

## ANGELINA GONÇALVES



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Onorina Gonçalves e Angelino Danton

**Data e local de nascimento:** 1913, Rio Grande (RS)

**Atuação profissional:** operária

**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)

**Data e local de morte:** 1º/5/1950, Rio Grande (RS)

### BIOGRAFIA<sup>i</sup>

Nascida no estado do Rio Grande do Sul, Angelina Gonçalves era de família pobre e natural de Rio Grande, uma cidade que possuía um porto como polo dinamizador e que atraía grande concentração de trabalhadores, principalmente operários urbanos. Angelina começou a trabalhar aos treze anos de idade, como operária na fábrica de tecidos “Rheigantz”. Teve uma filha chamada Shirley Ferreira. Participou da Sociedade União Operária, organização proibida de funcionar legalmente a partir de 1949, e era filiada ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Morreu aos 37 anos de idade, atingida por disparo de arma de fogo, desferido por agentes de segurança do Estado, em meio a uma manifestação pública.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE AO CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de dezembro de 2003, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) não reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Angelina Gonçalves. O indeferimento ocorreu pelo fato de que a data de sua morte estaria fora do período de abrangência delimitado na Lei nº 9.140/95.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**<sup>ii</sup>

Angelina Gonçalves morreu no dia 1º de maio de 1950, com um tiro na cabeça disparado pela polícia, ao participar de manifestação pública de pelas comemoração do dia do trabalhador em Rio Grande (RS). De acordo com trabalho publicado de Mario Augusto Correia San Segundo, no dia 1º de maio de 1950, foi realizado um churrasco em comemoração à data no Parque Rio-Grandense, ao final da Linha do Parque. A atividade fora organizada por militantes do movimento operário gaúcho, especialmente aqueles filiados ao PCB. Ao término do evento, os presentes decidiram marchar até a sede da Sociedade União Operária (SUO), para reivindicar a sua reabertura. A marcha saiu ao som de uma banda, com palavras de ordem e apresentação de faixas e cartazes. Próximo ao campo do Esporte Clube General Osório, a manifestação foi interceptada pelo delegado da Delegacia de Ordem Política e Social (DELOPS), Ewaldo Miranda, que exigiu a dispersão. Miranda estava acompanhado de policiais e soldados da Brigada Militar, que antes estavam dentro do estádio realizando a segurança.<sup>iii</sup>

A partir da interceptação dos agentes do DELOPS foram relatadas duas versões para os acontecimentos. O jornal *Rio Grande*, de 3 de maio de 1950, apresenta a versão oficial do conflito, afirmando que o tiroteio teve início a partir da radicalização dos manifestantes, que se recusaram a dispersar e acabar com a passeata. O delegado Miranda teria se reportado diretamente à liderança da manifestação para tentar por fim ao ato. A reação agitou os manifestantes, o que acabou resultando em um cenário de agressões físicas. Ewaldo Miranda sacou um revólver e, assim, o tiroteio começou. Segundo essa versão dos acontecimentos, os policiais estariam com as armas guardadas, sendo que o início do tiroteio, que desembocou na morte de manifestantes, teria sido obra dos militantes. Os três manifestantes eram o pedreiro Euclides Pinto, o portuário Honório Alves de Couto e a tecelã Angelina Gonçalves. Também foi morto o ferroviário Osvaldino Correa, que havia saído do estádio para se incorporar à manifestação. Várias pessoas ficaram feridas, policiais e manifestantes, no entanto, muitos ativistas preferiram não buscar ajuda hospitalar com medo de serem identificados e fichados pela polícia.

Por sua vez, na versão contada pelo jornal do PCB *Voz Operária* o conflito é descrito como “armadilha premeditada” da polícia, que teria chegado à manifestação com a intenção de dispersá-la, atirando nos manifestantes. Segundo o jornal:

Quando a passeata havia percorrido cerca de 1 quilômetro, surgiram de várias ruas, onde estavam emboscados, caminhões de policiais da Ordem Política e Social e grupos montados da Brigada Militar. De armas em punho, aos gritos de 'nem mais um passo', os beaguins abriram fogo contra a multidão desarmada (...). Os trabalhadores reagiram (...) à emboscada covarde e sangrenta. Homens e mulheres enfrentaram os bandidos armados, tomando-lhes as armas e esmurrando-os, atracando-se com eles, numa luta corpo a corpo.

Um policial teria arrancado a bandeira nacional que algumas mulheres traziam à frente da passeata e Angelina foi até lá e a tomou de volta. Ao retornar para junto dos manifestantes, a militante foi atingida por um tiro na nuca, atrás da orelha esquerda. O tiro provocou “fratura da base do crânio, com desorganização da substância nervosa”, como relata a certidão de óbito.

Há ainda outra versão que aponta que, quando morreu, Angelina estava com a bandeira nacional em uma mão e a filha Shirley, com menos de dez anos de idade, na outra. Esse 1º de maio em Rio Grande teve repercussões em muitas outras cidades do Brasil e ficou conhecido como “o dia em que mataram a operária” e “o 1º de maio sangrento”. Algumas informações sobre o caso de Angelina Gonçalves são tratados no Capítulo 11 deste Relatório.

## **LOCAL DE MORTE**

Hospital da Santa Casa do Rio Grande, Rua General Osório nº 625, Rio Grande, RS.

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

**Governador do Rio Grande do Sul:** Walter Só Jobim

**Secretário de Estado do Interior e Justiça:** Oscar Carneiro da Fontoura

**Comandante da Brigada Militar:** coronel Walter Peracchi Barcellos

**DELOPS:** delegado Ewaldo Miranda

### **2. Autoria de graves violações de direitos humanos**

<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Conduta praticada pelo agente</b>	<b>Local da grave violação</b>	<b>Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria</b>
Ewaldo Miranda.	DELOPS.	Delegado	Comandante da Operação.	Parque Rio-Grandense.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_001, pp.1-65.
Gonçalino Curio Carvalho.	Brigada Militar.	Tenente.	Executor.	Parque Rio-Grandense.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_001, pp.1-65.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0001, pp.1-65.	Processo de Angelina Gonçalves, de 10/2/2002.	CEMDP.	Relata as circunstâncias da morte de Angelina, ressaltando a sua vinculação com a luta operária e seu assassinato à “queima roupa” pelo tenente da Brigada Militar Gonçalo Curio Carvalho.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0001, p.9.	Certidão de óbito, de 1º/5/1950.	Registro civil, 11ª zona, Rio Grande (RS).	Descreve como se deu a morte e a data.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0001, p.10.	Matéria de jornal: “1º de Maio Sangrento”, de 3/5/1950.	<i>Rio Grande.</i>	Apresenta a versão oficial da morte da militante, afirmando que foi resultado de uma reação da polícia à radicalização dos manifestantes.
Hemeroteca Digital Brasileira: Biblioteca Nacional, TRB00199.0171, PR_SPR_00098_154512, p.1, n.51, ano II.	Matéria de jornal: “A palavra de ordem dos heróis de Rio Grande”, de 13/5/1950.	<i>Voz Operária.</i>	Relata a versão dos manifestantes, reafirmando a violência policial e a responsabilidade do Estado pela morte da operária.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Angelina Gonçalves morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de graves violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

<sup>i</sup> Cf. Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 56. Ver também SAN SEGUNDO, Mário Augusto Correia. *Protesto Operário, repressão policial e anticomunismo*. (Rio Grande 1949, 1950 e 1952). 21 set. 2009. 223 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre, 2009; e MARÇAL, João Batista. *Comunistas gaúchos*. A vida de 31 militantes da classe operária. Porto Alegre: Tchê, 1986.

<sup>ii</sup> *Ibid.*

<sup>iii</sup> SEGUNDO, Mário Augusto Correia San. “MASSACRE NA LINHA DO PARQUE”: CIDADE DE RIO GRANDE 1º DE MAIO 1950 (QUESTÕES DE PESQUISA). XI Encontro Estadual de História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.

## JOÃO PEDRO TEIXEIRA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Maria Francisca da Conceição e João Pedro Teixeira

**Data e local de nascimento:** 5/3/1918, Guarabira (PB)

**Atuação profissional:** operário, camponês

**Organização política:** Liga Camponesa de Sapé

**Data e local de morte:** 2/4/1962, estrada entre Café do Vento e Sapé (PB)

### BIOGRAFIA <sup>1</sup>

Nascido em Guarabira (PB), João Pedro Teixeira foi um dos fundadores da Liga Camponesa de Sapé, na Paraíba. Camponês e operário, João Pedro já participava da militância política desde meados da década de 1950, no Estado de Pernambuco. Em maio de 1954, retornou às atividades no meio rural, arrendando um sítio de seu sogro em Sapé (PB). Era casado com Elizabeth Altina Teixeira, com quem teve 11 filhos. Neste período, João Pedro Teixeira atuou na organização dos trabalhadores rurais da região, tornando-se vice-presidente da Liga Camponesa de Sapé, em 1958. As atividades políticas da Liga, considerada uma das mais atuantes e combativas do país, provocaram uma reação violenta dos latifundiários da região, resultando em inúmeras mortes e perseguições de líderes camponeses e de trabalhadores rurais. João Pedro sofria pressões e ameaças constantes das autoridades locais, tendo sido detido várias vezes para prestar depoimentos. Foi morto em 2 de abril de 1962, aos 44 anos, numa emboscada armada por pistoleiros contratados por latifundiários da região, ação que contou com a conivência e/ou omissão do Estado. Sua mulher, Elizabeth Teixeira, continuou o seu trabalho de organização dos camponeses e, em consequência disto, foi perseguida, presa e exilada no próprio país.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de novembro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu o pedido apresentado pela família de João

Pedro Teixeira solicitando o reconhecimento da responsabilidade do Estado pela sua morte. A Comissão reconheceu o protagonismo de João Pedro na luta e defesa dos direitos dos trabalhadores, mas considerou que não era possível comprovar a participação do Estado no seu desaparecimento. O nome de João Pedro Teixeira consta do *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Ainda no começo dos anos 1960, o líder camponês foi reconhecido como um dos “mártires da Reforma Agrária” no país. Uma amostra da reação violenta que sua atuação despertava entre os latifundiários da região foi a destruição, por apoiadores do regime militar, do monumento construído em sua homenagem, logo após o golpe de abril de 1964. A trajetória e a morte de João Pedro Teixeira foram objeto de numerosos estudos acadêmicos e ganharam repercussão internacional com o lançamento do filme *Cabra marcado para morrer*, dirigido por Eduardo Coutinho. Em 2012, por ocasião das homenagens no aniversário de 50 anos da morte do líder camponês, a casa onde João Pedro morou com a família em Sapé (PB) foi tombada pelo governo do Estado da Paraíba, convertendo-se no Memorial das Ligas Camponesas.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**<sup>2</sup>

No dia 2 de abril de 1962, ao retornar de uma viagem a João Pessoa (PB), João Pedro Teixeira foi morto a tiros por pistoleiros contratados por latifundiários da região. Naquela época, quando já era um grande líder local, João Pedro enfrentava um conflito a respeito dos processos legais em torno do sítio Antas do Sono, que ele arrendara de seu sogro e que havia sido vendido para Antônio José Tavares. Segundo o depoimento de Francisco de Assis Lemos de Souza, a ida de João Pedro para a capital, naquele 2 de abril, teria como objetivo uma reunião com Antônio, comprador do sítio, e seu advogado. A reunião não ocorreu e João retornou para casa ao final da tarde. Ao descer do ônibus, nas proximidades de Café do Vento em direção a Sapé, João Pedro pretendia percorrer o resto do caminho a pé. Durante a caminhada, entretanto, foi atingido por cinco balas de fuzil. Após apuração de inquérito, constatou-se que o crime fora executado pelo cabo Antônio Alexandre da Silva, pelo soldado Francisco Pedro de Silva (“Chiquinho”) e pelo vaqueiro Arnaud Nunes Bezerra, que atuavam como pistoleiros. Segundo consta nos depoimentos e materiais jornalísticos anexados ao processo da CEMDP, os mandantes do crime foram Aguinaldo Veloso Borges, Pedro Ramos

Coutinho e o próprio Antônio José Tavares. O crime teve evidente motivação política, com o objetivo de desmobilizar as lideranças camponesas da região.

A imprensa da época repercutiu amplamente o caso, causando grande indignação na população e em lideranças locais. A cerimônia de sepultamento de João Pedro Teixeira tomou as ruas de Sapé, com a participação de cerca de 5 mil camponeses da região. Um ato organizado pelos trabalhadores para o 1º de maio, semanas após a sua morte, reuniu cerca de 40 mil pessoas na capital do Estado. Essas movimentações mobilizaram a opinião pública, que cobrava uma punição mais rigorosa sobre o caso. Pressões para a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que elucidasse o caso de forma mais efetiva foram articuladas na Assembleia Legislativa do Estado. Após a instauração da Comissão foram identificados e notificados os mandantes do crime, todos condenados, com exceção de Aguinaldo Veloso Borges, então sexto suplente de deputado estadual, que assumira o cargo às pressas para garantir imunidade parlamentar. Apesar da condenação, todos os culpados pela morte de João Pedro foram absolvidos, em março de 1965, pelo regime militar.

O caso de João Pedro, apesar de indeferido por unanimidade pela CEMDP foi, na ocasião, relatado com pesar por Nilmário Miranda. Segundo ele, não havia dúvidas de que o caráter político das Ligas Camponesas e as constantes perseguições sofridas por seus líderes deveriam ser respaldadas pela Lei nº 9.140/1995. O indeferimento estava relacionado à dificuldade de comprovar a responsabilidade direta do Estado na morte do líder camponês.

Em 15 de julho de 2013, a Comissão Nacional da Verdade e a Comissão Estadual da Verdade da Paraíba, realizaram uma audiência pública no município de Sapé (PB), para ouvir depoimentos e colher informações a respeito das perseguições às Ligas Camponesas. Foram ouvidos cinco testemunhos de participantes nas atividades políticas locais. Durante a audiência, Elizabeth Teixeira, viúva de João Pedro e ex-presidente da Liga Camponesa de Sapé, reafirmou o protagonismo de João Pedro na constante busca pelos direitos dos trabalhadores do campo, relatou as arbitrárias perseguições que decorreram de sua morte, além das que persistiram no pós-golpe militar. A audiência reafirmou a importância e o legado das Ligas Camponesas na região e a necessidade de se elucidar os casos de violações de direitos humanos envolvendo trabalhadores rurais e seus líderes. A exemplo de outros casos de violências e mortes na região, que continuam sem solução, como dos trabalhadores João Alfredo Dias (conhecido como

Nego Fuba) e Pedro Inácio de Araújo (conhecido como Pedro Fazendeiro), também militantes da Liga Camponesa de Sapé, desaparecidos em setembro de 1964.

## LOCAL DE MORTE

Estrada Café do Vento à caminho de Sapé (PB).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria
Antônio Alexandre da Silva.	Polícia Militar da Paraíba.	Cabo.	Execução.	Estrada Café do Vento em direção à Sapé (PB).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 4-6. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 8-9.
Francisco Pedro de Silva. (“Chiquinho”).	Polícia Militar da Paraíba.	Soldado.	Execução.	Estrada Café do Vento em direção à Sapé (PB).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 4-6. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 8-9.
Arnaud Nunes Bezerra.		Vaqueiro.	Execução.	Estrada Café do Vento em direção à Sapé (PB).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 8-9.
Aguinaldo. Veloso Borges.			Mandante.	Estrada Café do Vento em direção à Sapé (PB).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, p. 8.
Pedro Ramos Coutinho.			Mandante.	Estrada Café do Vento em direção à Sapé (PB).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, p. 8.



Antônio José Tavares.			Mandante.	Estrada Café do Vento em direção à Sapé (PB).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, p. 8.
-----------------------	--	--	-----------	---	--

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 4-6.	Depoimento, 25/3/1996.	Azevedo Bastos Serviço Registral.	Depoimento de Jório de Lira Machado anexado ao processo da CEMDP, relatando o contexto e as circunstâncias do caso. “Não há dúvida de que o assassinato de João Pedro Teixeira se deu pelos mesmos motivos que determinaram o Golpe Militar de 1964”, afirma o autor em sua conclusão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 8-9.	Escritura pública de comparecimento e declaração, 26/3/1996.	Cartório Salinet – 4º Ofício de notas.	Depoimento de Francisco de Assis Lemos de Souza, relatando o contexto e as circunstâncias do caso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, p. 14.	João Pedro Teixeira: morto há 30 anos pelo latifúndio, março-abril, 1992.	Jornal <i>O Combate</i> .	Material jornalístico anexado ao processo da CEMDP que rememora o caso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 19-20.	Ata da VIII Reunião Ordinária, 19/11/1996.	CEMDP.	Ata que confere o “indeferimento” do caso de João Pedro devido a não se enquadrar no “diploma legal”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 16-18.	Parecer; Processo: 0313/96, 19/11/1996.	Câmara dos Deputados.	Parecer do Deputado Federal Nilmário Miranda relatando o indeferimento do caso perante a Lei nº 9.140/1995. O deputado atesta veementemente o caráter político do caso apesar de, “infelizmente”, não poder atribuir a morte à responsabilidade do Estado.
Arquivo Nacional,	Nota oficial da	Secretaria do	Documento que atesta os

CSN: BR_DFNBSB_N8_0 _PRO_CSS_0270_000 3_d0024, pp. 1-2.	secretaria do interior sobre o inquérito para apurar o assassinato de João Pedro Teixeira, 25/4/1962.	Interior e Segurança Pública. Departamento da Polícia Civil.	embates políticos travados no caso da condução do inquérito da morte de João Pedro.
--	---	--	---

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Elizabeth Teixeira.	CNV; CEV-PB. Testemunho prestado perante Comissão Estadual da Verdade da Paraíba em audiência pública, em 15 de julho de 2013.	Depoimento da viúva de João Pedro, reafirmando o legado do ex-líder das Ligas Camponesas e as circunstâncias que ocasionaram sua morte.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Pedro Teixeira foi morto por pistoleiros contratados por latifundiários da região de Sapé (PB), em ação que contou com a conivência e/ou omissão do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos contra os trabalhadores rurais e as Ligas Camponesas promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

---

<sup>1</sup> As informações fornecidas acerca dos dados pessoais, biografia, avanços institucionais até a criação da CNV e sobre as circunstâncias da morte foram compiladas a partir de: CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da Repressão Política no Campo*. Brasil 1962-1985. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2<sup>a</sup> ed. revista e ampliada, 2011, pp. 83-88; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 54-55; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVER Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 55-56.

<sup>2</sup> MUNIZ, Roberto Silva. *A Fabricação de João Pedro Teixeira: como o Herói Camponês*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Campina Grande, 2010.

## **ARI LOPES DO DE MACEDO**

### **DADOS PESSOAIS**

**Filiação:** Zuíla Lopes de Macedo e Raul Lima de Macedo

**Data e local de nascimento:** 2/1/1943, Manaus (AM)

**Atuação profissional:** estudante

**Data e local de morte:** 22/2/1963, Brasília (DF)

### **BIOGRAFIA**

Nascido no Amazonas, Ari Lopes de Macedo era natural de Manaus e estudante. Morreu aos 20 anos de idade na cidade de Brasília (DF) após ter sido detido pelo 26<sup>o</sup> Batalhão de Caçadores de Belém (PA).

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Em decisão de 27 de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) não reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ari Lopes de Macedo. O indeferimento ocorreu pois, na ocasião, não foi possível comprovar a motivação política de sua prisão. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Ari Lopes de Macedo morreu no dia 22 de fevereiro de 1963 na cidade de Brasília (DF). De acordo com a versão apresentada sobre o caso pelo relatório encaminhado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Ari teria sido preso pelo 26<sup>o</sup> Batalhão de Caçadores de Belém (PA). Após buscas incessantes, os familiares teriam recebido um telefonema da Polícia Federal de Brasília comunicando que Ari teria cometido suicídio nas dependências daquele órgão.

Seus restos mortais foram trasladados a Belém e, segundo relato dos familiares, o capelão que acompanhou o corpo teria confidenciado na ocasião que Ari fora morto durante sessão de tortura dentro da Polícia Federal. Diante destas circunstâncias, foi solicitado realização de exame necroscópico para verificar as reais circunstâncias de sua morte. O laudo, assinado pelos médicos legistas José Maria de Souza e Raimundo Reis de Carvalho, constatou a presença de inúmeras equimoses e escoriações no corpo da

vítima e, ao final, afirmava que as lesões descritas poderiam tanto ter sido ocasionadas por “impacto contra o solo” quanto pelo “processo desumano, execrável e cruel de aliciamento para a obtenção da confissão.” No entanto, logo abaixo, afirma que a morte teria sido ocasionada “em consequência da queda”. Seu atestado de óbito declara como causa da morte “hemorragia interna e fratura do crânio.”

Após o sepultamento, os familiares de Ari Lopes denunciaram sua morte à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Na ocasião, o líder da bancada do PSD apresentou um requerimento solicitando abertura de inquérito para apurar e responsabilizar os envolvidos no caso. Apesar dos esforços travados pela família, noticiado inclusive pela imprensa local, o pedido de inquérito não teve prosseguimento. A CEMDP solicitou também informações junto aos órgãos responsáveis e, na ocasião, não obteve nenhuma resposta significativa que pudesse melhor elucidar as circunstâncias da morte. Devido à ausência de documentação não foi possível comprovar a motivação política da prisão de Ari, motivo pelo qual a CEMDP resolveu pelo indeferimento do caso.

## **LOCAL DE MORTE**

Delegacia da Polícia Federal, em Brasília-DF.

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. Polícia Federal do Distrito Federal**

## **FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**

### **Documentos que elucidam circunstâncias da morte**

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0018_0006, p. 24-25.	Laudo de Exame, de 25/2/1963.	Secretaria de Estado de Segurança Pública - PA. Instituto “Renato Chaves”.	Laudo assinado pelos médicos delegistas José Maria de Souza e Raimundo Reis de Carvalho registra a presença de inúmeras equimoses e escoriações no corpo de Ari Lopes. Afirma que

			as lesões descritas poderiam tanto ter sido ocasionadas por “impacto contra o solo” quanto pelo “processo desumano, execrável e cruel de aliciamento para a obtenção da confissão.”
Arquivo Nacional: CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0 018_0006, pp. 24-25.	Óbito nº 50.121, de 14/11/1995.	Registro Civil. Cartório do 2º ofício. Estado do Pará. Comarca da Capital.	Atesta como causa da morte “hemorragia interna e fratura do crânio.”
Arquivo Nacional: CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0 018_0006, p. 29.	Inquérito para apurar a morte de Ary Macêdo.		Recorte de material jornalístico anexado ao processo da CEMDP. Notícia a abertura do inquérito sobre a morte de Ari Lopes na Assembleia Legislativa.
Arquivo Nacional: CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0 018_0006, p. 40.	Ofício nº 0349/96 – GAB/DPF, de 28/6/1996.	Ministério da Justiça. Departamento de Polícia Federal.	Ofício emitido pela Polícia Federal em resposta a pedido da CEMDP, afirma que “nada registra” sobre Ari Lopes de Macedo.
Arquivo Nacional: CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0 018_0006, p. 41.	Ofício nº 403/96- DRS/SSP, de 27/6/1996.	Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Segurança Pública.	Ofício emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Pará deem resposta a pedido da CEMDP. Afirma que não há “qualquer registro sobre a atuação política do nominado” bem como registro que atestem ter sua prisão ocorrido no referido Estado.
Arquivo Nacional: CEMDP:	Ata da XII Reunião Ordinária,	CEMDP.	Ata da reunião que atesta o indeferimento do caso de Ari Lopes de Macedo junto à

BR_DFANBSB_AT0_0 018_0006, pp. 46-48.	de 27/8/1996.		Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.
--	---------------	--	---

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ari Lopes de Macedo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, sendo provavelmente torturado nas dependências da Polícia Federal de Brasília, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pelo estado brasileiro.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Ari Lopes de Macedo, assim como a continuidade das investigação sobre as circunstâncias do caso.

## AIDES DIAS DE CARVALHO

[SEM FOTO]

### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Maria Motta e João Dias de Carvalho

**Data e local de nascimento:** Aimorés (MG)

**Atuação profissional:** não se aplica

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 7/10/1963, Ipatinga (MG)

### BIOGRAFIA

A biografia de Aides Dias de Carvalho permanece até hoje desconhecida. Em 1963, morreu em ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Novo Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte. Em 22 de outubro de 2013, a câmara municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013 outorgando seu nome a uma Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro de Bom Retiro.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Em 7 de outubro de 1963, Aides Dias Carvalho morreu no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de cinco mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se que, ao menos, 8 pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época,<sup>1</sup> iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era cerca de

trezentos habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado, quando na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (METASITA).

Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos na direção dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a Polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o



alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de trezentos trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o Comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da Igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os trezentos trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados doze policiais. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando dezenove policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o 2º Tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

Entre as vítimas identificadas do massacre estavam: Aides Dias de Carvalho; Eliane Martins; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade (CNV) apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a CEMDP apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oito vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, “a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos”. Nesses termos, entre as vítimas do Massacre de Ipatinga, está oficialmente incluído o nome de Aides Dias de Carvalho.

## **LOCAL DE MORTE**

Em via pública, em frente às Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), localizada na cidade de Ipatinga (MG).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. Polícia Militar do estado de Minas Gerais**

**Governador do estado de Minas Gerais:** José de Magalhães Pinto

**Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais:** Caio Mario da Silva Pereira

**Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais:** coronel José Geraldo de Oliveira

**Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga:** Robson Zamprogno

**Comando de operação da Polícia Militar:** tenente Jurandir Gomes de Carvalho

## 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria
Joaquim Félix de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Jurandir Gomes de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Tenente e Comandante da Cavalaria da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Moacir Gomes de Almeida.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Sebastião Cândido.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Maria Francisco.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Cabo da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

José Felix Gaspar.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuoou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Argentino Teodoro Tavares.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuoou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Francisco Torres Dutra.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuoou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Floricio Fornaciari .	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuoou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Milton Souto da Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuoou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Gomes Vidal.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuoou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Rodrigues .	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuoou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

João Clementino Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuoou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
João Medeiros.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuoou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Odeíno Gomes da Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuoou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Elson Valeriano.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuoou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Oswaldo Ferrarez de Castro.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuoou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Cirilo Borges.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuoou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01.vol. 1, pp. 11-115.	Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo Padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, 11/10/1963.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7/10/1963.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0012_0006, p. 95.	Reportagem de Jornal: “Ipatinga quer reabrir o massacre de 63”, de 13/9/1999.		Critica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0012_0006, pp. 25-40.	Reportagem de Jornal: “40 anos Massacre de Ipatinga”, 7/10/2003.		A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências.

### 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Hélio Mateus Ferreira (Trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu, pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil.
Elias Silvino de Souza. (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia.
Francisco Fonseca. (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre.
Aldir Albano. (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano.

Hélio Madaleno (Atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje.
Edson Oliveira. (Integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história.
José Deusdeth Chaves. (Morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o golpe de 1964.
José Horta de Carvalho. (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas.
Edvaldo Fernandes. (Historiador, autor do livro “Massacre de Ipatinga – passo a passo”).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964.
José das Graças Oliveira. (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase trinta dias no hospital.
Clay Villian. (Motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve.

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Aides Dias de Carvalho morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964, no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

---

1 Em 1963, Ipatinga e Timóteo não existiam como municípios. Eram distritos de Coronel Fabriciano. Ipatinga só se tornou um município independente em abril de 1964.



## ALVINO FERREIRA FELIPE



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Maria Ferreira e Antônio Felipe

**Data e local de nascimento:** 27/12/1921, Ferros (MG)

**Atuação profissional:** operário

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 7/10/1963, Ipatinga (MG)

### BIOGRAFIA<sup>1</sup>

Nascido na cidade de Ferros (MG), Alvin Ferreira Felipe mudou-se para Ipatinga (MG), no ano de 1958, em busca de melhores condições de vida. Juntamente com a companheira Maria Dias Martins e os cinco filhos, residia no distrito de Barra Alegre. Em 20 de fevereiro de 1961, passou a trabalhar na empreiteira A. D. Cavalcanti, que prestava serviços a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (USIMINAS). Morreu aos 42 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão datada de 26 de outubro de 2004, por meio do processo nº 130/04, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Alvin Ferreira Felipe. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Novo Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte. Em 22/10/2013, a Câmara Municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº

154/2013, outorgando seu nome a uma Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro de Limoeiro.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE<sup>ii</sup>**

Alvino Ferreira Felipe morreu em 7 de outubro de 1963 no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, uma operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de cinco mil metalúrgicos e operários da construção civil que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se que ao menos 8 pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era de cerca de trezentos habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado, quando na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía,

os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (METASITA). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a Polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da *Chicago Bridge*, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de trezentos trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o Comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da Igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os trezentos trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã, já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados doze policiais.

Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando dezenove policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o segundo-tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

No dia do conflito, Alvin Ferreira passava em frente à Usiminas, quando foi atingido por disparo de arma de fogo e morreu imediatamente. Segundo relato de sua filha, Maria da Conceição Gomes, Alvin dirigia-se à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões Industriários (IAPI), em Acesita, onde realizaria uma perícia médica para avaliar as sequelas causadas por um acidente em que fora atingido pela roda de um caminhão. Alvin faleceu no local do massacre. Seu corpo foi levado para o interior do escritório central da empresa. Inicialmente, pensaram tratar-se de um mendigo, em razão da simplicidade das roupas que usava. Contudo, um funcionário da usina reconheceu seu corpo e informou à família sobre o ocorrido.

As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho; Eliane Martins; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais

militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oitos vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, “a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos”.

Os restos mortais de Alvin Ferreira Felipe foram enterrados no cemitério de Barra Alegre, em Ipatinga.

## **LOCAL DE MORTE**

Em via pública, em frente a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), localizada na cidade de Ipatinga, MG.

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. Polícia Militar do estado de Minas Gerais**

**Governador do estado de Minas Gerais:** José de Magalhães Pinto

**Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais:** Caio Mário da Silva Pereira

**Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais:** coronel José Geraldo de Oliveira

**Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga:** Robson Zamprogno

**Comando de operação da Polícia Militar:** tenente Jurandir Gomes de Carvalho

### **2. Autoria das graves violações de direitos humanos**

<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Conduta praticada pelo agente</b>	<b>Local da grave violação</b>	<b>Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria</b>
Joaquim Félix de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Jurandir Gomes de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Tenente e comandante da Cavalaria da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Moacir Gomes de Almeida.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Sebastião Cândido.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais	Soldado da Polícia Militar	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Maria Francisco.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Cabo da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Felix Gaspar.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Argentino Teodoro Tavares.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

Francisco Torres Dutra.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Floricio Fornaciari.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Milton Souto da Silva	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Gomes Vidal.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Rodrigues.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
João Clementino Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
João Medeiros.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Odeíno Gomes.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

Elson Valeriano.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Oswaldo Ferrarez de Castro.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Cirilo Borges.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, pp. 11-115.	Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo Padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, de 11/10/1963.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais	Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7/10/1963.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, p. 95.	Reportagem de Jornal: "Ipatinga quer reabrir o massacre de 63", de 13/9/1999.	<i>Diário da Tarde.</i>	Critica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006 pp. 25-40.	Trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social/Jornalismo da UFMG por Paulo Sérgio Silva de Assis: "40 anos Massacre de Ipatinga", 7/10/2003.	UFMG	Relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006 p.6	Certidão de óbito de Alvino Ferreira Felipe, referente ao registro de óbito feito em 8/10/1963, anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 130/04, 24/6/2004.	Registro Civil do Estado de Minas Gerais, Município de Ipatinga, Comarca de Ipatinga, Distrito de Barra Alegre.	Atesta a morte de Alvino Ferreira Felipe.



## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Hélio Mateus Ferreira (trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu, pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil.
Elias Silvino de Souza (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia.
Francisco Fonseca (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras de maior destaque depois do massacre.
Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40	O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano.
Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40	Ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje.
Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	Destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história.
José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40	Destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o Golpe de 1964.
José Horta de Carvalho (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas.
Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro “Massacre de Ipatinga – passo a passo”)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964.

José das Graças Oliveira (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase trinta dias no hospital.
Clay Villian (Motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Alvino Ferreira Felipe morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

<sup>i</sup> ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0012\_0006. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 130/04.

<sup>ii</sup> ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0017\_0001'. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 120/04. BRASIL. CNV. Depoimento prestado por Edivaldo Fernandes perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.

# ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS

## DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Almerinda Alves de Assis e Manoel Celestino dos Reis

**Data e local de nascimento:** 15/12/1925, Alegre (ES)

**Atuação profissional:** operário

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 7/10/1963, Ipatinga (MG)

## BIOGRAFIA

Nascido em Alegre (ES), Antônio José dos Reis era casado com Tereza Gomes, com quem teve dois filhos: Milton e Eva. Em busca de melhores condições de vida, a família mudou-se para Ipatinga (MG), passando a residir no bairro de Bom Jardim. Antônio trabalhava na Construtora Vale do Piracicaba SA (CONVAP) desde 3 de junho de 1963. Morreu aos 38 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 26 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu, por meio do Processo nº 120/04, a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antônio José dos Reis. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro do Trevo, na cidade de Belo Horizonte. Em 22/10/2013, a Câmara Municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013, outorgando seu nome a uma Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro de Esperança.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Antônio José dos Reis morreu em 7 de outubro de 1963 no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, uma operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de cinco mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas

pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se que ao menos 8 pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era cerca de trezentos habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado, quando na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (METASITA). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos

operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a Polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de trezentos trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o Comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da Igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os trezentos trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã, já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados doze policiais. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando dezenove policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais

preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o 2º Tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

No dia do conflito, Antônio havia saído de casa às 4 horas da manhã, como de costume, para pegar a condução até o trabalho. Ao passar pelas proximidades da Usiminas, foi atingido por tiros da polícia e faleceu no mesmo dia. Sua esposa ficou sabendo do ocorrido por meio de um colega de serviço de Antônio, Irineu, que estava presente no momento do tiroteio.

As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho; Eliane Martins; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a CEMDP apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oito vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, “a ação ou reação policial de disparar contra

uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos”.

Os restos mortais de Antônio José dos Reis foram enterrados no cemitério de Bom Jardim, em Ipatinga.

## **LOCAL DE MORTE**

Em via pública, em frente a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), localizada na cidade de Ipatinga (MG).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. Polícia Militar do estado de Minas Gerais**

**Governador do estado de Minas Gerais:** Magalhães Pinto

**Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais:** Caio Mário da Silva Pereira

**Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais:** coronel José Geraldo de Oliveira

**Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga:** Robson Zamprogno

**Comando de operação da Polícia Militar:** tenente Jurandir Gomes de Carvalho

### **2. Autoria de graves violações de direitos humanos**

<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Conduta praticada pelo agente</b>	<b>Local da grave violação</b>	<b>Fonte documental/testemunhal sobre a autoria</b>
Joaquim Félix de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Jurandir Gomes de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais	Tenente e Comandante da Cavalaria da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

Moacir Gomes de Almeida.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais .	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas , Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014 -01. Vol. 1, p. 14.
Sebastião Cândido.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais .	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas , Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014 -01. Vol. 1, p. 14.
José Maria Francisco.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais .	Cabo da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas , Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014 -01. Vol. 1, p. 14.
José Felix Gaspar.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais .	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas , Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014 -01. Vol. 1, p. 14.
Argentino Teodoro Tavares.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais .	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas , Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014 -01. Vol. 1, p. 14.
Francisco Torres Dutra.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da	Em via pública. Usiminas , Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014



	.		Usiminas.		-01. Vol. 1, p. 14.
Floricio Fornaciari.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais .	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas , Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014 -01. Vol. 1, p. 14.
Milton Souto da Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais .	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas , Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014 -01. Vol. 1, p. 14.
José Gomes Vidal.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais .	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas , Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014 -01. Vol. 1, p. 14.
Sebastião Campêlo de Oliveira.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais .	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas , Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014 -01. Vol. 1, p. 14.
José Rodrigues.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais .	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas , Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014 -01. Vol. 1, p. 14.
João Clementino Silva.	Polícia Militar do estado de	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em	Em via pública. Usiminas , Ipatinga	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963.

	Minas Gerais .		frente à portaria da Usiminas.	(MG).	Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
João Medeiros.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais .	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas , Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14 .
Odeíno Gomes.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais .	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas , Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Elson Valeriano.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais .	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas , Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Oswaldo Ferrarez de Castro.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais .	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas , Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Cirilo Borges.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais .	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas , Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

## **FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**

### **1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte**

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. vol. 1 pp. 11-115.	Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo Padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, 11/10/1963.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7/10/1963.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0012_0006, p. 95.	Reportagem de Jornal: “Ipatinga quer reabrir o massacre de 63”, 13/9/1999.	<i>Diário da tarde.</i>	Critica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0001, pp. 27-43.	Trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social/Jornalismo da UFMG por Paulo Sérgio Silva de Assis: “40 anos Massacre de Ipatinga”, 7/10/2003.	UFMG	A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0017_0001, p. 6.	Certidão de óbito de Antônio José dos Reis, referente ao registro de óbito feito em 7/10/1963, anexada ao Processo da CEMDP nº 120/2004,	Registro Civil do Estado de Minas Gerais, Município de Ipatinga.	Atesta a morte de Antônio José dos Reis por “fratura da base do crânio”.

	24/6/2004.		
--	------------	--	--

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Hélio Mateus Ferreira (trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu, pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil.
Elias Silvino de Souza (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia.
Francisco Fonseca (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre.
Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano.
Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje.

<p>Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço).</p>	<p>BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.</p>	<p>Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história.</p>
<p>José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre).</p>	<p>BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.</p>	<p>Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o golpe de 1964.</p>
<p>José Horta de Carvalho (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).</p>	<p>BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.</p>	<p>O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas.</p>
<p>Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro “Massacre de Ipatinga – passo a passo”).</p>	<p>BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.</p>	<p>O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964.</p>
<p>José das Graças Oliveira (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).</p>	<p>BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.</p>	<p>O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase trinta dias no hospital.</p>

### 3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do	Fonte	Informações relevantes
------------------	-------	------------------------

depoente		
<p>Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre).</p>	<p>BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.</p>	<p>O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve.</p>

### **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio José dos Reis foi executado por agentes do Estado brasileiro no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Antônio José dos Reis, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## **ELIANE MARTINS**

[SEM FOTO]

### **DADOS PESSOAIS**

**Filiação:** Antonieta e José Martins Filho

**Data e local de nascimento:** não consta

**Atuação profissional:** não consta

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 7/10/1963, Ipatinga (MG)

### **BIOGRAFIA**

Eliane Martins tinha apenas três meses de idade quando foi baleada e morta, no colo de sua mãe, Antonieta, pela Polícia Militar de Minas Gerais, no caminho para clínica de vacinação. Apesar de ferida, a mãe conseguiu se salvar, mas nunca foi localizada. A última informação obtida pelo jornalista Marcelo Assis foi a de que Antonieta, em razão do sofrimento causado pela perda da filha, teria sido internada várias vezes em clínica especializada no tratamento de pessoas portadoras de transtornos mentais. Eliane Martins morreu aos três meses de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

O caso de Eliane Martins não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua localizada no bairro Conjunto Confisco, na cidade de Belo Horizonte (MG) e ao “Hospital e Pronto Socorro Municipal Eliane Martins”, em Ipatinga (MG).

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Eliane Martins morreu em 7 de outubro de 1963, no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de cinco mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se que ao menos 8 pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época [i], iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era cerca de trezentos habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado, quando na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (METASITA). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de



Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a Polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da *Chicago Bridge*, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de trezentos trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o Comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da Igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os trezentos trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã, já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados doze policiais. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando dezenove policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o 2º

Tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

Entre as vítimas identificadas no Massacre de Ipatinga estão: Eliane Martins, Aides Dias de Carvalho; Alvino Ferreira Felipe; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a CEMDP apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oito vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, “a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos”.

## **LOCAL DE MORTE**

Em via pública, em frente à Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), localizada na cidade de Ipatinga (MG).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

#### 1.1. Polícia Militar do estado de Minas Gerais

**Governador do estado de Minas Gerais:** José de Magalhães Pinto

**Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais:** Caio Mário da Silva Pereira

**Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais:** coronel José Geraldo de Oliveira

**Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga:** Robson Zamprogno

**Comando de operação da Polícia Militar:** tenente Jurandir Gomes de Carvalho

### 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Joaquim Félix de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Jurandir Gomes de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Tenente e Comandante da Cavalaria da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.00

					3136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Moacir Gomes de Almeida.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Sebastião Cândido.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Maria Francisco.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Cabo da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV,

					00092.00 3136/201 4-01. Vol. 1, p. 14.
José Felix Gaspar.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldad o da Polícia Militar.	Atirou indiscrimina damente contra a multidão de trabalhadore s que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresenta da pelo Ministéri o Público Militar em 16 de dezembr o de 1963. Arquivo CNV, 00092.00 3136/201 4-01. Vol. 1 p.[0- 9]4).
Argentino Teodoro Tavares.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldad o da Polícia Militar.	Atirou indiscrimina damente contra a multidão de trabalhadore s que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresenta da pelo Ministéri o Público Militar em 16 de dezembr o de 1963. Arquivo CNV, 00092.00 3136/201 4-01. Vol. 1 p.([0- 9]4).
Francisco Torres Dutra.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldad o da Polícia Militar.	Atirou indiscrimina damente contra a multidão de trabalhadore s que	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresenta da pelo Ministéri o Público Militar

			protestavam em frente à portaria da Usiminas.		em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Floricio Fornaciari.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Milton Souto da Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Gomes Vidal.	Polícia Militar do estado de Minas	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público

	Gerais.		s que protestavam em frente à portaria da Usiminas.		Militar em 16 de dezembro de 1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1 p.([0-9])4).
Sebastião Campêlo de Oliveira.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Rodrigues.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
João Clementino Silva.	Polícia Militar do	Soldado da Polícia	Atirou indiscriminadamente	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresenta

	estado de Minas Gerais.	Militar.	contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.		da pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
João Medeiros.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Odeíno Gomes.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Elson Valeriano.	Polícia Militar	Soldado da	Atirou indiscriminadamente	Em via pública. Usiminas,	Denúncia criminal



	do estado de Minas Gerais.	Polícia Militar.	damente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Ipatinga (MG).	apresenta da pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Osvaldo Ferrarez de Castro.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Cirilo Borges.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

## **FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**

## 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01.vol. 1 pp.([0-9])1-115.	Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo Padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, 11/10/1963.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7 de outubro de 1963.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0012_0006 p.([0-9])5.	Reportagem de Jornal: “Ipatinga quer reabrir o massacre de 63”, 13/9/1999.		Critica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0012_0006 pp. 25-40.	Reportagem de Jornal: “40 anos Massacre de Ipatinga”, 7/10/2003.		A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências.

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha.	Fonte.	Informações relevantes.
Hélio Mateus Ferreira (Trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu, pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil.
Elias Silvino de	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos

<p>Souza. (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).</p>	<p>audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.</p>	<p>fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia.</p>
<p>Francisco Fonseca. (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).</p>	<p>BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.</p>	<p>O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre.</p>
<p>Aldir Albano. (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre).</p>	<p>BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.</p>	<p>O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano.</p>
<p>Hélio Madaleno (Atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre).</p>	<p>BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.</p>	<p>Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje.</p>
<p>Edson Oliveira. (Integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço).</p>	<p>BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.</p>	<p>Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história.</p>
<p>José Deusdeth Chaves. (Morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre).</p>	<p>BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.</p>	<p>Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo</p>

		verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o golpe de 1964.
José Horta de Carvalho.  (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas.
Edvaldo Fernandes.  (Historiador, autor do livro “Massacre de Ipatinga – passo a passo”).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964.
José das Graças Oliveira.  (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase trinta dias no hospital.

### 3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava

		os policiais até o local onde ocorria a greve.
--	--	--

### **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eliane Martins foi morta por agentes do Estado brasileiro no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Eliane Martins, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

# SEBASTIÃO TOMÉ DA SILVA

[SEM FOTO]

## DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Geralda Cristina da Silva e José Tomé de Araújo

**Data e local de nascimento:** 20/8/1943, Guanhães (MG)

**Atuação profissional:** operário

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 7/10/1963, Ipatinga (MG)

## BIOGRAFIA<sup>i</sup>

Nascido em Minas Gerais, Sebastião Tomé da Silva mudou-se para Ipatinga em 1963 em busca de melhores condições de vida. Logo após conseguir emprego como ajudante na Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A (Usiminas), voltou à sua cidade natal para buscar a mãe viúva e seus seis irmãos mais novos para que residissem com ele. Morreu aos 20 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 26/10/2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu, por meio do Processo nº 161/04, a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Sebastião Tomé da Silva. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro Jardim Leblon, na cidade de Belo Horizonte. Em 22/10/2013, a Câmara Municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013 outorgando seu nome a uma Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro de Canaã.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE<sup>ii</sup>

Sebastião Tomé da Silva morreu em 7/10/1963 no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, uma operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de cinco mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se que ao menos 8 pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel

Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era cerca de trezentos habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado, quando na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (METASITA). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da

empresa, a Polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da *Chicago Bridge*, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de trezentos trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o Comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da Igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os trezentos trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã, já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados doze policiais. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando dezenove policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o 2º Tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando



finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

No dia do conflito, Sebastião dirigiu-se à Usiminas, onde trabalhava, quando foi impedido de entrar na empresa em razão da greve. Decidiu ficar próximo ao local para aguardar o resultado das negociações. Enquanto esperava, foi atingido por um tiro de fuzil no crânio, falecendo na hora. Seu corpo foi levado para o interior do escritório central da Usiminas e posteriormente encaminhado à família.

As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho; Eliane Martins; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de existir um número maior de vítimas fatais do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17/9/1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a CEMDP apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oito vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, “a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos”.

Seus restos mortais foram enterrados no cemitério de Vila Timóteo, Minas Gerais.

## LOCAL DE MORTE

Em via pública, em frente a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A (Usiminas), localizada na cidade de Ipatinga (MG).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

#### 1.1. Polícia Militar do estado de Minas Gerais

**Governador do estado de Minas Gerais:** José de Magalhães Pinto

**Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais:** Caio Mário da Silva Pereira

**Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais:** coronel José Geraldo de Oliveira

**Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga:** Robson Zamprogno

**Comandante da Cavalaria da Polícia Militar:** tenente Jurandir Gomes de Carvalho

### 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/te stemunhal sobre a autoria
Joaquim Félix de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Jurandir Gomes de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Tenente e Comandante da Cavalaria da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

Moacir Gomes de Almeida.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Sebastião Cândido.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Maria Francisco.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Cabo da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Felix Gaspar.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

Argentino Teodoro Tavares.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Francisco Torres Dutra.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Floricio Fornaciari.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Milton Souto da Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

José Gomes Vidal.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Sebastião Campêlo de Oliveira.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Rodrigues.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
João Clementino Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

João Medeiros.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Odeíno Gomes.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Elson Valeriano.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Oswaldo Ferrarez de Castro.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

José Cirilo Borges.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente e contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
---------------------	--	-----------------------------	---	---------------------------------------	---

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. vol. 1 pp. 11-115.	Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo Padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, 11/10/1963.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7 de outubro de 1963.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0008, p. 99.	Reportagem de Jornal: "Ipatinga quer reabrir o massacre de 63", 13/9/1999.	<i>Diário da Tarde.</i>	Critica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0008, pp. 23-40.	Trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social/Jornalismo da UFMG por Paulo Sérgio Silva de Assis: "40 anos Massacre de Ipatinga", 7/10/2003.	UFMG	A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0008, p. 10.	Certidão de óbito de Sebastião Tomé da Silva, referente ao registro de óbito feito em 7/10/1963, anexada ao Processo da CEMDP nº 161/04, 6/7/2004.	Cartório de Mendonça, Registro Civil do Estado de Minas Gerais, Comarca de Timóteo, Distrito Sede.	Atesta a morte de Sebastião Tomé.

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

<b>Identificação da testemunha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Informações relevantes</b>
Hélio Mateus Ferreira (trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil.
Elias Silvino de Souza. (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia.
Francisco Fonseca (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre.
Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano.
Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje.
Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história.
José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o golpe de 1964.
José Horta de Carvalho (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas.



Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro “Massacre de Ipatinga – passo a passo”).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964.
José das Graças Oliveira (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase trinta dias no hospital.

### 3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Sebastião Tomé da Silva foi executado por agentes do Estado brasileiro no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Sebastião Tomé da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

<sup>i</sup> ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR\_DFNBSB\_AT0\_0074\_0008. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 161/04.

<sup>ii</sup> ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR\_DFNBSB\_AT0\_0074\_0008. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 161/04; BRASIL. CNV. Depoimento prestado por Edivaldo Fernandes perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV: 00092.001877/2014-40. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KXlhCrkcAfM>.

## GERALDO DA ROCHA GUALBERTO



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Maria Tereza da Rocha e Romeu Gualberto

**Data e local de nascimento:** 1<sup>o</sup>/3/1935, Braúnas (MG)

**Atuação profissional:** alfaiate

**Data e local de morte:** 7/10/1963, Ipatinga (MG)

### BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Geraldo da Rocha Gualberto era o mais velho de uma família de onze filhos. Mudou-se para Ipatinga, onde trabalhava como alfaiate. Morreu aos 28 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de outubro de 2004, no Processo nº 121/04, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Geraldo da Rocha Gualberto. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro Ribeiro de Abreu, na cidade de Belo Horizonte (MG). Em 22 de outubro de 2013, a câmara municipal de

Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013, outorgando seu nome a uma Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro de Vila Celeste.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE<sup>1</sup>**

Geraldo da Rocha Gualberto morreu em 7 de outubro de 1963 no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de cinco mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica *Usiminas*. Sabe-se que ao menos 8 pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A *Usiminas* foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era cerca de trezentos habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela *Usiminas* para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuía para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado, quando na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram

obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da *Usiminas*, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (Metasita). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da *Chicago Bridge*, empreiteira que prestava serviços à *Usiminas*. Lá, cerca de trezentos trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o Comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da Igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os trezentos trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da *Usiminas*.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã, já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados doze policiais. Posteriormente, a tropa recebeu

reforços, totalizando dezenove policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da *Usiminas* a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o 2º Tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

No dia do conflito, Geraldo saiu de casa, no bairro de Candangolândia (atual bairro Amaro Lanari) com destino ao centro de Ipatinga, onde pretendia comprar material de trabalho para fazer uma encomenda. No meio do trajeto, foi obrigado a saltar do ônibus em frente à portaria da *Usiminas*, em razão do bloqueio realizado pelos trabalhadores. Nesse momento, encontrou com seu primo, João Bosco Gualberto, com quem parou para conversar. Algum tempo depois, deu-se início ao tiroteio e uma bala atingiu as costas de Geraldo que caiu ferido no colo do primo. João Bosco esperou o tiroteio cessar para pedir socorro, mas Geraldo chegou sem vida ao ambulatório da empresa.

As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho; Alvino Ferreira Felipe; Antônio José dos Reis; Eliane Martins; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o Golpe Militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades

pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oito vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, “a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos”.

Os restos mortais de Geraldo da Rocha Gualberto foram enterrados no Cemitério de Braúnas, Minas Gerais.

## **LOCAL DE MORTE**

Em via pública, em frente a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (*Usiminas*), localizada na cidade de Ipatinga (MG).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. Polícia Militar do estado de Minas Gerais**

**Governador do estado de Minas Gerais:** José de Magalhães Pinto

**Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais:** Caio Mário da Silva Pereira

**Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais:** coronel José Geraldo de Oliveira

**Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga:** Robson Zamprogno

**Comando de operação da Polícia Militar:** tenente Jurandir Gomes de Carvalho

## 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Joaquim Félix de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Jurandir Gomes de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Tenente e Comandante da Cavalaria da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Moacir Gomes de Almeida.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Sebastião Cândido.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Maria Francisco.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Cabo da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

José Felix Gaspar.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Argentino Teodoro Tavares.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Francisco Torres Dutra.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Floricio Fornaciari.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Milton Souto da Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.



José Gomes Vidal.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Sebastião Campêlo de Oliveira.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Rodrigues.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
João Clementino Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
João Medeiros.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

Odeíno Gomes.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Elson Valeriano.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Oswaldo Ferrarez de Castro.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Cirilo Borges.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da <i>Usiminas</i> .	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais ( <i>Usiminas</i> ), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, pp.11-115.	Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo Padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, de 11/10/1963.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7 de outubro de 1963.

Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 3, p. 32.	Auto de Corpo de Delito (Exumação e Necropsia de Geraldo Rocha Gualberto), apresentado nos autos do Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, de 22/10/1963.	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.	Atesta a morte de Geraldo da Rocha Gualberto, por “ferida transfixante das alças delgadas colon ascendentes e cápsula peri-renal com consequência hemoperitôneo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0012_0006, p. 95.	Reportagem de Jornal: “Ipatinga quer reabrir o massacre de 63”, de 3/9/1999.	<i>Diário da Tarde.</i>	Crítica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0036_0005, p. 5.	Certidão de óbito de Geraldo da Rocha Gualberto, referente ao registro de óbito feito em 7 de outubro de 1963, anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 130/04, de 20/10/1999.	Registro Civil do Estado de Minas Gerais, Município de Ipatinga.	Atesta a morte de Geraldo da Rocha Gualberto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0012_0006, pp. 47-64.	Trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social/Jornalismo da UFMG por Paulo Sérgio Silva de Assis: “40 anos Massacre de Ipatinga”, 7/10/2003.	UFMG	A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências.

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

<b>Identificação da testemunha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Informações relevantes</b>
Hélio Mateus Ferreira (trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil.
Elias Silvino de Souza (operário da <i>Usiminas</i> na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia.

Francisco Fonseca (operário da <i>Usiminas</i> na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre.
Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da <i>Usiminas</i> , inclusive no seu cotidiano.
Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da <i>Usiminas</i> . Sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje.
Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história.
José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela <i>Usiminas</i> contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o Golpe de 1964.
José Horta de Carvalho (operário da <i>Usiminas</i> na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas.
Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro “Massacre de Ipatinga – passo a passo”).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o Golpe Militar de 1964.

José das Graças Oliveira (operário da <i>Usiminas</i> na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase trinta dias no hospital.
---	---	--

### 3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa <i>Usiminas</i> no dia do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela <i>Usiminas</i> em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Geraldo da Rocha Gualberto foi executado por agentes do Estado brasileiro no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito, especificamente no que tange à causa da morte de Geraldo da Rocha Gualberto, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

---

i ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0036\_0005. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 121/04; BRASIL. CNV. Depoimento prestado por Edivaldo Fernandes perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.

## **GILSON MIRANDA**

[SEM FOTO]

### **DADOS PESSOAIS**

**Filiação:** não consta

**Data e local de nascimento:** não consta

**Atuação profissional:** não se aplica

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 7/10/1963, Ipatinga (MG)

### **BIOGRAFIA**

Gilson Miranda trabalhava na empresa EBSE, em Ipatinga. Morreu em 1963, em ação perpetrada por agentes do Estado.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

O caso de Gilson Miranda não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Novo Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte. Em 22 de outubro de 2013, a câmara municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013 outorgando seu nome a uma Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro de Iguazu.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Gilson Miranda morreu em 7 de outubro de 1963 no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de cinco mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se que ao menos 8 pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16/10/1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos

impactos para sua população que, na década de 1950, era cerca de trezentos habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade, abaixo do nível calórico requerido, além de serem preparadas em condições duvidosas de higiene. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado, quando na noite do dia 6/10/1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Frabriciano (METASITA). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, com medo de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a Polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o

alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de trezentos trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o Comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da Igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os trezentos trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados doze policiais. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando dezenove policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores junto com o padre Avelino negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o 2º Tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória. A operação resultou em pelo menos 90 feridos e 8 mortos.



Dentre as vítimas do Massacre de Ipatinga, está oficialmente incluído o nome de Gilson Miranda.

As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho; Eliane Martins; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram inocentados pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oito vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, “a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos”.

## **LOCAL DE MORTE**

Em via pública, em frente à Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), localizada na cidade de Ipatinga, MG.

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

## Polícia Militar do estado de Minas Gerais

**Governador do estado de Minas Gerais:** Magalhães Pinto

**Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais:** Caio Mario da Silva Pereira

**Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais:** coronel José Geraldo de Oliveira

**Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga:** Robson Zamprogno

**Comando de operação da Polícia Militar:** tenente Jurandir Gomes de Carvalho

### 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte)	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Joaquim Félix de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Jurandir Gomes de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Tenente e comandante da Cavalaria da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Moacir Gomes de Almeida.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Sebastião Cândido.	Polícia Militar do estado	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que	Em via pública. Usiminas, Ipatinga	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV,

	de Minas Gerais.		protestavam em frente à portaria da Usiminas.	(MG).	00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
José Maria Francisco.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Cabo da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
José Felix Gaspar.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Argentino Teodoro Tavares.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Francisco Torres Dutra.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Floricio Fornaciari.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.

	Minas Gerais.		à portaria da Usiminas.		p.14 .
Milton Souto da Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
José Gomes Vidal.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Sebastião Campêlo de Oliveira.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
José Rodrigues.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14 .
João Clementino Silva.	Polícia Militar do estado de Minas	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.

	Gerais.		Usiminas.		
João Medeiros.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Odeíno Gomes.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Elson Valeriano.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1 pag.14 .
Osvaldo Ferrarez de Castro.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1 pag.14 .
José Cirilo Borges.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1 pag.14.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01 vol. 1 pp.11-115.	Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo Padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, de 11/10/1963.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7/10/1963.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_001 2_0006, p.95.	Reportagem de Jornal: “Ipatinga quer reabrir o massacre de 63”, de 13/9/1999.		Critica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_001 2_0006, pp. 25-40.	Reportagem de Jornal: “40 anos Massacre de Ipatinga”, de 7/10/2003.		A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências.

### 2. Testemunhos sobre o caso prestados à CNV e às Comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Hélio Mateus Ferreira (Trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos	Arquivo da CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu, pois a carteira que levava no bolso

fatos e sobrevivente do massacre).		amorteceu o projétil.
Elias Silvino de Souza (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	Arquivo da CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia.
Francisco Fonseca (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	Arquivo da CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre.
Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre).	Arquivo da CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.	O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano.
Hélio Madaleno (Atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre).	Arquivo da CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje.
Edson Oliveira (Integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço).	Arquivo da CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história.
José Deusdeth Chaves (Morador de Ipatinga desde 1948 e líder	Arquivo da CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga,	Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época

<p>sindical nos anos após o massacre).</p>	<p>7/10/2013: 00092.001877/2014-40.</p>	<p>com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o golpe de 1964.</p>
<p>José Horta de Carvalho (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).</p>	<p>Arquivo da CNV: depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 07/10/2013: 00092.001877/2014-40.</p>	<p>O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas.</p>
<p>Edvaldo Fernandes (Historiador, autor do livro “Massacre de Ipatinga – passo a passo”).</p>	<p>Arquivo da CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.</p>	<p>O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964.</p>
<p>José das Graças Oliveira (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).</p>	<p>Arquivo da CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.</p>	<p>O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase trinta dias no hospital.</p>

### 3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
<p>Clay Villian (Motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre).</p>	<p>Arquivo da CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.</p>	<p>O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay</p>



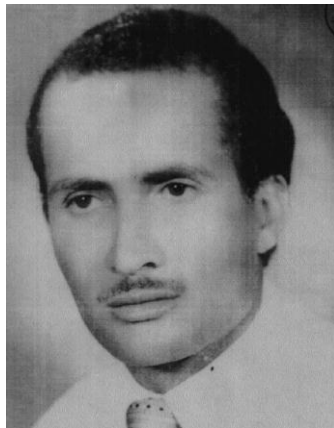
		Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve.
--	--	---

### **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Gilson Miranda foi executado por agentes do Estado brasileiro no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Gilson Miranda, assim como a continuidade das circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## JOSÉ ISABEL DO NASCIMENTO



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Maria Claudina de Jesus e Joaquim Isabel do Nascimento

**Data e local de nascimento:** 8/7/1931, Vila Timóteo, município de Antônio Dias (MG)

**Atuação profissional:** operário e fotógrafo

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 17/10/1963, Ipatinga (MG)

### BIOGRAFIA<sup>i</sup>

Nascido em Minas Gerais, José Isabel do Nascimento, ainda muito jovem, mudou-se para Volta Redonda (RJ), onde trabalhou na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Nessa época, conheceu Geralda Aguiar do Nascimento, também mineira, com quem se casou, em 1954, e teve cinco filhos: Luciele, Robson, Rossi, Rhonilson e Luciana, nascida dois meses após sua morte. Em 1961, o casal voltou para Minas Gerais e passou a residir em Ipatinga, onde José, além de fotógrafo amador, trabalhou como mestre de montagem na metalúrgica FICHET, empreiteira que prestava serviços para a Usiminas (Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais). Foi morto aos 32 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 25 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu, por meio do Processo nº. 151/04, a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Isabel do Nascimento. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Novo Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte. Em 22 de outubro de 2013, a câmara municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013 outorgando seu nome a uma Unidade de Pronto Atendimento, localizada no bairro de Canaã.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE<sup>ii</sup>**

José Isabel do Nascimento morreu no dia 17 de outubro de 1963, em decorrência de ferimentos causados pela Polícia de Minas Gerais no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de cinco mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se que ao menos 8 pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era cerca de trezentos habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado, quando na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (METASITA). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a Polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de trezentos trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o Comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da Igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os trezentos trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã, já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados doze policiais. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando dezenove policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o 2º Tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

No dia do conflito, José Isabel saiu cedo de sua casa em direção ao trabalho. Lá chegando, juntou-se aos operários grevistas que protestavam em frente à portaria da Usiminas. Como era fotógrafo amador e tinha o costume de andar sempre com a sua câmera, passou a registrar a movimentação no local. Fotografou, momentos antes do tiroteio começar, um soldado com uma metralhadora giratória em cima de um caminhão, foto posteriormente publicada na revista “O Cruzeiro”. José teve tempo de fotografar um filme inteiro, tirá-lo da máquina e colocar outro, antes de ser atingido por um tiro de fuzil. Ferido, foi levado para a casa de saúde Santa Terezinha, onde foi submetido a duas cirurgias. Morreu dez dias depois em razão dos ferimentos.

As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho; Eliane Martins; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial.

Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17/9/1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oitos vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, “a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos”.

Os restos mortais de José Isabel do Nascimento foram enterrados pela família no cemitério de Ipatinga, Minas Gerais.

## **LOCAL DE MORTE**

Casa de Saúde Santa Terezinha, localizada na cidade de Ipatinga, MG.

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. Polícia Militar do estado de Minas Gerais**

**Governador do estado de Minas Gerais:** José Magalhães Pinto

**Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais:** Caio Mário da Silva Pereira

**Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais:** coronel José Geraldo de Oliveira

**Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga:** Robson Zamprogno

## Comando de operação da Polícia Militar: tenente Jurandir Gomes de Carvalho

### 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunha I sobre a autoria
Joaquim Félix de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Jurandir Gomes de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Tenente e Comandante da Cavalaria da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Moacir Gomes de Almeida.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Sebastião Cândido.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
José Maria Francisco.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Cabo da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
José Felix Gaspar.	Polícia Militar do	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de	Em via pública. Usiminas,	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar

	estado de Minas Gerais.		trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Ipatinga, (MG).	em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Argentino Teodoro Tavares.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais	Soldado da Polícia Militar	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Francisco Torres Dutra.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Floricio Fornaciari.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Milton Souto da Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
José Gomes Vidal.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Sebastião Campêlo de Oliveira.	Polícia Militar do estado de Minas	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01.



	Gerais.		Usiminas.		Vol. 1, p.14.
José Rodrigues.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
João Clementino Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
João Medeiros.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Odeíno Gomes.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Elson Valeriano.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Oswaldo Ferrarez de Castro.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
José Cirilo	Polícia Militar	Soldado da Polícia	Atirou indiscriminadamente	Em via pública.	Denúncia criminal apresentada pelo

Borges.	do estado de Minas Gerais.	Militar.	contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Usiminas, Ipatinga, (MG).	Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
---------	----------------------------	----------	--	---------------------------	---

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0051_0003, p. 19.	Foto do dia do massacre tirada por José Isabel de Nascimento antes de ser baleado, sem data.	Não se aplica.	A foto mostra um soldado no dia do massacre em cima de caminhão com uma metralhadora giratória.
Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 2, p. 33.	Auto de Corpo de Delito de José Isabel do Nascimento, apresentado nos autos do Inquérito Policial Militar sobre o Massacre, 8/10/1963.	Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.	Atesta as lesões provocadas por disparo de arma de fogo no dia 7/10/1963.
Arquivo da CNV: 00092.003136/2014-01. Vol. 1, pp. 11-115.	Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo Padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, 11/10/1963.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7/10/1963.
Arquivo da CNV:	Termo de	Polícia	Relata o ocorrido no dia do

<p>00092.003136/2014-01. Vol. 1, pp. 118-119.</p>	<p>Pergunta ao Ofendido. Declaração prestada por José Isabel do Nascimento, enquanto internado na Casa de Saúde Santa Terezinha, nos autos do inquérito policial militar que investigou o Massacre de Ipatinga, 11/10/1963.</p>	<p>Militar de Minas Gerais</p>	<p>Massacre de Ipatinga.</p>
<p>Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0051_0003, p. 11.</p>	<p>Certidão de óbito de José Isabel do Nascimento, referente ao registro de óbito feito em 17 de outubro de 1963, anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 151/04, 1/09/2004</p>	<p>Registro Civil do Estado de Minas Gerais, Município de Ipatinga.</p>	<p>Atesta a morte de José Isabel.</p>
<p>Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0012_0006, pp. 25-40</p>	<p>Trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social/Jornalismo da UFMG por Paulo Sérgio Silva de Assis: “40 anos Massacre de Ipatinga”, 7/10/2003.</p>	<p>UFMG</p>	<p>A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências.</p>

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Rossi do Nascimento (Filho de José Isabel do Nascimento)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para esclarecer a história de vida de José Isabel do Nascimento.
Hélio Mateus Ferreira (Trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu, pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil.
Elias Silvino de Souza (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia.
Francisco Fonseca (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre.
Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano.
Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013.	Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje.

Usiminas. Sobrevivente do massacre).	Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	
Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história.
José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o Golpe de 1964.
José Horta de Carvalho (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas.
Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro “Massacre de Ipatinga – passo a passo”).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964.
José das Graças Oliveira (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase trinta dias no hospital.

### 3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

<b>Identificação do Depoente</b>	<b>Fonte</b>	<b>Informações relevantes</b>
Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV: 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Isabel do Nascimento foi executado por agentes do Estado brasileiro no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se, portanto, a retificação da certidão de óbito, especificamente no que tange à causa da morte de José Isabel do Nascimento, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

---

i ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0051\_0003. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 151/04.

ii ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0051\_0003. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 151/04; BRASIL. CNV. Depoimento prestado por Edivaldo Fernandes perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013 (Arquivo CNV: 00092.001877/2014-40).

## **DIVO FERNANDES D'OLIVEIRA**



### **DADOS PESSOAIS**

**Filiação:** Thamasia Bernarda de Jesus e João Tomaz de Oliveira

**Data e local de nascimento:** 3/1/1895, Tubarão (SC)

**Atuação profissional:** taifeiro

**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)

**Data e local de desaparecimento:** 1964/1965, Rio de Janeiro (RJ)

### **BIOGRAFIA**

Nascido em Tubarão, Santa Catarina, Divo Fernandes D'Oliveira, teve uma infância marcada pela pobreza. Aos 16 anos, em 1911, alistou-se na Marinha Mercante e passou a percorrer o país de porto em porto. Como taifeiro, distribuía material impresso do PCB pelas diversas cidades em que ancorava. Na Ditadura Militar instalada em 1964 já era um militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), mas desenvolvia pouca atividade dentro do Partido. Em 1963, com quase 70 anos, casou-se com Nayde Medeiros, com quem teve uma filha. Desapareceu entre o final de 1964 e o início de 1965, quando se encontrava sob tutela do Estado brasileiro e, desde então, seu paradeiro e o de seus restos mortais permanecem ignorados.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Divo Fernandes D'Oliveira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO**

Divo Fernandes D'Oliveira teria sido morto por agentes do Estado brasileiro em circunstâncias que, até a presente data, não foram esclarecidas. Apesar dos esforços dos pesquisadores da Comissão Nacional da Verdade não foi possível elucidar como se deu

o desaparecimento de Divo, a partir do presídio Lemos Brito, entre o final de 1964 e o início de 1965.

No dia 13 de março de 1964, Divo Fernandes juntou-se às milhares de pessoas que participaram do Comício da Central do Brasil, no qual o então presidente da República, João Goulart, defendeu com veemência as reformas de base. Com o advento do golpe de 1º de abril de 1964 e a consequente radicalização das tensões políticas, Divo Fernandes passou a enfrentar uma série de dificuldades. Pouco tempo depois, Divo foi preso no Rio de Janeiro e enviado ao presídio Professor Lemos Brito.

De posse dessa informação, a esposa de Divo, Nayde Medeiros, deslocou-se para o Rio, com o intuito de visitar o marido. De acordo com relato apresentado por dona Nayde, a visita ocorreu em meados de 1964. De volta a Criciúma, dona Nayde, que era professora do grupo escolar Coelho Neto, enfrentou dificuldades econômicas, as quais a impossibilitaram de voltar ao Rio ainda em 1964.

O retorno só foi possível no ano seguinte; entretanto, ao chegar ao presídio, recebeu a informação de que Divo havia desaparecido da prisão. Inconformada com a situação, ela iniciou verdadeira peregrinação pelos presídios, hospitais e cemitérios do Rio de Janeiro. Até a data de sua morte, em maio de 1975, Nayde Medeiros nunca recebeu nenhuma explicação para o desaparecimento de seu marido.

Até a presente data, Divo Fernandes D'Oliveira permanece desaparecido.

## **LOCAL DE DESAPARECIMENTO**

Não foi possível apontar com precisão o local da morte de Divo Fernandes D'Oliveira, mas se sabe que ele desapareceu, quando se encontrava sob a tutela de agentes do Estado brasileiro, na penitenciária Professor Lemos Brito, no Rio de Janeiro (RJ).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e morte**

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castello Branco

**Ministro da Guerra:** marechal Artur da Costa e Silva

**Comandante do I Exército:** general-de-exército Octacílio Terra Ururahy

**Governador do Estado da Guanabara:** Carlos Lacerda

**Secretário de Segurança Pública do Estado da Guanabara:** coronel Gustavo Borges

**Superintendente do Sistema Prisional da Guanabara:** Ariel Villar Tacla

**Diretor da Penitenciária Professor Lemos Brito:** Antônio Madruga



## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0029_0013, p.19.	Carteira de Inscrição do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de 20/3/1962.	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.	Confirma o vínculo profissional e indica inscrição em programa de aposentadoria.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0029_0013, pp. 22-23.	(Título ilegível), de 19/4/1965.	(Ilegível).	Confirma que Divo Fernandes D'Oliveira foi preso e estava à disposição da Justiça.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0029_0013, p.24.	Declaração Pública de Jorge Feliciano, de 15/3/1996.	Jorge Feliciano, registro no 1º Tab. de Notas e Ofícios de Prot. Títulos.	Jorge Feliciano, militante do Partido Comunista Brasileiro de 1959 a 1975, declara que Divo Fernandes D'Oliveira era militante do mesmo partido e relata o episódio de sua prisão após a realização do comício da Central do Brasil, realizado no dia 13 de março de 1964 com a presença do então presidente da República, João Goulart.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Divo Fernandes D'Oliveira desapareceu por ação de agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela Ditadura Militar implantada no país a partir de abril de 1964. É considerado desaparecido político pela Comissão Nacional da Verdade, uma vez que seu paradeiro segue desconhecido e seus restos mortais não foram identificados até o dia de hoje.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Divo Fernandes D'Oliveira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a

localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## PASCHOAL SOUZA LIMA

[SEM FOTO]

### DADOS PESSOAIS

**Atuação profissional:** trabalhador torneiro-mecânico

**Data e local de nascimento:** não identificado

**Atuação profissional:** não identificado

**Organização política:** sindicato dos trabalhadores da lavoura de Valadares

**Data e local de morte:** 30/3/1964, Governador Valadares (MG)

### BIOGRAFIA

Paschoal Souza Lima era torneiro-mecânico; genro do coronel Paulo Teixeira, conhecido na região do Vale do Aço. Não foi possível apurar mais detalhes sobre sua biografia.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, foram nomeadas uma rua em Belo Horizonte (MG) e uma avenida em Governador Valadares (MG).

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Paschoal Souza Lima foi morto por fazendeiros na região do Rio Doce (MG). Encontrava-se na casa de uma liderança dos trabalhadores, Chicão (Francisco Raimundo da Paixão), onde havia se instalado a sede provisória do Sindicato dos Trabalhadores da Lavoura de Governador Valadares. A casa foi metralhada por milícias fazendeiras no dia 30 de março de 1964. A esposa de Chicão, seus filhos, outro trabalhador, conhecido por Freitas, e Paschoal estavam na casa no momento do tiroteio. Freitas levou um tiro na barriga, mas sobreviveu. Paschoal levou um tiro na testa e morreu na hora. A morte de Paschoal foi timidamente noticiada à época, em nota do *Correio da Manhã* veiculada em 2 de abril de 1964.

O clima no interior de Minas Gerais, na época, era de tensão continuada. Os trabalhadores vinham se organizando e reivindicando a implementação da reforma agrária – mais de dois

mil trabalhadores integravam o sindicato e não cansavam de repetir que haveria “reforma agrária, na lei ou na marra”, lema das Ligas Camponesas; os fazendeiros se organizavam em milícias, temerosos de que as terras fossem desapropriadas para tais fins.

Em matéria do *Jornal do Estado de Minas*, veiculada em novembro de 1996, descreve-se o cenário político de sua morte:

[...] no dia 30 de março de [...] 1964, Governador Valadares receberia a visita de João Pinheiro Neto, superintendente da SUPRA – Superintendência da Reforma Agrária – e do Secretário de Governo de Magalhães Pinto, José Aparecido. Eles iriam entregar as primeiras glebas de terra da Fazenda do Ministério da Agricultura aos colonos cadastrados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Lavoura de Valadares, dirigido pelo sindicalista Francisco Raimundo da Paixão, o Chicão. Não vieram. Magalhães Pinto cancelou a solenidade, considerando a gravidade da situação política do País naquele dia. Era véspera do golpe militar. Os fazendeiros [...] partiram para a intimidação. Cercaram o Sindicato [...]. A sede do Sindicato foi metralhada pelas milícias fazendeiras. [...] No tiroteio, o torneiro mecânico, Paschoal de Souza Lima [...] tombou morto com um balaço na testa.

Nos dias subsequentes, os conflitos se acirram e as milícias fazendeiras passam a realizar uma intensa “caça aos comunistas”. Nesse contexto, morreram também o farmacêutico Otávio Soares e seu filho, Augusto Soares. Ressalte-se que na época a família Soares conseguiu a abertura de inquérito, contudo a Justiça Militar absolveu os acusados dos assassinatos, pois estavam trabalhando em nome da “revolução”. Consta no parecer da Câmara dos Deputados acerca do caso dos Soares que a Justiça Militar “entendeu [...] a maioria [...] que os acusados haviam sido convocados pelos chefes da Revolução em Minas a integrarem os batalhões patrióticos e tinham a condição de militares quando praticaram os atos que lhes estavam sendo atribuídos”.

## **LOCAL DE MORTE**

Sede do Sindicato de Trabalhadores da Lavoura de Governador Valadares, no bairro de Santa Terezinha, Governador Valadares (MG).

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo da Hemeroteca Digital. Correio da Manhã, pasta 1964, Edição 21777. PR_SPR_00130_089842.	“Problema de Terras em MG mata mais um”, 2/4/1964.	<i>Correio da Manhã, caderno I.</i>	Informa a morte de Paschoal Souza Lima, em Governador Valadares.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0005, p. 10.	“A morte na véspera de um golpe”, 3/11/1996.	<i>Jornal Estado de Minas.</i>	Cita o nome de Paschoal como morto no tiroteio à sede do sindicato.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0005, p. 22.	Parecer – Processo nº 0345/96, 14/5/1996.	Câmara dos Deputados – Congresso Nacional.	Dá parecer sobre o caso dos Soares; traz informações sobre o inquérito e sobre a decisão da Justiça Militar – fazendeiros atuavam em nome do regime militar.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Paschoal Souza Lima foi morto por milícias fazendeiras que atuavam em nome do regime militar, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## IVAN ROCHA AGUIAR



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Luzinete Rocha Aguiar e Severino Aguiar Pereira

**Data e local de nascimento:** 14/12/1941, Triunfo (PE)

**Atuação profissional:** estudante secundarista

**Organização política:** Juventude Comunista do PCB

**Data e local da morte:** 1/4/1964, Recife - PE

### BIOGRAFIA

Ivan Rocha Aguiar estudou no Ginásio Municipal Agamenom Magalhães, em Palmares (PE), onde foi secretário do Grêmio Estudantil Joaquim Nabuco e vice-presidente da União dos Estudantes de Palmares e atuou, também, na Juventude Comunista do PCB. Mudou-se para o Recife, com o objetivo de prestar serviço militar, saindo da 7ª Cia da Polícia do Exército como reservista da 1ª Categoria na QM 07029 (Soldado de Elite). Integrou-se ao Movimento de Cultura Popular, que levava apresentações culturais à várias cidades do interior da zona da mata. Ivan foi morto aos 23 anos em manifestação pública.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Ivan Rocha Aguiar foi considerado morto político pela CEMDP. O seu primeiro requerimento foi indeferido pela Comissão Especial. No entanto, com o advento da alteração promovida pela Lei nº 10.536/02, seu caso foi reapresentado, e, em seguida, aprovado por unanimidade, em 7 de outubro de 2004. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. A Fundação Casa de Cultura Hermilio Borba Filho, de Palmares, homenageou Ivan criando o Centro de Debates Ivan Aguiar. Também foi homenageado pelas cidades do Recife e de São Paulo, onde duas ruas receberam o seu nome.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE**

Ivan Rocha Aguiar morreu por ferimento de arma de fogo, quando participava de uma manifestação de rua contra a deposição e prisão do governador pernambucano Miguel Arraes, em Recife, no dia 1º de abril de 1964. Naquela ocasião, estudantes estavam reunidos na Faculdade de Engenharia de Recife quando aproximadamente às 14:00 horas o Exército invadiu o prédio e expulsou a todos. Em seguida, os estudantes saíram em passeata pelas principais ruas de Recife alertando a população sobre o golpe militar. A principal intenção dos manifestantes era chegar até ao Palácio Campo das Princesas, sede do governo de Pernambuco, no intuito de protestar contra o golpe militar. Os estudantes marcharam de encontro ao piquete formado por militares na esquina das ruas Dantas Barreto e Marquês do Recife. No momento em que os militares avistaram os estudantes, realizaram um disparo para o alto. Os estudantes revidaram com pedras e cocos vazios, continuando a gritar e entoar palavras de ordem em defesa da legalidade democrática. Então, os militares fizeram disparos na direção dos estudantes, resultando em muitos feridos e dois mortos. Essas informações constam do depoimento de Oswaldo de Oliveira Coelho, quem assim detalha aquela ocasião:

(...) os estudantes Jonas José de Albuquerque Barros, de 17 anos, secundarista do Colégio Estadual de Pernambuco, e Ivan Rocha Aguiar, de 23 anos, acadêmico de Engenharia; que Jonas José de Albuquerque Barros foi atingido mortalmente com um tiro de revólver na boca que estilhaçou seu maxilar, tendo os estilhaços dos seus ossos e jatos do seu sangue atingido minha face e meu peito, tendo Jonas morrido em meus braços; que Ivan Rocha Aguiar também morreu sob minhas vistas (...)"

Sobre a autoria dos disparos o livro “*O caso eu conto como o caso foi*”, de Paulo Cavalcanti, descreve que: “O major Hugo Caetano Coelho de Almeida, conhecido na caserna como Hugo Fodão, tomou das mãos de um praça uma arma automática e, ele próprio, atingiu dois estudantes, um nas costas, outro no rosto, matando-os”.

Ivan e Jonas José Albuquerque Barros foram as primeiras vítimas do regime militar em Pernambuco. O corpo de Ivan Rocha Aguiar foi sepultado no cemitério Santo Amaro, em Recife. Outros detalhes do caso de Ivan Rocha Aguiar estão descritos no capítulo 11 deste relatório.

## **LOCAL DA MORTE**

Na esquina das ruas Dantas Barreto e Marquês do Recife, no Recife (PE).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1 IV Exército**

**Comandante do IV Exército:** General do Exército Justino Alves Bastos

**Chefe do Estado Maior do IV Exército:** General-de-Brigada Isaac Nahon

### **2. Autorias de graves violações de direitos humanos**

<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Conduta praticada pelo agente</b>	<b>Local da grave violação</b>	<b>Fonte documental/testemunhal sobre a autoria</b>
Hugo Caetano Coelho de Almeida	IV Exército	Major	Disparou com arma de fogo contra manifestantes	Lugar público	1. Relato de Paulo Cavalcanti constante no Dossiê dos familiares p. 67. 2. Ficha Funcional de Hugo Caetano Coelho Almeida pp. 87-88.



## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental (fundo e referência)	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0001 p.6	Certidão de óbito (Segunda via lavrada em 5/9/1995)	Cartório	Certidão de óbito (3/4/1964) onde registra sepultamento no cemitério Santo Amaro, em Recife.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0001 p.53	Perícia Tanatoscópica (2/4/1964)	Instituto de Medicina Legal de Pernambuco	Registra que a causa da morte teria sido homicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0001 p.55	Guia de remoção de cadáveres para o Necrotério do IML (1/4/2014)	IML	Registra que a vítima já chegou morta ao serviço de atendimento
Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_AT0_0043_0001 pp. 7-9	Depoimento (22/2/1996)	CEMDP	Depoimento de Oswaldo de Oliveira Coelho Filho dado a CEMDP relatando os acontecimentos da manifestação do dia 1/4/1964 em Recife
Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 77	Aviso nº 01861 (2/12/1993)	Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica)	Em nome de Ivan Rocha Aguiar diz: “Dado como desaparecido pela Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB/RJ. Nessa organização não há dados que comprove sua ligação com movimentos subversivos.”

### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso, pode-se concluir que Ivan Rocha Aguiar morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura instaurada no país, a partir de 1964.

Recomenda-se, portanto, a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, além da identificação e responsabilização dos agentes do Estado envolvidos no caso.

## JONAS JOSÉ ALBUQUERQUE BARROS



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Antonieta Carolino de Albuquerque de Barros e Severino de Albuquerque Barros

**Data e local de nascimento:** 15/6/1946, Recife (PE)

**Atuação profissional:** estudante

**Organização política:** Movimento Estudantil

**Data e local de morte:** 1º/4/1964, Recife (PE)

### BIOGRAFIA

Jonas José de Albuquerque Barros era membro do Grêmio Estudantil do Ginásio Pernambucano, bem como da Associação Recifense dos Estudantes Secundaristas (ARES). Tinha apenas 17 anos quando foi assassinado pelo ditadura militar.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Jonas José Albuquerque Barros foi reconhecido como morto político pela CEMDP. Inicialmente, seu processo foi indeferido pela Comissão no ano de 1997. No entanto, foi reapresentado em 07 de outubro de 2004, portanto, depois da ampliação da Lei nº 9.140/95, quando foi aprovado por unanimidade. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. José recebeu algumas homenagens, como por exemplo, o Grêmio Estudantil do Ginásio Pernambucano, escola em que estudou, atualmente leva o seu nome. Sua irmã Marisa Helionora de Albuquerque Barros escreveu um livro sobre a vida e militância do irmão “Jonas! Presente... Agora e sempre!”. Por sua vez, a Caravana da Anistia esteve no Recife em 10 de março de 2014, e, em cerimônia formal, anistiou Jonas José de Albuquerque Barros.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Jonas José Albuquerque Barros morreu por ferimento de arma de fogo quando participava de uma manifestação de rua contra a deposição e prisão “*manu militari*” do governador pernambucano Miguel Arraes, em Recife, no dia 01 de abril de 1964. Estudantes estavam reunidos na Faculdade de Engenharia de Recife quando, aproximadamente, às 14:00 horas o Exército invadiu o prédio e expulsou a todos. Em seguida, os estudantes saíram em passeata pelas principais ruas do Recife, alertando a população sobre o golpe militar. Os estudantes marchavam pelas ruas do Recife, com objetivo de chegar até o Palácio das Princesas, sede do governo, protestando contra o Golpe Militar e buscando apoio popular. Os estudantes estavam com bandeiras do Brasil nos ombros e cantando o Hino Nacional, quando avistaram os militares em um piquete na esquina das ruas Dantas Barreto e Marquês. No momento em que os militares avistaram os estudantes realizaram um disparo para o alto. Os estudantes revidaram com pedras e cocos vazios e continuaram gritando e entoando palavras de ordem em defesa da legalidade democrática. Então, os militares fizeram disparos diretamente para os estudantes, resultando em muitos feridos e dois mortos. Essas informações constam no depoimento de Oswaldo de Oliveira Coelho que, assim, detalha:

[...] os estudantes Jonas José de Albuquerque Barros, de 17 anos, secundarista do Colégio Estadual de Pernambuco, e Ivan Rocha Aguiar, de 23 anos, acadêmico de Engenharia; que Jonas José de Albuquerque Barros foi atingido mortalmente com um tiro de revólver na boca que estilhaçou seu maxilar, tendo os estilhaços dos seus ossos e jatos do seu sangue atingido minha face e meu peito, tendo Jonas morrido em meus braços; que Ivan Rocha Aguiar também morreu sob minhas vistas [...]

Sobre a autoria dos disparos o livro “*O caso eu conto como o caso foi*”, de Paulo Cavalcanti, descreve que: “O major Hugo Caetano Coelho de Almeida, conhecido na caserna como Hugo Fodão, tomou das mãos de um praça uma arma automática e, ele próprio, atingiu dois estudantes, um nas costas, outro no rosto, matando-os”.

Jonas José de Albuquerque Barros, juntamente com Ivan Rocha Aguiar, foram as primeiras vítimas do regime militar no estado de Pernambuco. A certidão de óbito registra que seu corpo foi sepultado no cemitério Santo Amaro, em Recife.

## **LOCAL DE MORTE**

Na esquina das ruas Dantas Barreto e Marquês do Recife, no Recife, Pernambuco.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

#### 1.1 Comando do IV Exército

**Comandante do IV Exército:** general do Exército Justino Alves Bastos

**Chefe do Estado Maior do IV Exército:** general de Brigada Isaac Nahon

**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Altair Franco Ferreira

### 2. A autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Grave violação de direitos humanos	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Hugo Caetano Coelho de Almeida.	IV Exército.	Major.	Execução.	Disparou com arma de fogo contra manifestantes.	Lugar público.	1. Relato de Paulo Cavalcanti constante no Dossiê dos familiares p. 67. 2. Ficha Funcional de Hugo Caetano Coelho Almeida pp. 87-88.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0015 p. 4	Certidão de Óbito (Segunda via 21/05/1996)		Certidão de Óbito de 03/04/1964 registra que o corpo foi interado no Cemitério Santo Amaro, em Recife.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0015 pp. 52-54	Depoimento (22/02/1996)	CEMDP	Depoimento de Oswaldo de Oliveira Coelho Filho dado a CEMDP relatando os acontecimentos da manifestação do dia 01.04.1964 em Recife
Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05, p. 77	Aviso nº 01861 (02/12/1993)	Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica)	Em nome de Jonas José de Albuquerque Barros “nada consta”.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante investigações realizadas, conclui-se que a vítima foi executada por agentes do Estado brasileiro, no dia 1º de abril de 1964, no Recife, em contexto de sistemáticas

violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Jonas José de Albuquerque Barros, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## AUGUSTO SOARES DA CUNHA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Guiomar Soares da Cunha e Otávio Soares Ferreira da Cunha

**Data e local de nascimento:** 3/6/1931, Governador Valadares (MG)

**Atuação profissional:** não consta

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 1º/4/1964, Governador Valadares (MG)

### BIOGRAFIA<sup>i</sup>

Nascido em Minas Gerais, Augusto Soares da Cunha e seu pai, Otávio Soares da Cunha, foram algumas das primeiras vítimas da Ditadura Militar instalada no país a partir de 1964. Morreu aos 32 anos de idade, atingido por disparo de arma de fogo, em ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Augusto Soares da Cunha. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, em 2014, seu nome foi atribuído ao Centro Municipal de Educação Infantil do bairro Vila Isa, em Governador Valadares.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE<sup>ii</sup>

Augusto Soares da Cunha morreu no dia 1º de abril de 1964, quando ele e seu pai, Otávio, sofreram um atentado em Governador Valadares. Augusto morreu imediatamente. Seu pai, três dias depois. Seu irmão, Wilson Soares da Cunha, ficou

gravemente ferido na mesma ocasião. Suas mortes foram decorrentes da atuação de três fazendeiros – Wander Campos, Maurílio Avelino de Oliveira e Lindolfo Rodrigues Coelho –, cuja ação se dava em nome do Estado, especificamente a pedido do delegado coronel Paulo Reis.

Segundo um dos assassinos, Wander Campos, Otávio e o filho teriam sido mortos por terem supostamente descumprido uma ordem de prisão determinada pelo coronel da Polícia Militar Pedro Ferreira dos Santos e pelo delegado Paulo Reis. De acordo com a esposa de Wilson e com Eunice Ferreira da Silva, empregada doméstica na residência da família, e segundo as declarações de Wander, Maurílio e Lindolfo, os três fazendeiros dirigiram-se à casa de Wilson no dia 1º de abril. Lá chegando, Maurílio Avelino de Oliveira, antigo amigo da família, aproximou-se de um jipe onde se encontravam Augusto, seu pai Otávio e o irmão Wilson. Nesse momento, os fazendeiros retiraram a chave da ignição do veículo e começaram a atirar contra as vítimas. Augusto morreu na hora. Seu pai, Otávio, então com 70 anos, já atingido, ainda teve forças para sair do veículo, arrastando-se para tentar se refugiar no interior da casa, mas foi perseguido por Lindolfo, que atirou em seu rosto. Foi levado ao hospital, mas não resistiu, morrendo três dias depois. Wilson, mesmo gravemente ferido, sobreviveu. Os três fazendeiros envolvidos foram também ao hospital em busca de outro filho de Otávio, o médico Milton Soares, mas ele foi protegido por colegas médicos e enfermeiros.

Posteriormente, esclareceu-se que o alvo principal da incursão do referido grupo de fazendeiros, a mando do coronel Paulo Reis, era Wilson, apoiador de atividades em defesa da reforma agrária promovidas por Francisco Raimundo da Paixão, o Chicão (sapateiro e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Governador Valadares). Ademais, Wilson mantinha ligações políticas com o jornalista Carlos Olavo, reconhecido nacionalmente por defender as reformas de base e o governo João Goulart por meio do jornal *O Combate*, de Governador Valadares.

Na documentação consultada pela Comissão Nacional da Verdade não há informações sobre os seus restos mortais.

## **LOCAL DE MORTE**

Rua Oswaldo Cruz, Governador Valadares (MG).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**



## 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

**Presidente do Brasil:** Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

**Governador de Minas Gerais:** José de Magalhães Pinto

**Delegado Especial de Polícia em Governador Valadares:** coronel Paulo Reis

## 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Grave violação de direitos humanos	Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte)	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Wander Campos.	Delegacia de polícia de Governador Valadares.	Colaborador da Polícia Civil.	Homicídio.	Disparos contra vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0005, pp. 18-24.  Parecer do relator do caso junto à CEMDP, 19/11/1996.
Maurílio Avelino de Oliveira.	Delegacia de polícia de Governador Valadares.	Colaborador da Polícia Civil.	Homicídio.	Disparos contra vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0005, pp. 18-24.  Parecer do relator do caso junto à CEMDP, 19/11/1996.
Lindolfo Rodrigues Coelho.	Delegacia de polícia de Governador Valadares.	Colaborador da Polícia Civil.	Homicídio.	Disparos contra vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0005, pp. 18-24.  Parecer do relator do caso junto à CEMDP, 19/11/1996.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 31-34.	Auto de corpo de delito, 1º/04/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Confirma que a vítima foi atingida por disparo de arma de fogo.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, p. 21.	Portaria, 1º/4/1964.	Delegacia Especial de Polícia de Governador Valadares.	Confirma as mortes de Augusto e Otávio e o local onde estas aconteceram.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, p. 41.	Auto de apresentação e apreensão, 4/4/1964.	Departamento de Investigações/ Secretaria da Segurança Pública.	Apresentação do projétil que atingiu Augusto.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 43-44.	Assentada/Depoimento de Manoel Francisco Batista, 10/4/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Testemunhou o momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 48-50.	Assentada/Depoimento de Zalfa de Lima Soares, 17/4/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Esposa de Wilson, irmão de Augusto, testemunhou o momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 59-60.	Termo de declarações de Wilson Soares da Cunha, 22/4/1964.	Departamento de Investigações/ Secretaria da Segurança Pública.	Descreve as circunstâncias em que ocorreram as mortes de seu irmão, Augusto, e de seu pai, Otávio, bem como o momento em que o próprio levou um tiro.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 63-64.	Termo de declarações de Eunice Pereira da Silva, de 2/5/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Era empregada doméstica na casa de Wilson e também testemunhou o momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital:	Relatório do Inquérito Policial,	Delegacia Especial de Polícia de	Inicialmente, aponta que a delegacia estava envolvida com as tensões decorrentes

<p>Pasta BNM_496, pp. 83-86.</p>	<p>20/5/1964.</p>	<p>Governador Valadares.</p>	<p>da “revolução” quando se teve a notícia do que ocorreu com a família Soares da Cunha. Confirma que Zelfa, esposa de Wilson, testemunhou os fatos, destacando que ela reconheceu Maurílio Avelino de Oliveira, um dos envolvidos nas mortes. Sendo este o único apontado, neste relatório, como participante do grupo responsável pelas mortes de Augusto e Otávio.</p>
<p>Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, p. 201.</p>	<p>Ofício nº 169/64/DEP, 19/06/1964.</p>	<p>Serviço Público do Estado de Minas Gerais/Delegacia de Polícia.</p>	<p>Documento encaminhado pelo delegado Paulo Reis ao presidente da Associação Rural de Governador Valadares em que informa que, em virtude do que chama de “período revolucionário”, solicitou a cooperação de cidadãos comuns para conduzir “agitadores e comunistas”.</p>
<p>Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 230-234.</p>	<p>Relatório do Inquérito Policial Militar, 5/9/1964.</p>	<p>Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte.</p>	<p>Apresenta, inicialmente, uma contextualização da cidade de Governador Valadares no período dos acontecimentos e destaca a ação cada vez maior de “subversivos”. Aponta também os nomes de Carlos Olavo, jornalista que seria um dos incentivadores destas atividades através do jornal <i>O combate</i> e de Chicão (Francisco Raimundo), líder camponês. Afirma que, para enfrentar o “avanço comunista”, os fazendeiros resolveram se armar, o que teria levado a uma situação de tensão na região. Ressalta que havia indicações da atuação de seu pai, Otávio, e que, apesar da idade avançada, “tinha ideias comunistas” e apoiava as atividades políticas dos filhos, além de</p>

			<p>ter colaborado na organização do Grupo dos Onze na cidade. Sobre Wilson, seu irmão, afirma que não há dúvida quanto a sua filiação ao comunismo e sua ligação com Carlos e Chicão, estando envolvido, inclusive, com as ações do Sindicato dos Lavradores de Governador Valadares. Aponta que as mortes decorreram de “certas questões locais” relacionadas às tensões políticas decorrentes do “período revolucionário”. Por fim, destaca que os reservistas envolvidos confessaram o seu envolvimento nas mortes de Augusto e Otávio.</p>
<p>Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 223-225.</p>	<p>Termo de perguntas ao indiciado Wilson Soares da Cunha, 13/9/1964.</p>	<p>Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte.</p>	<p>Confirma que Wilson era envolvido com a sindicalização dos lavradores de sua fazenda e dos da fazenda do Ministério da Agricultura, mas que apenas assim o fazia para lhes garantir assistência médica. Sobre Augusto, afirma que este não tinha envolvimento com questões políticas.</p>

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Augusto Soares da Cunha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

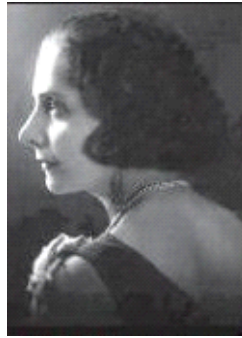
Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Augusto Soares da Cunha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

---

<sup>i</sup> Cf. Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 57-59; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE – Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Org. Crimeia Schmidt *et al.*. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. pp. 64-66.

<sup>ii</sup> *Ibid.*

## LABIBE ELIAS ABDUCH



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Helena Elias Carneiro e João Carneiro

**Data e local de nascimento:** 1899, Síria

**Atuação profissional:** dona de casa

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 1º/4/1964, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascida na Síria, Labibe Elias Abduch foi criada no Brasil. Foi casada com Jorge Nicolau Abduch, com quem tinha três filhos. Morreu aos 65 anos de idade, nas dependências do Hospital Souza Aguiar (HSA), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A família de Labibe Elias apresentou dois requerimentos à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. As razões que ensejaram o indeferimento do primeiro pedido foram superadas pela Lei nº 10.875/2004, que passou a reconhecer os casos de mortes ocorridas em manifestações populares e passeatas. Em 7 de outubro de 2004, a CEMDP reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Labibe Elias Abduch, deferindo o seu caso, que foi publicado no *Diário Oficial da União* em 11 de outubro de 2004.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Labibe Elias Abduch morreu no dia 1º de abril de 1964 no hospital Souza Aguiar, para onde foi levada após ter sido atingida por disparo de arma de fogo em frente ao Clube Militar, no centro do Rio de Janeiro.

Depois de ter tomado conhecimento do golpe militar que, a partir daquele dia, colocou fim ao governo constitucional de João Goulart, Labibe Elias Abduch dirigiu-se para o centro da cidade à procura de informações sobre o desenrolar do movimento militar no estado do Rio Grande do Sul, onde um de seus filhos se encontrava.

De acordo com a edição especial da revista *O cruzeiro*, de 10 de abril de 1964, Labibe morreu durante uma manifestação de oposição ao golpe, em frente ao Clube Militar, na Cinelândia, centro do Rio de Janeiro:

Na verdade, populares tentaram, pouco depois, invadir a sede da entidade de classe dos oficiais do Exército, no que foram obstados pelos disparos dos tenentes, capitães, majores, coronéis e generais que lá se encontravam. Os oficiais dispararam de início para o ar e, por fim, para valer. [...] 14 horas. É o sangue. A multidão tenta, mais uma vez, invadir e depredar o Clube Militar. Um carro de choque da PM posta-se diante do Clube. O povo presente vaia os soldados. Mais tarde, choques do Exército, chamados a pedido do Marechal Magessi, Presidente do Clube Militar, dispersam os agitadores. Que voltam na recarga, pouco depois (para sua infelicidade). Repelidos a bala, deixam em campo, feridos, vários manifestantes; entre eles Labib Carneiro Habibude e Ari de Oliveira Mendes Cunha, que morreram às 22 horas, no Pronto-Socorro.

A *causa mortis* registrada na certidão de óbito indica que Labibe morreu em decorrência de “ferimento transfixante do tórax, por projétil de arma de fogo, hemorragia interna”.

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) indeferiu em 7 de agosto de 1997 o pedido apresentado pela família de Labibe Elias Abduch sob o argumento de que não estavam comprovadas “participação, ou acusação de participação em atividades políticas”. Em função da promulgação da Lei nº 10.875/2004 de 1º de junho de 2004, que aumentou a abrangência da Lei anterior, passou-se a considerar também beneficiados os “que tenham falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestação pública ou em conflitos armados com agentes do poder público” (artigo 4º – I — Letra c da Lei nº 10.875)

Os restos mortais de Labibe Elias Abduch foram enterrados no cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro.

## **LOCAL DE MORTE**

Hospital Municipal Souza Aguiar, localizado na Praça da República, 11, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

## **FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**

### **1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte**

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0_0_0054_0007, pp.6-7.	Certidão de óbito, 3/4/1964.	Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 6ª Circunscrição – Freguesia de Santana.	Registra o óbito de Labibe Elias Abduch, indicando como <i>causa mortis</i> “ferimento transfixante do tórax, por projétil de arma de fogo, hemorragia interna”. De acordo com o registro, a morte ocorreu no Hospital Souza Aguiar.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0_0_0054_0007, pp.18-19.	“Revolução”, 10/4/1964.	Revista <i>O Cruzeiro</i> .	Cópia da edição de 10 de abril de 1964, que relata os acontecimentos que provocaram a morte de Labibe Elias Abduch em manifestação ocorrida em frente ao Clube Militar, no centro do Rio de Janeiro.

### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Labibe Elias Abduch morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



## **ARI DE OLIVEIRA MENDES CUNHA**

### **DADOS PESSOAIS**

**Filiação:** não consta

**Data e local de nascimento:** não consta

**Atuação profissional:** no consta

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 1<sup>o</sup>/4/1964, Rio de Janeiro (RJ)

### **BIOGRAFIA**

Apesar das pesquisas realizadas pela Comissão Nacional da Verdade, não foram localizadas informações biográficas sobre a vida de Ari de Oliveira Mendes Cunha.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

O nome de Ari de Oliveira Mendes Cunha consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos. Apesar de seu nome constar no dossiê mencionado, seus familiares não foram localizados e o caso não foi apresentado para exame na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Ari de Oliveira Mendes Cunha morreu no dia 1<sup>o</sup> de abril de 1964, de acordo com relatório da CEMDP. O relatório cita matéria jornalística veiculada pela revista *O Cruzeiro*, no dia 10 de abril do mesmo ano, na qual pode-se ler:

14 horas. É o sangue. A multidão tenta mais uma vez invadir e depredar o Clube Militar. Um carro da PM posta-se diante do Clube. O povo presente vaia os soldados. Mais tarde, choque do Exército... dispersam os agitadores, que voltam a recarga, pouco depois. Repelidos a bala, deixam em campo, feridos, vários manifestantes: entre eles Labib Carneiro Habibude e Ari de Oliveira Mendes Cunha, que morreram às 22h no Pronto-Socorro.

Nesse mesmo relatório, há indicação de que, embora a CEMDP tenha realizado diligências no sentido de localizar os familiares de Ari de Oliveira, o resultado de tais ações frustrou-se, não sendo apresentado requerimento para o exame da Comissão Especial.

O *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* afirma que Ari de Oliveira Mendes Cunha foi morto no dia 1º de abril de 1964, data do Golpe Militar que instaurou a ditadura no Brasil:

[...] em escaramuças de rua quando populares tentavam se opor ao golpe militar, no Rio de Janeiro, próximo ao Largo do CACO, na Faculdade Nacional de Direito (atual UFRJ). Houve um cerco realizado por agentes da repressão que lançaram bombas e metralharam o prédio. Dois populares que se encontravam nas proximidades foram baleados. Ari foi levado ao Hospital Souza Aguiar, onde faleceu. Seu corpo deu entrada no IML/RJ em 2 de abril de 1964, com a guia 137.

Até o presente momento, não foram identificadas informações precisas sobre o local de sepultamento dos restos mortais de Ari de Oliveira Mendes Cunha.

### **LOCAL DE MORTE**

De acordo com as fontes levantadas, Ari encontrava-se em manifestação no centro do Rio de Janeiro (RJ), entre a Cinelândia e o Largo do CACO, em frente à Faculdade Nacional de Direito (UFRJ). Seu corpo foi levado ao IML/RJ após ter falecido no Hospital Souza Aguiar.

### **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ari de Oliveira Mendes Cunha morreu em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização dos familiares de Ari e de sua certidão de óbito – assim como sua retificação, se necessária. Além disso, deve ser promovida a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## JOÃO DE CARVALHO BARROS

[SEM FOTO]

### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Maria Barros de Carvalho e Antônio de Carvalho

**Data e local de nascimento:** 24/7/1908, São Borja (RS)

**Atuação profissional:** veterinário

**Organização política:** Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)

**Data e local de morte:** 2/4/1964, Belo Horizonte (MG)

### BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Sul, João de Carvalho Barros era casado com Benedita Fontes Carvalho, e tinha sete filhos: Jorge Carvalho, Catarina Maria Barros, Maria José de Carvalho, Vera Lúcia Álvares, Luiz Antônio de Barros, Ana Maria de Carvalho Barros e Alexandre da Motta. João Carvalho era veterinário do Ministério da Agricultura, lotado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA). Em 1964, João trabalhava no matadouro do DIPOA, situado no bairro de São Paulo, em Belo Horizonte. João Barros era pastor da Igreja Primitiva dos Apóstolos Pró Salvação e Cura Divina, templo protestante. Realizava trabalhos assistencialistas no bairro Aarão Reis junto à população mais pobre, como a distribuição de alimentos em sua casa na rua Manhuara. João era filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Morreu aos 56 anos de idade, atingido por projéteis de armas de fogo, em ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 5 de maio de 1998, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) não reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Carvalho de Barros. O indeferimento ocorreu pois não foi possível comprovar a motivação política de sua prisão. Em 30 de agosto de 2008 o pedido foi novamente indeferido pela CEMDP pela insuficiência de provas que identifiquem os assassinos como agentes de Estado. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

João de Carvalho Barros morreu no dia 2 de abril de 1964 em sua residência, na cidade de Belo Horizonte. Às 20h45 teriam entrado cerca de 30 homens armados em sua casa, vestidos de terno e gravata, que irromperam atirando. João foi o primeiro a ser atingido, falecendo em seguida. Sua filha Catarina Maria Barros, de 17 anos, também foi atingida, ficando gravemente ferida na região torácica dorsal, fato que teria deixado sequelas irreversíveis na jovem. Por último, a esposa de João, Benedita Carvalho, foi atingida com um tiro de raspão no braço. Toda a família teria sido ameaçada pelos indivíduos que invadiram a casa, os quais também quebraram móveis e apreenderam objetos pessoais de João. O grupo de homens armados deixou a residência da família em *jeeps* e carros “chapa branca”, como apontou a declaração da vizinha Laura dos Santos Soares e, no momento seguinte, a Polícia Civil assomou ao local, providenciando a remoção do corpo de João Carvalho para o Instituto Médico-Legal (IML), onde foi realizada a necropsia. Sua filha e esposa foram levadas para o Pronto Socorro João XXIII, onde Catarina sofreu intervenção cirúrgica. Em decorrência de uma parada cardíaca durante a cirurgia, Catarina teve uma lesão que foi se agravando ao longo do tempo. De acordo com o registro de óbito de João, assinado pelo dr. Christobaldo Mata de Almeida, o falecimento ocorreu em consequência de “feridas perfuro-contusas por projétil de arma de fogo”.

Nos dias que se seguiram à morte, os meios de comunicação impressos publicaram diferentes versões para o ocorrido. Na edição do *Correio da Manhã* de 5 de abril de 1964 consta que

elementos não identificados assassinaram, com cinco tiros, o Sr. João de Carvalho Barros, veterinário, participante de movimentos considerados esquerdistas, em sua própria casa (...). Antes de fugir, em três jipes, os assassinos depredaram a residência e raptaram um negociante, testemunha. (...) A polícia acredita que se trate de crime político, em vista da posição política da vítima.

Em outra edição do *Correio da Manhã*, de 10 de abril de 1964, consta que as associações evangélicas de Belo Horizonte teriam enviado um telegrama ao governador Magalhães Pinto, solicitando a tomada de providências contra os responsáveis pelo assassinato do pastor protestante. Segundo a reportagem, o telegrama apelara ao governador para que fossem “erradicados os focos de subversão responsáveis por tais atos”.

Na edição do *Diário da Tarde* de 4 de abril de 1964, o assassinato é imputado ao negociante José Nogueira Soares, “comunista fichado, líder do núcleo proletário da região” que havia planejado o cerco junto a um grupo de fanáticos. No entanto, o suspeito nunca foi preso nem processado judicialmente. Por sua vez, a edição do *Estado de Minas* de 4 de abril de 1964 aponta que José Nogueira era o proprietário do bar no qual o grupo armado bebia antes de invadir a casa de João de Carvalho. Segundo o periódico:

pelo que conseguimos apurar, os principais suspeitos da autoria do crime, são vários indivíduos que bebiam em um bar existente nas proximidades da casa do Sr. João de Carvalho, de propriedade de José Nogueira, os quais teriam invadido a casa do pastor, arrombando as portas, estilhaçando os vidros e disparando vários tiros.

No depoimento da vizinha de João, Laura Soares, que tinha 13 anos quando assistiu de sua casa a invasão da residência da família Carvalho por vários homens que saíram de veículos oficiais, o grupo armado parecia ser formado por agentes do Estado. A incursão foi seguida por tiros - lembrando uma guerra - e gritos da família.

O depoimento de Catarina Maria Barros, filha de João, aponta que na noite do dia 2 de abril de 1964 ela e seus irmãos foram acordados com os tiros de metralhadora e que quando se dirigiu à sala, encontrou seu pai morto. Catarina ficou imóvel diante dos gritos de sua mãe, que fora atingida de raspão no braço, seus irmãos menores e sua própria ferida, produto de um tiro disparado na região abdominal de seu corpo.

O relato do diretor do PTB à época sugere que o assassinato de João constituiu-se em crime político, já que Barros era filiado ao partido e às lutas sociais, participando de “movimentos patrióticos estudantis e greves dos trabalhadores por aumento de salários (...)”, além de comícios políticos. Segundo o relato, a família pediu a apuração dos fatos e recebeu como resposta do governador informações de que o “caso era complicado (...) e os dispositivos policiais não tinham cobertura para uma correta apuração”. Os culpados pelo crime não foram punidos, apesar do delito ter sido classificado como “bárbaro” pelos governantes.

O depoimento de Dimas da Anunciação Perrin, militante do PTB, também sugere a possibilidade de um crime político. Dimas esclarece que João Barros era presidente do diretório daquele partido no bairro Aarão Reis, onde vivia. Segundo Dimas, a casa de João teria sido invadida por policiais à paisana, pertencentes à Polícia de Minas Gerais.

Para a testemunha, o governo procurou ocultar o crime, “no que foi auxiliado pela censura que pesava sobre a imprensa”.

## LOCAL DE MORTE

Antiga Rua Dois, nº 02, hoje Rua Manhuara, nº 2, Belo Horizonte, MG.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, p.2.	Carteira de filiação ao PTB, 18/10/1961.	PTB.	Registra a filiação partidária de João de Carvalho Barros desde 1949.
Hemeroteca Digital; Biblioteca Nacional: PR_SPR_00130_089842. Edição A 21780, p. 12. <a href="http://hemerotecadigital.bn.br/">http://hemerotecadigital.bn.br/</a>	“Veterinário morto a tiros em MG”, de 03/04/1964.	Jornal <i>Correio da Manhã</i> .	Notícia a morte de João de Carvalho Barros, morto a tiros por elementos não identificados.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, p.72.	“Pastor protestante assassinado”, 3/4/1964.	Jornal <i>Diário da Tarde</i> .	Pequena nota noticia o assassinato de João de Carvalho Barros.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, p.69.	“Comunista desaparecido é principal suspeito do assassinio do pastor”, 4/4/1964.	Jornal <i>Diário da Tarde</i> .	Notícia a morte de João de Carvalho Barros e afirma que a principal suspeita do crime seria o negociante José Nogueira Soares, “comunista fichado e líder do núcleo operário da região”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, p.71.	“Pastor protestante fuzilado dentro de casa”, 4/4/1964.	Jornal <i>Estado de Minas</i> .	Noticia o assassinato de João de Carvalho Barros.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, p.70.	“Preso o comunista suspeito de ter assassinado o pastor”, 7/4/1964.	Jornal <i>Diário da Tarde</i> .	Noticia a prisão de José Nogueira Soares, principal suspeita pelo assassinato de João de Carvalho Barros.
Hemeroteca Digital; Biblioteca Nacional: PR_SPR_00130_089842. Edição A 21784, p. 5. <a href="http://hemerotecadigital.bn.br/">http://hemerotecadigital.bn.br/</a> .	“Evangélicos contra o terrorismo”, 10/4/1964.	Jornal <i>Correio da Manhã</i> .	Registra que associações evangélicas de São Paulo enviaram telegrama ao governo de Minas Gerais, Magalhães Pinto, pedindo providência com relação ao assassinato de João de Carvalho Barros.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, p.24.	Certidão de óbito, 10/4/1972.	Ofício do Registro Civil do Estado de Minas Gerais – Comarca de Belo Horizonte.	Registra como causa da morte: “feridas perfuro-contusas por projétil de arma de fogo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0008, pp.44-46.	Informação nº 075/116/ARJ/79, 30/5/1979.	Serviço Nacional de Informações.	Registra que o nome de João de Carvalho Barros aparece em uma lista de mortos e desaparecidos políticos elaborada pelo Comitê Brasileiro pela Anistia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, p.54.	Testemunho de Laura dos Santos Soares, 17/9/1997.	CEMDP.	A vizinha de João de Carvalho Barros afirma que na noite do dia 2 de abril de 1964 um grupo de homens vestidos de terno invadiram a casa dele e, em seguida, ela ouviu o barulho de vários tiros e também os gritos de seus familiares. Ela relata, ainda, que a residência de João de Carvalho Barros era frequentada por diversos políticos e que ele usava o autofalante da igreja da qual era pastor para fazer propaganda política.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, p.52.	Testemunho de Clenildes Moreira Coelho, 19/9/1997.	CEMDP.	Clenilde Coelho, colega de escola dos filhos de João de Carvalho Barros, declara que ele era um importante militante político e que atuava na distribuição de alimentos para os pobres.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, pp.47-49.	Testemunho do PTB, Diretório de Minas Gerais, 23/9/1997 (nome ilegível).	CEMDP.	Relata que João de Carvalho Barros era um militante muito atuante do PTB, que estava envolvido com o movimento estudantil e, também, com as greves de trabalhadores. Era um frequente participante de comícios, tendo se envolvido em vários confrontos com as forças policiais.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, pp. 56-58.	Testemunho de Catarina Maria de Barros, 24/9/1997.	CEMDP.	A filha de João de Carvalho Barros relata que, na noite do dia 2 de abril de 1964, estava dormindo na residência de sua família quando foi acordada pelo barulho de tiros que atingiam o imóvel. Ao sair do quarto, viu que o seu pai havia sido baleado e, logo em seguida, ela própria foi atingida por um tiro na região abdominal.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_ 0007, p.50.	Testemunho de Dimas da Anunciação Perrin, 25/9/1997.	CEMDP.	O jornalista e advogado, militante do PTB, relata que João de Carvalho Barros era um importante líder trabalhista, tendo ocupado a presidência do diretório do PTB do bairro Aarão Reis, em Belo Horizonte.
---	--	--------	--

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João de Carvalho Barros morreu em 2 de abril de 1964, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de João de Carvalho Barros, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



## OTÁVIO SOARES FERREIRA DA CUNHA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Anna Soares de Almeida e Roberto Soares Ferreira

**Data e local de nascimento:** 1898, Pinhuí (MG)

**Atuação profissional:** farmacêutico

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 4/4/1964, Governador Valadares (MG)

### BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Otávio Soares Ferreira da Cunha era natural de Pinhuí. Foi o primeiro farmacêutico a trabalhar na cidade de Governador Valadares, e, juntamente com o seu filho Augusto, foi uma das primeiras vítimas da ditadura militar instalada no país a partir de 1964. Morreu aos 66 anos de idade, atingido por disparo de arma de fogo, em ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a reponsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Otávio Soares Ferreira da Cunha. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Otávio Soares Ferreira da Cunha morreu em 4 de abril de 1964, após ele e seu filho Augusto sofrerem um atentado em 1º de abril de 1964. Augusto morreu imediatamente. Otávio, três dias depois. Seu outro filho, Wilson Soares da Cunha, ficou gravemente

ferido na ocasião. Suas mortes foram decorrentes da atuação de três fazendeiros – Wander Campos, Maurílio Avelino de Oliveira e Lindolfo Rodrigues Coelho –, cuja ação se dava em nome do Estado, especificamente a pedido do delegado-coronel Paulo Reis. Segundo um dos assassinos, Wander Campos, e de acordo com a versão oficial, Otávio e seu filho foram mortos em função de terem supostamente descumprido uma ordem de prisão determinada tanto pelo coronel da Polícia Militar, Pedro Ferreira dos Santos, quanto pelo delegado Paulo Reis.

Conforme a esposa de Wilson e Eunice Ferreira da Silva, empregada doméstica na residência da família, somadas as declarações dos próprios fazendeiros envolvidos, tomou-se conhecimento de que pai e filho se dirigiam à casa de Wilson. Maurílio Avelino de Oliveira, um antigo amigo da família, aproximou-se de um Jeep Land Rover, onde se encontravam Otávio, Augusto e Wilson. Logo depois, os fazendeiros retiraram a chave da ignição e começaram a atirar. Augusto morreu naquele instante. Otávio, já alvejado, ainda teve forças para sair do veículo, arrastando-se para tentar refúgio no interior da casa, quando foi perseguido por Lindolfo, que atirou em seu rosto. Foi levado ao hospital, mas não resistiu, morrendo três dias depois. Wilson, mesmo gravemente ferido, sobreviveu. Os três fazendeiros envolvidos foram ao hospital em busca do outro filho de Otávio, o médico Milton Soares, que foi protegido por colegas médicos e enfermeiros.

Esclareceu-se, posteriormente, que o alvo principal da incursão do grupo de fazendeiros, a mando do aparato estatal, era Wilson, um dos apoiadores das atividades de Francisco Raimundo da Paixão, o Chicão (sapateiro e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais), defensor da reforma agrária, politicamente vinculado ao jornalista Carlos Olavo, que era reconhecido nacionalmente por defender as Reformas de Base e o governo João Goulart por meio do jornal *O Combate*, de Governador Valadares.

O corpo de Otávio Soares Ferreira da Cunha foi sepultado no cemitério de Governador Valadares (MG).

## **LOCAL DE MORTE**

Rua Oswaldo Cruz, Governador Valadares (MG).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

**Governador do estado de Minas Gerais:** José de Magalhães Pinto  
**Secretário de Segurança Pública:** José Monteiro de Castro  
**Delegado Especial de Polícia em Governador Valadares:** coronel Paulo Reis

## 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Lindolpho Rodrigues Coelho.	Delegacia de Polícia de Governador Valadares.	Reservista convocado.	Atirou na vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANB SB_AT0_001 9_0005, pp. 18-24. Parecer do relator do caso junto à CEMDP, data 19/11/1996.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: BNM_496, pp. 23-26.	Auto de corpo de delito, 1º/4/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Confirma que a vítima foi atingida por um tiro.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: BNM_496, p. 21.	Portaria, 1º/4/1964.	Delegacia Especial de Polícia de Governador Valadares.	Confirma as mortes de Augusto e Otávio e o local onde aconteceram.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0005, p. 37.	Certidão de óbito emitida à época dos fatos, 5/4/1964.	1º Subdistrito da cidade de Governador Valadares.	
Projeto Brasil Nunca Mais: Pasta BNM_496, pp. 43-44 (Arquivo Brasil Nunca Mais Digital)	Assentada/Depoimento de Manoel Francisco Batista, 10/4/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Testemunhou o momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: BNM_496, pp. 48-50.	Assentada/Depoimento de Zalfa de Lima Soares, 17/4/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Esposa de Wilson, filho de Otávio. Testemunhou o momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio.

Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: BNM_496, pp. 59-60.	Termo de declarações de Wilson Soares da Cunha, 22/4/1964.	Departamento de Investigações/Secretaria da Segurança Pública.	Descreve as circunstâncias em que ocorreram as mortes de Otávio e Augusto, bem como o momento em que Wilson levou um tiro.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: BNM_496, pp. 63-64.	Termo de declarações de Eunice Pereira da Silva, 2/5/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Era empregada doméstica na casa de Wilson e também testemunhou acerca do momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: BNM_496, pp. 83-86.	Relatório do Inquérito Policial, 20/5/1964.	Delegacia Especial de Polícia de Governador Valadares.	Inicialmente, aponta que a delegacia estava envolvida com as tensões decorrentes do golpe quando se teve a notícia do que ocorreu com a família Soares da Cunha. Confirma que Zelfa, esposa de Wilson, testemunhou os fatos, destacando que reconheceu Maurílio Avelino de Oliveira, um dos envolvidos nas mortes.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: BNM_496, p. 201.	Ofício 169/64/DEP, 19/6/1964.	Serviço Público do Estado de Minas Gerais/Delegacia de Polícia.	Documento encaminhado pelo delegado Paulo Reis ao presidente da Associação Rural de Governador Valadares, no qual é informado que, em virtude do que chama de “período revolucionário”, solicitou a cooperação de cidadãos comuns para conduzir “agitadores e comunistas”.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: BNM_496, pp. 230-234.	Relatório do Inquérito Policial Militar, 5/9/1964.	Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte.	Apresenta, inicialmente, uma contextualização da cidade de Governador Valadares no período dos acontecimentos. Aponta também os nomes de Carlos Olavo, jornalista que seria um dos incentivadores destas atividades por meio do jornal <i>O combate</i> e de Chicão (Francisco Raimundo), líder camponês. Por fim, destaca que os reservistas envolvidos confessaram o seu envolvimento nas mortes de Augusto e Otávio.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: BNM_496, pp. 223-225.	Termo de perguntas ao indiciado Wilson Soares da Cunha, 13/9/1964.	Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte.	Confirma que Wilson era envolvido com a sindicalização dos lavradores de sua fazenda e da Fazenda do Ministério da Agricultura. Sobre Augusto, afirma que ele não tinha envolvimento com questões políticas.

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Otávio Soares Ferreira da Cunha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Otávio Soares da Cunha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## ALFEU DE ALCÂNTARA MONTEIRO



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Natalina Schenini Monteiro e João Alcântara Monteiro

**Data e local de nascimento:** 31/3/1922, Itaqui (RS)

**Atuação profissional:** militar

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 4/4/1964, Porto Alegre (RS)

### BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Sul, Alfeu de Alcântara Monteiro era natural de Itaqui. Ingressou na Escola Militar do Realengo em 1941 e, no ano seguinte, formou-se como aspirante-a-oficial na Escola da Aeronáutica. Serviu em diversas cidades do Brasil, entre elas Fortaleza, São Paulo, Rio de Janeiro, Natal e, por último, Canoas. Enquanto militar pautava suas ações movido pela legalidade, em respeito aos direitos e garantias constitucionais, o que pode ser observado pelos acontecimentos políticos em que se envolveu ainda antes do golpe de 1964.

Teve uma carreira militar altamente elogiada por seus colegas e superiores. Um deles, o major-brigadeiro Nelson Freire Lavanère Wanderley, comandante da 1ª Zona Aérea, com sede em Belém (PA), elogiou-o por escrito, em 1957. Em 1959, passou a integrar a secretaria geral do Conselho de Segurança Nacional, de onde foi exonerado a 24 de fevereiro de 1961, pelo presidente Jânio Quadros, por ser um antijanguista, quando ficou sem função e sem vencimentos, até assumir um novo posto.

Engajou-se na linha de frente da campanha da legalidade no Rio Grande do Sul, promovida pelo governador Leonel Brizola, cujo objetivo era garantir a posse do presidente João Goulart após a renúncia de Jânio Quadros. Junto ao governador e ao comandante do III Exército, general Machado Lopes, Alfeu evitou que o Palácio Piratini fosse bombardeado, conforme as ordens do chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Orlando Geisel, para impedir a posse do novo presidente, em setembro de 1961. O comandante da 5ª Zona Aérea, brigadeiro Aureliano Passos, seguiu as ordens de Orlando Geisel e tentou bombardear o Palácio Piratini. Foi nesse momento que Alfeu se indis pôs com alguns militares que protagonizariam o golpe de 1964.

Em setembro de 1961, após a posse de Goulart, assumiu o Comando da 5ª Zona Aérea, na cidade de Canoas, no Rio Grande do Sul. Segundo *O Semanário*, Alfeu foi empossado nesse comando pela “oficialidade revoltada” que tinha como objetivo, junto com o III Exército, garantir a posse de Jango. De acordo com o periódico, o III Exército se apresentava como “o mais aguerrido para impedir a implantação de uma ditadura militar”.

No dia 31 de março de 1964, desligou-se do Quartel-General da 5ª Zona Aérea. Consta que no dia 1º de abril daquele ano o tenente-coronel Alfeu constituiu uma patrulha ao aeroporto Salgado Filho, com o objetivo de garantir o desembarque do presidente deposto João Goulart. Em 4 de abril de 1964, quando voltou à 5ª Zona Aérea, para uma reunião entre os oficiais, foi assassinado por militares.

Havia sido casado com Neyde Guimarães Pinheiro Monteiro, com quem teve três filhas, e, em segundas núpcias, com Firmina Paschoa Endres, com quem teve um filho.

Morreu aos 42 anos de idade, atingido por disparos de arma de fogo, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Alfeu de Alcântara Monteiro. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi construído, em 1995, um monumento aos mortos e desaparecidos políticos do regime militar em Porto Alegre (RS) que o homenageia. Em agosto de 2011, foi homenageado pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul com a medalha alusiva ao

cinquentenário do Movimento da Legalidade. Durante a 61ª Caravana da Anistia, a 20 de agosto de 2012, Paulo Abrão, presidente da Comissão de Anistia, pediu desculpas oficialmente em nome do Estado brasileiro a Neyde Monteiro, viúva de Alfeu. Seu nome foi atribuído a uma rua na cidade de São Paulo (SP). A Procuradoria da República em Canoas (MPF/RS) ajuizou ação civil pública contra a União para que o tenente-coronel Alfeu de Alcântara Monteiro seja reconhecido como vítima do golpe militar. A ação é consequência de uma denúncia encaminhada ao Ministério Público Federal por meio do Movimento de Justiça e Direitos Humanos<sup>1</sup>.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Alfeu de Alcântara Monteiro morreu no dia 4 de abril de 1964, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, após ser executado a tiros pelo oficial da Aeronáutica Roberto Hipólito da Costa, dentro de seu próprio gabinete, por recusar-se a apoiar o golpe militar que derrubara o então presidente da República João Goulart. Alfeu, então tenente-coronel, foi o primeiro militar morto em decorrência da repressão aos opositores após o golpe.

A versão divulgada pelos órgãos de repressão é a de que ele foi morto com um único tiro, resultante de legítima defesa do major-brigadeiro Nelson Lavanère Wanderley, após Alfeu tê-lo ferido com dois tiros, quando lhe fora dada ordem de prisão, por não aceitar o novo comando. Segundo o Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos do Comitê Brasileiro pela Anistia, Seção Rio Grande do Sul, Alfeu foi morto pelas costas por uma rajada de metralhadora, tendo sido encontrados 16 projéteis em seu corpo. A certidão de óbito registra como local da morte o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, ocasionada por “hemorragia interna consecutiva” aos “ferimentos de vísceras abdominais”. De acordo com o auto de necropsia, Alfeu foi ferido a tiros e faleceu horas depois no hospital; e ainda constata que sua morte foi ocasionada por ferimentos por projéteis de arma de fogo, que atingiram o corpo de Alfeu de forma oblíqua, da frente para trás, da direita para a esquerda e paralela ao eixo transversal do corpo, o que indica que os disparos foram feitos fora do seu campo de visão, totalizando 16 orifícios, o que indica o número dos projéteis que penetraram o seu corpo. No entanto, segundo informação apresentada em relatório pelo Ministério da Aeronáutica ao Deputado Federal Nimário Miranda, presidente da Comissão de Representação Externa da Câmara, em 1993, Alfeu faleceu “no interior do QG do V COMAR”.



Depoimentos de oficiais que estavam presentes no quartel naquele momento noticiam que o coronel-aviador Roberto Hipólito da Costa abriu a porta do gabinete, onde estavam o major-brigadeiro Nelson Lavanère Wanderley e o tenente-coronel Alfeu, e o alvejou pelas costas.

Com base nesses relatos e na perícia, a família ingressou com um processo incriminando o coronel-aviador como principal responsável e autor dos disparos. Roberto Hipólito da Costa, que foi considerado inocente após a conclusão do processo, era sobrinho do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco. No processo movido contra ele, o acusador denuncia a falta de um exame pericial na arma utilizada naquele momento. Neste processo, configurou-se, inicialmente, como encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM) que investigaria os fatos, o brigadeiro Nelson Lavanère Wanderley, pois fora nomeado ministro da Aeronáutica, no dia 20 de abril de 1964. Por sua ligação com os fatos, retirou-se da função de encarregado do IPM, assumido pelo tenente brigadeiro-do-ar João de Almeida, que concluiu pela tese de legítima defesa, “sem excessos”, do coronel Roberto Hipólito, mesmo tendo este dado 16 tiros em Alfeu.

Analisando esse processo, é possível encontrar, ainda, outras contradições. Afirma-se que o coronel Alfeu foi chamado à 5ª Zona Aérea para ser informado de que deveria embarcar no dia seguinte para o Rio de Janeiro, com o objetivo de iniciar o curso da ECEMAR. Porém, Alfeu já havia sido desligado desde o dia 31 de março daquele comando, passando-o ao novo comandante sem nenhum incidente e já com a informação de que deveria ir ao Rio de Janeiro matricular-se no curso. E assim o fez, como consta na folha de alterações. O coronel Alfeu estava em período de trânsito e havia acabado de voltar do Rio de Janeiro, quando, no dia 4 de abril, recebeu uma convocação do comandante Nelson Wanderley para que comparecesse à 5ª Zona Aérea, com o objetivo de prendê-lo, como fez com todos os militares legalistas daquela zona aérea. Segundo depoimentos, após acalorada conversa com o comandante, negou-se a aceitar a ordem de prisão e retirou-se da sala, ao que o coronel-aviador tentou impedi-lo e acabou fuzilando-o pelas costas, momento em que Alfeu caiu ao chão, frontalmente. Somente após ter sido atingido, sua arma disparou acidentalmente e acertou dois tiros no comandante Nelson Lavanère Wanderley, o que se confirma pelo exame de balística mostrando que os tiros foram disparados de baixo para cima, ou seja, quando já estava caído ao chão. A certidão de óbito ratifica que a morte de Alfeu ocorreu no hospital. Por sua vez, o relatório da CEMDP confirma que o mesmo foi morto na 5ª Zona Aérea.

Dois dias depois da morte de Alfeu, o Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Correia de Melo, distribuiu uma nota oficial à imprensa confirmando a morte do tenente-coronel, justificando os tiros que o mesmo recebeu pela negativa em transmitir o cargo ao novo comandante da 5ª Zona Aérea, o que, como afirmado anteriormente, pode ser contestado, já que Alfeu havia sido deposto do cargo no dia 31 de março. Alertou, ainda, a outros oficiais-generais, “a necessidade de desmontar, sem mais tardança, o esquema de subversão que fora armado pelo Poder Executivo deposto, a fim de assegurar a instabilidade das instituições nacionais”, inserindo, portanto, a morte de Alfeu nesse quadro de expurgo a ser realizado.

## LOCAL DE MORTE

5ª Zona Aérea, Canoas, RS.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

#### 1.1. Comandante da 5ª Zona Aérea

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castello Branco

**Ministro da Aeronáutica:** brigadeiro Francisco de Assis Correia de Melo

**Comandante da 5ª Zona Aérea:** major-brigadeiro Nelson Lavanère Wanderley

### 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte)	Local da grave violação	Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria
Roberto Hipólito da Costa.	5ª Zona Aérea.	Coronel-aviador.	Execução.	5ª Zona Aérea.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0001.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0001, p. 20.	Assassinados a partir de 1974; 1994.	Comitê Brasileiro pela Anistia / Seção Rio Grande do Sul.	Informa que Alfeu foi morto por uma rajada de metralhadora, imputando a responsabilidade por sua morte ao coronel-aviador Roberto Hipólito da Costa.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0001, p. 43.	Declaração de Óbito, 5/4/1964.	Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde.	Aponta o nome do médico legista, o local e causa da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0001, pp. 45-50.	Auto de necropsia, 5/4/1964.	Instituto Médico-Legal.	Aponta a causa da morte e indica a quantidade de projéteis que atingiram Alfeu pelo número de orifícios existente em seu corpo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0001, p. 89.	Nota Oficial da 5ª Zona Aérea, 6/4/1964.	<i>Folha da Tarde.</i>	Apresenta a versão oficial das circunstâncias da morte de Alfeu de Alcântara Monteiro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0001, p. 90.	Depoimento em 3/4/1988.	<i>Zero Hora.</i>	Depoimento do coronel Medeiros, que servia na 5ª Zona Aérea, afirmando ter ouvido os disparos que atingiram Alfeu.
Arquivo Nacional, SNIG: APA_ACE_16146_88_003, pp. 6-7.	Inquérito Policial Militar para apurar atividades subversivas na 5ª Zona Aérea, 1964.	Ministério da Aeronáutica.	Inquérito Policial Militar para apurar atividades de militares da 5ª Zona Aérea que apoiavam o governador Leonel Brizola e o presidente João Goulart. Consta o nome de Alfeu relacionado a várias pessoas que estavam sendo investigadas.
Hemeroteca Digital, Jornal do Brasil: PRC_SPR_00009_030015, p. 5.	FAB confirma a morte de um rebelde e pede que seja desmantelada a subversão, 7/4/2014.	<i>Jornal do Brasil.</i>	Nota do ministro da Aeronáutica confirmando a morte de Alfeu e inserindo-a em um quadro de ações visando ao desmantelamento da “subversão”.
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_RA_2008.01.63032parteI, pp. 2-23.	Declaração, 28/10/2008.	Neyde Guimarães Pinheiro Monteiro.	Declara à Comissão de Anistia as circunstâncias da morte de Alfeu, desmentindo a versão de que os tiros contra ele teriam sido ocasionados por legítima defesa.
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_RA_2008.01.63032parteI, p. 28.	Boletim nº 65, de 06/04/1964	5ª Zona Aérea.	Comunica o falecimento do tenente-coronel Alfeu e informa que o mesmo foi desligado do comando da 5ª Zona Aérea no dia 31 de março de 1964.
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_RA_2008.01.63032parteI, pp. 312-314.	Folha de Alterações, 28/7/1964.	Ministério da Aeronáutica.	Informa os comandos e lugares onde Alfeu esteve, atestando que já havia deixado o comando da 5ª Zona Aérea quando foi executado.
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_RA_2008.01.63032parteII, pp. 377-384.	Sentença, 4/2/1965.	Justiça Militar.	Inocenta o coronel Roberto Hipólito, atribuindo os disparos efetuados à necessidade de legítima defesa.
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_RA_2008.01.63032parteII, pp. 402-406.	Relatório, 17/8/2012.	Comissão de Anistia.	Atribui a condição de anistiado político <i>post mortem</i> a Alfeu.

Arquivo da CNV, 00092.003252/2014-12	61 <sup>o</sup> Caravana da Anistia: Paulo Abrão, 20/8/2012.	Comissão de Anistia.	Reconhece a culpabilidade do Estado perante a morte de Alfeu em dependências militares.
Arquivo da CNV, 00092.003253/2014-67	História de um coronel morto por não apoiar o golpe de 64, 29/3/2014.	TV Câmara.	Reportagem sobre a morte do coronel Alfeu e a tentativa de aprovar um projeto de lei que visa colocá-lo na lista de heróis da pátria.
Arquivo da CNV: 00092_000914_2013_11\ 114127, p. 3.	Relatório dos Ministérios Militares, 2/12/1993.	Ministérios Militares.	Afirma que Alfeu morreu no interior do QG do V COMAR.

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Audiência Pública sobre Militares Perseguidos pela Ditadura Militar no Rio Grande do Sul	Arquivo da CNV	Esclarecimentos sobre as circunstâncias da morte de Alfeu.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Alfeu de Alcântara Monteiro morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Alfeu de Alcântara Monteiro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

<sup>i</sup> *O Globo*: MPF em Canoas pede que militar seja reconhecido como a 1<sup>a</sup> vítima da ditadura no RS.

Arquivo da CNV, 00092.003247/2014-18.

Ministério Público Federal: Justiça Federal reabre caso de militar morto pela ditadura. Arquivo CNV, 00092.003245/2014-11.

## ANTOGILDO PASCOAL VIANA



### **DADOS PESSOAIS**

**Filiação:** Elvira Pascoal Viana e Ranulfo Viana

**Data e local de nascimento:** 21/4/1927, Itacoatiara (AM)

**Atuação profissional:** sindicalista e estivador

**Organização política:** Federação Nacional dos Estivadores

**Data e local de morte:** 8/4/1964, Rio de Janeiro (RJ)

### **BIOGRAFIA<sup>i</sup>**

Nascido em Itacoatiara, município localizado no estado do Amazonas, Antogildo Pascoal Viana, desde cedo, demonstrou interesse pelo movimento sindical organizado. Em 1954, com 27 anos de idade, Antogildo foi eleito para a direção do Sindicato dos Estivadores de Manaus. Nesse cargo, permaneceu até o ano de 1962. No ano seguinte, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde assumiu o cargo de tesoureiro da Federação Nacional dos Estivadores. Pouco antes do Golpe de 1964, passou a integrar o recém-criado Comando-Geral dos Trabalhadores (CGT). Antogildo Pascoal Viana foi casado com Idelzuita Henrique Viana, com quem teve uma filha. Morreu aos 36 anos, no Hospital do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores e Cargas (IAPETC).

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Em decisão de 8 de dezembro de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antogildo Pascoal Viana. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE<sup>ii</sup>**

Antogildo Pascoal Viana morreu no dia 8 de abril de 1964, no Hospital do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores e Cargas (IAPETC) – atual Hospital Federal de Bonsucesso.

Segundo a versão oficial, ele teria morrido ao projetar-se da janela do 5º andar do edifício do IAPETC, localizado na Avenida Brasil, na cidade do Rio de Janeiro. Passados mais de 50 anos da morte dessa liderança sindical, as investigações realizadas não nos autorizam a apresentar conclusão irrefutável acerca das circunstâncias da morte de Antogildo.

É importante mencionar, no entanto, que a versão de suicídio para a morte de Antogildo tem sido contestada desde a publicação da obra *Torturas e Torturados*, de autoria de Márcio Moreira Alves, em 1966. A ocorrência, no mesmo período, de outros relatos de lideranças sindicais e políticas, que supostamente haviam cometido suicídio, serviu de base para a contestação apresentada na obra. De fato, ao longo de todo o regime ditatorial, tornou-se prática comum dos agentes da ditadura simularem as execuções, que promoviam, como se suicídios fossem. Por outro lado, há casos que apresentam fortes indícios de que o suicídio tenha sido o último recurso daqueles que foram ou seriam submetidos às circunstâncias degradantes que caracterizavam o cotidiano dos militantes aprisionados pelos órgãos da repressão.

Pesquisas realizadas pela Comissão Nacional da Verdade revelaram a existência de inúmeros elementos de convicção que permitem apontar que Antogildo Pascoal foi vítima de perseguição política e cometeu suicídio em decorrência das sequelas psicológicas, oriundas da violência a que fora submetido, que o atormentaram nos últimos dias de sua vida.

A primeira evidência que merece destaque é o bilhete de suicídio, que fora escrito por Antogildo e, apresentado por sua viúva, no processo encaminhado à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). No texto, redigido na cidade do Rio de Janeiro, Antogildo solicita que seus restos mortais sejam transportados e enterrados no bairro da Colônia Oliveira Machado, em Manaus. Escrito pouco antes da morte de Antogildo, o bilhete de suicídio apresenta em seus trechos finais a razão que levou o autor ao suicídio: “Não podia suportar mais tanta doença e fraqueza mental. Sempre fui honesto para com todos e tudo, inclusive a pátria.”

Em certidão que fora expedida pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin), anexada ao processo apresentado junto à CEMDP, consta a informação de que Antogildo Pascoal Viana já estava sendo vigiado pelas autoridades do Estado brasileiro. Os registros da Abin informam que em 1962, Antogildo, “na condição de presidente do Sindicato dos Estivadores de Manaus, participou da greve geral, que paralisou o porto da cidade”.

Inúmeros documentos localizados no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro pelos pesquisadores da CNV indicam que, anos após a morte de Antogildo, os membros das comunidades de informação e repressão continuavam a referir-se a Antogildo como perigoso comunista e agitador social, imputando culpa a outros militantes políticos que o conheceram ou que com ele conviveram.

O corpo de Antogildo, contrariando o desejo por ele expresso no bilhete de suicídio, fora enterrado no cemitério São Francisco Xavier, no bairro do Caju, no Rio de Janeiro. Quando a família de Antogildo Pascoal procurou trasladar o corpo para Manaus, descobriu que os restos mortais haviam desaparecido da cova seis meses após o enterro.

O histórico da atuação sindical de Antogildo e seu envolvimento político com temas relacionados às demandas trabalhistas constituem indício adicional para a convicção firmada sobre o caso. O suicídio foi cometido em consequência de sequelas oriundas do tratamento violento e da perseguição a que fora submetido.

## **LOCAL DE MORTE**

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores e Cargas (IAPETC), situado na avenida Brasil, Rio de Janeiro (RJ).

## **FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**

### **1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte**

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Arquivo do Estado de São Paulo, DOPS: ATO_14.4, p. 71.	Encontro e eleições na Federação Nacional dos Estivadores, 20/12/1963.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) – Serviço	O documento registra a perseguição aos sindicalistas e destaca a eleição de Antogildo para a Federação Nacional dos Estivadores.

		Secreto de São Paulo.	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT O_0014_0006, p. 05.	Certidão de óbito de Antogildo Pascoal Viana, 13/4/1964.	Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 11 <sup>a</sup> Circunscrição – Freguesia de Inhaúma.	O documento registra a morte de Antogildo, que ocorreu por fratura craniana após queda do 5º andar do prédio do Hospital.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT O_0014_0004, pp. 06-07.	Bilhete de suicídio escrito por Antogildo Pascoal Viana, 15/4/1964. (Certificado de cópia)	Cópia certificada pelo 13º Ofício, Rio de Janeiro.	O bilhete de suicídio registra as razões para o ato e lamenta o tratamento a que foi submetido; percebe-se transtorno psicológico da vítima.
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_SEC_247 63 70.	Mac Doweld, Sebastião Assis Parente e Clinio Brandão, 30/6/1968.	Ministério do Exército – CNA – 8ª RM – GEF 2ª Seção.	Aponta Antogildo como comunista influente no movimento sindical (já morto) e critica os demais indivíduos citados como envolvidos com práticas “subversivas”.
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_SEC_158 14_70.	Prontuários de elementos em atividades no estado do Amazonas Theófilo Marinho Filho e outros, 14/7/1970.	Agência Central do SNI.	Aponta Antogildo como comunista influente no movimento sindical (já morto) e critica os demais indivíduos citados como envolvidos com práticas “subversivas”.
Arquivo Nacional, SNIG: AMA_ACE_4016_83_0001.	Antecedentes de Pessoal, 16/4/1971.	Agência AMA do SNI.	Relata o histórico de diversos indivíduos, envolvidos com atividades subversivas, destacando o papel de Antogildo como comunista influente no movimento sindical (já



			morto).
Arquivo Nacional, SNIG: AMA_ACE_2918_82_0001.	Levantamento de dados biográficos, Adrião Rabelo Seabra e outros, 23/9/1975.	Agência AMA do SNI.	Relata o histórico de diversos indivíduos envolvidos com atividades subversivas, destacando o papel de Antogildo como comunista influente no movimento sindical (já morto).
Arquivo do Jornal <i>A Crítica</i>	“Que fizeram com meu pai?”, reportagem com Maria de Fátima, filha da vítima, 12/1/2003.	Jornal <i>A Crítica</i> , reportagem de Carlos Branco.	A matéria jornalística aponta dúvidas sobre o paradeiro dos restos mortais de Antogildo Pascoal Viana.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antogildo Pascoal Viana morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

---

<sup>i</sup> Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 61-62; *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE- Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. São Paulo, 2009. p. 72. MIRANDA, Nilmário e TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo: mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar – a responsabilidade do Estado*. Fundação Perseu Abramo & Boitempo. São Paulo, 2008. p. 354.

<sup>ii</sup> *Ibid.*

## JOÃO BARCELLOS MARTINS



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Emília Barcellos Quintanilla e José Pinto Martins

**Data e local de nascimento:** 23/4/1898, Campos (RJ)

**Atuação profissional:** médico

**Organização política:** Partido Socialista Brasileiro (PSB)

**Data e local de morte:** 11/4/1964, Niterói (RJ)

### BIOGRAFIA

João Barcellos Martins era médico e farmacêutico de formação. Político filiado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) foi prefeito por três vezes, em Muniz Freire e em Campos. Casado e com filhos, morava em Campos, cidade onde nasceu e cresceu.

Quando jovem, estudou no Colégio Salesiano Santa Rosa, em Niterói (RJ). Depois fez curso complementar no colégio Pedro II, no Rio de Janeiro. Graduou-se em farmácia em 1921 e em medicina em 1928. Seguiu carreira como médico, iniciando seus trabalhos no Hospital São Francisco (RJ). Contudo, passou a se destacar por sua carreira política quando foi prefeito de Muniz Freire (ES) pela primeira vez.

Ao voltar a Campos, exerceu a medicina por trinta e cinco anos, chegando a lecionar em colégios da região. Entretanto deu continuidade à sua ação política na década de 1940, quando se engajou na luta contra o nazi-fascismo e fundou a Esquerda Democrática de Campos. Em 1950 se dedicou a outra luta, criando o primeiro Centro de Estudos em Defesa do Petróleo em cidade interiorana e fundando o Movimento Nacional em Defesa do Petróleo no Rio de Janeiro.

Em 1954 foi eleito prefeito em Campos e, após, eleito deputado estadual pelo PSB, legislando como primeiro-secretário da Assembleia Legislativa de Campos. Em 1963, foi novamente eleito prefeito de Campos e durante a sua militância política na região esteve à frente da criação da Fundação de Campos e do Horto Municipal, mas nessa

época já estava com a saúde debilitada, em decorrência de dois enfartes. Morreu aos 66 anos.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

O caso não foi apresentado à CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

João Barcellos Martins estava à frente da prefeitura de Campos quando se instaurou a ditadura militar. Nessa ocasião fez parte do grupo de resistência da região e em virtude da sua oposição ao regime deu-se entrada em um pedido de cassação de seu mandato. Apesar de a Câmara Municipal ter votado contra o pedido, não pode proteger o prefeito de todas as perseguições e acabou sendo destituído do cargo de prefeito e preso.

A repressão não impediu que João Barcellos continuasse a sua militância política. Cumprindo a sua agenda de atividades políticas, viajou no dia 10 de abril de 1964 para uma reunião do PSB em Niterói (RJ) e, enquanto estava fora da cidade, o Exército invadiu sua casa e contrangeu seus familiares. Quando soube da notícia, no dia seguinte, João Barcellos ficou abalado com a violência e com a iminência de sua nova prisão e acabou sofrendo um infarto, vindo a falecer antes de chegar em casa. Foi sepultado na cidade de Campos.

## **LOCAL DE MORTE**

Niterói (RJ).

## **FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**

### **1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte**

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_19604_87.	Relação de subversivos mortos e desaparecidos veiculada por livro sob responsabilid	SNI – Agências.	No documento consta lista de mortos e desaparecidos veiculada pelo Grupo Tortura Nunca Mais.

	ade do Grupo Tortura Nunca Mais, 13/10/1987.		
--	---	--	--

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que a João Barcellos Martins morreu em decorrência de ação indireta perpetrada por agentes do Estado Brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

## EDU BARRETO LEITE



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Idê Barreto Leite e Assis Waldemar Leite

**Data e local de nascimento:** 20/8/1940, Dom Pedrito (RS)

**Atuação profissional:** militar

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 13/4/1964, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascido em Dom Pedrito (RS), Edu Barreto Leite era o segundo dos sete filhos do casal Idê Barreto Leite e Assis Waldemar Leite. Ainda muito jovem, Edu optou pela carreira militar. Nas primeiras semanas após o Golpe Militar de abril de 1964, Edu Barreto Leite era terceiro-sargento do Exército Brasileiro, lotado no serviço de rádio do Ministério da Guerra e exercia suas funções na cidade do Rio de Janeiro. Morreu aos 24 anos de idade, nas dependências do Hospital Souza Aguiar (HSA), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 31 de maio de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Edu Barreto Leite. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Edu Barreto Leite morreu no dia 13 de abril de 1964, em circunstâncias ainda não totalmente esclarecidas. De acordo com a narrativa oficial apresentada pelas forças repressivas do regime militar, Edu Barreto Leite estava sendo procurado pelos órgãos de inteligência por suposto envolvimento com atividades subversivas. Por esse motivo, o então tenente Hilton Paulo Cunha Portella, comandante do Pelotão de Investigações Criminais (PIC) do 1º Batalhão de Polícia do Exército, depois de receber ordens do coronel Olavo Vianna Moog, comandante do 1º Batalhão, determinou a detenção de Edu Barreto Leite para averiguações. Para isso enviou um primeiro grupo de busca ao local de residência de Edu Barreto, na Rua Washington Luís. Depois de algumas horas de buscas sem sucesso, os enviados do primeiro grupo foram substituídos pelos sargentos Raimundo Osterson Nogueira e Sérgio de Azevedo Mazza que, por volta das 19 horas, assumiram a missão de prender Edu Barreto Leite. Ficaram à espera do investigado no corredor que oferecia acesso ao apartamento de Edu, aguardando o seu retorno. Ainda de acordo com a versão oficial, quando ele voltou ao apartamento foi interpelado pelos sargentos, que estavam à sua espera. Supostamente, os dois militares teriam se identificado como Polícia do Exército, responsáveis por conduzi-lo ao quartel da corporação, para que prestasse esclarecimentos sobre alguns fatos. O investigado, contudo, teria oferecido resistência e se engajado em luta corporal com os outros dois sargentos à sua espera. Em seguida, Edu teria sacado sua arma e efetivado quatro disparos contra os militares. Apesar da curtíssima distância, nenhum dos disparos efetuados atingiu os sargentos Osterson e Mazza e, na sequência, aproveitando-se da confusão, Edu Barreto Leite teria atravessado a sala de seu apartamento e se atirado pela janela. De acordo com essa versão, ele deu entrada no Hospital Souza Aguiar apresentando grave quadro de múltiplas fraturas e escoriações, em decorrência da queda da janela do sétimo andar, tendo falecido em virtude de “contusão do tórax e do abdômen”, conforme os termos da certidão de óbito firmada por Amadeu da Silva Sales. A narrativa produzida pelos órgãos de segurança não se sustenta à luz da pesquisa documental realizada a partir dos arquivos da repressão.

O primeiro indício de que a versão dos fatos apresentada pelas Forças Armadas é questionável foi produzido pelo próprio Conselho de Segurança Nacional (CSN). No dia 27 de abril de 1964, a secretaria do CSN expediu o Pedido de Busca secreto nº 346, informando no item denominado “dados conhecidos”, “que o Sargento Edu Barreto

Leite, residente a Rua Washington Luiz, 51/704, não teria se suicidado”. O pedido solicitava que fossem informados: “a) veracidade”, “b) situação das investigações, tanto militares quanto policiais” e, “c) outros dados julgados úteis”.

Foram localizados outros dois documentos pertencentes ao Arquivo do Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB) que registram as respostas ao Pedido de Busca nº 346. A análise dos documentos revela que, apesar da diferença de dez dias entre os dois documentos, o conteúdo de ambos é praticamente idêntico. É possível verificar que o documento encaminhado ao Conselho de Segurança Nacional, no dia 3 de junho de 1964, consiste em uma revisão da primeira versão, datada de 21 de maio de 1964. Os dois documentos foram assinados, respectivamente, por Cecil Macedo Borer, diretor do DOPS/GB, e por Antônio Sellitti Rangel, chefe de Seção na Secretaria de Segurança Pública do antigo Estado da Guanabara.

O documento encaminhado ao Conselho de Segurança Nacional no dia 3 de junho de 1964 registra a narrativa oficial sobre a morte de Edu Barreto, que corresponde à versão divulgada à época dos fatos. O texto informa que:

[...] realmente, o 3º sargento do Exército, Edu Barreto Leite, brasileiro, solteiro, com 23 anos de idade, residente na rua Washington Luiz, 51, apartamento 704, se suicidou na noite do dia 14 de abril do ano em curso, atirando-se de seu apartamento, ocorrência que foi registrada sob o nº 590 no 5º Distrito Policial (...) segundo consta, as suspeitas de que o morto estivesse envolvido com atividades subversivas foram decorrentes de se encontrar servindo na Estação de Rádio-Comunicações do Ministério da Guerra, podendo receber ou transmitir, a seu talento, informes clandestinos. Sobre a ocorrência foi aberto inquérito pelas autoridades do Exército, limitando-se o 5º Distrito Policial, em considerando as circunstâncias do evento, a um simples registro do ocorrido. Finalmente, no que diz respeito a atividades clandestinas ou subversivas do desaparecido, só as autoridades militares podem manifestar-se, pois às mesmas, e na órbita militar, ficou restrito o caso, existindo mesmo, como acima já foi dito, um inquérito em curso, a cujo término haverá naturalmente elementos de convicção para um juízo e apreciação final.

A partir das informações encontradas nos documentos mencionados, a Comissão Nacional da Verdade analisou o Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado com o intuito de investigar o caso no âmbito da Justiça Militar, tendo como encarregado o 1º tenente Murillo Ribeiro Flôres. O IPM conta com um conjunto de depoimentos e laudos produzidos à época. Foram ouvidos os dois sargentos presentes no momento em que Edu supostamente teria se atirado pela janela do apartamento, além de testemunhas que moravam na região. Somaram-se a esses depoimentos as informações prestadas pelos dois sargentos que haviam recebido, primeiramente, a ordem de prender Edu e o

depoimento do comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército. Além dos depoimentos, o IPM contém o laudo de lesão corporal dos sargentos Raimundo Osterson Nogueira e Sérgio de Azevedo Mazza, assim como o laudo de perícia realizada em suas respectivas armas e na arma que teria sido utilizada por Edu Barreto para os quatro disparos que supostamente realizou. Não há, contudo, laudo de perícia do local onde ocorreram os fatos, o que implicou na ausência de análise pericial do apartamento acerca dos quatro tiros que teriam sido disparados por Edu Barreto durante o confronto.

No tocante à seleção das testemunhas ouvidas, os responsáveis pelo IPM não colheram o depoimento das pessoas com quem Danton Barreto Leite, irmão de Edu, havia falado nos primeiros dias que se seguiram ao ocorrido e que deram outra versão para a morte do sargento Edu Barreto. Entre esses depoimentos divergentes, há, inclusive, a afirmação direta de que Edu teria sido jogado da janela do apartamento.

Deixaram de ser ouvidos o zelador do prédio, vizinhos, a noiva de Edu, os militares que acompanharam o irmão de Edu na visita ao apartamento após o ocorrido, e os colegas de unidade de Edu Barreto Leite.

Em que pese o IPM não ter fornecido subsídios suficientes para esclarecer o caso, o procurador-geral da Justiça Militar concluiu que a culpa pelos fatos ocorridos foi da vítima. Nas suas palavras:

[...] no caso em apreço quem poderia ser responsabilizado por ato delituoso, morreu, atirando-se de uma janela, sem interferência de qualquer pessoa. Os dois militares que pretendiam desarmar e prender aquele que se tornou suicida, foram pelo mesmo agredidos à bala, sem que hajam revidado à agressão. São, pois, ofendidos e não ofensores.

As pesquisas da Comissão Nacional da Verdade não localizaram novos documentos que permitam elucidar definitivamente as circunstâncias da morte de Edu Barreto Leite. A despeito disso, as investigações realizadas revelaram indícios que apontam a falsidade da versão divulgada à época dos fatos pelo Exército Brasileiro.

A análise dos documentos e das demais evidências levantadas permite afirmar que Edu Barreto Leite morreu em decorrência da ação de agentes do Estado brasileiro.

Seus restos mortais foram enterrados no Cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro.

## **LOCAL DE MORTE**



Hospital Municipal Souza Aguiar, localizado na Praça da República, 11, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

#### 1.1. 1º Pelotão de Investigações Criminais (PIC) do 1º Batalhão de Polícia do Exército

**Presidente da República:** Paschoal Ranieri Mazzilli

**Ministro da Guerra:** general de Exército Arthur da Costa e Silva

**Comandante da 1ª Região Militar:** general de Divisão Estevão Taurino de Rezende Netto

**Comandante do I Exército:** general de Exército Octacílio Terra Ururahy

**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Paulo Francisco Torres

**Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército:** coronel Olavo Vianna Moog

**Comandante do Pelotão de Investigações Criminais (PIC):** tenente Hilton Paulo Cunha Portella

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT O_0030_006, pp. 40-42.	Auto de Exame cadavérico de Edu Barreto, 13/4/1964.	Instituto Médico-Legal (IML).	Registra exame realizado no cadáver de Edu Barreto Leite, indicando várias fraturas, lesões e morte por trauma. No quesito relativo ao questionamento sobre se a morte foi provocada por tortura, fogo, ou modo cruel, os legistas indicaram “prejudicado”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT O_0030_006, pp. 10-11	Certidão de óbito de Edu Barreto, 20/4/1964.	Oficial de registro Civil das pessoas naturais da 6ª Circunscrição – Freguesia de Santana.	Registra a morte Edu Barreto Leite por “contusão do tórax e do abdômen”, atestada por Amadeu da Silva Sales.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT O_0030_006, p. 75	Pedido de Busca n° 346, 21/4/1964.	Secretaria do Conselho Nacional de Segurança.	Solicita informações acerca da morte de Edu Barreto Leite, revelando possuir dados conhecidos de que Edu não cometera suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT O_0030_006, pp. 70-74	Memorando n° 178, 21/5/1964.	Secretaria de Segurança Pública (Guanabara), assinado por Antônio Sellitti Rangel.	Registra uma primeira versão de resposta ao requerimento apresentado pelo Conselho Nacional de Segurança no Pedido secreto de n° 346. Apresenta a versão oficial de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT O_0030_006, pp. 70-74	Ref. Prot. n° 6348/64, 3/6/1964.	Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB), assinado por Cecil de Macedo Borer.	Apresenta explicação ao requerimento apresentado pelo Conselho Nacional de Segurança no Pedido secreto de n° 346. Apresenta a versão oficial de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT O_0030_006, pp. 26-97	Inquérito Policial Militar (IPM), 14/8/1964.	Exército Brasileiro.	Inquérito Policial Militar instaurado para investigar as circunstâncias da morte de Edu Barreto Leite.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Edu Barreto Leite morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Edu Barreto Leite, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## **BERNARDINO SARAIVA**

[SEM FOTO]

### **DADOS PESSOAIS**

**Filiação:** não consta

**Data e local de nascimento:** não consta

**Atuação profissional:** militar

**Organização política:** não consta

**Data e local de morte:** 14/4/1964, São Leopoldo (RS).

### **BIOGRAFIA**

Bernardino Saraiva foi 2º sargento do Exército, tendo servido no 19º Regimento de Infantaria (RI) de São Leopoldo (RS). Seu nome consta em listas de organizações sociais apreendidas e arquivadas pelo DOPS/SP, que denunciavam as torturas e execuções ocorridas em órgãos do Estado brasileiro. Morreu em 14 de abril de 1964, em São Leopoldo (RS), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Não foi possível apurar mais detalhes de sua trajetória.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Seu nome consta no livro *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu processo não foi apresentado à CEMDP. Em sua homenagem foi renomeada uma rua em São Paulo (SP).

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Bernardino Saraiva morreu em 14 de abril de 1964. De acordo com denúncia publicada originalmente em 1966 no livro *Torturas e Torturados*<sup>1</sup>, do jornalista e deputado Márcio Moreira Alves, a versão divulgada na época foi a de que o sargento teria reagido a tiros ao receber ordem de prisão no 19º Regimento de Infantaria de São Leopoldo (RS), ferindo outros quatro militares. Em seguida, teria cometido suicídio com uma bala no crânio. O *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, registra que Bernardino teria sido assassinado pelos agentes militares na ocasião, havendo a divulgação da versão de que ele teria cometido suicídio. O nome de Bernardino Saraiva

aparece em lista organizada pela Anistia Internacional; em relação elaborada pelo Comitê Brasileiro de Anistia, como assassinado pela repressão; em lista da Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB/RJ; e em documento produzido pelo grupo Tortura Nunca Mais. As informações disponíveis não são suficientes para esclarecer toda às circunstâncias do caso.

## LOCAL DE MORTE

19º Regimento de Infantaria de São Leopoldo, RS.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

**Presidente da República:** Ranieri Mazzilli (interino)

**Ministro da Guerra:** general de Exército Arthur da Costa e Silva

**Comando do III Exército:** general de Exército Benjamin Rodrigues Galhardo

**Chefe de Estado Maior do III Exército:** general de Brigada Dirceu Araújo Nogueira

**Comandante da 3ª Região Militar:** general de Divisão Floriano da Silva Machado

**Comandante do 19º Regimento de Infantaria de São Leopoldo:** N/I

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p.14.	Subversivos Mortos.	Ministério do Exército - CIE.	Lista nome de militantes mortos, entre os quais figura o nome de Bernardino.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ARJ_ACE_646_79, p.15.	Informativo nº 075/116/ARJ/79; 30/5/79	Comitê Brasileiro pela Anistia.	Pequena descrição sobre sua morte.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_19604_87, p. 7.	n/c (13/10/1987)	Serviço Nacional de Inteligência (SNI) – Agência Central.	Reproduz lista do grupo Tortura Nunca Mais de mortos e desaparecidos. Na lista aparece o nome de Bernardino.
Arquivo Nacional, Mario Lago: BR_RJANRIO_ML_0_AP T_TXT_0003_d, p. 05.	Relação de pessoas dadas como mortas e/ou desaparecidas devido às suas atividades políticas, outubro/1982.	Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB-RJ.	Lista produzida pela Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB-RJ onde consta o nome de Bernardino Saraiva como morto em 14 de abril de 1964.

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Bernardino Saraiva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

---

<sup>i</sup> MOREIRA, Márcio Moreira. *Torturas e Torturados*. Rio de Janeiro: Idade Nova, 1996, p.32.

## JOSÉ DE SOUZA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Nair Barbosa de Souza e Alcides de Souza

**Data e local de nascimento:** 1931, local desconhecido

**Atuação profissional:** sindicalista

**Organização política:** Sindicato dos Ferroviários do Rio de Janeiro

**Data e local de morte:** 17/4/1964, Rio de Janeiro (GB)

### BIOGRAFIA

Nascido no início da década de 1930, José de Souza era um dos cinco filhos de Nair Barbosa e Alcides de Souza. Trabalhou como mecânico e, no início da década de 1960, era membro do Sindicato dos Ferroviários do Rio de Janeiro. Foi preso no dia 8/4/1964 em virtude do seu envolvimento com atividades políticas como sindicalista. Morreu aos 33 anos de idade, nas dependências do Departamento de Ordem Política e Social do então Estado da Guanabara (DOPS/GB), em decorrência da ação de agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José de Souza. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José de Souza morreu no dia 17 de abril de 1964. De acordo com a narrativa apresentada pelos órgãos da repressão, no dia 8 de abril de 1964, José de Souza foi detido para averiguações. Menos de dez dias depois, seu corpo foi encontrado sem vida no pátio da Polícia Central no Rio de Janeiro, sede do Departamento de Ordem Política

e Social do então Estado da Guanabara (DOPS/GB). Conforme nota oficial divulgada pelas autoridades policiais, às 5 horas do dia 17 de abril, José de Souza haveria se suicidado atirando-se da janela do terceiro andar do prédio onde estava preso. O atestado de óbito, expedido dois dias após a morte, confirma o óbito por choque ao indicar como *causa mortis* “fratura de crânio com hemorragia cerebral”. No dia seguinte, na edição de *O Globo* de 18 de abril de 1964, foi publicada reportagem com título “Ferroviário preso como agitador suicidou-se saltando do 3º andar”, reproduzindo a versão sobre a morte divulgada pelos órgãos de segurança.

Nas primeiras linhas da reportagem, o jornal afirmava que José de Souza e um grupo de companheiros haviam sido detidos por “suspeitas de atividades subversivas em convivência com o Sindicato dos Ferroviários de Leopoldina”, bem como que, de acordo com os companheiros de José ouvidos após a morte do ferroviário, o mesmo “se mostrava nervoso e excitado, quando, com eles, foi levado, na noite anterior, para aquela sala”.

Pouco mais de três décadas após a morte de José de Souza, em depoimento prestado à Comissão de Direitos Humanos e Assistência Jurídica da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ), José Ferreira – que esteve preso no DOPS/GB com José de Souza –, lançou luz sobre os acontecimentos que provocaram a morte do ferroviário. José Ferreira contou ter chegado às dependências do DOPS/GB por volta do dia 08 de abril de 1964 e ter sido mantido em uma sala do edifício com cerca de cem pessoas, inclusive José de Souza. Relatou que ao longo do período em que estiveram detidos perceberam que “quando os presos iam prestar depoimento, voltavam normalmente desmaiados” e que “constantemente escutava gritos e tiros de metralhadora nas dependências do DOPS”. Disse que José de Souza se encontrava bastante nervoso pelo fato de estar preso. Segundo o relato, no dia 17 de abril, os presos que ocupavam a sala mencionada foram acordados por agentes da repressão avisando que o corpo de José de Souza havia sido encontrado no pátio da delegacia.

Em janeiro de 1996, a família de José de Souza ingressou com requerimento junto à CEMDP. O relator do processo acolheu versão de morte por suicídio. De qualquer forma, o pedido foi deferido, tendo em vista que “José de Souza encontrava-se em poder do Estado e os agentes não tomaram as mais elementares cautelas que a situação exigia”.

Está demonstrado que José de Souza morreu quando estava preso em um centro de tortura e assassinato de opositores políticos da ditadura militar. Dessa forma, ainda que as investigações até o presente realizadas sejam insuficientes para atestar a falsidade da versão de suicídio, a morte será de qualquer forma de responsabilidade do Estado. José de Souza era mantido preso em ambiente em que ouvia e testemunhava os efeitos da tortura de outros presos e era submetido ele próprio a, no mínimo, tortura psicológica. Os restos mortais de José de Souza foram enterrados no Cemitério de Inhaúma, no Rio de Janeiro.

## **LOCAL DE MORTE**

Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB), localizado na Rua da Relação, Centro, Rio de Janeiro (RJ).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB)**

**Governador do estado:** Carlos Lacerda

**Secretário de Segurança Pública da Guanabara:** coronel-aviador Gustavo Eugênio de Oliveira Borges

**Diretor do Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara:** Cecil de Macedo Borer

## **FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**

### **1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte**

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0050_002, pp. 11-12.	Certidão de óbito de José de Souza (morto em 17 de abril de 1964), termo lacrado em 19 de abril de 1964 e 2ª via do documento, de 26/9/1995.	Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 03ª Circunscrição – Comarca da capital.	Registra como causa mortis “fratura do crânio com hemorragia cerebral”, dando suporte à causa da morte divulgada à época dos fatos pelos órgãos de segurança.



Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0050_002, p. 44.	“Ferroviário preso como agitador suicidou-se saltando do 3º andar”, de 18/4/ 1964.	O Globo.	Ratifica a versão oficial divulgada pelos órgãos de segurança sobre a morte de José de Souza; confirma a situação de tensão e nervosismo de José.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0050_002, pp. 14-15.	Termo de declaração do senhor José Ferreira, de 4/12/1995.	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ).	Relata a situação dos presos políticos que se encontravam na Delegacia de Ordem Política e Social da Guanabara em abril de 1964. Relata a prática de torturas e o nervosismo entre os presos. Fala sobre a situação psicológica de José de Souza.

### **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José de Souza morreu em decorrência de tortura praticada por agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## ALBERTINO JOSÉ DE FARIAS



### **DADOS PESSOAIS**

**Filiação:** Maria Joaquina da Silva e José Alberto de Farias

**Data e local de nascimento:** 6/1/1914, Escada (PE)

**Atuação profissional:** camponês

**Organização política:** Ligas Camponesas

**Data e local do desaparecimento:** 29/4/1964, Vitória de Santo Antão (PE)

### **BIOGRAFIA**<sup>i</sup>

Albertino José de Farias foi presidente das Ligas Camponesas de Vitória de Santo Antão (PE) (1963/64) que, fundada em 1955, chegou a ter cinco mil filiados. Casou-se em 11/12/1940 com Severina Maria da Paz, com quem teve filhos. Residia e trabalhava no Engenho Serra, localizado na zona rural de Vitória de Santo Antão. Dez dias antes do golpe, Albertino liderou a ocupação que ocorreu no dito Engenho Serra. No dia do golpe militar, cinco mil camponeses ocuparam a cidade de Vitória de Santo Antão e, em poucas horas, estavam de posse da Prefeitura, do quartel da polícia, da estação de rádio, da central telefônica, da central telegráfica, da estação ferroviária, dos postos de gasolina e dos celeiros da Cia. de Armazéns Gerais de Pernambuco (CAGEP). A ocupação da cidade terminou no dia 3 de abril de 1964, quando o Exército chegou. Em alguns relatórios e livros seu nome está registrado como Albertino José de Oliveira ou Albertino José da Silva, no entanto seu nome correto, encontrado na certidão de nascimento de seu filho e em sua própria certidão de óbito, é Albertino José de Farias. No livro *Retrato da*

*Repressão Política no Campo: Brasil 1962-1985* o nome de Albertino aparece com as duas grafias erradas.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV<sup>ii</sup>**

O processo de reconhecimento de Albertino José de Farias como um morto político pela Ditadura Militar no Brasil foi indeferido pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em duas ocasiões. No entanto, ele foi homenageado com seu nome batizando ruas nas cidades de Recife, São Paulo e Patos de Minas. Seu nome consta como Albertino José de Oliveira no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE<sup>iii</sup>**

Albertino José de Farias foi encontrado morto, por um vizinho, na mata perto do Engenho São José, no município de Vitória de Santo Antão (PE). A versão apresentada pelos agentes públicos registra que Albertino José se suicidou por envenenamento e seu corpo foi achado, já em decomposição, nas imediações da cidade de Vitória de Santo Antão.

Albertino José de Farias estava à frente de cinco mil lavradores armados de espingardas, enxadas, foices e facões quando ocuparam a cidade de Vitória de Santo Antão com o objetivo de criar uma resistência ao golpe militar. Durante dois dias, todos os órgãos públicos da cidade ficaram sob o comando dos líderes regionais das Ligas Camponesas, que esperaram inutilmente por armas, munições e mantimentos que seriam fornecidos pelo governador Miguel Arraes, deposto nesse dia. No terceiro dia de ocupação, as tropas das Forças Armadas, PM e policiais do DFSP e DOPS de Pernambuco retomaram o controle e iniciaram uma caçada aos líderes do movimento. Casas, pequenas propriedades e matas da região foram vasculhadas para encontrar as armas dos camponeses.

Segundo sua família, Albertino José desapareceu em uma terça-feira, possivelmente, e somente foi encontrado em um domingo. Nunca foram apuradas as circunstâncias reais

de sua morte. Segundo relatos, Sebastião Pereira da Silva encontrou o corpo de Albertino na mata, avisou a polícia e chamou a família do líder camponês para fazer o reconhecimento. A esposa de Albertino não conseguiu subir até onde o corpo estava na mata, mas a vítima foi reconhecida por dois filhos do casal pelas roupas que vestia. No entanto, mesmo avisada, a polícia recolheu o corpo apenas cinco dias após a comunicação de Sebastião, quando o corpo já estava num processo avançado de decomposição e muito machucado pelos urubus. A polícia colocou os restos mortais em uma mala e levou para o cemitério da cidade. Apesar disso, não deixou a família ter acesso ao corpo e, conseqüentemente, realizar as homenagens finais.

Deve ser sublinhado que a versão de suicídio por envenenamento foi categoricamente rechaçada pela família de Albertino José de Farias.

Em matéria de dois jornais, à época, foi divulgado o fato de terem encontrado o corpo de Albertino José na mata do Engenho São José, registrou-se que a ocorrência e o inquérito estavam sob a responsabilidade do major Rômulo Pereira. No entanto, os registros desse inquérito não foram encontrados nos órgãos competentes do município de Vitória de Santo Antão.

Até a presente data, os restos mortais de Albertino José não foram localizados e, conseqüentemente, sepultados, bem como não ocorreram esclarecimentos sobre as circunstâncias que envolveram sua morte.

## **LOCAL DE MORTE**

Engenho São José, município de Vitória de Santo Antão, Pernambuco.

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

**Ministro do Exército:** marechal Artur da Costa e Silva

### **2. Autorias de graves violações de direitos humanos**

<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Conduta praticada pelo agente</b>	<b>Local da grave violação</b>	<b>Fonte documental/testemunhal sobre a autoria</b>
-------------	--------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------	---

Major Rômulo Pereira	n/c	major	Ocultação de cadáver	Engenho São José	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0002, p. 113
----------------------	-----	-------	----------------------	------------------	---

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam as circunstâncias de morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0002	Processo de reparação nº 014/02, de 21/11/02	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos	Declaração de Manoel Antônio de Lira de que conhecia Albertino e de que viu o resgate de seu corpo; Declaração coletiva assinada por vários moradores de Vitória de Santo Antão falando que conheciam Albertino que ele foi morto pela repressão por ter liderado a ocupação da cidade pelos camponeses; Declaração de Sebastião Pereira da Silva, genro de Albertino, relatando o seu desaparecimento, as buscas feitas pela família e a demora da polícia em recolher o corpo encontrado na mata; notícias de jornal, certidão de óbito, certidão de nascimento dos filhos e outros documentos relevantes sobre o caso.
Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05	Aviso nº 01861 (02/12/1993)	Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica)	Em nome de Albertino José de Oliveira “nada consta”. No entanto, ter o nome de Albertino contemplado nos documentos das Forças Armadas é uma prova de sua existência.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Albertino José Farias morreu em decorrência das ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e a identificação de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos na sua morte e desaparecimento, bem como a retificação de sua certidão de óbito.

---

<sup>i</sup> Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0003\_0002.

<sup>ii</sup> COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRAZIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 89.

<sup>iii</sup> Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0003\_0002.

## CARLOS SCHIRMER



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Maria Benedita da Costa Schirmer e Leopoldo Carlos Schirmer

**Data e local de nascimento:** 30/3/1896, Além Paraíba (MG)

**Atuação profissional:** eletricitista e ascensorista

**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)

**Data e local de morte:** 1<sup>o</sup>/5/1964, Divinópolis (MG)

### BIOGRAFIA

Nascido em Além Paraíba, Carlos Schirmer era filho de um engenheiro austríaco que veio para o Brasil ainda durante o período do Império, a convite do imperador D. Pedro II, para trabalhar na construção da primeira estrada de ferro brasileira, a Estrada de Ferro Baturité. Passou parte da infância e da adolescência no interior de São Paulo em uma fazenda de café de propriedade de seu pai. Depois do encerramento do chamado ciclo do café, sua família perdeu todos os bens e mudou-se para o Rio de Janeiro.

A primeira esposa de Carlos foi Maria de Lourdes Guimarães, com quem teve um filho, Luiz Carlos. Ela faleceu em 1932. Alguns anos mais tarde, casou-se novamente, dessa vez com Mariana de Carvalho Schirmer, com quem teve uma filha, Silvia Schirmer. No Rio de Janeiro, Carlos trabalhou na Casa Mayrink Veiga, como eletricitista e ascensorista. Filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) no início dos anos 1920. Mudou-se, logo após, para Divinópolis, em Minas Gerais, onde viveu até a sua morte. Morreu aos 68 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 26 de agosto de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Carlos Schirmer. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido

como anistiado político *post-mortem*, pela Comissão de Anistia, em 26 de outubro de 2004. Em sua homenagem, em 1999, seu nome foi atribuído a uma rua localizada entre os bairros Sagrada Família e Santa Rosa no município de Divinópolis.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Carlos Schirmer morreu no dia 1<sup>o</sup> de maio de 1964, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Na manhã do dia 1<sup>o</sup>, Carlos foi procurado por policiais enviados pelo coronel Melquíades Líbano Horto, chefe do Departamento de Vigilância Social da Secretaria de Segurança Pública, que pretendiam levá-lo à delegacia para prestar esclarecimentos sobre suas atividades políticas. Carlos recusou-se a acompanhá-los. O coronel Melquíades mandou, então, que os policiais retornassem e levassem Carlos à força. Diante da nova recusa, ordenou reforço e, acompanhando os policiais, dirigiu-se à casa da vítima. De acordo com o jornal *O Diário*, de 3 de maio de 1964, e com o relatório do Inquérito Policial, além do coronel Melquíades, participaram dessa ação o investigador Carlos Expedito de Freitas e o sargento Geraldo Alves de Oliveira.

Os agentes de segurança invadiram a casa. Carlos reagiu à prisão e feriu levemente dois policiais. Em seguida, refugiou-se em um barracão que, segundo sua filha, funcionava como uma oficina. Nesse instante, o responsável pela operação, o coronel Melquíades, determinou que se atirasse na direção do local onde Carlos estava. Logo depois, os policiais jogaram bombas de efeito moral. Durante a confusão que se instaurou na ocasião, Carlos se escondeu em um forro de sua residência, sendo descoberto posteriormente pelos policiais.

Segundo a versão oficial, apresentada no relatório do coronel Melquíades, Carlos teria sentido os efeitos do gás e descido do local em que estava. Nesse instante, utilizando-se de uma carabina calibre 22, teria atirado contra si próprio, na altura do queixo. Conforme depoimentos de pessoas que testemunharam os fatos, Carlos, com um ferimento no pescoço, foi jogado pelos policiais em uma caminhonete. Foi inicialmente levado ao Hospital Nossa Senhora Aparecida, em Divinópolis e, posteriormente, ao Hospital Felício Roxo, em Belo Horizonte, para poder ser operado, mas não resistiu aos ferimentos e morreu.

O relator do caso junto à CEMDP, em sua apreciação, solicitou a realização de perícia técnica. De acordo com a análise, o laudo de necropsia descreveu duas lesões, sendo a primeira decorrente de disparo de arma de fogo. Segundo o perito, o tiro teria sido disparado a distância e não por meio de arma próxima ao corpo. A segunda lesão se deu em função da saída do projétil. Tal análise apontou para uma contradição entre a descrição do laudo de necropsia e o relatório do coronel responsável pelo inquérito, pois não seria possível, com uma carabina calibre 22, Carlos desferir um tiro contra o próprio queixo sem que a arma estivesse encostada ou a curta distância, pois seu braço não



alcançaria o gatilho. Neste sentido, para o relator do caso na CEMDP, o militante morreu por omissão de socorro ou por socorro intencionalmente inadequado.

Carlos foi enterrado no cemitério de Carmo de Cajuru, em Minas Gerais.

## LOCAL DE MORTE

Hospital Felício Roxo, localizado na Avenida do Contorno, nº 9.530, Belo Horizonte (MG).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castello Branco

**Ministro da Guerra:** general de exército Artur da Costa e Silva

**Comandante do I Exército:** general de Exército Octacílio Terra Ururahy

**Comandante da 4ª Região Militar:** general de divisão Olympio Mourão Filho

**Governador do Estado de Minas Gerais:** José de Magalhães Pinto

**Secretário de Segurança Pública:** José Monteiro de Castro

**Chefe do Departamento de Vigilância Social:** coronel Melquíades Líbano Hortas

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 105.	Auto de apreensão emitido à época dos fatos, 1º/5/1964.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS).	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 135.	Auto de corpo de delito, 2/5/1964.	Departamento de Medicina Legal.	As afirmações apontadas nos itens IV e V ressaltam a justificativa oficial de que Carlos Schirmer teria se suicidado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, pp. 88-89.	Notícia de jornal: “Extremista resistiu à prisão em Divinópolis e veio a falecer”, 3/5/1964.	<i>O Diário.</i>	Confirma a morte de Carlos e indica os nomes dos agentes da repressão envolvidos.
Arquivo Nacional, CEMDP:	Certidão de óbito,	3º Subdistrito de Belo	

BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 48.	17/5/1967.	Horizonte.	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0006, pp. 122-128.	Relatório do Inquérito Policial, 22/5/1964.	Departamento de Vigilância Social em Divinópolis – Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.	O coronel Melquíades Líbano Horta, à época dos fatos, era responsável pelo inquérito aberto para investigar “atividades subversivas” na cidade de Divinópolis em 1964. Foi ele quem deu a ordem para os policiais irem à casa de Carlos Schirmer. Além disso, em função da resistência de Carlos à prisão, ele próprio, em companhia do denominado tenente Freitas, Comandante da Companhia do 5º BI, foi ao local e, segunda afirma, teria visto o momento em que Carlos se “suicidou”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 76.	Depoimento prestado por Milton Pena, testemunha dos fatos, de 21/3/1996.	Cartório do 2º Ofício.	Esteve na casa de Carlos Schirmer a pedido de sua esposa. No local, observou a presença de vários policiais cercando a residência. Em um dado momento, resolveu seguir alguns agentes e, ao chegar próximo de onde estava Carlos, viu quando este, tentando se proteger, teria atirado na direção de um dos policiais, que foi atingido na orelha. Relata que socorreu o último e o levou ao hospital. Quando retornou, observou que a busca a Carlos continuava. Nesse instante, os policiais começaram a atirar bombas num barracão onde estava Carlos e este revidava atirando. Milton ouviu quando o responsável pela operação ordenou que metralhassem o referido barracão, ao que retrucou sugerindo que isto não fosse feito.
Arquivo Nacional,	Depoimento	Cartório do 2º	A pedido de sua mãe, que

<p>CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 78.</p>	<p>prestado por Magda Maria da Silva, testemunha dos fatos, 21/3/1996.</p>	<p>Ofício.</p>	<p>era vizinha do local, foi à casa de Carlos verificar o que estava ocorrendo. Chegou ao local poucos instantes antes dos policiais. Logo, iniciou-se uma correria e, segundo apontou, ouviram-se tiros. Informou que, num dado momento, ouviu de um policial que Carlos estava próximo a um forro e, em seguida, mais tiros teriam sido dados. Posteriormente, viu a vítima sendo levada por um policial e que ele tinha um ferimento no pescoço. Logo após, acompanhou quando o jogaram em uma caminhonete.</p>
<p>Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 80.</p>	<p>Depoimento prestado por Zulmira Mendes da Silva, testemunha dos fatos, 21/3/1996.</p>	<p>Cartório do 2º Ofício.</p>	<p>Presenciou o momento em que Carlos foi colocado, já ferido, em uma caminhonete.</p>
<p>Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 79.</p>	<p>Depoimento prestado por Luzia Lúcia Santos, testemunha dos fatos, 20/3/1996.</p>	<p>Cartório do 2º Ofício.</p>	<p>Presenciou o momento em que Carlos foi colocado, já ferido, em uma caminhonete.</p>
<p>Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 81.</p>	<p>Depoimento prestado por Silvia Schirmer, testemunha dos fatos, 20/3/1996.</p>	<p>Cartório do 2º Ofício.</p>	<p>Filha de Carlos Schirmer. Estava presente no momento em que chegaram os policiais e em que ocorreu a recusa de seu pai, àquele momento já perseguido pelo regime político vigente, em acompanhá-los à delegacia. Após alguns instantes, os policiais voltaram com reforços e descobriram que Carlos havia se refugiado numa construção que funcionava como oficina. Segundo afirmou, neste momento ocorreu uma troca de tiros e seu pai</p>

			sumiu novamente. Em seguida, a polícia começou a jogar bombas de gás para assustar quem estava presente na casa. Depois, os policiais descobriram que Carlos estava escondido no forro e de lá foi levado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 82.	Depoimento prestado por Mariana de Carvalho Schirmer, testemunha dos fatos, 21/3/1996.	Cartório do 2º Ofício.	Esposa de Carlos. Retornava do mercado quando encontrou sua casa cercada por policiais. Tomaria conhecimento, neste momento, que seu marido resistiu à tentativa de levá-lo para a delegacia e que os policiais saíram e retornaram, logo depois, com reforços. Posteriormente, os policiais teriam encontrado Carlos escondido em sua oficina, quando se estabeleceu uma troca de tiros. Carlos conseguiu se refugiar em outro local da casa, mais precisamente em um forro. Quando os policiais o encontraram, ela ouviria o estampido de um tiro. Em seguida, apareceram com seu marido alegando que ele havia atirado em si mesmo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0001, p. 178.	Parecer criminalístico produzido a pedido do relator do caso junto à CEMDP, de 1997.	Instituto de Criminalística.	A análise apresentada no parecer apontou para a constituição de uma contradição entre o que se encontra no laudo de necropsia apresentado à época dos fatos e o relatório do coronel responsável pelo inquérito, pois não seria plausível que Carlos tenha desferido um tiro contra o próprio queixo, como ressaltou o segundo. Segundo apontou o perito criminal, não se poderia afirmar nada conclusivo sobre a dinâmica do evento e se se tratou de suicídio, homicídio ou acidente.

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Schirmer foi morto por agentes do Estado brasileiro, sendo forjada sua morte por suicídio, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Carlos Schirmer, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## PEDRO DOMIENSE DE OLIVEIRA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Januária Domiense de Oliveira e João Fagundes de Oliveira

**Data e local de nascimento:** 14/5/1921, Salvador (BA)

**Atuação profissional:** funcionário público

**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)

**Data e local de morte:** 7/5/1964, Salvador (BA)

### BIOGRAFIA

Nascido em Salvador (BA), Pedro Domiense de Oliveira, era casado com Maria de Lourdes Santana Domiense de Oliveira e tinha três filhos. Começou a militância política no Colégio Central da Bahia. Em 1950, ingressou no Departamento de Correios e Telégrafos. Trabalhou no jornal *O Momento*, do Partido Comunista Brasileiro (PCB), em Salvador (BA). Estava na redação do jornal quando o Exército invadiu sua sede, espancando-lhe e a vários colegas. Em decorrência deste episódio, ficou muito debilitado e contraiu tuberculose. Foi presidente da Associação dos Posseiros do Nordeste de Amaralina, presidente da Sede Beneficente dos Moradores de Ubaranas e presidente das Classes Fardadas do Departamento de Correios e Telégrafos de Salvador. Concluiu o curso de bacharel em Ciências e Letras, mas não pôde prosseguir em seus estudos em função de perseguições políticas por ser filiado ao PCB. Em 24 de março de 1964, esteve em Brasília para encaminhar reivindicações de sua categoria ao presidente João Goulart. Foi preso em 04 de maio de 1964, na sede dos Correios, onde trabalhava, em Salvador. Morreu aos 42 anos de idade, envenenado, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Em decisão de 2 de outubro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Pedro Domiense de Oliveira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi homenageado pela prefeitura de Salvador, que deu seu nome a uma rua do município, conforme o disposto na Lei nº 5.139, de 18 de abril de 1996.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Pedro Domiense de Oliveira morreu no dia 7 de maio de 1964, após ter sido preso no dia 04 do mesmo mês, enquanto funcionário da Diretoria dos Correios da Bahia, por autoridades do Quartel General da 6ª Região Militar, em uma operação realizada em doze municípios da Bahia, no intuito de buscar pessoas suspeitas de envolvimento com atividades políticas contrárias ao regime militar.

Segundo sua esposa, Pedro foi denunciado pelo diretor dos Correios, João Maximiano dos Santos, que o identificou como sendo membro do PCB. No mesmo dia, foi encaminhado para interrogatório no quartel da 6ª Região Militar. Quando de sua prisão, disse à esposa: “vá para casa e tome conta dos nossos filhos, pois eu não volto mais”. Ao chegar em casa, Maria de Lourdes deparou-se com uma escolta do Exército, que lhe aguardava para obter mais informações. Sem um mandado de busca e apreensão, retornaram armados, às duas horas da madrugada, quando invadiram a casa e destruíram tudo a procura de provas que incriminassem Pedro.

No dia seguinte, 6 de maio, sua esposa foi avisada por um ambulante de que tinha visto Pedro Domiense agonizando, nas proximidades da Base Aérea de Salvador. Maria de Lourdes encontrou Pedro quase sem vida. Em seguida, levou-o até a Base Aérea, de onde seu corpo foi escoltado até o quartel da 6ª Região Militar e, na sequência, para o Pronto Socorro, local do seu falecimento.

No seu atestado de óbito consta que Pedro faleceu no Hospital Getúlio Vargas, no dia 7 de maio de 1964. Segundo o laudo da necropsia, Pedro teria se suicidado, por meio da ingestão de um veneno, sendo sua morte ocasionada por “intoxicação aguda exógena”.

A versão oficial foi desmentida pelo testemunho de Washington José de Souza, no livro *Direito à memória e à verdade* que denunciou as torturas sofridas por Pedro Domiense na 6ª Região Militar.

Seu corpo foi sepultado no cemitério Quintas dos Lázarus – Salvador (BA).

## LOCAL DE MORTE

Hospital Getúlio Vargas, localizado no bairro Canela - Salvador (BA).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

#### 1.1. Quartel General da 6ª Região Militar

**Presidente da República:** general de Exército Humberto de Alencar Castelo Branco

**Ministro da Guerra:** general de Exército Artur da Costa e Silva

**Comandante do IV Exército:** general de Exército Justino Alves Bastos

**Comandante da 6ª Região Militar:** general de Brigada Manoel Mendes Pereira

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0002, pp. 5-7.	Biografia, 7/8/1995.	Maria de Lourdes Santana Domiense de Oliveira.	Narra as circunstâncias da prisão e morte de Pedro Domiense de Oliveira.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0002, pp. 10-20.	Sessão da Comissão de Direitos Humanos, 4/10/1995.	Comissão de Direitos Humanos.	Depoimento da esposa de Pedro Domiense de Oliveira sobre as circunstâncias de sua prisão e morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0002, p. 28.	Certidão de Óbito, 12/9/1994.	Cartório de Registro Civil.	Atesta a causa da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0002, pp. 54-55.	Laudo da Necropsia, 8/5/1964.	Instituto Médico Legal / Secretaria de Segurança Pública da Bahia.	Atesta a morte por suicídio.
Hemeroteca Digital: <i>Correio da Manhã</i> - 1960 a 1969 – PR_SPR_00130_08984 2, p. 12	<i>Correio da Manhã</i> , 9/5/1964.	<i>Correio da Manhã</i> .	Aponta a morte por suicídio de Pedro após ser recolhido, em decorrência de uma “operação interior” em diversos municípios da Bahia, capitaneada pela 6ª Região Militar.



## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Pedro Domiense de Oliveira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Pedro Domiense de Oliveira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## MANOEL ALVES DE OLIVEIRA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Maria Alves de Oliveira e Manoel Cândido de Oliveira

**Data e local de nascimento:** 21/10/1934, Aquidabã (SE)

**Atuação profissional:** militar

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 8/5/1964, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascido em Sergipe, Manoel Alves de Oliveira ingressou no Exército em 1953, pouco antes de completar 19 anos de idade. Em 1956, casou-se com Norma Conceição Martorelli de Oliveira, com quem teve cinco filhos. Engajado em atividades políticas, pouco antes do golpe militar de abril de 1964, Manoel Alves foi candidato à presidência do Clube de Subtenentes e Sargentos do Exército. Morreu aos 30 anos de idade, nas dependências do Hospital Central do Exército (HCE), por ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 28 de junho de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Manoel Alves de Oliveira. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE<sup>i</sup>

Manoel Alves de Oliveira morreu no dia 8 de maio de 1964, após ter sido preso e torturado por agentes da repressão no Regimento Andrade Neves – Escola de Cavalaria,

localizado na Vila Militar do Rio de Janeiro –, instituição em que respondia a um Inquérito Policial Militar (IPM).<sup>ii</sup> Pesquisas apontam que sua morte está inserida no quadro de repressão instaurado no país a partir de abril de 1964, com a chamada “Operação Limpeza”<sup>iii</sup>.

De acordo com o historiador Carlos Fico<sup>iv</sup>, as notícias sobre a morte do segundo-sargento Manoel Alves obrigaram o general Castelo Branco a nomear seu chefe da Casa Militar, general Ernesto Geisel, para comandar uma missão de investigação a respeito das denúncias de tortura e assassinatos. O resultado das supostas investigações promovidas pelas Forças Armadas não esclareceu nenhuma das denúncias apresentadas.

Desde o momento da detenção de Manoel Alves, o comando do I Exército começou a divulgar informações imprecisas, com o objetivo de encobrir os fatos relacionados ao tratamento dispensado ao sargento. Em depoimento apresentado à CEMDP, a viúva de Manoel Alves, Norma Conceição Martorelli de Oliveira, afirmou que Manoel foi detido em casa, por homens em trajes civis que o conduziram em um automóvel Kombi sem identificação oficial. Ao buscar informações junto ao I Exército a respeito do paradeiro de Manoel, Norma recebeu a falsa informação de que o sargento encontrava-se detido em um navio presídio. Apenas dois dias depois recebeu a confirmação de que o marido estava no HCE. Após um mês de buscas, Norma conseguiu autorização para visitar o marido.

Um documento expedido no dia 22 de abril de 1964 confirma a prisão do sargento Manoel Alves e sua permanência no HCE. Alguns meses depois da prisão do marido, em depoimento ao jornal *Correio da Manhã*, Norma disse que ao ver o marido percebeu “que o seu corpo estava coberto de marcas, que mais tarde soube serem de ferro quente. Estava transformado em um verdadeiro flagelado, com a barba e os cabelos crescidos”. Um dia após a autorização concedida pelo comando do I Exército para que Norma visitasse Manoel no hospital, o coronel médico Samuel dos Santos Freitas declarou que Manoel Alves de Oliveira estava “baixado na 13ª enfermaria e devido às suas condições atuais encontra-se impossibilitado de assinar qualquer documento”. A piora nas condições físicas e psicológicas do sargento Manoel Alves de Oliveira, que até então gozava de boa saúde, aliado ao testemunho de sua esposa, pode ser interpretada como indício de que ele tenha sido submetido a tortura durante o período em que esteve preso.

As pesquisas realizadas no âmbito da Comissão Nacional da Verdade identificaram no arquivo digital do *Projeto Brasil: Nunca Mais* documento que relata o inquérito a que

foi submetido o sargento Manoel Alves no dia 7 de abril de 1964. O interrogatório foi conduzido pelo major Francisco Ursino Luna, pelo capitão Marino de Myron Cardoso e pelo segundo-tenente Newton Mousinho de Albuquerque, que na ocasião serviam no Regimento Andrade Neves, onde provavelmente o sargento foi preso, antes de ser levado ao HCE. Após apresentar um conjunto de informações acerca do depoente e dos dados fornecidos por ele, a equipe de interrogadores concluiu que “pelas constantes contradições e titubeios, pela atitude fria e passiva”, o Sargento Alves “carece de um interrogatório especializado”.

Desde o momento em que foi detido, a esposa de Manoel Alves foi autorizada a vê-lo três vezes. Após ter sido proibida de visitá-lo, Norma Conceição recebeu notícias sobre o marido somente quando ele já estava morto.

Ainda que as pesquisas não tenham sido capazes de reconstruir os acontecimentos de maneira plena, a análise dos documentos produzidos pelos órgãos de informações do regime militar e dos depoimentos permite afirmar que Manoel Alves morreu em decorrência da ação de agentes do Estado brasileiro, enquanto era investigado por supostos crimes políticos.

Os restos mortais de Manoel Alves de Oliveira foram enterrados no Cemitério do Murundu, no Rio de Janeiro.

## **LOCAL DE MORTE**

Hospital Central do Exército (HCE), localizado na Rua Francisco Manoel, número 126, Benfica, Rio de Janeiro, RJ.

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s)**

#### **1.1 Hospital Central do Exército (Comando do I Exército)**

**Presidente da República:** general de Exército Humberto de Alencar Castelo Branco

**Ministro da Guerra:** general do Exército Arthur da Costa e Silva

**Comandante do I Exército:** general de Exército Octacílio Terra Ururahy

**Comandante da 1ª Região Militar:** general de divisão Orlando Geisel

**Diretor-Geral do Hospital Central do Exército:** general de brigada João Maliceski Júnior

#### **1.2. 2º Regimento Andrade Neves – Regimento Escola de Cavalaria da Vila Militar do Rio de Janeiro**

**Presidente da República:** general de Exército Humberto de Alencar Castelo Branco

**Ministro da Guerra:** general do Exército Arthur da Costa e Silva  
**Comandante do I Exército:** general de Exército Octacílio Terra Ururahy  
**Comandante da 1ª Divisão de Infantaria:** N/I  
**Comandante do 2º Regimento Escola de Cavalaria:** coronel Anísio  
**Chefe da 2ª Secção do Regimento Escola de Cavalaria:** maior Francisco Ursino Luna  
**Adido ao Estado-Maior do Regimento Escola de Cavalaria:** capitão Marino de Myron Cardoso  
**Oficial do Regimento Escola de Cavalaria:** segundo-tenente Newton Mousinho de Albuquerque

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Brasil Nunca Mais Digital – BIB, pasta BNM_025, p. 67.	Depoimento de Sargentos (Relatório), 8/4/1964.	Ministério da Guerra – I Exército	Relata o depoimento prestado pelo sargento Manoel Alves de Oliveira no IPM a que respondia, informa o município de nascimento do sargento; a conclusão do interrogatório sugere a necessidade do uso de tortura para a inquirição do depoente. Informa o nome dos indivíduos responsáveis pela inquirição do sargento Manoel Alves: major Francisco Ursino Luna (S/2 do Regimento Escola de Cavalaria), capitão Marino de Myron Cardoso (Adido ao Estado-Maior do Regimento Escola de Cavalaria), segundo-tenente Newton Mousinho de Albuquerque (Regimento Escola

			de Cavalaria).
Arquivo Brasil Nunca Mais Digital – Tomo II, Vol. 02 – Os Atingidos, p. 50.	Ofício Nº 2 IPM – Ordem de prisão (Manoel Alves de Oliveira e outros), 10/4/1964.	I Exército, tenente- coronel Ierval Figueiredo Teixeira.	Registra a ordem de prisão de Manoel Alves de Oliveira, expedida no âmbito de Inquérito Policial Militar instaurado nos primeiros dias após Golpe de 1964.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT O_0061_001, pp. 6- 7.	Certidão de óbito de Manoel Alves de Oliveira, 8/5/2014.	Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 10ª Circunscrição – Freguesia do Engenho Novo.	Registra a morte de Manoel Alves de Oliveira e apesar de reconhecer a morte sob a custódia do Exército, no Hospital Central do Exército, indica como indeterminada a causa da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT O_0061_001, p. 15.	Ofício do comandante do I Exército, 22/4/1964.	Quartel General do I Exército – general de divisão Octacilio Terra Ururahy.	Registra a autorização de visita, concedida pelo comandante do I Exército à senhora Norma Conceição Martorelli de Oliveira. O documento reconhece que Manoel Alves de Oliveira estava preso e sob a tutela do I Exército. A autorização foi dirigida ao diretor- geral do Hospital Central do Exército, local de óbito de Manoel Alves de Oliveira.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT O_0061_001, p. 17.	Declaração do Hospital Central do Exército, 23/4/1964.	Serviço de Neurologia e Psiquiatria do Hospital Central do Exército,	Registra a declaração de que Manoel Alves de Oliveira encontrava-se “baixado na 13ª

		coronel Médico Samuel dos Santos Freitas.	enfermaria e devido às suas condições atuais encontra-se impossibilitado de assinar qualquer documento”. Foi expedido apenas um dia após a autorização de visita concedida à esposa da vítima.
--	--	---	--

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Manoel Alves de Oliveira morreu em consequência das torturas a que foi submetido enquanto esteve sob a tutela do I Exército, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela Ditadura Militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Manoel Alves de Oliveira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

---

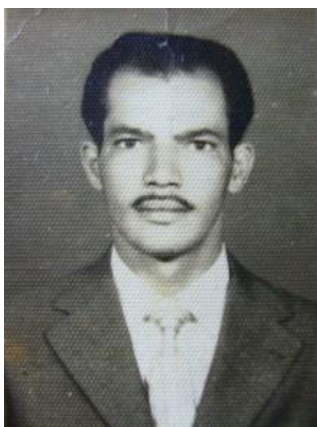
i Todas as fontes primárias citadas foram identificadas no quadro “Documentos que elucidam circunstâncias da morte”.

ii ALVES, Marcio Moreira. *Torturas e torturados*. Rio de Janeiro, 1966.

iii ALVES, Marcio Moreira. *Torturas e torturados*. Rio de Janeiro, 1966.

iv FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

## PÉRICLES GUSMÃO RÉGIS



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Laudicéia Gusmão Regis e Adalberto Regis Keler

**Data e local de nascimento:** 5/12/1925, Vitória da Conquista (BA)

**Atuação profissional:** vereador, gerente de transportadora de cargas

**Organização política:** Movimento Trabalhista Renovador (MTR)

**Data e local de morte:** 12/5/1964, Vitória da Conquista (BA)

### BIOGRAFIA

Nascido em Vitória da Conquista (BA), Péricles Gusmão Régis ficou órfão de mãe aos dois anos de idade e contou com a ajuda das tias, entre elas Maria Gusmão, que cuidou da sua formação. Coursou os antigos cursos primário e ginásial (atual ensino fundamental), destacando-se pela inteligência e criatividade. Iniciou sua vida profissional como alfaiate, logo depois passou a fabricante de queijos e, em seguida, gerente de uma transportadora de cargas.

Era bastante popular e admirado em Vitória da Conquista (BA). Desde jovem engajou-se nas lutas sociais. Filiou-se ao Movimento Trabalhista Renovador (MTR) e candidatou-se a vereador. Em seus comícios falava sobre a má distribuição de renda e a falta de oportunidade para todos. Foi eleito vereador da cidade de Vitória da Conquista (BA), em 1962, tornando-se líder da Câmara, a pedido do prefeito Pedral Sampaio, já quando de sua posse em 1963.

Casou-se com Maria Portela Gusmão, com quem teve cinco filhos, um deles nascido após sua morte. Sua esposa estava grávida de sete meses quando Péricles foi preso. Péricles



Gusmão Régis morreu em maio de 1964, aos 38 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Em decisão de 30 de janeiro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Péricles Gusmão Régis. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro do Recreio e a uma escola municipal em Vitória da Conquista (BA).

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Péricles Gusmão Régis morreu em 12 de maio de 1964, após ser preso no dia 6 do mesmo mês, juntamente com outras 20 pessoas, sob as ordens do então capitão Antônio Bendochi Alves, vinculado ao 19º Batalhão de Caçadores, com sede em Salvador – BA, para recolhimento ao 9º Batalhão de Polícia Militar de Vitória da Conquista – BA, no intuito de responder a um Inquérito Policial Militar (IPM), em razão de suposto crime contra a segurança nacional. Já no dia 11 de maio de 1964, por volta de 7 horas, foi retirado de sua cela e submetido a um longo interrogatório, que durou até 2 horas da madrugada do dia seguinte. Quando retornou à cela, estava muito deprimido e transtornado, conforme depoimento de outros presos políticos. Em seguida, foi colocado sozinho em uma cela. Horas depois, um recruta, que estava ali de serviço, deu a notícia da morte de Péricles, que, segundo sua versão, se encontrava morto na cela, em consequência de suicídio.

De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de repressão – e constante em sua certidão de óbito, a morte teria sido ocasionada por suicídio, após Péricles ter cortado, com uma gilete, seus pulsos, pescoço e braços. A causa da morte não foi atestada por um legista, mas pelo médico oftalmologista Hugo de Castro Lima, preso na mesma época, sob as acusações do mesmo IPM, que atestou “anemia aguda, devido à hemorragia externa, devido à seção de vasos sanguíneos (suicídio)”. De acordo com o relato de Hermann Gusmão Prates, anexado ao processo da CEMDP, o corpo apresentava diversos hematomas e ferimentos. Familiares e amigos contestaram a versão de suicídio.

O relator da CEMDP, João Grandino Rodas, mencionou em seu voto que, nos depoimentos das testemunhas, restou inequívoca a militância política de Péricles, causa da sua prisão no quartel da Polícia Militar, quando teria “sido acusado de participação em atividades políticas, faleceu por causas não naturais, muito provavelmente por suicídio, em dependência policial militar”. O reconhecimento da morte de Péricles Gusmão Régis como responsabilidade do Estado foi aprovado por unanimidade, com ressalva à versão de suicídio, apresentada pelos conselheiros Suzana Keniger Lisbôa e Nilmário Miranda.

## **LOCAL DE MORTE**

9ª Batalhão de Polícia Militar, Vitória da Conquista (BA).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. Polícia Militar da Bahia**

**Governador do Estado da Bahia:** Antônio Lomanto Júnior

**Secretário de Segurança Pública:** Francisco Cabral

**Comandante da Polícia Militar:** n/i

## **FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**

### **1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte**

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_00 71_0010, p. 15.	Certidão de Óbito, 31/5/1995.	Cartório de Registro Civil, Vitória da Conquista.	Informa como local de óbito o Quartel da Polícia Militar e atesta como causa morte “anemia aguda, devido à hemorragia externa, devido à seção de vasos sanguíneos (suicídio)”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_00 71_0010, p. 20-23.	Declarações, s/d.	Gilson Moura Silva.	Depoimento de Gilson Moura Silva, anexado ao processo da CEMDP, no qual relata os momentos em que esteve preso, especialmente quando viu Péricles Gusmão Régis, após as torturas, e, em seguida, ao tomar conhecimento de sua morte.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_00 71_0010.	Declarações, 31/8/1995.	Ruy Hermann Araújo Medeiros.	Declarações sobre a prisão e morte de Péricles Gusmão Régis.
--	----------------------------	---------------------------------	---

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Péricles Gusmão Régis morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Péricles Gusmão Régis, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## BENEDITO PEREIRA SERRA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Tereza Joana Pereira de Moraes e Benvindo de Moraes Serra

**Data e local de nascimento:** 8/5/1913, Bragança (PA)

**Atuação profissional:** agricultor e sindicalista rural

**Organização política:** União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Pará (ULTAP)

**Data e local de morte:** 16/5/1964, Belém (PA)

### BIOGRAFIA

Nascido em Bragança, no estado do Pará, Benedito Pereira Serra era casado com a Miracy Machado Serra e tinha 6 filhos. Trabalhava como agricultor e era presidente da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do estado do Pará (ULTAP). Rotulado como perigoso elemento subversivo, e como agitador comunista, sofreu forte perseguição política por parte do Estado em virtude de sua luta pela proteção dos direitos dos trabalhadores rurais. Morreu aos 50 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 3 de setembro de 2004, após dois indeferimentos anteriores, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Benedito Pereira Serra. Seu nome consta no Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Benedito Pereira Serra morreu no dia 16 de maio de 1964, no Hospital Militar de Belém, vítima de hepatite infecciosa viral, a qual fora contraída e agravada em virtude

de graves torturas e péssimas condições carcerárias a que foi submetido. Presidente da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do estado do Pará (ULTAP), Benedito foi preso em 9 de abril de 1964 em Castanhal (PA), pouco dias após a instalação da Ditadura Militar.

De acordo com o jornal *A Província do Pará*, em matéria publicada no dia 10 de abril de 1964, sob o título 'Polícia efetua mais prisões de comunistas e prossegue à procura dos que escaparam', Benedito teria sido escoltado por “elementos do Exército e da Delegacia de Segurança Política e Social”, sendo transferido da Delegacia de Castanhal para a Delegacia Central, em Belém.

A viúva da vítima, Miracy Machado Serra, relata que quando seu marido foi preso, ele estava acompanhado de um de seus filhos, na época com 12 anos de idade. Ao chegar em casa, o garoto relatou que viu o pai ser duramente espancado.

No dia 3 de maio, quase um mês após a prisão de Benedito Pereira Serra, Miracy recebeu a visita de um policial militar, do 2º Batalhão de Polícia Militar, que lhe informou que o marido encontrava-se preso naquela unidade. Desde a data da prisão, foi a primeira vez que voltou a ver o marido. Nas palavras de Miracy, Benedito já se encontrava bastante debilitado. Nesse encontro, Benedito relatou as condições e torturas que vinha enfrentando na prisão. Benedito foi torturado e submetido a condições degradantes durante todo o período em que esteve preso no 2º Batalhão de Polícia Militar, de 9 de abril a 9 de maio de 1964.

De acordo com registro do Hospital Militar de Belém, no dia 9 de maio Benedito foi transferido a esse estabelecimento em função de piora significativa em seu quadro clínico. Cinco dias após dar entrada no hospital, Benedito Pereira Serra faleceu, nos termos do atestado de óbito, em decorrência de insuficiência hepatorenal, consequência de hepatite infecciosa.

Em depoimento registrado no 4º Ofício de Notas de Belém, o médico patologista, doutor Edraldo Lima Silveira, concluiu que, considerando-se que "os presos políticos daquela época sofriam as mais variadas espécies de tortura em ambientes prisionais de péssimas condições higiênicas, é possível que a vítima tenha contraído na prisão hepatite infecciosa viral e que evoluiu rapidamente para hepatite aguda fulminante".

Os restos mortais de Benedito Pereira Serra foram enterrados no Cemitério de São Jorge, em Belém do Pará.

## LOCAL DE MORTE

Hospital Militar de Belém, localizado na Praça Santos Dumont, Belém (PA).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

**Ministro da Guerra:** marechal Artur da Costa e Silva

**Comandante do IV Exército:** general-de-exército Justino Alves Bastos

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT O_0020_009, pp. 79-80.	Exame de necropsia nº 2593, de Benedito Pereira Serra, de 17/5/1964.	Universidade Federal do Pará (Faculdade de Medicina).	Apresenta análise geral do quadro precário de saúde da vítima proveniente do Hospital Militar de Belém, após prisão no 2º Batalhão do Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT O_0020_009, pp. 69-70.	Depoimento registrado no 4º ofício de notas pelo médico patologista, Dr. Edraldo Lima Silveira, de 21/3/1996.	Depoimento prestado por testemunha no 4º Ofício de notas. Belém, (PA).	O relato estabelece vínculo entre a causa da morte da vítima e a tortura e condições sanitárias precárias a que fora submetida.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT O_0020_009, pp. 79-80.	Depoimento de José Barros de Farias (amigo da vítima), de 22/4/1996.	Documentação para processo junto à CEMDP.	O testemunho relata as condições de saúde de que gozava a vítima no período anterior à prisão e demonstra relação entre o período de prisão e a piora do quadro clínico da vítima.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT O_0020_009, p. 79.	Depoimento de Raimundo Martins Viana (amigo da vítima), de 22/4/1996.	Documentação para processo junto à CEMDP.	O testemunho relata as atividades políticas da vítima anteriores à prisão. Relata ainda as condições degradantes a que fora submetido o Benedito durante o período em que

			esteve preso.
--	--	--	---------------

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Benedito Pereira Serra foi torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela Ditadura Militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Benedito Pereira Serra, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

## DILERMANO MELLO DO NASCIMENTO



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Olga Mello do Nascimento e Manoel Roberto do Nascimento

**Data e local de nascimento:** 9/2/1920, Paraíba

**Atuação profissional:** diretor da Divisão de Materiais

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 15/8/1964, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascido na Paraíba em 1920, Dilermano Mello do Nascimento era casado com Natália de Oliveira Nascimento e pai de Jorge Thadeu Melo do Nascimento. Entre 1944 e 1945 integrou o 11º Regimento de Infantaria da Força Expedicionária Brasileira (FEB). Nesse período, esteve diretamente envolvido nas operações da Segunda Guerra Mundial. Participou da célebre Batalha de Monte Castelo, na Itália. Em 13 de agosto de 1946, foi condecorado com a Medalha de Campanha, honraria conferida aos militares que tomaram parte em operações de guerra, sem nota desabonadora. Coursou Economia de 1950 a 1954, na Universidade do Distrito Federal. Nos anos seguintes, aprofundou os estudos, tendo feito o curso de Análise Econômica, em 1957, e cursos de aperfeiçoamento na Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL). Fez parte da equipe de economistas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) entre 1959 e 1960. Nesse período, participou de projetos de pesquisa no estado do Maranhão, realizando estudos sobre as técnicas para o aproveitamento do babaçu, por exemplo.



Em 1963, ingressou no Ministério da Justiça, ocupando a função de diretor da Divisão de Material. Com o golpe de abril de 1964, Dilermano Mello do Nascimento foi exonerado do cargo de diretor da Divisão de Material do Ministério da Justiça. Desde então, passou a ser alvo de investigações no âmbito de um Inquérito Policial Militar (IPM), para apurar suspeitas de subversão e corrupção e de um inquérito administrativo, para averiguar supostas irregularidades na aplicação de verbas do Ministério da Justiça. Os inquéritos foram presididos, respectivamente, pelo coronel do Exército Waldemar Raul Turola e pelo capitão de mar e guerra José de Macedo Corrêa Pinto. Esses procedimentos foram determinados pelo marechal Estevão Taurino de Resende Neto, sendo abertos cerca de três meses antes da morte de Dilermano.

Dilermano Mello do Nascimento morreu aos 44 anos de idade nas dependências do Ministério da Justiça, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Em decisão de 9 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Dilermano Mello do Nascimento. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Dilermano Mello do Nascimento morreu no dia 15 de agosto de 1964 na antiga sede Ministério da Justiça, na cidade do Rio de Janeiro.

Preso na quarta-feira, dia 12 de agosto de 1964, Dilermano foi mantido nas dependências do Ministério da Justiça, onde ficava à disposição dos encarregados dos inquéritos. Segundo a versão oficial, no intervalo dos interrogatórios a que estava sendo submetido, Dilermano teria se matado, jogando-se de uma janela do 4º andar do prédio do Ministério da Justiça e vindo a cair no pátio interno do edifício, com morte instantânea. Dilermano morreu no sábado, dia 15 de agosto.

O Registro de Ocorrência menciona que, junto ao corpo , foi encontrado, entre outros documentos e pertences, um bilhete com a data do ocorrido e a frase “Basta de tortura mental e desmoralização”.

No mesmo dia, às 13h20, o corpo de Dilermano Mello do Nascimento deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) do Rio de Janeiro (RJ) pela Guia nº 29 do 3º Distrito Policial. Nesse documento, assinado, ao que tudo indica, pelo comissário Hélio Mascarenhas,<sup>1</sup> já constava o registro das circunstâncias da morte: “suicidou-se atirando-se do 4º andar do edifício do M. Justiça”. A necrópsia ocorreu às 16 horas. O auto de exame cadavérico foi realizado pelos médicos peritos Cyriaco Bernardino Pereira de Almeida Brandão e Mário Martins Rodrigues. Os legistas apontaram “esmagamento do crânio” como causa da morte, sem entrar em detalhes sobre a forma como o óbito teria ocorrido. Registraram apenas que a análise desse quesito estava prejudicada. Um último ponto digno de nota nesse laudo é a estranhíssima indicação, no campo Inspeção Externa, de que “o cadáver é o de um homem de cor branca”. Esse dado vai de encontro ao fato de que Dilermano era negro e contrapõe-se à própria identificação preliminar do corpo, quando de seu recebimento pelo IML. Na ocasião, foi registrado que o cadáver era de um homem de cor parda.

A perícia técnica do local ficou sob a responsabilidade do perito do Instituto de Criminalística, Cosme Sá Antunes. Embora a CNV tenha envidado esforços no sentido de recuperar esse documento junto ao Setor de Microfilmagem da Polícia Civil do Rio de Janeiro, não obteve sucesso. As informações de que dispomos sobre o conteúdo desse importante documento foram obtidas graças à cobertura da imprensa à época. Em matéria especial sobre o caso, o jornal *Última Hora* detalhou os principais resultados da perícia. Em seu laudo, Sá Antunes teria concluído, por exclusão de provas, que Dilermano foi induzido ao suicídio. As razões levantadas como fundamento desse entendimento são:

- 1) não foram encontradas marcas no parapeito da janela de onde saltou a vítima, o que não ocorre em casos de suicídio puro e simples;
- 2) o impulso inicial do corpo não foi idêntico à linha reta com ponto de partida da janela, de onde ocorreu o salto;
- 3) o suicida, de cima da janela, escolheu o local para pular;

4) saltou para a direita, modificando a continuidade do impulso inicial, caindo para a direita e não para a frente; porque, se tal ocorresse, o corpo teria batido em cima da sobreloja, no entanto, caiu à direita da marquise da sobreloja.<sup>ii</sup>

O perito ainda estranhava que, em tão pouco tempo, nos instantes que mediaram a ação para se desvencilhar dos guardas e o suposto suicídio, Dilermano houvesse:

- a) fechado a porta;
- b) aberto a janela;
- c) escrito o bilhete com o texto “basta de tortura mental e desmoralização”;
- d) dobrado o bilhete e guardado no bolso;
- e) guardado a caneta no bolso;
- f) subido a janela, olhada para baixo e escolhido o local onde deveria cair (ele o fez, segundo a perícia);
- g) pulado para a morte.<sup>iii</sup>

A viúva, Natália de Oliveira Nascimento, declarou ao jornal *Diário de Notícias*,

ter sofrido, na ocasião, uma série de pressões, sobretudo da parte do comandante Correia Pinto, que estivera em sua residência, com outro oficial”. Afirmou ainda que “as autoridades responsáveis pelos inquéritos fizeram pressões para que ela assinasse uma declaração, admitindo o suicídio do marido.<sup>iv</sup>

Em testemunho prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), José Thadeu Melo do Nascimento, filho de Dilermano, confirmou que desde o dia 12 de agosto seu pai esteve detido nas dependências do Ministério da Justiça. Relatou ainda que agentes à paisana dos órgãos de segurança e repressão foram à sua residência à noite, na véspera da morte de seu pai, convidando ele e sua mãe a comparecerem ao Ministério da Justiça, onde<sup>v</sup> o capitão de mar e guerra Corrêa Pinto não lhes permitiu ver o ente querido e ainda os ameaçou, dizendo que: “seu pai não sairia vivo, se não confessasse e a família pagaria, caso o pai não confessasse”.

Essas ameaças, a seu sentir, foram dirigidas a seu pai, que deveria estar ouvindo a conversa e ciente da presença dos familiares no local. Por fim, afirmou que, já bem tarde, provavelmente de madrugada, foram deixados em local distante de sua casa, tendo que retornar a pé.

No dia seguinte, a família foi avisada da morte do ente querido. O corpo de Dilermano foi retirado do IML do Rio de Janeiro por Paulo Mello do Nascimento, irmão da vítima. Jorge Thadeu conta que também esteve presente no momento da retirada do corpo, acompanhado de um policial civil, amigo de seu pai. O sepultamento foi realizado pela família no cemitério São João Batista.

## LOCAL DE MORTE

Ministério da Justiça, Rua México 128, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

A documentação disponível sobre o caso não permite estabelecer a cadeia de comando.

### 2. Autorias de graves violações de direitos humanos<sup>vi</sup>

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunha I sobre a autoria
Waldemar (Valdemar) Raul Turola.	Exército.	Encarregado de de IPM.	Prisão ilegal e coação dos familiares do preso.	Ministério da Justiça.	1. Testemunho de Jorge Thadeu Melo do Nascimento à CNV. 2. “Perícia: Ex-Pracinha foi induzido a suicidar-se”. <i>Última Hora</i> , Rio de Janeiro, ano XIV, nº 1.364, 19/8/1964, p. 3.
José de Macedo Correia (Corrêa) Pinto.	Marinha	Encarregado de inquérito administrativo	Prisão ilegal e coação dos familiares do preso.	Ministério da Justiça.	1. Testemunho de Jorge Thadeu Melo do Nascimento à CNV. 2. “Perícia: Ex-Pracinha foi induzido a suicidar-se”. <i>Última Hora</i> , Rio de Janeiro, ano XIV, nº 1.364, 19/8/1964, p. 3.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0007, p. 24.	Registro de ocorrência nº 2046, de 15/8/1964.	3º Distrito Policial do Estado da Guanabara.	Versão oficial sobre as circunstâncias do óbito.
Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_AT0_0029_0007, pp. 25-30.	Auto de exame cadavérico. Termo de identificação - IML/RJ. Guia para o necrotério.	IML do Rio de Janeiro.	Laudo técnico com base na necropsia do cadáver.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0007, p. 31.	Declaração de Jorge Thadeu Melo do Nascimento prestada ao GTNM/RJ em 3/1/1995.	Grupo <i>Tortura Nunca Mais</i> – Rio de Janeiro.	Registro das ameaças sofridas pela família um dia antes da morte de seu pai.

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Jorge Thadeu Melo do Nascimento.	BRASIL. CNV. Testemunho prestado à CNV. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2013.	Registro da prisão ilegal de Dilermano e das pressões e ameaças sofridas pela família.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Dilermano Mello do Nascimento morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Dilermano Mello do Nascimento, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

---

<sup>i</sup> A assinatura que consta no documento não permite o reconhecimento do nome, que também está ilegível no laudo do exame necroscópico. Matérias da época, no entanto, dão conta de que o comissário Hélio Mascarenhas e o delegado-substituto Hermes de Barros Leite foram as autoridades do 3º Distrito Policial responsáveis pelas investigações das circunstâncias da morte de Dilermano.

<sup>ii</sup> MAURO, José. “Perícia: ex-pracinha foi induzido a suicidar-se”. *Última Hora*, Rio de Janeiro, 19/8/1964, ano XIV, nº 1.364, p. 3.

<sup>iii</sup> MAURO, José. “Perícia: ex-pracinha foi induzido a suicidar-se”. *Última Hora*, Rio de Janeiro, 19/8/1964, ano XIV, nº 1.364, p. 3.

<sup>iv</sup> “D. Natália: sofreu pressão em ambiente de ódio e covardia”. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 11/1/1964, p. 5.

<sup>v</sup> Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0029\_0007, p. 31.

<sup>vi</sup> De acordo com o Registro de Ocorrência nº 2046, de 15/8/1964, do 3º DP, na Guanabara) os oficiais PM nº 3688, Wilson Ferreira Carneiro, do 4º Batalhão de Polícia Militar e o tenente Hércio de Azevedo Sucupira, do 4º B. P. M eram os responsáveis pela vigilância de Dilermano no dia do óbito.

## JOÃO ALFREDO DIAS



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Amélia Gonçalo Dias e Alfredo Ulisses Gonçalo

**Data e local de nascimento:** 23/6/1932, Sapé (PB)

**Atuação profissional:** sindicalista rural

**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)

**Data e local de desaparecimento:** setembro de 1964, João Pessoa (PB)

### BIOGRAFIA <sup>i</sup>

Nascido em Sapé (PB), João Alfredo Dias era conhecido como “Nego Fubá”. Além de camponês, também trabalhava como sapateiro. Militava no Partido Comunista Brasileiro (PCB)<sup>ii</sup>, onde teve atuação relevante na área sindical – razão pela qual já havia sido preso antes de 1964. Foi um dos organizadores da Liga Camponesa de Sapé. Nas eleições municipais em 1963, obteve uma das maiores votações, sendo eleito para o cargo de vereador em Sapé, com mais de três mil votos.

Desapareceu aos 32 anos de idade, logo após o Golpe Militar de abril de 1964, quando foi preso no 15º Regimento de Infantaria (RI) do Exército, em João Pessoa (PB), onde foi torturado e ficou detido até setembro de 1964. Poucos dias após o desaparecimento, dois corpos carbonizados foram encontrados na estrada que liga João Pessoa a Caruaru. Segundo testemunhas, os cadáveres seriam de João Alfredo Dias e Pedro Inácio de Araújo.

A vida de João Alfredo e de outros camponeses está retratada em *Cabra marcado para morrer*, filme dirigido por Eduardo Coutinho e que aborda a trajetória do líder dos trabalhadores rurais João Pedro Teixeira.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/95, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, João Alfredo Dias foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE <sup>iii</sup>**

O golpe militar de abril de 1964 desencadeou um período de intensa repressão às lideranças das Ligas Camponesas. Pouco tempo depois, João Alfredo Dias foi preso, sendo mantido no 15º RI, onde também estava o camponês Pedro Inácio de Araújo, conhecido como Pedro Fazendeiro. Poucos dias depois dois corpos carbonizados, que seriam de João Alfredo Dias e Pedro Inácio de Araújo, foram encontrados em uma estrada.

Em depoimento escrito oferecido à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, Antônio Augusto de Arroxelas Macedo, vereador cassado de João Pessoa, confirmou ter estado preso com Pedro Inácio e João Alfredo no 15º RI.

Em abril de 1964, quando fui preso no 15º RI em João Pessoa, fui levado para uma das três celas existentes e reservadas aos presos políticos ‘perigosos’, sendo as duas outras ocupadas respectivamente por PEDRO FAZENDEIRO e João Alfredo Dias, conhecido por Nego Fubá e também líder das Ligas Camponesas.

Na audiência pública promovida em 15 de julho de 2013 pela CNV e entidades parceiras, o ex-deputado Francisco de Assis Lemos de Souza informou ter estado preso com Pedro Inácio de Araújo e João Alfredo Dias no 15º RI. Assis Lemos forneceu as mesmas informações em depoimento escrito encaminhado à Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa da Paraíba que, em 1981, apurava a morte de Pedro Fazendeiro e Nego Fubá. O ex-deputado acrescenta que ele e os camponeses eram acusados do assassinato do fazendeiro Rubens Régis, sendo coagidos pelo major Cordeiro, responsável pelo Inquérito Policial Militar, a confessar sua responsabilidade ou denunciar os responsáveis pelo homicídio do latifundiário. Ao retornar de um interrogatório, Nego Fubá teria confidenciado a Assis Lemos acreditar que morreria na prisão, tendo em vista que o major Cordeiro instava para que ele confessasse um crime que não havia cometido. Pouco depois dessa confidência, João Alfredo e, dias depois, Pedro Inácio foram soltos.



Ainda de acordo com o depoimento escrito prestado à Comissão Parlamentar de Inquérito, Assis Lemos dá detalhes sobre as datas de “libertação” dos camponeses. Assevera ainda “no dia 29 de agosto, João Alfredo foi “solto”, mas está desaparecido até hoje”. A libertação se deu “contrariando as normas dos quartéis, pois o fato se deu num sábado e à noite”.<sup>iv</sup> De igual modo, conta que “no dia 7 de setembro, por volta das 20 horas, Pedro Fazendeiro foi “solto” e também está desaparecido”. Esse fato teve lugar “numa quarta-feira, dia 7 de setembro, após as solenidades que contaram com a presença do então comandante do IV Exército, general Olímpio Mourão Filho”. Há certa imprecisão na data de libertação de João Alfredo Dias. Antônio Arroxelas registra em seu depoimento escrito à CEMDP que Nego Fubá foi solto no mesmo dia que Pedro Fazendeiro, ou seja, 7 de setembro.

Um documento do IV Exército, produzido dias depois da data de libertação de Nego Fubá, informa que o camponês, depois de solto, estaria militando em sua terra natal. Nos termos da RQI nº 6/64, de 31 de agosto de 1964:

Segundo informes, JOÃO ALFREDO DIAS (Negro Fubá), após liberado do IPM, esteve em ação novamente em SAPÉ, reanimando os camponeses para a continuação da luta, pregando de casa em casa.

O documento informava também a relação de pessoas que já haviam sido presas por conta das investigações do citado IPM, entre eles Pedro Inácio de Araújo:

No Inquérito instaurado pelo Cmt do IV Exército, cujo Encarregado é o Major JOSÉ BENEDITO MONTENEGRO MAGALHÃES CORDEIRO, até a presente data foram presos para averiguações os seguintes indivíduos: LAURINDO DE ALBUQUERQUE MELO, ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA, ANTÔNIO AUGUSTO ARROXELAS MACEDO, ANTÔNIO AURÉLIO TEIXEIRA, GILVAN CAMILO PEREIRA, JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, DURVAL FRANCISCO DE ASSIS, MANOEL DE DEUS, PEDRO DANTAS DAS CHAGAS, JOÃO ALFREDO DIAS, JÓRIO DE LIRA MACHADO, HELOÍCIO GERÔNIMO LEITE, NIZI MARINHEIRO, PEDRO INÁCIO DE ARAÚJO, OLIVEIRO CAVALCANTI OLIVEIRA e ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE.

Em 10 de setembro de 1964, o jornal *Correio da Paraíba* denunciou a localização de dois corpos nas adjacências da estrada que liga Campina Grande a Caruaru, próximo ao distrito de Alcantil, município de Boqueirão. Os corpos estavam carbonizados e apresentavam sinais de tortura e enforcamento. Segundo a reportagem, não foi possível proceder à identificação dos cadáveres, em razão do estado dos restos mortais. Na ocasião, ao tomar conhecimento dessa reportagem, conforme consigna no depoimento

escrito prestado à CEMDP, Assis Lemos suspeitava “tratar-se de Pedro e João Alfredo devido à semelhança física, como também aos calções que as vítimas usavam, idênticos aos que vestiam na prisão”.

No depoimento prestado à CNV, Assis Lemos afirma ainda que quem se encarregou de entregar João Alfredo e Pedro Fazendeiro a seus assassinos foram o major Cordeiro e o coronel Luiz de Barros da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMEPB), responsável pela repressão aos movimentos camponeses no município de Sapé. A viúva de Pedro Fazendeiro também acreditava que o coronel estivesse por trás da morte dos camponeses.

Em 1995, foram feitas tentativas no intuito de se identificar os dois corpos noticiados pelo jornal *Correio da Paraíba*. José Severino da Silva, conhecido como Zé Vaqueiro, foi quem encontrou os corpos, na ocasião dos fatos. Afirma que viu um dos corpos com uma corda amarrada ao pescoço, informando ainda que parecia que “aqueles homens foram muito judiados antes de morrer”. Por solicitação do major da PM Antônio Farias, ajudou a enterrá-los no mesmo local onde foram encontrados carbonizados. Durante os procedimentos de identificação do local de sepultamento, Zé Vaqueiro foi consultado. As tentativas de localização dos corpos, no entanto, não obtiveram sucesso.

A CNV convocou José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro para depor, no Rio de Janeiro, em 29 de julho de 2014. O oficial, porém, se recusou a comparecer. Ele prestaria esclarecimentos sobre os desaparecimentos de Nego Fubá e Pedro Fazendeiro.

Até a presente data João Alfredo Dias permanece desaparecido.

## **LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE**

João Alfredo Dias desapareceu ao ser, supostamente, liberado do 15<sup>o</sup> Regimento de Infantaria do Exército, em João Pessoa (PB). Segundo testemunhas, um dos dois corpos encontrados nas adjacências da estrada que liga Campina Grande a Caruaru, próximo ao distrito de Alcantil, município de Boqueirão seria dele.

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte**

#### **1.1. I/15<sup>o</sup> RI (Regimento de Infantaria):**

**Presidente da República:** general de Exército Humberto de Alencar Castello Branco

**Ministro do Exército:** general de Exército Arthur da Costa e Silva  
**Comando do IV Exército:** general de Exército Olympio Mourão Filho  
**Chefe de Estado-Maior do IV Exército:** general de brigada João Dutra de Castilho  
**Comandante da 7ª Região Militar:** general de divisão Antônio Carlos da Silva Muricy  
**Comandante do I/15º RI (Regimento de Infantaria):** major José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro.

## 1.2. Polícia Militar do Estado da Paraíba

**Governador do estado da Paraíba:** Pedro Moreno Gondim  
**Secretário de Segurança pública do estado da Paraíba:** Major Renato Macário de Brito  
**Comandante da Polícia Militar do estado da Paraíba:**  
**Chefe da Polícia Militar do Município de Sapé:** Coronel Luiz de Barros.

## 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Grave violação de direitos humanos	Conduta praticada pelo agente	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Major José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro.	15º RI.	Comandante e encarregado do IPM do Grupo dos Onze.	Prisão ilegal e desaparecimento forçado.	Libertação de preso à noite e sem a devida comunicação.	Testemunho de Francisco de Assis Lemos de Souza à CNV. Arquivo da CNV. Audiência da Comissão Nacional da Verdade em 15 de julho de 2013.
Coronel Luiz de Barros.	PMEP B.	Chefe da PM no município de Sapé.	Execução.	Envolvimento na execução de João Alfredo Dias.	Testemunho de Francisco de Assis Lemos de Souza à CNV. Arquivo da CNV. Audiência da Comissão Nacional da Verdade em 15 de julho de 2013.  Testemunho de Maria Júlia de Araújo, viúva de Pedro Fazendeiro. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0010, p. 17.
Major Antônio Farias.	PMEP B.	Major da PM.	Desaparecimento forçado.	Pediu que o corpo de João Alfredo fosse enterrado em local ignorado.	Depoimento de Zé Vaqueiro, que encontrou os dois corpos carbonizados na estrada e acionou a polícia. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 35.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Arquivo Nacional, CSN: BR_DFANBSB_N8_0_PRO_PAI_0018_d84 , pp. 1-4.	Extrato de prontuário, 10/6/1964.	Serviço Federal de Informação e Contra- Informação.	Extrato de prontuário de João Alfredo Dias no Serviço Federal de Informação e Contra- Informação.
Arquivo Nacional, SNI: ARE_ ACE_4035_83, pp. 2-6.	Informe nº 09/16/ARE/83 , 3/1/1983.	Agência Recife do Serviço Nacional de Informações.	Prontuários com detalhes sobre a militância política de João Alfredo Dias.
Arquivo Nacional, SNI: ARE_ ACE_5609_83, pp. 2-5.	Informe nº 1129/16/ARE/8, 31/10/1983.	Agência Recife do Serviço Nacional de Informações.	Registro dos indiciados no IPM nº 273/64, para apurar atividades consideradas subversivas no Estado da Paraíba.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0010. p. 7-8.	Escritura pública de comparecimento e declaração, 19/12/1995.	Francisco de Assis Lemos de Souza.	Depoimento escrito de Francisco de Assis Lemos de Souza em que registra as circunstâncias que antecederam o desaparecimento de João Alfredo Dias.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0010, pp. 9-10.	Declaração, 1º/12/1995.	Antônio Augusto de Arroxelas Macedo.	Depoimento escrito de Antônio Augusto de Arroxelas Macedo, onde registra as circunstâncias que antecederam o desaparecimento de João Alfredo Dias.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 22.	Assis Lemos diz que major Cordeiro pode esclarecer a morte de Pedro fazendeiro, 19/9/1981.	<i>Correio.</i>	Assis Lemos afirma a data de liberação de João Alfredo Dias e Pedro Inácio do quartel em que foram presos.
Arquivo Nacional, CSN: BR_DFANBSB_N8_0_PRO_CSS_0030_0004_d0001de0001, p. 24.	RQI nº 6/64, 31/8/1964.	IV Exército, Ministério da Guerra.	Informa que João Alfredo Dias havia sido liberado e fornece uma lista de pessoas presas após a instauração do IPM, entre eles aparece o nome de Pedro Inácio.
Arquivo Nacional, CEMDP:	Esquadrão da Morte executa	<i>Correio da Paraíba.</i>	Denuncia a localização, em uma estrada, de dois corpos

BR_DFANBSB_AT0_0044_0010, p. 14.	mais dois, 10/9/1964.		carbonizados apresentando sinais de tortura e espancamento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0010, p. 17.	Viúva de Pedro fazendeiro rompe silêncio e acusa Barros da morte do marido, 13/4/1980.	<i>O Norte.</i>	Afirma que o coronel Luiz de Barros, da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMEPB), foi o responsável pela repressão aos movimentos camponeses no município de Sapé.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 35.	<i>O Norte</i> visita local onde possam estar os corpos de Nêgo Fubá e Pedro fazendeiro, 24/8/1995.	<i>O Norte.</i>	Informa sobre as tentativas, sem sucesso, de localizar o corpo de João Alfredo Dias no local onde teria sido enterrado por Zé Vaqueiro, a pedido do coronel da PM Antonio Farias. Zé Vaqueiro informa ainda que um dos corpos tinha uma corda amarrada ao pescoço.

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Francisco de Assis Lemos de Souza (ex-preso político, detido na mesma época que João Alfredo Dias).	Arquivo da CNV. Audiência da Comissão Nacional da Verdade em 15 de julho de 2013. Disponível em: < <a href="https://www.youtube.com/watch?v=-jlClc8N2Uk&amp;index=2&amp;list=PL9n0M0Lx12jdDsgdebFm3i4PS26023Wyl">https://www.youtube.com/watch?v=-jlClc8N2Uk&amp;index=2&amp;list=PL9n0M0Lx12jdDsgdebFm3i4PS26023Wyl</a> >.	Registro das circunstâncias que antecederam o desaparecimento de João Alfredo Dias.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Alfredo Dias desapareceu em setembro de 1964, junto com Pedro Inácio de Araújo, após ser preso pelo 15º Regimento de Infantaria do Exército, em João Pessoa (PB), em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

---

i Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 69-70; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Org. Crimeia Schmidt et al. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2a ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. pp. 86-88; Além disso, foram consultados os documentos e relatos que constam no processo apresentado à CEMDP e à Comissão da Anistia.

ii Fundado em março de 1922 com o nome de Partido Comunista do Brasil (PCB), a alteração do nome para Partido Comunista Brasileiro ocorreu durante a conferência nacional realizada em agosto de 1961, e teve como finalidade facilitar o registro eleitoral do partido e sua legalização.

iii Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 69-70; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Org. Crimeia Schmidt et al. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. 2a ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. pp. 86-88; Além disso, foram consultados os documentos e relatos que constam no processo apresentado à CEMDP e à Comissão da Anistia.

<sup>iv</sup> BR\_DFANBSB\_AT0\_0071\_0003, p. 22.

## NEWTON EDUARDO DE OLIVEIRA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Aurora Luiza Galvão e Abelardo Augusto de Oliveira

**Data e local de nascimento:** 13/10/1921, Recife (PE)

**Atuação profissional:** sindicalista e gráfico

**Organização política:** Federação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Gráfica e Partido Comunista Brasileiro (PCB)

**Data e local de morte:** 1<sup>o</sup>/9/1964, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascido em Recife, Newton Eduardo de Oliveira trabalhou por muitos anos como gráfico, foi militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e dedicou boa parte de sua vida à defesa dos direitos dos trabalhadores daquele setor. Newton foi membro fundador da Federação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Gráfica e, a partir de 1963, assumiu a presidência da instituição. Após o Golpe Militar de abril de 1964, teve seus direitos políticos cassados pelo Ato Institucional nº 1 e passou a viver na clandestinidade. Era casado com Odete Menezes de Oliveira, com quem teve seis filhos. Morreu aos 42 anos de idade, na casa em que vivia, em decorrência das ações do Estado perpetradas contra ele após o Golpe de 1964. Em sua carta de despedida, registrou:

MEU ÚLTIMO APELO AOS HOMENS QUE GOVERNAM NO MOMENTO ESTE MEU PAÍS, PARA QUE NÃO DEIXEM A MINHA FAMÍLIA SOFRER MAIS. Ela é inocente repito. Aqueles que fizeram uma injustiça à minha esposa ou aos meus filhos terão o remorso do meu protesto sempre. A minha mãe e meus irmãos deixo o meu perdão, extensivo a família de minha esposa e àqueles com quem convivi na vida sindical, onde, apesar dos meus erros, dediquei a minha existência e, muitas vezes, deixei a minha esposa e filhos em segundo plano. Pensei muito estes cinco meses. Só via duas saídas: a morte ou a prisão com todas as consequências de uma POLÍCIA DESUMANA E CRUEL. Preferi a morte. Odete, meus filhos Marta, Helena, Lúcia, Wellington, Claudete e Bernadete saibam ser fortes e resistam à dureza da vida, já que seu pai e esposo não soube resistir. Adeus, com o meu perdão a todos.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Em 1979, com base no Decreto nº 84.143, de 31 de outubro do mesmo ano, o Ministro do Trabalho declarou anistiado Newton Eduardo de Oliveira. Em 3 de novembro de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Newton Eduardo. O caso foi aprovado por unanimidade em 3 de novembro de 2005, enquadrando-se no artigo 4º da Lei nº 10.875, que trata dos casos de pessoas “que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público”. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Newton Eduardo de Oliveira morreu no dia 1º de setembro de 1964, tendo se suicidado após ter vivido cinco meses na clandestinidade e temendo possíveis ações dos agentes da repressão contra sua família. Desde o Golpe Militar de abril de 1964, Newton Eduardo passou a ser perseguido por forças de repressão do regime recém-instalado e teve seus direitos políticos cassados pelo Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964, quando passou a viver na clandestinidade.

Antes do ato de suicídio, Newton Eduardo escreveu uma carta em que justificava sua decisão: “A morte ou a prisão, com todas as consequências de uma polícia desumana e cruel. Preferi a morte”.

De acordo com a edição de 4 de setembro de 1964 do jornal *Última Hora*, a carta deixada por Newton apresentava “algumas passagens com frases sem sentido, por estarem incompletas, em vista da tortura mental em que se debatia o líder sindical”. Entretanto, em processo apresentado pela família de Newton à CEMDP, foi anexada uma declaração prestada por Clodesmidt Riani, ex-presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias entre 1962 e 1964, que conhecia Newton há muitos anos, afirmando que nunca havia demonstrado “qualquer perturbação mental e sempre sendo responsável pelos cargos na representação dos trabalhadores”.

As pesquisas realizadas no âmbito da Comissão Nacional da Verdade demonstraram que Newton Eduardo de Oliveira passou a viver na clandestinidade logo após o Golpe



Militar de abril de 1964, quando teve seus direitos políticos cassados pelo AI-1, apenas oito dias após o golpe. Nos meses que se seguiram, viveu com muitas dificuldades, com medo da prisão e sem opções de atividade profissional. Na carta que deixou para a família, em que explica as razões que o levaram ao suicídio, Newton escreveu: “a fome ronda o meu lar”.

Os restos mortais de Newton Eduardo de Oliveira foram enterrados no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Residência particular, localizada na Rua Humaitá, nº 77, apartamento nº 604, no Rio de Janeiro (RJ); com passagem pelo Hospital Miguel Couto, localizado na Rua Mário Ribeiro, nº 117, na Gávea, no Rio de Janeiro (RJ).

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0067_0005, pp.7-8.	Certidão de óbito de Newton Eduardo de Oliveira, 4/9/1964.	Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 5ª Circunscrição – Freguesia da Lagoa e Gávea.	Registra o óbito de Newton Eduardo de Oliveira e indica como causa mortis “rotura do fígado, pâncreas, rins e veia renal esquerda, hemorragia interna e anemia aguda consequente”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0067_0005, p.67.	“Suicida pede à ‘Revolução’ que não persiga também seus filhos”, 4/9/1964.	Jornal <i>Última Hora</i> .	Reproduz na íntegra o bilhete deixado por Newton Eduardo de Oliveira, relatando os motivos que o levaram a cometer suicídio.
		Acervo JusBrasil, disponível em: <a href="http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2766679/pg-1-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-10-04-1964">http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2766679/pg-1-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-10-04-1964</a> .	“Atos do Comando Supremo da Revolução”, 10/4/1964.
Arquivo Comissão de Anistia. Fundo Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2003.01.22939, p.101.	Diário Oficial da União, Seção I, 2/3/1980.	Imprensa Nacional.	Declara Newton Eduardo de Oliveira anistiado, com base na Lei de Anistia de 1979 e no Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979.

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Newton Eduardo de Oliveira cometeu suicídio em consequência de perseguições políticas a que foi submetido desde o golpe de abril de 1964, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

## PEDRO INÁCIO DE ARAÚJO



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Ana Maria da Conceição e Pedro Antônio Félix

**Data e local de nascimento:** 8/6/1909, Itabaiana (PB)

**Atuação profissional:** trabalhador rural

**Organização política:** Liga Camponesa, Partido Comunista Brasileiro (PCB)

**Data e local de desaparecimento:** setembro de 1964, João Pessoa (PB)

### BIOGRAFIA

Pedro Inácio de Araújo é natural de Itabaiana, na Paraíba. Era conhecido como “Pedro Fazendeiro”, embora fosse um trabalhador rural. Foi casado com Maria Júlia de Araújo, com quem teve cinco filhos.

Era filiado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), tendo militância de destaque em defesa dos trabalhadores rurais. Atuou junto a João Pedro Teixeira, líder camponês assassinado em 1962. Foi vice-presidente da Liga Camponesa de Sapé (PB) e membro da Federação das Ligas Camponesas. Antes mesmo do golpe militar, já havia sido alvo de ameaças de latifundiários da Paraíba, tendo sido atingido por um tiro na perna em 1962.

Pouco depois da instauração do regime militar, Pedro Inácio foi preso no 15º Regimento de Infantaria do Exército, em João Pessoa (PB), onde foi torturado e ficou detido até setembro de 1964, quando desapareceu.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), por estar incluído na relação de 136 mortos e desaparecidos políticos constante no anexo I da Lei nº 9.140/1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela

Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. A vida de Pedro Inácio e de outros camponeses está retratada em *Cabra marcado para morrer*, filme dirigido por Eduardo Coutinho e que aborda a trajetória do líder dos trabalhadores rurais João Pedro Teixeira.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE**

Pedro Inácio desapareceu em setembro de 1964, após ter sido preso por agentes do Estado brasileiro, em João Pessoa.

A instalação do regime militar desencadeou um período de intensa repressão às lideranças das Ligas Camponesas. Em audiência pública promovida pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), em parceria com a Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória da Paraíba e a Frente Parlamentar da Verdade, Neide Araújo, filha de Pedro Inácio de Araújo, relata que, naquela época, seu pai ficava escondido na casa de amigos, tendo pouco contato com a família. Passado algum tempo nessa condição de clandestinidade, Pedro Fazendeiro, ainda de acordo com o depoimento de sua filha, teria decidido se apresentar às autoridades militares, tendo em vista seu receio de ser vítima de uma injustiça caso se entregasse à Polícia Militar da região, que sofria a influência dos latifundiários.

Não foi identificado nenhum documento que consignasse a data precisa da prisão de Pedro Fazendeiro, no entanto, a documentação atesta a prisão do camponês. Em prontuário localizado nos acervos do Serviço Nacional de Informações, consigna-se como data da prisão, no 15º Regimento de Infantaria (RI), o dia 16/7/1964. Por outro lado, contradizendo a informação anterior, o documento “Informações sobre os elementos constantes do rádio nº 351-E2 de 25 de maio de 1964, do Comandante do IV Exército”, de 29/5/1964, registra que, naquela data (dia 29), Pedro Inácio já estava preso. Certo é que, após o golpe que instaurou a ditadura militar, Pedro Inácio foi preso para responder ao IPM do Grupo dos Onze, sob a responsabilidade do major José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro.

Em depoimento escrito oferecido à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Antônio Augusto de Arroxelas Macedo, vereador cassado de João Pessoa, confirmou ter estado preso com Pedro Inácio e João Alfredo no 15º RI:

Em abril de 1964, quando fui preso no 15º RI em João Pessoa, fui levado para uma das três celas existentes e reservadas aos presos políticos ‘perigosos’, sendo as duas outras

ocupadas respectivamente por PEDRO FAZENDEIRO e João Alfredo Dias, conhecido por Nego Fubá e também líder das Ligas Camponesas.

De igual forma, na audiência pública promovida pela CNV e entidades parceiras, o ex-deputado Francisco de Assis Lemos de Souza reiterou declarações dadas anteriormente, confirmando seu testemunho de ter estado preso com Pedro Inácio e João Alfredo Dias no 15º RI. Francisco vem reiterando esse testemunho desde, pelo menos, seu depoimento escrito encaminhado à Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa da Paraíba que, em 1981, apurava a morte de Pedro Fazendeiro e Nego Fubá. O ex-deputado acrescenta que ele e os camponeses eram acusados do assassinato do fazendeiro Rubens Régis, sendo coagidos pelo major Cordeiro, responsável pelo IPM, a confessar sua responsabilidade ou denunciar os responsáveis pelo homicídio do latifundiário. Ao retornar de um interrogatório, Nego Fubá teria lhe confidenciado acreditar que morreria na prisão, tendo em vista que o major Cordeiro instava para que ele confessasse um crime que não havia cometido. Curiosamente, logo depois dessa confidência, João Alfredo e, dias depois, Pedro Inácio foram soltos.

No depoimento escrito prestado, em 1995, à CEMDP, Francisco dá detalhes sobre as datas de “libertação” dos camponeses. Assevera ainda “no dia 29 de agosto, João Alfredo foi “solto”, mas está desaparecido até hoje”.<sup>i</sup> A libertação se deu “contrariando as normas dos quartéis pois o fato se deu num sábado e à noite”.<sup>ii</sup> De igual modo, conta que “no dia 7 de setembro, por volta das 20 horas, Pedro Fazendeiro foi “solto” e também está desaparecido”.<sup>iii</sup> Esse fato teve lugar “numa quarta-feira, dia 7 de setembro, após as solenidades que contaram com a presença do então comandante do IV Exército, general Olímpio Mourão Filho”<sup>iv</sup>. Essa mesma data consta como o dia da libertação de Pedro Inácio do 15º RI, pelo prontuário do camponês localizado nos acervos do Serviço Nacional de Informações.

Neide Araújo relata ter visto o pai, pela última vez, no dia 6 de setembro. Ela visitava o pai periodicamente. Numa dessas visitas, Pedro Fazendeiro contou-lhe que o major Cordeiro indagava-lhe sobre a localização de armas e sobre a morte de Rubens Régis, instando para que revelasse detalhes de temas que ele desconhecia, de modo que o camponês confessava não ter esperanças de sair da prisão.

A família de Neide não foi informada da libertação do pai, tendo-lhe chegado a notícia por intermédio de uma tia que havia se encontrado com a esposa do ex-deputado Francisco. Ao chegarem no 15º RI, Neide e sua mãe foram avisadas de que Pedro Inácio

já havia sido solto. A mãe retrucou dizendo que ele não poderia ter sido solto, uma vez que não havia chegado em casa. Ao que o oficial do dia replicou prontamente: “se ele não chegou em casa, foi porque a polícia pegou”.

No dia 10/9/1964, o jornal *Correio da Paraíba* denunciou a localização de dois corpos nas adjacências da estrada que liga Campina Grande a Caruaru, próximo ao distrito de Alcantil, município de Boqueirão. Os corpos estavam carbonizados e apresentavam sinais de tortura e enforcamento. Segundo a reportagem, não foi possível proceder à identificação dos cadáveres. Na ocasião, conforme consigna no depoimento escrito prestado à CEMDP, Francisco suspeitava “tratar-se de Pedro e João Alfredo devido à semelhança física, como também aos calções que as vítimas usavam, idênticos aos que vestiam na prisão”<sup>v</sup>.

No depoimento prestado à CNV, ele afirma ainda que quem se encarregou de entregar João Alfredo e Pedro Fazendeiro a seus assassinos foram o major Cordeiro e o coronel Luiz de Barros da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMEPB), responsável pela repressão aos movimentos camponeses no município de Sapé.

Em 1995, foram feitas tentativas no intuito de se identificar os dois corpos noticiados pelo jornal. José Severino da Silva, conhecido como “Zé Vaqueiro”, foi quem encontrou os corpos e, por solicitação do coronel da Polícia Militar Antônio Farias, ajudou a enterrá-los no mesmo local onde foram encontrados<sup>vi</sup>. As tentativas de localização dos corpos, no entanto, não obtiveram sucesso. As famílias dos camponeses ainda aguardam a oportunidade de sepultar seus familiares.

A CNV convocou José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro para depor, no Rio de Janeiro, em 29/7/2014. O oficial, porém, se recusou a comparecer. Ele prestaria esclarecimentos sobre os desaparecimentos de Nego Fubá e Pedro Fazendeiro.

## **LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE**

Desapareceu ao ser, supostamente, liberado do 15º Regimento de Infantaria do Exército, em João Pessoa (PB).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte**

#### **1.1. IV Exército**

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

**Ministro do Exército:** general-de-exército Artur da Costa e Silva

**Comandante do IV Exército:** general-de-exército Olympio Mourão Filho

**Comandante da 7ª Região Militar:** general-de-divisão Antônio Carlos da Silva Muricy

**Comandante do 15º RI:** major José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro

**Chefe da Polícia Militar:** coronel Luiz de Barros

## 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
major José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro.	15º RI.	Comandante e encarregado do IPM do Grupo dos Onze.	Libertação de preso à noite e sem a devida comunicação.	15º RI.	1. Testemunho de Francisco de Assis Lemos de Souza à CNV.
coronel Luiz Ferreira de Barros.	PMEPB.	Chefe da PM no município de Sapé.	Envolvimento na execução de João Alfredo Dias e Pedro Inácio de Araújo.	-	1. Testemunho de Francisco de Assis Lemos de Souza à CNV. 2. Testemunho de Maria Júlia de Araújo, viúva de Pedro Fazendeiro.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 5-6.	Depoimento escrito de Francisco de Assis Lemos de Souza	-	Registro das circunstâncias que antecederam o desaparecimento de Pedro Inácio de Araújo.

	(19/12/95).		
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 7-8	Depoimento escrito de Antônio Augusto de Arroxelas Macedo (1/12/1995).	-	Registro das circunstâncias que antecederam o desaparecimento de Pedro Inácio de Araújo.
Arquivo Nacional, SNI: ARE_ACE_3675_82, p. 2-5.	Informe nº 20/08/ARE/82 (14/10/82).	Agência Recife do Serviço Nacional de Informações.	Prontuário de Pedro Inácio de Araújo, com registro das datas de prisão e libertação do camponês.
Arquivo Nacional, SNI: ARE_ACE_5609_83, p. 2-5, 24.	Informe nº 1129/16/ARE/83 (31/10/83).	Agência Recife do Serviço Nacional de Informações.	Registro dos indiciados no IPM nº 273/64, para apurar atividades consideradas subversivas no Estado da Paraíba.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_N8_0_PSN_AAI_0009_d80001de0001, p. 26-28.	Informações sobre os elementos constantes do rádio nº 351-E2 de 25 de maio de 1964, do Comandante do IV Exército (29/5/64), pp. 26-38.	Documento assinado pelo encarregado do IPM nº 273/64, que apurava a subversão no Estado da Paraíba, major Ney de Oliveira Aquino.	Além de dados de qualificação, consta que, naquela data, Pedro Inácio de Araújo já se encontrava preso.

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Neide Araújo (filha de Pedro Inácio de Araújo).	Arquivo da CNV, testemunho prestado à CNV em audiência pública. Sapé, 15/7/2013. Arquivo CNV: 00092.001353/2013-78.	Registro das circunstâncias que antecederam o desaparecimento de Pedro Inácio de Araújo.
Francisco de Assis Lemos de Souza (ex-preso político, detido na mesma época que João Alfredo Dias).	Arquivo da CNV, testemunho prestado à CNV em audiência pública. Sapé, 15/7/2013. Arquivo CNV: 00092.001353/2013-78.	Registro das circunstâncias que antecederam o desaparecimento de João Alfredo Dias.



## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Pedro Inácio Alexandrino foi preso, torturado e desapareceu sob a tutela de agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

---

<sup>i</sup> Há certa imprecisão na data de liberação de João Alfredo Dias. Antônio Arroxelas registra em seu depoimento escrito à CEMDP que Nego Fubá foi solto no mesmo dia que Pedro Fazendeiro, ou seja, 7 de setembro.

<sup>ii</sup> Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0071\_0003, p. 22.

<sup>iii</sup> Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0071\_0003, p. 5.

<sup>iv</sup> Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0071\_0003, p. 22.

<sup>v</sup> Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0044\_0010, p. 7.

<sup>vi</sup> Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0071\_0003, p. 35.

## ISRAEL TAVARES ROQUE



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Lygia Violeta Tavares Roque e Lydio José Roque

**Data e local de nascimento:** 3/1/1929, Nazaré (BA)

**Atuação profissional:** gerente de jornal e contador

**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)

**Data e local de desaparecimento:** 15/11/1964, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascido na Bahia, Israel Tavares Roque era natural de Nazaré. Trabalhava no jornal do Partido Comunista Brasileiro intitulado *O Momento*, quando foi preso pela primeira vez em 31 de julho de 1953. Foi preso novamente por estar em posse de panfletos e livros classificados pelos órgãos de repressão como “subversivos”. De acordo com o requerimento encaminhado por seu irmão, Peres Dannuzio Tavares Roque à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Israel teria se mudado para o Rio de Janeiro em junho de 1964, em função da perseguição política conduzida pela Polícia Especial do Estado da Bahia. Peres, que já morava no Rio de Janeiro, acolheu o irmão em sua casa e lhe conseguiu o emprego de contador na Transportadora Interbrasil, onde Israel permaneceu por aproximadamente três meses.

Desapareceu em 15 de novembro de 1964, após ser detido por agente do Estado na estação ferroviária Central do Brasil, no Rio de Janeiro (RJ).

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 15 de maio de 1996, a CEMDP reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Israel Tavares Roque. Seu nome consta no *Dossiê*

*ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE**

Israel Tavares Roque desapareceu no dia 15 de novembro de 1964, quando foi detido por um policial do estado da Bahia em frente à estação ferroviária Central do Brasil, no Rio de Janeiro. Ele e seu irmão estavam diante da estação, quando Israel avistou o mesmo policial que o prendera ainda em Salvador. Tentaram apressar os passos, com o objetivo de despistar o policial, mas este e outros quatro agentes conseguiram alcançá-los. Seu irmão, Peres, que o acompanhava, tentou impedir que Israel fosse preso, mas não conseguiu. Israel foi colocado em uma viatura policial e, em seguida, levado para local desconhecido. Peres o procurou em diferentes delegacias tanto no Rio de Janeiro quanto em Salvador, mas não o encontrou.

Documentos localizados no Arquivo Público do Rio de Janeiro, referentes ao Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), comprovam que Israel era perseguido e vigiado por sua atuação política no PCB. Depoimentos de diferentes pessoas, entre elas a professora da Universidade Federal da Bahia, Sônia de Alencar Serra, comprovam a militância de Israel no PCB depois de 1953. Diligências feitas pela CEMDP conseguiram novas informações sobre as circunstâncias do desaparecimento de Israel a partir da atuação de Alba Regina Ignácio de Oliveira, amiga de Peres. Segundo ela, seu colega de trabalho no Ministério da Educação (MEC), Sebastião Viana, procurou um militar ligado à repressão política para ter notícias de Israel. Com esta informação, Alba conseguiu localizar Clovis Rocha Mendes, já reformado da Marinha. Clovis disse que, atendendo ao pedido de Sebastião, procurou o comandante Clemente José Monteiro Filho, que lhe comunicou que o nome de Israel não constava da lista de presos que estavam sob custódia da Marinha, Exército ou Aeronáutica. Contudo, a informação mais próxima a respeito do paradeiro do militante foi o comunicado da polícia política da Bahia aos órgãos de segurança no Rio de Janeiro afirmando que iria realizar uma operação naquela cidade para prender Israel.

Até a presente data Israel Tavares Roque permanece desaparecido.

## **LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE**

Estação Ferroviária Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

#### 1.1. Departamento de Ordem Social e Política do estado da Bahia (DOPS/BA)

Governador do estado da Bahia: Antônio Lomanto Júnior

Secretário de Segurança Pública da Bahia: coronel Francisco Cabral de Andrade

Diretor-Geral do DOPS/BA: N/I

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0010, p. 14.	Declaração de Wilson José Fernandes, de 21/3/1996.	Cartório do 10º Ofício.	Confirma que Israel atuava no jornal <i>O Momento</i> . Ressalta também que ele foi preso na década de 1960 e, segundo se dizia à época, teria sido torturado. Aponta que em função das perseguições, Israel foi para o Rio de Janeiro. Afirma que em visita à mãe da vítima, esta lhe disse que recebera a notícia de que Israel havia sido preso novamente e morto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0010, p. 15.	Declaração de Aristeu Nogueira Campos, de 25/3/1996.	Cartório.	Confirma que Israel trabalhava no jornal <i>O Momento</i> e que era considerado comunista pela polícia, o que justificava a perseguição.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0010, pp. 58-63.	Carta ao Deputado Federal Nilmário Miranda,	Alba Regina Ignácio de Oliveira.	Conheceu Peres, irmão de Israel, e cuidou dele depois que ficou doente. Neste documento,

	de 18/11/1996.		aponta que Peres lhe contou a história do desaparecimento de seu irmão. A partir de então, passou a procurar por informações acerca do paradeiro de Israel. Após diversos contatos realizados, conseguiu encontrar a pesquisadora Sônia Serra de Alencar, que fez uma pesquisa sobre o jornal <i>O Momento</i> , onde Israel trabalhou, e pode, assim, obter informações sobre sua atuação política.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0010, p. 79.	Carta ao Deputado Federal Nilmário Miranda, de 8/5/1997.	Alba Regina Ignácio de Oliveira.	Aponta que encontraram o senhor Clovis Rocha Mendes, militar da Marinha que, a pedido de seu amigo Sebastião Viana (“Tião”) de informações sobre Israel, disse que este não fora preso por militares das Forças Armadas, mas por policiais.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Israel Tavares Roque desapareceu após ter sido detido, no dia 15 de janeiro de 1964, na estação ferroviária Central do Brasil no Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Israel Tavares Roque, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## ONOFRE ILHA DORNELLES

[SEM FOTO]

### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Celina Cândida Dornelles e Vicente de Paula Dornelles

**Data e local de nascimento:** 21/7/1918, São Pedro do Sul (RS)

**Atuação profissional:** ferroviário

**Organização política:** Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)

**Data e local de morte:** 28/12/1964, Santa Maria (RS)

### BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Sul, Onofre Ilha Dornelles era natural de São Pedro do Sul. Era casado com Marieta da Silva Dornelles, com quem teve dois filhos. Onofre era ferroviário, funcionário da viação férrea do estado do Rio Grande do Sul, atividade que exerceu por 26 anos, função que o levou à presidência da União dos Ferroviários Gaúchos. Em função de sua atuação sindical, seus direitos políticos foram cassados pelo Ato Institucional N° 1, em 9 de abril de 1964. Morreu aos 46 anos de idade, após infarto, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O processo não foi analisado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), que encaminhou-o à Comissão de Anistia que o reconheceu como anistiado político *post mortem* em 10 de dezembro de 2009. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul.

A comissão de Indenização dos presos políticos do Rio Grande do Sul também recebeu requerimento dos familiares de Onofre Ilha Dornelles, contudo negou o pedido de indenização, pois a vítima este sob custódia de agentes federais e não de agentes estatais.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Onofre Ilha Dornelles morreu no dia 28 de dezembro de 1964, em Santa Maria (RS). Onofre foi preso diversas vezes, sendo o período mais longo entre abril e outubro de 1964, quando foi encaminhado, inicialmente, ao 7º Regimento de Infantaria, depois ao

Batalhão de Carros de Combate Leves e, por fim, ao Hospital de Guarnição de Santa Maria (HGU), unidade hospitalar do Exército. Nestes locais, foi torturado por diversas vezes. Em decorrência destas torturas e das condições a que fora submetido na prisão, sua saúde foi debilitou-se ao longo do tempo. Teve um infarto quando ainda estava preso. Devido a sua condição de saúde e por pressão de seus companheiros de cárcere, foi posto em liberdade em outubro. Morreu pouco tempo depois quando estava internada na Santa Casa da cidade, em 28 de dezembro daquele mesmo ano.

Seus companheiros de prisão à época dos fatos, tais como o advogado Adelmo Simas Genro e Izidoro Lima Garcia, confirmaram que Onofre sofreu torturas enquanto estava sob custódia do Estado brasileiro. Segundo Aristotelino, companheiro de militância de Onofre, o enterro do sindicalista mobilizou os moradores de Santa Maria. O cortejo levando o seu corpo percorreu diversas ruas passando, inclusive, em frente ao quartel da 7º Regimento de Infantaria até chegar ao cemitério. O corpo de Onofre Ilha Dornelles foi sepultado no cemitério municipal de Santa Maria (RS).

## **LOCAL DE MORTE**

Santa Casa de Santa Maria, Santa Maria, RS.

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. Hospital de Guarnição de Santa Maria (HGU)**

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

**Ministro da Guerra:** marechal Artur da Costa e Silva

**Comandante do III Exército:** general de Exército Justino Alves Bastos

**Diretor do HGU:** n/i

#### **1.2. Batalhão de Carros de Combate Leves**

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

**Ministro da Guerra:** marechal Artur da Costa e Silva

**Comandante do III Exército:** general de Exército Justino Bastos Alves Bastos

**Comandante da 3ª Região militar:** general de divisão Augusto Fragoso

**Comandante do Batalhão de Carros de Combate Leves:** n/i

#### **1.3. 7º Regimento de Infantaria de Santa Maria (RS)**

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

**Ministro da Guerra:** marechal Artur da Costa e Silva

**Comandante do III Exército:** general de Exército Justino Alves Bastos

**Comandante da 3ª Região militar:** general de Divisão Augusto Fragoso  
**Comandante do 7º Regimento de Infantaria:** n/i  
**Chefe do Estado maior III Exército:** general de Brigada Isaac Nahon

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0005, p. 42.	Óbito, 14/3/1979.	Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona de Santa Maria.	Óbito que registra como causa da morte insuficiência cardíaca.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0005, p. 24.	Autuação, 21/4/1964.	7º Regimento de Infantaria de Santa Maria.	Indicia Onofre Ilha Dornelles.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0005, p. 36.	Ofício nº 12, 25/4/1964.	3ª Divisão de Infantaria do Exército (RS).	Pedido do encarregado do IPM para que Onofre se apresentasse ao 7º Regimento de Infantaria.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0005, p. 37.	Termos de Perguntas ao Indiciado, 25/4/1964.	Quartel do 7º Regimento de Infantaria do Exército.	Depoimento de Onofre ao Inquérito Policial Militar (IPM) no qual foi perguntado sobre sua relação com o Movimento Nacionalista e o Grupo dos Onze.
Arquivo Nacional, SNIG: G0148441-1987, p. 7-20.	Relatório do IPM, 21/5/1964.	Quartel em Santa Maria.	Confirma que Onofre era um dos investigados por um Inquérito Policial Militar que investigava “atividades subversivas” na Rede Ferroviária do Rio Grande do Sul na cidade de Santa Maria.
Arquivo Nacional, SNIG: G0124825-1985, p. 25.	Ofício nº 54 – E/2 (Reservado), 13/8/1964.	3ª Divisão de Infantaria.	Apresenta o nome de Onofre como um dos que deveriam ser atingidos pelo Ato Institucional, demonstrando como era perseguido em função de sua atuação política.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0005, p. 25	Matéria de jornal: Regime perseguiu e cassou sindicalistas, sem data específica.	Jornal <i>Fora de Pauta</i> , da Universidade Federal de Santa Maria.	Revela a perseguição aos sindicalistas ferroviários e a morte de Onofre, bem como o relato de um companheiro que destacou o momento do seu enterro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0005, p.	Matéria de jornal: Onofre Ilha Dornelles, sem data especificada.	Jornal <i>A Razão</i> .	Destaca a trajetória e a morte de Onofre.



Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_ 0068_0005, p. 20.	Declaração de Eduardo Rolim, 13/8/1998.	SJS – Secretaria de Justiça e Segurança/RS.	Aponta que foi companheiro de atuação política de Onofre no PTB. Destaca que o atendeu na parte final de sua doença, segundo ele agravada pelas perseguições políticas. Afirma também que Onofre teve um infarto enquanto estava preso. Ressalta que a vítima desenvolveu, em função destas perseguições, hipertensão e insuficiência renal grave.
---	---	---	---

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Onofre Ilha Dornelles morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Onofre Ilha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## **ELVARISTO ALVES DA SILVA**

(SEM FOTO)

### **DADOS PESSOAIS**

**Filiação:** Julieta Alves da Silva e Francisco Alves Dias

**Data e local de nascimento:** 28/12/1923, Ibirama (RS)

**Atuação profissional:** Agricultor

**Organização política:** Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)

**Data e local de morte:** 10/4/1965, Santa Rosa (RS)

### **BIOGRAFIA <sup>1</sup>**

Nascido em Ibirama, no Rio Grande do Sul, Elvaristo Alves da Silva casou-se com Eva Dias, com que teve seis filhos. Passou a ser perseguido por ser “brizolista” e defender suas ideias e ações quando Leonel Brizola foi governador do Rio Grande do Sul (1958-1962). Morreu aos 41 anos de idade em ação perpetrada por agentes do estado.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Em decisão de 27 de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Elvaristo Alves da Silva, ao incluí-lo como entre os beneficiários da lei 9.140/1995. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE <sup>2</sup>**

Elvaristo Alves da Silva morreu em 10 de abril de 1965, quando se encontrava detido no quartel do 1º Regimento de Cavalaria Motorizada de Santa Rosa, após período de detenção em quartel na cidade de Três Passos (RS). Em março do mesmo ano, o coronel Jefferson Cardin Alencar Osório, com o objetivo de organizar um movimento armado contra o regime militar, preparou uma ação de guerrilha a partir da cidade de Três Passos. Ainda que tal iniciativa não tenha obtido apoio popular maciço, desencadeou medidas severas de repressão, como as prisões de inúmeras pessoas para averiguar se tinham ou não relação com o grupo guerrilheiro. Comerciantes, profissionais liberais, funcionários públicos e agricultores foram presos em suas casas ou quando estavam em seus trabalhos, acusados de cumplicidade com a “subversão”. Depois de presos, eram conduzidos para o quartel do 1º Regimento de Cavalaria Motorizada de Santa Rosa.

Norberto da Silva, filho de Elvaristo Alves da Silva, apontou, em declaração sobre os fatos, que estava em casa com seu irmão mais velho quando aproximadamente duas horas após a saída de seu pai, este retornou na companhia de militares que estavam em três veículos do Exército. De acordo com seu relato, sua casa foi cercada e revistada. Segundo afirma, no instante em que seu pai foi até o quarto para trocar de roupa antes de ser levado preso, um tenente se aproximou dele e disse que considerava uma mentira a denúncia contra ele e sugeriu que, para ser liberado imediatamente, negasse sua associação com as ideias de Leonel Brizola, então ex-governador do Rio Grande do Sul e considerado um inimigo da ditadura. Elvaristo respondeu que não teria essa atitude e que, por sua militância no PTB, lutaria até o fim. Em seguida, foi levado para a cidade de Três Passos, onde ficou alguns dias preso, sendo encaminhado posteriormente para o quartel do 1º Regimento de Cavalaria Motorizada.

Conforme relatou Fernando do Canto, ex-deputado gaúcho, Elvaristo apresentou-se como o mais inconformado com a situação de prisão. Em função disso, tentou fugir do cárcere em que se encontrava, o que fez com que fosse retirado da companhia dos demais presos. A versão oficial sobre sua morte foi a de que teria se suicidado. Os demais presos souberam no mesmo dia sua morte. De acordo com relato de seu filho, sua mãe, Eva, assim que soube da morte de Elvaristo foi para o referido quartel em Santa Rosa. Após esperar alguns instantes, foi chamada para uma sala do local onde lhe contaram que seu marido teria pedido para ir ao banheiro, mas, como demorou muito, um militar foi verificar o que ocorria. Segundo a versão oficial, Elvaristo teria sido chamado e, como não respondia, os militares arrombaram a porta e o encontraram enforcado. Ela considerou estranha e suspeita, contudo, a presença de dois cortes em seu corpo, sendo um localizado acima e o outro abaixo do peito. Quando questionou os agentes da repressão sobre este fato, recebeu como resposta que tais marcas se referiam ao fato de que eles teriam tentando reanimá-lo ao realizar uma operação.

Elvaristo foi enterrado no Cemitério de Lageado Bonito, município de Três Passos (RS).

## **LOCAL DE MORTE**

1º Regimento de Cavalaria Motorizada, Santa Rosa (RS).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

## 1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

**Ministro da Guerra:** general de exército Artur da Costa e Silva

**Comandante do III Exército:** general de exército Justino Alves Bastos

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0031_0007, p. 10.	Certidão de óbito, de 25/6/1979.	Cartório do Registro Civil de Santa Rosa.	Confirma a versão oficial de que sua morte decorreu de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0031_0007, pp. 6-7.	Declaração, de 23/4/1996.	2º Tabelionato de Porto Alegre (RS).	Depoimento de Nery Franco dos Santos. Aponta que viu o momento em que Elvaristo foi levado por homens do Exército. Afirma que antes deste fato eram comuns as “batidas” de militares à casa de Elvaristo, cujo objetivo era fazer com que recuasse de suas posições políticas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0031_0007, pp. 8-9.	Declaração, de 23/4/1996.	2º Tabelionato de Porto Alegre (RS).	Depoimento de Teodomiro de Souza Franco. Também afirma que antes da morte já eram comuns as “batidas” de militares à casa de Elvaristo e que soube que este havia morrido em uma dependência do Estado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0031_0007, pp. 13-17.	Declaração, de 14/5/1996.		Filho de Elvaristo. Destaca as perseguições políticas que seu pai sofreu. Relata o momento de sua prisão, da qual participou, e afirma que sua família foi informada da morte alguns dias depois por militares que lhes disseram que Elvaristo teria se suicidado.
Arquivo Nacional, CEMDP:	Declaração, de	1º Tabelionato de Notas de	Depoimento de Fernando Guedes do Canto. Destaca o

BR_DFANBSB_AT 0_0031_0007, pp. 18-19.	7/6/1996.	Porto Alegre (RS).	contexto de perseguição política na cidade de Três Passos à época dos fatos. Aponta que Elvaristo era o mais inconformado com a prisão.
---	-----------	-----------------------	---

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Elvaristo Alves da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Elvaristo Alves da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação dos demais agentes envolvidos.

---

<sup>1</sup> Cf. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 72; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. pp. 93-94.

<sup>2</sup> *Ibid.*

## LEOPOLDO CHIAPETTI

[sem foto]

### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Serena Pianta Chiapetti e Giacomo Chiapetti

**Data e local de nascimento:** 17/6/1906, Garibaldi (RS)

**Atuação profissional:** agricultor

**Organização política:** Grupo dos Onze

**Data e local de morte:** 21/5/1965, Erechim (RS)

### BIOGRAFIA

Nascido em Garibaldi (RS), o agricultor Leopoldo Chiapetti era casado com Thereza Chiapetti. Foi subprefeito, subdelegado e inspetor seccional do então distrito de Mariano Moro, na cidade de Erechim (RS). Em suas atividades agrícolas, cultivava milho e feijão e criava gado. Mantinha ainda um moinho e uma serraria na cidade de Barra do Queimado (SC). Foi preso em 30 de abril de 1964, acusado de ser um dos líderes do Grupo dos Onze, organização ligada ao ex-governador Leonel Brizola. Leopoldo morreu em 21 de maio de 1965, aos 58 anos, devido a sequelas de torturas sofridas em ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado pela morte de Leopoldo Chiapetti. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O processo de Leopoldo Chiapetti foi aprovado pela Comissão de Indenização aos Presos Políticos do Rio Grande do Sul, o qual foi deferido em 1º de dezembro de 2004. Também por parte da viúva, Thereza Chiapetti, foi requerida anistia política para a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Leopoldo Chiapetti foi preso pela Brigada Militar (BM) em sua casa, no distrito de Mariano Moro, em Erechim (RS), no dia 30 de abril de 1964. Era acusado de integrar o Grupo dos Onze, organização ligada ao ex-governador do Rio Grande do Sul Leonel Brizola. Relatório da Delegacia Regional de Polícia de Erechim, no dia da prisão, registrava que Leopoldo Chiapetti era considerado um dos líderes do Grupo do Onze na

região e foi enquadrado no artigo 24 da Lei de Segurança Nacional. Leopoldo foi detido na delegacia da cidade de Severiano de Almeida e, posteriormente, levado para o presídio regional de Erechim. Na sua permanência nos dois locais, entre 30 de abril e 21 de maio de 1964, sofreu torturas físicas (incluindo choques elétricos e afogamento em água gelada) e psicológicas para que revelasse informações sobre as ações do Grupo dos Onze. Foi deixado nu na cela e sem comunicação durante todo o período em que esteve preso. Leopoldo foi internado em 3 de maio em função de lesões resultantes das torturas a que fora submetido e ficou sob custódia da polícia no Hospital Santa Terezinha, em Erechim. Foi libertado em 21 de maio, sendo obrigado, contudo, a comparecer semanalmente à delegacia de Severiano de Almeida para assinar o livro dos “elementos vigiados”.

Com a prisão e as torturas praticadas a mando do coronel de brigada Gonçalino Curio de Carvalho, Leopoldo teve sua saúde debilitada. Ao ser libertado, realizou tratamento médico durante meses, mas não resistiu e morreu no dia 21 de maio de 1965. Segundo Jofre Laurau, também preso e perseguido como integrante do Grupo dos Onze, a morte do amigo decorreu das graves lesões corporais que sofreu e não de “choque operatório”, versão que consta em sua certidão de óbito. De acordo com Artêmio Mocelin, a família de Leopoldo precisou vender sua pequena propriedade rural para poder arcar com os custos do seu tratamento. Leda, uma de suas filhas, que à época tinha sete anos, teve de fazer tratamento médico e psicológico por ter acompanhado a prisão do pai e, posteriormente, por tê-lo visto desfigurado pelos maus-tratos.

Leopoldo Chiapetti foi enterrado no cemitério de Mariano Moro, em Erechim (RS).

## **LOCAL DE MORTE**

Hospital de Caridade de Erechim (RS).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. Delegacia Regional de Polícia de Erechim (RS)**

**Governador do estado do Rio Grande do Sul:** Ildo Meneghetti

**Secretário de Segurança Pública:** Washington Manoel Vijande Sosa Bermudez

**Comandante do Destacamento Volante da Brigada Militar:** Gonçalino Curio de Carvalho

**Delegado Regional de Polícia de Erechim:** Carlos Seabra Reverbel

## 1.2. Presídio Regional de Erechim (RS)

**Governador do estado do Rio Grande do Sul:** Ildo Meneghetti

**Secretário de Segurança Pública:** Washington Manoel Vijande Sosa Bermudez

**Diretor do Presídio Regional de Erechim:** n/i

## 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria
Gonçalino Curio de Carvalho.	Brigada Militar do RS.	Coronel.	Chefiava a equipe que torturou Leopoldo.		Declarações da viúva, Tereza Chiapetti, e de Celso Testa sobre a prisão e os maus tratos sofridos por Leopoldo realizadas por Gonçalino Curio Carvalho. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, pp. 30, 105.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 16.	Certidão de óbito, 25/4/1978.	Cartório do Registro Civil.	Apresenta <i>causa mortis</i> : uremia – choque operatório.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 31.	Denúncia, 24/12/1964.	Ministério Público Militar/3ª Auditoria da 3ª Região Militar.	Registra que Leopoldo Chiapetti era perseguido por suas atividades políticas.
Arquivo Nacional, CEMDP:	Autuação,	Delegacia Regional de	Registra a prisão de Leopoldo Chiapetti, em sua casa, em



BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 32.	28/4/1964.	Polícia de Erechim (RS).	Erechim (RS).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 34.	Relatório nº 05, 30/4/1964.	Delegacia Regional de Polícia de Erechim.	Registra as perseguições e a prisão de Leopoldo Chiapetti, bem como o aponta como líder do Grupo dos Onze naquela região.
Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 48.	Termo de Declarações de Leopoldo Chiapetti, 30/4/1964.	Delegacia Regional de Polícia de Erechim.	Registra que Leopoldo Chiapetti participou da fundação do Grupo dos Onze na cidade de Erechim.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 50.	Auto de qualificação, 30/4/1964.	Delegacia Regional de Polícia de Erechim.	Apresenta que Leopoldo não possuía antecedentes e que seu estado de ânimo antes e depois do crime era normal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 29.	Declaração de Arcindo Chiapetti, 24/5/1998.	Ofício Sede Município Mariano Moro.	Arcindo Chiapetti informa que tomou conhecimento das torturas sofridas por Leopoldo à época dos fatos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 26.	Declaração de Tereza Chiapetti, 24/5/1998.	Tabelionato Coelho/2º Ofício.	Tereza Chiapetti, esposa de Leopoldo, declara que presenciou o momento em que seu marido foi preso e destaca que ele morreu devido às torturas que sofreu.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 30.	Declaração, 8/6/1998.	Celso Testa.	Celso Testa declara que tomou conhecimento da prisão e das torturas sofridas por Leopoldo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 24.	Declaração de Jofre Laurau, 30/7/1998.	Tabelionato de Notas de Horizontina (RS).	Jofre Laurau, companheiro de militância de Leopoldo, afirma que sua morte decorreu das torturas que sofreu enquanto estava preso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, pp. 80-81.	Escritura Pública de Declaração, 17/9/2002.	Tabelionato Coelho/2º Ofício.	Artêmio Mocelin conta que conheceu Leopoldo e que este foi perseguido, preso e torturado por suas atividades políticas e ligação com o Grupo dos Onze.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 127.	Declaração, 10/7/2003.	Pedro Ioris.	Pedro Ioris declara que conheceu Leopoldo e que acompanhou a luta de sua família para ele recuperasse a saúde.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_	Declaração, 10/7/2003.	Roberto Grandó.	Roberto Grandó declara que conheceu Leopoldo e sua família e que acompanhou a

0054_0012, p. 128.			luta de sua família para salvá-lo.
--------------------	--	--	------------------------------------

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Leopoldo Chiapetti morreu em decorrência das torturas que sofreu enquanto esteve preso em dependências dos órgãos de repressão do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Leopoldo Chiapetti, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## SEVERINO ELIAS DE MELLO



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Geomira Araújo de Mello e Paulino de Mello

**Data e local de nascimento:** 20/7/1913, Espírito Santo (PB)

**Atuação profissional:** comerciante

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 30/7/1965, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascido na Paraíba, Severino Elias de Mello, quando criança, percorria o sertão paraibano vendendo qualquer coisa que pudesse ajudar na sobrevivência de sua família. Aos 17 anos, foi para o Rio de Janeiro e lá se alistou na Aeronáutica. Foi preso em 1935, por ocasião da tentativa de insurreição liderada por Luiz Carlos Prestes, do PCB e da Aliança Nacional Libertadora. Era casado com Alice Myaczna de Mello. Morreu aos 52 anos de idade, nas dependências da Base Aérea do Galeão, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Severino Elias de Melo. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Severino Elias de Mello morreu no dia 30 de julho de 1965, após ter sido preso por agentes militares no Rio de Janeiro. Dois dias antes da sua morte, Severino foi detido para averiguações, por ordem do encarregado de um Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado no Núcleo do Parque de Material Bélico da Aeronáutica. Logo em seguida, foi conduzido por oficiais da Aeronáutica, todos à paisana e com metralhadoras, para a Base Aérea do Galeão, onde ficou incomunicável. No dia 30 de julho, foi oficialmente declarado morto por suicídio.

De acordo com a versão oficial dos fatos veiculada à época pelos órgãos de segurança do regime militar, Severino teria se suicidado no início da madrugada do dia 30 de julho, nas dependências da Base Aérea do Galeão, por meio de enforcamento com lençol. O registro de ocorrência nº 1.122, da 37ª DP, de 30 de julho de 1965, corrobora a versão oficial de suicídio. A certidão de óbito nº 29.424 teve como declarante Dalton Pereira de Souza e foi firmado por Cyríaco Bernardino de Almeida Brandão.

Ao saber da prisão do pai, sua filha destruiu todas as provas que pudessem revelar o envolvimento de Severino Elias com Luiz Carlos Prestes e com o Partido Comunista, tais como armas e fotos. Ela tomou conhecimento da morte de Severino no dia 30 de julho, quando recebeu em sua casa uma visita de oficiais da Aeronáutica que lhe entregaram uma nota oficial afirmando que seu pai havia se suicidado.

Após notificarem a morte de Severino, os agentes militares revistaram toda a residência. Segundo o relato da filha de Severino, após observar que os oficiais militares não haviam encontrado nada, murmurou: “não encontraram o que procuravam?”. Os militares, então, arrastaram-na para dentro de um veículo, jogando seu filho, que estava em seus braços, no chão. Posteriormente, ela foi encaminhada ao Departamento de Material Bélico da Base Aérea do Galeão, onde foi interrogada pelo investigador Nelson Duarte, do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). O agente buscou por meio de ameaças à sua família, obter informações sobre quem era a pessoa para a qual Severino havia escrito uma carta antes de morrer, onde constavam recomendações e despedidas. Passado algum tempo, a filha de Severino foi liberada devido à ação de seu marido e à pressão realizada pela imprensa, que permaneceu nas proximidades do local onde estava detida.

O corpo de Severino Elias de Mello foi entregue à sua família e seus restos mortais foram enterrados no Cemitério da Cacua, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Base Aérea do Galeão, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

**Ministro da Aeronáutica:** tenente-brigadeiro Eduardo Gomes

**Comandante da III Zona Aérea:** brigadeiro João Adyl Oliveira

**Comandante da Base Aérea do Galeão:** coronel Mario Soares Castelo Branco

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0012, p. 9.	Certidão de óbito, 31/7/1965.	Registro Civil/Estado da Guanabara.	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0012, pp. 13-14.	Registro de ocorrência, de 30/7/1965.	37ª Delegacia de Polícia do Estado da Guanabara.	Registra a comunicação feita pela Base Aérea do Galeão e a versão oficial de que João se suicidou em suas dependências.
Acervo CNV: 00092_000256_2013_68, p.262.	Auto de exame cadavérico de 30/7/1965.	Instituto Médico-Legal.	Apresenta a versão oficial do suicídio por enforcamento.
Acervo CNV: 00092_000256_2013_68, p. 266.	Termo de inquirição de testemunhas, 11/8/1965.	Comando de Transporte Aéreo – Base Aérea do Galeão.	Testemunhos de Afrânio Benzaquiem de Souza e João Alves Santos Luderer que corroboram com a versão oficial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0012, pp. 17-20.	Dossiê “Comunismo no Exército”, (Data: não especificada).	Serviço de Informações/Divisão de Polícia Política e Social/Departamento Federal de Segurança Pública.	Confirma as atividades políticas de Severino, já que apresenta seu nome como um dos libertos após prisões efetuadas quando da tentativa de revolução comunista em 1935.

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Severino Elias de Mello morreu após ter sido preso por agentes militares, nas dependências de um órgão do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Severino Elias de Mello, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## DARCY JOSÉ DOS SANTOS MARIANTE



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Maria Cândida dos Santos Mariante e Theotonio Mariante Filho

**Data e local de nascimento:** 29/11/1928, Caxias do Sul (RS)

**Atuação profissional:** militar

**Organização política:** Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e Grupo dos Onze

**Data e local de morte:** 8/4/1966, Porto Alegre (RS)

### BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Sul, Darcy José dos Santos Mariante era natural de Caxias do Sul e capitão da Brigada Militar naquele Estado. No início dos anos 1960, militou no Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e, posteriormente, passou a integrar o Grupo dos Onze, organização criada e liderada por Leonel Brizola no final de 1963. Foi casado com Ires Melo Mariante, com quem teve dois filhos. Morreu aos 37 anos de idade, por suicídio, em decorrência de prisão e tortura perpetradas por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de dezembro de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Darcy José dos Santos Mariante. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Darcy foi reconhecido anistiado político *post-mortem* pela Comissão de Anistia em 2 de junho de 2009.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Darcy José dos Santos Mariante morreu em 8 de abril de 1966, em Porto Alegre (RS). Em janeiro de 1965, foi preso por 30 dias e submetido a torturas no 1º Batalhão da Polícia Militar de Porto Alegre. Foi processado com base no artigo 7º do Ato Institucional nº 1, sob a acusação de que teria participado de atividades políticas contrárias aos ideais do Golpe de 1964. Condenado, foi afastado de suas atividades profissionais. Em razão das perseguições políticas, Darcy ficou muito abalado

emocionalmente. Entrou em depressão grave e, em 8 de abril de 1966, cometeu suicídio, diante da família, com um tiro no peito.

A versão oficial aponta como a causa da morte “parada cardíaca pós-operatória, hemotórax agudo” e o atestado de óbito confirma tal versão. No entanto, levando em consideração as particularidades do período histórico em que Darcy, conclui-se que o seu falecimento também decorreu da prisão e das torturas que sofreu.

O corpo de Darcy José dos Santos Mariante foi sepultado no cemitério da Irmandade São Miguel e Almas em Porto Alegre (RS).

## **LOCAL DE MORTE**

Hospital Pronto Socorro de Porto Alegre, Largo Teodoro Herzl, s/n, Farroupilha, Porto Alegre (RS).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento**

**Presidente da República do Brasil:** Marechal Humberto Castelo Branco

**Governador do Rio Grande do Sul:** Ildo Meneghetti

**Comandante da Brigada Militar do Rio Grande do Sul:** Coronel Octávio Frota

## **FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**

### **1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte**

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0028_0004, p. 25.	Memorando, 25/2/1966.	Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Seção de Justiça.	O documento convoca Darcy José dos Santos para depor em audiência no dia 14 de março de 1966, na condição de acusado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0028_0003, p. 4.	Atestado de óbito de Darcy José dos Santos Mariante, 13/4/1966.	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona de Porto Alegre – Estado do Rio Grande do Sul.	O documento atesta como causa da morte “parada cardíaca pós-operatória, hemotórax agudo, ferimento por projétil arma de fogo”.
Arquivo Nacional,	Depoimento	Movimento de	O coronel José Angelo



CEMDP: BR_DFANBSB_AT0 _0028_0005, p. 99.	do coronel José Angelo Lucas Dutra, 13/10/2005.	Justiça e Direitos Humanos.	Lucas Dutra, amigo de Darcy, afirma que, por suas posições políticas após o Golpe de 1964, Darcy havia passado por humilhações e constrangimentos, sendo destituído de suas funções.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0 _0028_0005, p. 98.	Depoimento do coronel Itaboraí Pedro Barcellos, 18/10/2005.	Movimento de Justiça e Direitos Humanos.	O coronel Itaboraí Pedro Barcellos, amigo de Darcy, afirma que o fato de ter sido afastado de suas funções causou a Darcy “forte amargura”.

### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Darcy José dos Santos Mariante morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Darcy José dos Santos Mariante, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## **JOSÉ SABINO**

[SEM FOTO]

### **DADOS PESSOAIS**

**Filiação:** não consta

**Data e local de nascimento:** não consta

**Atuação profissional:** não consta

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 19/5/1966, Rio de Janeiro (GB)

### **BIOGRAFIA**

A documentação disponível sobre o caso não permite traçar a sua trajetória particular de vida e militância política.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

José Sabino morreu no dia 19 de maio de 1966, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo enquanto participava de uma manifestação estudantil na cidade do Rio de Janeiro, em circunstâncias ainda não esclarecidas.

Após ser ferido por um tiro desferido pela polícia durante a manifestação, o corpo de José Sabino deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) com a Guia nº 3 proveniente do Hospital Paulino Werneck.

Sua família não apresentou requerimento à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

### **LOCAL DE MORTE**

Rio de Janeiro, RJ.

### **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Sabino morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a

partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## JOSÉ NOBRE PARENTE

[SEM FOTO]

### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Amélia Nobre Parente e Francisco Parente

**Data e local de nascimento:** 17/10/1928, Quixeramobim (CE)

**Atuação profissional:** ferroviário

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 19 ou 20/5/1966, Fortaleza (CE)

### BIOGRAFIA<sup>i</sup>

José Nobre Parente era casado com Francisca Cavalcanti Parente, com quem teve três filhas: Glede Bete, Ruth e Sara. Moravam em Fortaleza, no bairro Pan-Americano. José começou a trabalhar aos 12 anos como carpinteiro diarista e aos 18 anos, no ano de 1946, ingressou na Rede de Viação Cearense (RVC) em Fortaleza, pertencente à Rede Ferroviária Federal (RFFSA). Seu pai, Francisco, já trabalhava na empresa e influenciara outros membros da família a se tornarem ferroviários. José Parente começou exercendo a função de limpador. Em 1950, passou à função de foguista de 3ª classe, chegando à foguista mensalista, em 1952. No ano de 1960, tornou-se mecânico-operador.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 26 de março de 1982, o nome de José Nobre Parente foi lembrado como um “daqueles que deram suas vidas para que nós tivéssemos o mínimo de paz e justiça neste mundo conturbado”, na missa em comemoração ao II Aniversário de Morte de Dom Oscar Romero, realizada em Fortaleza (CE), celebrada pelo arcebispo Dom Aloísio Lorscheider.<sup>ii</sup> Em 7 de março de 2006, a Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou, do Ceará, concedeu à viúva de José Nobre Parente indenização em decorrência de prisão, tortura e morte de seu esposo. Ainda, José foi reconhecido como

anistiado político “*post mortem*”, a pedido de seus sucessores ou dependentes, pela Comissão de Anistia, em 8 de outubro de 2009.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE** <sup>iii</sup>

No dia 17 de maio de 1966, José Nobre Parente foi preso em seu local de trabalho em decorrência de sua participação no movimento de sua categoria profissional, sendo levado para as dependências da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará. Nesta mesma ocasião, outros ferroviários foram detidos sob a suspeita de fomentar atos de sabotagem pelo Serviço de Segurança da RFFSA. É importante ressaltar que os ferroviários no Brasil constituíam categoria bastante mobilizada e ampla, em decorrência da importância estratégica da ferrovia no sistema de transporte nacional, especialmente antes do impulso à indústria automobilística em 1956. Na década de 1960, essa categoria ainda era numerosa, inclusive, no Ceará.

De acordo com a edição do jornal *Última Hora* de 1º de junho de 1966, as prisões de operários da RVC foram realizadas de madrugada e os policiais agiram sem qualquer mandado de busca judicial. Parente foi preso pelo chefe da repartição, que acionou o Serviço de Segurança da empresa, à época comandada pelo capitão Manuel Nepomuceno de Assis, assessor direto do superintendente José Walter Cavalcante. De acordo com Nilton Almeida, a Polícia Ferroviária, ou Polícia dos Caminhos de Ferro, tinha forças de polícia especializada entre os anos de 1964 e 1985, podendo fazer uso da Lei de Segurança Nacional contra greves. No dia seguinte à sua prisão, a esposa de José Nobre, Francisca, foi visitá-lo e recebeu seus objetos pessoais: um anel, a aliança, o relógio e o cinto.

No dia 19 de maio, com nova ida de Francisca ao presídio, o delegado solicitou ao carcereiro que fosse verificar se “o preso estava em condições de receber visitas” e voltou gritando que José Nobre estava morto. Parente, então com 38 anos, teria se enforcado com um cinto. Uma notícia no *Jornal do Brasil* do dia 21 de maio de 1966 informara que José Nobre teria cometido suicídio por ter delatado os seus companheiros, que haviam participado de atos de sabotagem, “causando grandes prejuízos ao patrimônio da Rede”. No entanto, a edição da *Gazeta de Notícias* datada de 22 de maio de 1966 questiona o motivo pelo qual Parente teria ficado com um cinto na cela, já que os presos “são obrigados a deixarem na permanência todos os seus objetos” e que, assim como os demais prisioneiros, José também se encontrava em regime de

incomunicabilidade. A notícia termina com a pergunta: “E quem dará a resposta verdadeira do suicídio do funcionário da RVC?”.

Apesar de não ser possível comprovar a ocorrência de tortura, pelo fato de José não dispor da informação requerida pela polícia, o jornal *Última Hora* de 26 de maio de 1966 afirma que um parente teria autorizado a sua exumação e que sua esposa afirmara que o marido tinha “uma grande pancada na cabeça”. Por esse motivo, ao entregar o corpo de José Nobre a seu irmão, o delegado advertiu-lhe que não falasse sobre a morte com ninguém e fizessem um enterro sem alarde para a imprensa. No entanto, os familiares decidiram levar o corpo para o Instituto Médico-Legal (IML).

O velório foi realizado em clima de tensão, na casa da irmã do operário assassinado. O então superintendente da RFFSA, José Walter Cavalcanti, impediu que os ferroviários saíssem do trabalho para comparecer ao enterro de José Nobre. Muitos não respeitaram a ordem, pulando os muros da empresa para ir ao velório e, depois, ao cemitério. Ademais, policiais à paisana foram enviados para o local com o objetivo de impedir qualquer manifestação. Durante o velório, o irmão da vítima, Valfredo, recebeu a certidão de óbito do IML no qual constava uma causa de morte distinta da divulgada anteriormente pela Secretaria de Segurança. O documento do IML indicava “fratura de crânio” como *causa mortis*, e não asfixia mecânica. Valfredo levou o fato ao conhecimento de todos os presentes no velório, e acabou sendo preso e tendo o documento do IML confiscado.

Uma nova certidão foi emitida pelo Cartório Cysne, em 1970, e nela consta como causa da morte “asfixia mecânica por constrição do pescoço, enforcamento” e a data da morte como dia 20 de maio. Um inquérito policial foi instaurado para investigar a morte de José Nobre por ordem do Chefe de Polícia do Ceará, coronel Clóvis Alexandrino Nogueira. O ocorrido teve grande repercussão na mídia da época, o que causou a agressão ao jornalista Edmundo Maia, do jornal *Última Hora*, cujas reportagens deram repercussão nacional à morte do ferroviário e colocaram o operário como mais um caso de “preso político”.

O corpo de José Parente foi enterrado no cemitério São João Batista, em Fortaleza (CE).

## **LOCAL DE MORTE**

Presídio do 2º Distrito Policial da Delegacia da Secretaria de Segurança Pública.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

**Presidência da República:** Humberto de Alencar Castelo Branco

**Governador do Estado do Ceará:** Virgílio de Moraes Fernandes Távora

**Diretor de inteligência da Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado do Ceará:** Francisco de Assis Souza

**Comandante da Polícia Militar:** coronel Mário Ramos Soares

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Acervo Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2001.0 1.00010. Requerimento de Anistia de José Nobre Parente, Autuado em 8 out 2009	Processo nº 2003.01.3604 0 e 2008.01.6195 9, 8/10/2009.	Comissão de Anistia.	Desconstrói a versão oficial de morte por enforcamento, afirmando que José Parente foi preso e morto pelos agentes da repressão, sendo considerado anistiado político <i>post mortem</i> em 2009.
Acervo Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2001.0 1.00010, p. 36-37. Depoimento de Francisca Parente e Ruth Cavalcante Parente, 5 out 2009. Fortaleza.	Relato sobre o caso José Nobre Parente, 5/10/2009.	Comissão de Anistia.	Apresenta informações sobre as circunstâncias da morte, desconstruindo a versão oficial.
Processo da comissão de Anistia 2008.01.61959, p. 03. Arquivo CNV, 00092.007887/2014-47.	2004.	Comissão de Anistia Wanda Sidou.	Relata as circunstâncias em que José Parente foi preso e morto.
Acervo Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2001.0 1.00010. Requerimento de Anistia de José Nobre Parente, Autuado em 8 out 2009, p. 9.	Certidão de óbito, 20/5/1966	Registro Civil da 3ª Zona de Fortaleza, Cartório Cysne.	Retifica a morte por “constrição do pescoço” no documento assinado pelo médico Édson Lopes.
Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional – 030015_08, <i>Jornal do Brasil</i> – 1960 a 1969	Matéria de jornal: “Ferroviário	<i>Jornal do Brasil</i>	Expõe a versão oficial da morte do ferroviário, afirmando que fora preso por ter tentado descarrilhar

<p>– Pasta Edição 00117 (1), p. 16. <a href="http://hemerotecadigital.bn.br/">http://hemerotecadigital.bn.br/</a>.</p>	<p>se mata depois de denunciar sabotagens nos trens da Rede Cearense”, 21/5/1966.</p>		<p>um trem, retirando a tala de ligação entre dois trilhos, típica ação de sabotagem que acontecia há meses. A reportagem ainda afirma que “graças a presença de espírito de um vigia da estrada de ferro” que conseguiu restituir o erro minutos antes, um grave acidente foi evitado. O jornal ainda expõe a morte de Parente no xadrez policial por suicídio, após ter denunciado os demais implicados na ação.</p>
<p>Arquivo Nacional, Movimentos Contestatórios: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0095, p.3 .</p>	<p>Matéria de jornal: “Sabotagem e subversão na Rede de Viação Cearense” (Data: 25/5/1966).</p>	<p><i>Correio do Ceará.</i></p>	<p>Apresenta a nota distribuída pela superintendência da RVC de suspeita de atuação de elementos ativos de sabotagem no interior da empresa. Denuncia os boletins manuscritos de conteúdo “subversivo”, críticos ao regime ditatorial militar, distribuídos nos locais de trabalho pelo empregado Alfredo José de Sousa, quem teria sido preso e supostamente delatado o nome de José Parente, preso e autor de suicídio.</p>
<p>Acervo Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, Setor de Periódicos, Núcleo de Microfilmagem, p. 6.</p>	<p>Matéria de jornal: “O suicídio de José”, 22/5/1966.</p>	<p><i>Gazeta de Notícias</i>, ano XXXIX, Fortaleza (CE).</p>	<p>Questiona a versão oficial da morte por enforcamento, apresentando a contradição entre a situação de incomunicabilidade do preso e a posse de um cinto em sua cela.</p>
<p>Acervo digitalizado do Arquivo Público do Estado de São Paulo, p. 1. &lt;<a href="http://www.arquivoestado.sp.gov.br/">http://www.arquivoestado.sp.gov.br/</a>&gt;.</p>	<p>Matéria de jornal: “Preso político suicida-se”, 25/5/1966.</p>	<p><i>Última Hora</i>, ano XV, Rio de Janeiro (RJ).</p>	<p>Enfatiza a motivação política da prisão de José Parente, questionando a versão oficial de morte por suicídio.</p>
<p>Processo da comissão de Anistia 2008.01.61959, p. 42. Arquivo CNV, 00092.007887/2014-47.</p>	<p>Matéria de jornal: “Ferroviário Enforcou-se no Xadrez da Polícia”.</p>	<p>Jornal anexado no processo.</p>	<p>Notícia que confirma a prisão de José Parente e a versão oficial de suicídio.</p>
<p>Processo da Comissão</p>	<p>“Viúva do</p>	<p>Jornal <i>Última</i></p>	<p>Reportagem que confirma a</p>



de Anistia Wanda Sidou 2008.01.61959, p. 49. Arquivo CNV, 00092.007887/2014-47.	Preso Político Acha estranho suicídio”, 25/5/1966.	<i>hora</i> , ano XV, nº 5072.	realização do velório e a discordância da viúva da versão oficial.
Processo da comissão de Anistia Wanda Sidou 2008.01.61959, p. 15. Arquivo CNV, 00092.007887/2014-47.	“Até polícia não crê no Suicídio”, 1/6/1966.	Jornal <i>Última hora</i> , nº 1871.	Reportagem que traz informações sobre a investigação da polícia sobre o caso Parente.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Nobre Parente morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Nobre Parente, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

<sup>i</sup> COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 100; ALMEIDA, Nilton Melo. *Os ferroviários na cartografia de Fortaleza: rebeldes pelos caminhos de ferro*. 16 de julho de 2009. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará, 2009.

<sup>ii</sup> Arquivo Nacional, SNIG: AFZ\_ACE\_1116\_82, 26/3/1982, p. 3.

<sup>iii</sup> *Ibid.* “Até a polícia não crê no suicídio”. In: *Última Hora*, ano XV, nº 1.871, 1º/6/1966. Rio de Janeiro, Caderno 1, p.3, matutino. Acervo Comissão de Anistia.

## MANOEL RAIMUNDO SOARES



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Etelvina Soares dos Santos

**Data e local de nascimento:** 15/3/1936, Belém (PA)

**Atuação profissional:** militar

**Organização política:** Movimento Revolucionário 26 de Março (MR-26)

**Data e local de morte:** entre 13 e 20/8/1966, Porto Alegre (RS)

### BIOGRAFIA

Nascido em Belém do Pará, Manoel Raimundo Soares cursou aprendizagem industrial no Instituto Lauro Sodré e, ao concluir o curso, passou a trabalhar em uma oficina mecânica. Aos 17 anos, mudou-se para o Rio de Janeiro (RJ) e, em 1955, ingressou no Exército, alcançando o posto de segundo-sargento, após quatro promoções. Manoel preocupou-se com a necessidade de organizar uma resistência ao golpe militar. Devido à manifestação de sargentos do Exército, em 11 de maio de 1963, no Sindicato dos Comerciários, no centro do Rio de Janeiro, Manoel Raimundo sofreu pena disciplinar e foi transferido para Campo Grande, no Mato Grosso. Nesse período, começou a despontar como militante de vanguarda da luta pela organização sindical e política dos suboficiais do Exército. Manoel Raimundo Soares teve a prisão decretada em abril de 1964 e foi expulso do Exército em junho daquele ano. Após o golpe de 1964, foi cassado pelo Ato Institucional nº 1, quando foram expedidas ordens de prisão contra ele e demais sargentos envolvidos em atividades consideradas “subversivas”.

Para não ser preso, desertou de seu quartel em Campo Grande, junto com o sargento Araken Galvão e passou a viver na clandestinidade. Em 11 de março de 1966,

encontrava-se em Porto Alegre quando foi delatado por um colaborador da repressão política e preso por militares à paisana. Cinco meses depois, Manoel Raimundo Soares foi morto, aos 30 anos, em ação perpetrada por agentes da repressão do Estado. Seu corpo foi encontrado no Rio Jacuí, nas proximidades de Porto Alegre, com as mãos amarradas às costas, no que ficou conhecido como “O caso das mãos amarradas”. Manoel Raimundo Soares escreveu várias cartas para sua esposa, Elizabeth Chalupp, Soares enquanto esteve preso na Ilha do Presídio.

### **CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Em decisão de 2 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado na morte de Manoel Raimundo Soares. Seu nome consta ainda do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 26 de agosto de 2011 foi homenageado com o Memorial Pessoas Imprescindíveis, no Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Em 11 de março de 1966, foi preso em frente ao Auditório Araújo Vianna pelos sargentos à paisana Carlos Otto Bock e Nilton Aguinadas, da 6ª Companhia de Polícia do Exército, sob ordens do capitão Darci Gomes Prange, comandante da Companhia. Foi levado primeiro ao quartel, onde foi submetido a interrogatórios e torturas. Depois, foi transferido para a sede do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS-RS), onde permaneceu por cerca de uma semana e continuou a ser torturado, em ação comandada pelos delegados José Morsch, Itamar Fernandes de Souza e Enir Barcelos da Silva. Ficou todo esse período em regime de incomunicabilidade.

De acordo com relatos de outros presos no DOPS, Manoel era torturado todas as noites em uma cela separada, mas os demais detentos não só podiam ouvir os seus gritos como o viam voltar para a cela com sinais de queimadura e espancamentos. Numa ocasião, a advogada Élide Costa, que esteve presa no local, viu Manoel ser carregado desmaiado para outra cela. Segundo esses relatos, as sessões de tortura eram comandadas pelo delegado José Morsch. Em depoimento publicado no jornal *Zero Hora*, de 17 de setembro de 1966, Antônio Giudice, detido no DOPS, de 10 a 15 de março de 1966, relatou que conversou com Manoel Raimundo, vendo “os hematomas e cicatrizes das

torturas que vinha sofrendo”, pois “era diariamente, torturado, colocado várias vezes no pau-de-arara, sofrendo choques elétricos, espancado e queimado por pontas de cigarros”.<sup>i</sup>

Aldo Alves Oliveira, funcionário da Companhia Carris, preso no DOPS desde 10 de março, testemunhou ter conhecido Manoel, que “mostrava vários sinais de sevícias”. Na ocasião, viu quando o ex-sargento “estava sentado no corredor” de “acesso à cela”, “sem camisa”, “as marcas de queimaduras” e sinais de violência. Devido aos maus-tratos, ele não podia engolir alimentos sólidos, por isso Aldo e outros presos davam-lhe um pouco do leite que havia sido enviado por familiares.

O próprio sargento Manoel Raimundo apontou, em uma de suas cartas à esposa, o nome de dois de seus torturadores, o primeiro tenente-intendente Luiz Alberto Nunes de Souza e o segundo-sargento Joaquim Athos Ramos Pedroso:

[...] Conduziram-me para o quartel da 6<sup>a</sup>. Cia. de Polícia do Exército. Ali, debaixo de cruel massacre no qual se destacaram o 1<sup>o</sup> tenente Nunes e o 2<sup>o</sup> sargento Pedroso [...] Minha vista esquerda, porém, infelizmente creio tê-la perdido parcialmente, após uma borrachada no supercílio correspondente, aplicada pelo 1<sup>o</sup> tenente Nunes, da PE.<sup>ii</sup>

No dia 19 de março, o delegado Itamar Fernandes de Souza transferiu Manoel para o presídio improvisado na “Ilha do Presídio”, inicialmente batizada de Ilha das Pedras Brancas, onde o ex-sargento permaneceu até o dia 13 de agosto em regime de incomunicabilidade. Nesse último dia, através de memorando assinado pelo delegado José Morsch, Manoel foi entregue a funcionários do DOPS. Com a ajuda de carcereiros do presídio, o ex-sargento conseguiu remeter algumas cartas a sua esposa, Elizabeth. Por meio desses relatos, é possível conhecer o tratamento que recebeu desde a sua prisão até o período próximo à sua morte. As duas últimas cartas que Elisabeth recebeu do marido foram escritas em 10 de julho de 1966. Na primeira, ele dizia:

Ainda estou vivo. Espero de todo o coração que você tenha recebido as cartas que remeti anteriormente. Esta é a oitava. Nunca pensei que o sentimento que me une a você chegasse aos limites de uma necessidade. (...) Todas as torturas físicas a que fui submetido na PE e no DOPS não me abateram. No entanto, como verdadeiras punhaladas, tortura-me, machuca, amarga, este impedimento ilegal de receber uma carta, da mulher, que hoje, mais do que nunca, é a única razão de minha vida.

O corpo de Manoel Raimundo Soares foi descoberto por volta das 17 horas do dia 24 de agosto de 1966, boiando entre taquareiras, por dois moradores da Ilha das Flores, próxima a Porto Alegre. Ele foi sepultado no cemitério de São Miguel e Almas, em Porto Alegre.

Pela grande repercussão do caso, foram abertas quatro investigações: um inquérito policial, um Inquérito Policial Militar (IPM), a cargo do III Exército, uma investigação do Ministério Público estadual, e uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Segundo o depoimento do fiscal chefe da ilha-presídio do Rio Guaíba, Manoel Raimundo deixara aquela prisão a 13 de agosto, sendo entregue a agentes do DOPS no ancoradouro da Vila Assunção. A versão oficial foi a de que ele foi solto em 13 de agosto e que teria sido justificado, vítima de seus próprios companheiros, em virtude dos depoimentos que prestou. Foi essa a conclusão do IPM. Esta versão foi contraditada pelo promotor Paulo Cláudio Tovo, que em seu relatório afirmou que “a bússola dos indícios aponta firmemente para o DOPS”. A investigação do Ministério Público estadual chegou aos nomes do major de Infantaria Luiz Carlos Menna Barreto, chefe de gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e responsável pelo Dopinha, centro clandestino de tortura em Porto Alegre; do delegado José Morsch, diretor da Divisão de Segurança Política e Social e substituto do titular do DOPS-RS, que era o delegado Domingos Fernandes de Souza; além de outros delegados da Polícia Civil: Enir Barcelos da Silva e Itamar Fernandes de Souza, este último chefe da Seção de Investigações e Cartório do DOPS-RS. Segundo o promotor Paulo Cláudio Tovo:

Quanto às torturas sofridas por Manoel Raimundo Soares, os indícios apontam firmemente para o major Luiz Carlos Menna Barreto e os delegados José Morsch, Itamar Fernandes de Souza e Enir Barcelos da Silva, todos em coautoria, quer como mandantes, quer como executores. (...) No tocante ao fato principal, ou seja, ao homicídio praticado (...), indícios de co-autoria, já examinados, apontam como suspeitos o major Luiz Carlos Menna Barreto (chefe todo-poderoso do DOPS e Dopinha) e José Morsch.<sup>iii</sup>

O promotor apontou duas hipóteses para a morte do sargento:

A vítima teria sido submetida a um banho ou caldo, por parte dos agentes do DOPS, processo que consiste em arrancar do paciente a confissão, mergulhando-o na água até quase a asfixia. teria havido um acidente, escapando o preso da corda que o prendia, ou o sargento, conseguindo desvencilhar-se, teria se jogado ao rio.<sup>iv</sup>

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa chegou a conclusões semelhantes: concluiu que a morte de Manoel Raimundo foi responsabilidade do major de Infantaria Luiz Carlos Menna Barreto, em coautoria com os delegados José Morsch e Itamar Fernandes de Souza. Em relação ao delegado José Morsch, o relatório da CPI constatou que existiam “suficientes subsídios de informação que permitem mostrar a personalidade delinquente desse servidor do DOPS.” Durante

os trabalhos da CPI foram ouvidas testemunhas como Aldo Alves de Oliveira, Edgar da Silva e Eni de Freitas, que testemunharam ser o delegado Morsch responsável pela tortura de Manoel Raimundo. A CPI também apontou para indiciamento o secretário de Segurança Pública, Washington Bermudez, e o superintendente dos Serviços Policiais, o major Lauro Melchiades Rieth.

Em março de 1973, a viúva de Manoel Raimundo, Elizabeth Challup, iniciou ação judicial requerendo a responsabilização da União e de agentes do Estado pela morte de seu marido. Na ação, foram apontados novos nomes relacionados à tortura e morte do sargento, como o capitão de Infantaria Átila Rohrsetzer, e também o capitão Luiz Alberto Nunes de Souza, os sargentos Nilo Vaz de Oliveira (vulgo *Jaguarão*), Ênio Cardoso da Silva, Theobaldo Eugênio Berhens, Itamar de Matos Bones e Ênio Castilho Ibanez.

Em 1978, o tenente reformado da Aeronáutica, Mário Ranciaro fez novas denúncias sobre o Caso das Mãos Amarradas. Mário Ranciaro fez diversas denúncias e foram ouvidas testemunhas, entre militares e civis, que presenciaram a morte de Manoel. Segundo Ranciaro, Manoel Raimundo foi espancado pelo primeiro tenente Luiz Alberto Nunes de Souza, pelo sargento Joaquim Athos Ramos Pedroso, além de outros militares daquela companhia, ficando parcialmente cego. No DOPS, foi entregue ao delegado de plantão Enir Barcelos da Silva, e foi “violentamente esbofeteado, espancado, torturado e mesmo massacrado, durante mais de uma semana”, pelo delegado Itamar Fernandes de Souza e por outros policiais do DOPS. Foi levado no dia 13 de agosto de 1966 da Ilha do Presídio novamente para o DOPS, onde recebeu novamente tratamento “desumano e degradante, com violento espancamento, sevícias e torturas”, das quais participaram o major de Infantaria Luiz Carlos Menna Barreto; o capitão de Infantaria Átila Rohrsetzer; e os delegados José Morsch e Itamar Fernandes de Souza. De acordo com Mário Ranciaro, após tortura, na tarde no dia 13 de agosto, Manoel foi mantido em uma sala do prédio da Secretaria de Segurança Pública. À noite foi colocado em um jipe do Exército e conduzido ao rio Jacuí, onde foi assassinado por militares do III Exército e por civis subordinados ao major de Infantaria Luiz Carlos Menna Barreto. O sargento Hugo Kretschiper, segundo Ranciaro, mencionou que estava cumprindo ordens de Menna Barreto para executar Manoel Raimundo. Mesmo com todas as evidências, a Justiça decidiu, à época, que não havia elementos que pudessem fundamentar a reabertura do caso visando à investigação das circunstâncias da morte do sargento.

Somente em dezembro de 2000, o juiz da 5ª Vara Federal de Porto Alegre proferiu sentença favorável à viúva, mas a União recorreu. Em 12 de setembro de 2005, acórdão da 3ª turma do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região negou provimento ao recurso da União e manteve a indenização concedida, confirmando a sentença de primeira instância e assegurando a tutela antecipada, o que permitiu o pagamento imediato de pensão vitalícia à viúva, retroativa a 13 de agosto de 1966, com base na remuneração integral de segundo-sargento. Na CEMDP, o caso de Manoel Raimundo (218/96) teve como relator Nilmário Miranda e foi aprovado por unanimidade em 2 de abril de 1996. A morte de Manoel Raimundo Soares é também relatada no capítulo 13, *Casos Emblemáticos*, deste Relatório.

## LOCAL DE MORTE

Rio Jacuí, nas proximidades de Porto Alegre (RS)

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

#### 1.1. 6ª Companhia de Polícia do Exército

**Presidente da República:** general-de-exército Humberto de Alencar Castello Branco

**Ministro da Guerra:** general-de-exército Arthur da Costa e Silva

**Comandante do III Exército:** general-de-exército Joaquim Justino Alves Bastos e general-de-exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante da 6ª Companhia de Polícia do Exército:** capitão Darci Gomes Prange

#### 1.2. DOPS/RS

**Governador do estado do Rio Grande do Sul:** Ildo Meneghetti

**Secretário de Segurança Pública:** Washington Manoel Vijande Sosa Bermudez

**Superintendente dos Serviços Policiais:** major Lauro Melchiades Rieth

**Delegado titular do DOPS:** n/i

### 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Luiz Carlos Menna Barreto.	Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e responsável	Major de Infantaria, chefe de Gabinete da Secretaria de	Tortura e ordem para execução.	DOPS-RS, Dopinha (centro clandestino) e outros locais não totalmente	Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (1967); Relatório do promotor Paulo Cláudio Tovo (1967); e Arquivo

	I pelo <i>Dopinha</i> , centro clandestino de tortura.	Segurança Pública do Rio Grande do Sul.		identificados.	Nacional, SNIG: G0085613-1984, pp. 1-69.
José Morsch.	DOPS-RS.	Delegado, diretor da Divisão de Segurança e Política Social e substituto do titular do DOPS-RS.	Tortura e ordem para execução.	DOPS-RS e outros locais não totalmente identificados.	Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (1967); Relatório do promotor Paulo Cláudio Tovo (1967); e Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003, pp. 63-65.
Itamar Fernandes de Souza.	DOPS-RS	Delegado, chefe da Seção de Investigações e Cartório do DOPS-RS.	Tortura e ordem para execução.	DOPS-RS e outros locais não totalmente identificados.	Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (1967); Relatório do promotor Paulo Cláudio Tovo (1967); e Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003, pp. 63-65.
Luiz Alberto Nunes de Souza.	6ª. Companhia de Polícia do Exército.	Primeiro tenente-intendente do exército.	Tortura.	Quartel da 6ª. Companhia de Polícia do Exército.	Carta de Manoel Raimundo Soares, de 25 de junho de 1966. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Org. Crimeia Schmidt <i>et al. Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)</i> . 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p.103.
Joaquim Athos Ramos Pedroso.	6ª. Companhia de Polícia do Exército.	Segundo-sargento do Exército.	Tortura.	Quartel da 6ª. Companhia de Polícia do Exército.	Carta de Manoel Raimundo Soares, de 25 de junho de 1966. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos



					sobre a Violência do Estado; Org. Crimeia Schmidt <i>et al. Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)</i> . 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p.103.
Áttila Rohrsetzer.		Capitão de Infantaria.	Tortura.	DOPS-RS e outros locais não totalmente identificados.	Arquivo Nacional, SNIG: G0085613-1984, pp. 1-69.
Enir Barcelos da Silva.	DOPS-RS.	Delegado.	Tortura.	DOPS-RS e outros locais não totalmente identificados.	Arquivo Nacional, CEDMP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003, pp. 3-10.	CPI da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 20/6/1967.	Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul	Relatório da CPI que buscou investigar a morte de Manoel Raimundo Soares.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003, pp. 11-51.	Relatório do Promotor de Justiça designado, 31/1/1967.	Promotoria de Justiça do Rio Grande do Sul	Relatório para esclarecer a morte de Manoel Raimundo Soares.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003, pp. 45-55.	Cartas, 1966.	Manoel Raimundo Soares	Cartas de Manoel Raimundo Soares enviadas a sua esposa enquanto esteve preso.
Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos	Reprodução de carta de Manoel Raimundo Soares, de 25 de junho de	Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Trecho de carta de Manoel Raimundo Soares na qual ele aponta dois de seus torturadores: o primeiro tenente-intendente Luiz Alberto Nunes de Souza e

sobre a Violência do Estado; Org. Crimeia Schmidt <i>et al. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> . 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p.103.	1966.		o segundo-sargento Joaquim Athos Ramos Pedroso, ambos da 6ª. Companhia de Polícia do Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003, pp. 57-58.	Certidão de óbito, 2/9/1966.	Poder Judiciário.	Atesta a causa da morte por afogamento em um dia indeterminado no mês de agosto.
APELAÇÃO CÍVEL Nº 2001.04.01.085202-9/RS.	Acórdão.	Poder Judiciário - TRF da 4ª. Região.	Relatório da juíza Federal Vânia Hack de Almeida
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003, pp. 63-65.	Parecer, 2/4/1996.	CEMDP.	Indica o nome daqueles que participaram das torturas e que estavam em posições de comando nos órgãos mencionados.
Arquivo Nacional, SNIG: G0085613-1984, pp. 1-69.	Informe nº 10-798/81, 19/3/1981.	SNIG.	Pedido de reabertura do “caso das mãos amarradas” com declarações do sargento Mário Ranciaro e de outras testemunhas do crime.

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Araken Vaz Galvão.	Depoimento prestado a Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul.	Expõe as circunstâncias da prisão de Manoel e o momento imediatamente anterior.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Manoel Raimundo Soares morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

---

<sup>i</sup> Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. *Direito à Memória e à Verdade*. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, 2007, pp.75-77; Alves, Márcio Moreira. *Torturas e torturados*. Rio de Janeiro: Idade Nova, 1966; Maestri, Mário; Ortiz, Helen. *Vida, luta e martírio do sargento Manoel Raimundo Soares*. Fundação Lauro Campos, 2009. Disponível em: <http://laurocampos.org.br/2009/04/vida-luta-e-martirio-do-sargento-manoel-ramundo-soares/>. Consulta em: 31/10/2014; Tavares, Flávio. *Memórias do Esquecimento*. 3. ed. São Paulo: Globo, 1999.

<sup>ii</sup> Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p.103.

<sup>iii</sup> Arquivo CNV, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0062\_0003, p. 42.

<sup>iv</sup> EPA\_ACE\_8561\_84, p.2.

## MILTON SOARES DE CASTRO



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Universina Soares de Castro e Marcílio Palmeira de Castro

**Data e local de nascimento:** 23/6/1940, Santa Maria (RS)

**Atuação profissional:** Metalúrgico

**Organização política:** Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR)

**Data e local da morte:** 28/4/1967, Juiz de Fora (MG)

### BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Sul, Milton Soares de Castro era natural de Santa Maria e trabalhava como operário metalúrgico em Porto Alegre (RS). Nesse período, vinculou-se ao Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR) e se integrou à guerrilha do Caparaó, região de fronteira entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Morreu aos 26 anos de idade, após ser detido junto a outros doze militantes do MNR, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A MORTE ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Milton Soares de Castro. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem seu nome foi atribuído a uma rua no bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, através de decreto em que aparece registrado equivocadamente como Milton Palmeira de Castro.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Milton Soares de Castro morreu no dia 28 de abril de 1967. Ele completaria 27 anos de idade, quando teria sido morto por agentes do Estado. De acordo com a versão oficial,

Milton Soares, teria cometido suicídio, por enforcamento, enquanto estava preso na Penitenciária Estadual de Linhares, Juiz de Fora (MG).

Passados mais de 40 anos, as investigações sobre esse caso não nos autorizam a apresentar conclusão irrefutável acerca dos eventos que teriam culminado na morte desse militante do MNR. Pesquisas realizadas pela Comissão Nacional da Verdade revelaram a existência de inúmeros elementos de convicção que permitem apontar, entretanto, que a versão oficial divulgada à época não se sustenta.

Milton Soares decidiu se vincular à luta armada no Movimento Nacional Revolucionário, com o intuito de organizar a frente guerrilheira da Serra do Caparaó, localizada na divisa entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Milton e outros doze guerrilheiros ocuparam a Serra no início de 1967. O objetivo era mapear o local, para organizar o treinamento dos guerrilheiros que seriam deslocados posteriormente.

No dia 1º de abril de 1967, todos eles foram presos por agentes da Polícia do Exército e, conduzidos para a Penitenciária Estadual de Linhares, em Juiz de Fora. Nessa instituição, de acordo com o depoimento de presos políticos que ali se encontravam, Milton teria tido uma acalorada discussão com o major Ralph Grunewald Filho. Após esse episódio, Milton teria sido recolhido para uma cela isolada. No dia seguinte, 28 de abril de 1967, Milton apareceu morto.

De acordo com a versão oficial, Milton teria cometido suicídio, enquanto estava isolado. O laudo necroscópico, assinado por Nelson Fernandes de Oliveira e Marcus Antônio Nagem Assad, confirma a versão oficial da morte por enforcamento. Os médicos descrevem a existência de algumas equimoses nas pernas de Milton, sobretudo na região dos joelhos. A versão do suicídio foi prontamente contestada pelos companheiros de Milton. Conforme consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, Gregório Mendonça, que também havia sido preso na Serra do Caparaó, afirmou que Milton havia sido submetido a longo interrogatório na noite que antecedeu sua provável morte sob torturas. Ainda de acordo com Gregório, Milton fora colocado dentro da cela, envolto em um lençol, não sabendo informar se Milton já estava morto quando foi colocado dentro da cela ou se morrera depois.

No ano de 2002, 35 anos após o desaparecimento de Milton Soares, o jornal *Tribuna de Minas* publicou matéria contestando a versão oficial divulgada pelo Estado à época dos acontecimentos. De acordo com a reportagem, assinada pela jornalista Daniela Arbex, o

corpo de Milton teria sido, na verdade, sepultado no Cemitério Municipal de Juiz de Fora, na sepultura de número 312, quadra L. Ainda de acordo com a matéria, Milton teria sido enterrado às 14 horas do dia 29 de abril de 1967, conforme indica o livro de óbito desse cemitério. Apesar das informações apresentadas pela reportagem da Tribuna de Minas, os familiares optaram por não realizar a exumação dos restos mortais. Diante da morte e ausência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade, ao conferir tratamento jurídico mais adequado ao caso, entende que Milton Soares de Castro permanece desaparecido.

## LOCAL DE MORTE

Penitenciária Estadual de Linhares, Juiz de Fora, MG.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

#### 1.1. Polícia do Exército

**Presidência da República:** general de Exército Arthur da Costa e Silva

**Ministro da Guerra:** general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

**Comandante do I Exército:** general de Brigada Dirceu Araújo Nogueira

**Comandante da 4ª Companhia de Polícia do Exército:** N/I

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_SEC_12282_70, pp. 36-38.	Ficha Individual de Milton Soares de Castro, sem data especificada.	Serviço Nacional de Informações (SNI)	O documento descreve as atividades políticas de Milton Soares de Castro na Frente Armada Revolucionária.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0013, pp.46-49.	Auto de exame cadavérico de Milton Soares de Castro, de 27/4/1967.	Hospital Geral de Juiz de Fora.	O laudo cadavérico confirma a versão oficial da morte de Milton Soares de Castro por suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0013, p. 40.	Certidão de óbito de Milton Soares de Castro, de 6/6/1997.	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Gravataí (RS).	O documento teve registro efetivado por mandado judicial da Vara Cível da Comarca de Gravataí (RS). Registra como <i>causa mortis</i> “desconhecida”. Além disso, o local de sepultamento também é indicado como “desconhecido”. Certidão registrada em decorrência da Lei n.º

			9.140/95.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0013, p.2-4	Reportagem: Cova de militante desaparecido é encontrada em Juiz de Fora, de 28\4\2002.	Jornal <i>Tribuna de Minas</i> .	A reportagem publicada pela <i>Tribuna de Minas</i> indica a provável sepultura dos restos mortais de Milton Soares de Castro.

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Depoimento de Betinho Duarte, de 26/6/2014.	Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora. Disponível em: < <a href="http://pjf.mg.gov.br/comissao_daverdade/">http://pjf.mg.gov.br/comissao_daverdade/</a> > Acesso em: 29/9/2014	O depoente afirma que: "No cemitério da cidade, um militante político que foi assassinado, foi enterrado como indigente. Ele participou da guerrilha do Caparaó, teve uma briga com um major. Cadê o laudo de como ele foi assassinado? Eles forjavam todos os laudos. A comissão está começando agora mas o seu prazo tem que ser prorrogado indefinidamente. A verdade é uma só. Ela precisa ser estabelecida neste país".

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Milton Soares de Castro morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Milton Soares de Castro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## LUCINDO COSTA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Maria Gracinda Costa e Pedro Costa

**Data e local de nascimento:** 29/5/1919, Laranjeiras (SE)

**Atuação profissional:** servidor público

**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)

**Data e local de desaparecimento:** 26/7/1967, Curitiba (PR)

### BIOGRAFIA

Nascido em 29 de maio de 1919 na cidade de Laranjeiras, estado de Sergipe, Lucindo era casado com Elisabeth Baader desde outubro de 1949, com quem teve seis filhos. Lucindo foi detido diversas vezes pelos órgãos da repressão. Segundo o fichário provisório individual da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), Lucindo foi “apresentado preso, conforme Ofício nº 171/64, do Comando da 5ª Região Militar, sendo recolhido preso à Prisão Provisória do Ahú, à disposição da mesma autoridade”<sup>i</sup> em 29 de maio de 1964. O mesmo documento indica que Lucindo foi posto em liberdade em 19 de junho de 1964. Ele mantinha contato com opositores da ditadura militar, como o major Cerveira, mais tarde morto pela repressão, e o professor Vieira Neto, militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB).<sup>ii</sup> À época de seu desaparecimento, Lucindo morava com sua família em Mafra (SC) e trabalhava no Serviço de Classificação de Rio Negro (PR), do Ministério da Agricultura.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de fevereiro de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lucindo Costa. Seu caso já havia sido apresentado à CEMDP, mas foi indeferido em 9 de fevereiro de 1998, por ter sido apresentado fora do prazo legal. O



novo processo foi encaminhado quando ampliados os critérios de reconhecimento de vítimas da Lei nº 9.140/95, com a edição da Lei nº 10.875/2004, e aprovado por unanimidade. A Comissão de Anistia reconheceu Lucindo como anistiado político *post mortem*, em 20 de março de 2009. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 1995, foi homenageado pela prefeitura de Criciúma (SC) com a construção da Praça da Resistência Democrática que concedeu, na ocasião, o Diploma do Mérito Democrático *in memoriam* a ele e a mais sete desaparecidos políticos do estado.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE**

Em 24 de julho de 1967, Lucindo Costa partiu em viagem de trabalho para Curitiba (PR), da qual deveria retornar naquele mesmo dia. Sua família não teve mais notícias e, como ele havia sido preso duas semanas antes, decidiram registrar o fato nas delegacias de Mafra e Rio Negro, além de procurarem amigos e conhecidos de Lucindo em Curitiba, mas não conseguiram qualquer informação sobre seu paradeiro. Cinco dias depois de seu desaparecimento, em 31 de julho de 1967, Lucindo foi demitido de seu emprego por “incontinência de conduta e indisciplina”,<sup>iii</sup> apesar de que, em sua ficha funcional, não constava qualquer advertência contra ele. Em agosto, um oficial do Exército se apresentou na casa de Lucindo Costa e confiscou todos os documentos e todas as cartas endereçadas a ele.<sup>iv</sup>

Sem informações, Elisabeth Baader, sua esposa, dirigiu-se à Curitiba (PR) com uma das filhas e na cidade percorreu hospitais, delegacias e necrotérios. Em uma das viagens, recebeu a notícia de que Lucindo teria sido atropelado e enterrado como indigente no cemitério Santa Cândida. Conduzida a um necrotério da cidade, foi induzida a reconhecer o corpo de desconhecido como o de seu marido, ocasião em que recebeu também uma certidão de óbito que apontava como causa de morte traumatismo crânio-encefálico. O documento, datado de 15 de novembro de 1967 e assinado pelo Dr. José C.C. Albuquerque, indica que Lucindo morreu em 26 de julho de 1967, às 20 horas e 30 minutos, no Pronto Socorro Municipal da cidade. Apesar de na certidão constar filiação e lugar de residência, Lucindo foi enterrado como indigente no cemitério Santa Cândida, em Curitiba.<sup>v</sup> No livro de registros do cemitério consta, na fila 500, o nome de Lucindo Costa, enterrado com a placa nº 12.197, setor E, quadra 12, lote 32. A quadra está hoje desativada e os restos mortais foram colocados em um ossário.

Em 1992, foi realizada uma homenagem aos mortos e desaparecidos políticos de Santa Catarina quando Lucindo foi reconhecido como a oitava vítima da região. O caso teve grande repercussão na imprensa, o que impulsionou novas buscas de informações sobre seu paradeiro. Foram coletados documentos e depoimentos nas comissões de presos políticos realizadas nos estados do Paraná e de Santa Catarina que permitiram comprovar seu envolvimento político.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Curitiba, Paraná.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0007, p.5.	Ficha Funcional, sem data especificada.	Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Paraná.	Atesta demissão de Lucindo Costa em julho de 1967 por “incontinência de conduta e indisciplina”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0007, pp. 12-13.	Fichário provisório individual, sem data especificada.	Departamento de Ordem Política e Social.	Atesta que Lucindo já havia sido efichado em 1955 e que “o mesmo vive pregando suas ideias comunistas”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0007, p. 19.	Certidão de óbito, 15/11/1967.	Registro Civil, Estado do Paraná, Distrito de Curitiba.	Certifica a morte de Lucindo em 26 de julho de 1967, às 20h30 no Pronto Socorro Municipal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0007, pp. 55-56.	Histórico do desaparecimento de Lucindo Costa, sem data especificada.	Não consta	Relato de Arlindo Costa, filho de Lucindo Costa, sobre as circunstâncias do desaparecimento de seu pai. Documento anexado ao primeiro processo da CEMDP.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0008, pp. 21-22.	Termo de Inquirição de Antonio Dias.	Estado de Santa Catarina. Poder Judiciário.	Declaração de Antonio Dias, amigo próximo a Lucindo, descrevendo a sua relação com ele e as circunstâncias de seu desaparecimento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0008, pp. 23-24.	Termo de Inquirição de Sadi Pigatto.	Estado de Santa Catarina. Poder Judiciário.	Declaração de Sadi Pigatto sobre as frequentes prisões de Lucindo Costa e sua condição de simpatizante do Partido Comunista.
Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2001.01.04345, p. 154.	Ata de julgamento, de 20/3/2009.	Comissão de Anistia	Atribui a condição de anistiado político <i>post mortem</i> a Lucindo Costa.
Arquivo CNV,	Registro de óbito.	Cemitério Santa Cândida, Curitiba	Informações colhidas no Cemitério Santa Cândida, Curitiba (PR)

00092.003060/2014-14.		(PR).	sobre Lucindo Costa. Cópia do atestado de óbito e imagem do livro de registros do cemitério, que registra na linha 500, o nome de Lucindo Costa.
-----------------------	--	-------	--

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lucindo Costa foi vítima de desaparecimento, morte e ocultação de cadáver, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964,

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização e reconhecimento de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

---

<sup>i</sup> Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0056\_0007, p. 13.

<sup>ii</sup> Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0056\_0008, p. 11

<sup>iii</sup> Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0056\_0008, p. 9.

<sup>iv</sup> Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0056\_0008, p. 61.

<sup>v</sup> Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0056\_0007, p. 19.

## LUIZ GONZAGA DOS SANTOS



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Maria Domingos dos Santos e Napoleão Clementino dos Santos

**Data e local de nascimento:** 18/6/1919, Natal (RN)

**Atuação profissional:** militar, ex-vice-prefeito de Natal (RN) e comerciante

**Data e local de morte:** 13/9/1967, Recife (PE)

### BIOGRAFIA<sup>i</sup>

Luiz Gonzaga dos Santos nasceu em Natal (RN), em 18 de junho de 1919. Desde 1947, estava casado com Maria de Lourdes Barbalho dos Santos, com quem teve dois filhos. Possuía histórico de militância, desde 1948, conforme documentos que revelam seu monitoramento. Foi eleito como vice-prefeito de Natal em 1964, no mandato de Djalma Maranhão. Teve o mandato cassado e recebeu ordem de prisão naquele mesmo ano, durante os primeiros dias da ditadura militar. Os jornais da época o consideravam um “político ligado às hostes esquerdistas e ao presidente João Goulart”. Ao ser liberado, mudou-se para Niterói (RJ), onde passou a atuar na profissão de comerciante.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão do dia 10 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Gonzaga dos Santos. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, há ruas que receberam o seu nome em Florianópolis (SC), Maracanaú (CE) e São Paulo (SP).

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE<sup>ii</sup>

Luiz Gonzaga morreu no Hospital Geral de Recife, em 13 de setembro de 1967, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Tinha sido preso em 1º de agosto de 1967 e, por ser oficial do Exército, foi levado para o Quartel do Exército, no bairro de Neves, em Niterói –(RJ), onde recebia visitas diárias da família. Julgado à revelia pela Auditoria da 7ª Região Militar, de Recife (PE), tinha sido condenado a 15 anos de prisão, em 16 de junho de 1967. Em setembro do mesmo ano, a família foi comunicada de que tinha sido transferido para Recife, para assinar um indulto. Dois dias depois, em 13 de setembro de 1967, receberam a informação de que Luiz Gonzaga havia morrido no Hospital Geral de Recife e que o corpo havia sido enterrado no cemitério de Santo Amaro, na mesma cidade. Em ofício datado de 11 de setembro de 1967, proveniente da Companhia de Guarda, encaminhado ao diretor do Hospital Geral de Recife, consta que, em consonância com um prévio entendimento verbal entre as autoridades, Luiz Gonzaga deveria ser internado no hospital por apresentar precário estado de saúde, decorrente de insuficiência cardíaca. A certidão de óbito datada de 13 de setembro de 1967, lavrada pelo médico Elói Farias Teles, informa que Luiz Gonzaga faleceu em razão de edema pulmonar agudo e insuficiência cardíaca. A relatoria da CEMDP considerou que Luiz Gonzaga não morreu de causas naturais, visto que o boletim do hospital informa que o paciente tinha a saúde bastante debilitada quando deu entrada e que apresentava “vômitos e falta de ar há três dias”, o que leva a crer que morreu em decorrência de maus tratos e torturas que sofreu enquanto esteve preso.

## **LOCAL DE MORTE**

Hospital Geral do Recife, Recife (PE).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1 Delegacia de Vigilância de Niterói**

#### **1.2 Quartel do Exército de Niterói**

**Presidente da República** – marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

**Ministro do Exército** – general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

**Comandante do I Exército** – general de Exército Adalberto Pereira dos Santos

**Chefe do Estado Maior do I Exército** – general de Brigada Obino Lacerda Alvares

### 1.3 Polícia do Exército de Pernambuco

**Comandante da 7ª Região Militar** – general de Divisão Rodrigo Octávio Jordão Ramos

**Comandante do IV Exército** – general de Exército Raphael de Souza Aguiar

**Chefe do Estado Maior do IV Exército** – N/I

### FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

#### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_005 9_0004 p. 27.	Certidão de óbito (data: 7/4/1993)	Cartório do Registro Civil da 4ª Zona – Boa Vista – Recife – PE	Informa que a certidão de óbito, lavrada em 13/09/67, atesta o falecimento de Luiz Gonzaga dos Santos, decorrente de edema pulmonar e insuficiência cardíaca
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_005 9_0004 p.54 a 57.	Boletim Informativo nº 4/75 (22/1/1976)	Serviço de Polícia do III Exército	Informa que foi julgado à revelia pela Auditoria da 7ª Região, em 16/6/1967, condenado a 15 anos de prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_005 9_0004 p.42.	Boletim de Preso (Data: 1º/8/1967)	Secretaria de Segurança Pública do RJ	Informa que foi detido a pedido da Auditoria da 7ª região militar, e que se encontra preso na delegacia de vigilância
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_005 9_0004 p.45.	Alvará de Soltura (Data: 2/2/1967)	Secretaria de Segurança Pública do RJ	Solicita a soltura de Luiz Gonzaga dos Santos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_005 9_0004 p.102.	Ofício sem número (Comunicação ao Diretor do	Segunda Companhia de Guardas, IV Exército, 7ª Região Militar	Informa que o preso dará entrada no hospital, conforme entendimento verbal prévio, por precário estado de saúde.

	HGR)  (Data: 11/9/1967)		
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_005 9_0004 p. 87.	Documento do HGR, matrícula 12.250 A  (Data: 11/9/1967)	Hospital Geral do Recife	Informa que deu baixa no hospital em 11/9 e deu alta por falecimento em 13/9; histórico do paciente informa vômitos e falta de ar.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Gonzaga dos Santos morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

---

<sup>1</sup> Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 102-103; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crimeia Schmidt et al.] *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. 2a ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. p.109-110.

<sup>2</sup> Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 102-103; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crimeia Schmidt et al.] *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. 2a ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. p. 109-110.

## INOCÊNCIO PEREIRA ALVES

[SEM FOTO]

### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Cecília Pereira Vale e Hemenegildo Pereira Vale

**Data e local de nascimento:** 1900 (ano provável), Feira de Santana (BA)

**Atuação profissional:** alfaiate

**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)

**Data e local de desaparecimento:** 18/3/1967, Salvador (BA)

### BIOGRAFIA

Inocêncio Pereira Alves era casado com Ana Regina Ferreira Gomes, com quem teve sete filhos. Foi militante do PCB, desde 1940. Participava ativamente do partido, tendo integrado o Comitê Municipal de Feira de Santana. Os companheiros de militância o conheciam pelo codinome Batata. Foi também sindicalista, tendo fundado o Sindicato dos Alfaiates de Feira de Santana. Desenvolvia trabalhos comunitários no bairro onde morava. Foi preso em 1964 e morreu em 1967, aos 67 anos.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Inocêncio Pereira Alves foi reconhecido como morto pela CEMDP em 10 de julho de 2009. Seu nome não consta no livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Inocêncio foi preso e torturado. Morreu no dia 18 de março de 1967, em decorrência de traumas físicos e psicológicos das torturas que sofreu sob a custódia do Estado.

No dia 4 de abril de 1964, foi preso em sua casa, na rua Dr. Araújo Pinho, nº 767, no Bairro Olhos D'água, em Feira de Santana (BA), onde tinha uma pequena mercearia. A mando do Sargento Altino, um agente policial conhecido por Capelão e outros policiais invadiram sua casa e o espancaram ali mesmo, na frente dos seus filhos, para que confessasse sua vinculação com o movimento comunista. Foi levado algemado no “jeep do Capelão” para o 1º Batalhão da Polícia Militar de Feira de Santana, onde ficou incomunicável por alguns dias. Sua família foi constantemente ameaçada pelos policiais



e pelo Sargento Altino para que fornecessem provas que incriminassem Inocência como subversivo.

A prisão foi noticiada em jornal local, *Folha do Norte*, nos seguintes termos: “o primeiro comunista a ser preso, nesta cidade foi o agitador conhecido por ‘Batata’, que se encontra incomunicável”. Segundo relatos de um companheiro de Inocência, Estevam Martins, que também foi detido à época, Inocência passou pelo Quartel de Dendezeiros e depois foi transferido para o quartel dos Aflitos. Nesses lugares foi submetido a torturas. Estevam conta que Batata lhe confessou que havia sido violentamente espancado por soldados, cabos e sargentos e que inclusive simularam um fuzilamento.

Em carta testemunha enviada constante do processo dos familiares de Inocência na CEMDP, o ex-prefeito de Feira de Santana, Francisco Pinto, relata que na época da prisão de Inocência, as diligências e operações militares eram comandadas pelo Capitão Edmundo, conhecido como Capelão, descendente de polonês que nutria profundo ódio pelos comunistas. Francisco asseverou que esteve diversas vezes

no Quartel de Polícia, no mês de abril. As informações sobre torturas praticadas contra Batata eram deprimentes. Nos intervalos das sessões de torturas, era colocado de joelhos, sem poder se deitar durante a noite, sob pena de recomeçar as violências.

Após ser liberado (não foi possível precisar a data de sua libertação), Inocência apresentava saúde bastante debilitada em decorrência de traumas psicológicos e físicos decorrentes das torturas que sofreu na prisão. Foi internado como indigente no Albergue Santo Antônio, em Salvador. Contudo, apesar dos cuidados recebidos, não resistiu e faleceu.

O relato de Luiz Raimundo, companheiro de militância, encaminhado à Comissão Especial de Presos Políticos da Câmara dos Deputados, também contribui para confirmar a prisão e tortura da vítima, no qual afirma que

o ‘Batata’ passou nada mais que dois anos e três meses preso o que valeu por cem anos de prisão, pela forma brutal como foi tratado (...), ficou internado no Hospital Santo Antonio por um período de quase cinco meses (...), era assistido por médico na cidade como o Dr. Jackson do Amauri (...).

A certidão de óbito de Inocência Alves, datada de 29 de janeiro de 1968, indica como causa de morte arteriosclerose generalizada, insuficiência aórtica, aneurisma aórtico e ventricular (direito), pericardite. Em parecer médico encaminhado à CEMDP, o médico perito, Dr. Alfredo Boa Sorte Junior, contribuiu para a compreensão de que a morte de

Inocência tinha relação com as torturas a que foi submetido. Segundo o médico, a morte da vítima teve como causa principal seu estado de depressão psíquica e física levando-o a debilidade, infecção e exacerbação do quadro cardíaco agravado com a idade e as condições de atendimentos em instalações precárias.

As investigações empreendidas no sentido de descobrir documentos que comprovem a prisão de Inocência foram infrutíferas. Em resposta à solicitação da CEMDP, os órgãos oficiais da Bahia informam que nada consta acerca de Inocência Pereira Alves. Inclusive não foi possível localizar fichas de internação no Hospital de Santo Antonio, porque, conforme informa ofício encaminhado pela instituição, na época, o albergue era mantido pelo trabalho de voluntários, de modo que não se notificava a entrada e saída de pacientes. A Comissão Nacional da Verdade (CNV) também oficiou o Ministério da Defesa acerca de informações sobre Inocência e obteve como resposta que não há nenhum registro sobre o epigrafado.

De acordo com a certidão de óbito, Inocência foi enterrado no Cemitério Quinta dos Lázarus, em Salvador (BA). Entretanto, não foi possível realizar a identificação dos restos mortais.

## **LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE**

Albergue Santo Antônio, localizado na Avenida Bonfim, nº 161 Largo de Roma, Salvador (BA).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte**

#### **1.1. Polícia Militar do Estado da Bahia**

**Governador do estado da Bahia:** Lomanto Júnior /Luis Viana Filho

**Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia:** João Mendes da Costa Filho

**Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia:** n/i

### **2. Autoria de graves violações de direitos humanos**

<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Conduta praticada pelo agente</b>	<b>Local da grave violação</b>	<b>Fonte documental/testemunhal sobre a autoria</b>
Edmundo “Capelão”.	Polícia Militar.	Capitão.	Mandante da realização das torturas sofridas por		Declaração de Francisco Pinto. Arquivo da CNV: 00092.003235/2014-85, pp.

		Inocência.		30-31.
--	--	------------	--	--------

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo da CNV: 00092.003235/2014-85 p. 111.	“Foragidos os traidores”, 4/4/1964.	Jornal <i>Folha do Norte</i> , ano 55.	Notícia a prisão de Inocência, primeiro preso da região; encontrava-se incomunicável.
Arquivo da CNV: 00092.003235/2014-85 pp. 139-140.	Não consta, 27/3/1999.	Tabelionato Cartório 3º Ofício. Feira de Santana - Bahia.	Declaração escrita, de próprio punho, por Estevam Martins, companheiro de militância de Inocência. Relata as torturas que “Batata” sofria, de acordo com relatos do próprio preso.
Arquivo da CNV: 00092.003235/2014-85 pp. 60-61.	Não consta, outubro de 1996.	Tabelionato Cartório 3º Ofício. Feira de Santana - Bahia.	Declaração de próprio punho de Francisco Pinto, ex-prefeito de Feira de Santana, que visitou presos políticos na cadeia. Relata que Inocência sofreu graves torturas na prisão; informa que Inocência foi transferido do quartel de polícia para o Quartel dos Dendezeiros, em Salvador.
Arquivo da CNV: 00092.003235/2014-85, pp. 104-107.	Comissão Especial de Presos Políticos, 11/11/1996.	Declaração de Luiz Raimundo.	Declaração escrita de Luiz Raimundo, companheiro de militância de Inocência, que fala sobre o tempo em que a vítima ficou na cadeia e no hospital; relata também práticas de tortura realizadas contra Inocência.
Arquivo da CNV: 00092.003235/2014-85, p. 109.	Certidão de óbito nº 20.045, 29/1/1968.	Registro Civil Município do Estado da Bahia. Subdistrito da Sé.	Atesta o óbito de Inocência Pereira Alves em 18/3/1967, no hospital Santo Antonio; causa morte arteriosclerose generalizada, insuficiência aórtica, aneurisma aórtico e ventricular (direito), pericardite; enterrado no cemitério Quarta dos Lázarus.
Arquivo da CNV:	Não consta,	Declaração de	Dá parecer médico em favor

00092.003235/2014-85, pp. 98-103.	4/2/2007.	Dr. Alfredo Boa Sorte Jr.	do entendimento de que a morte de Inocêncio tem relação com as torturas sofridas na prisão.
Arquivo da CNV: 00092.002624/2014-93, p. 5.	Ofício nº10/01. Gabinete-MD.	Resposta ao Ofício nº 490/2014-CNV.	Documento com ofício do Ministério da Defesa em resposta a solicitação da CNV sobre informações de algumas vítima. Sobre o Inocêncio não há registro.

### **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Inocêncio Pereira Alves morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Inocêncio Pereira Alves, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## EDSON LUIZ LIMA SOUTO



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Maria de Belém Lima Souto e João Santos

**Data e local de nascimento:** 24/2/1950, Belém (PA)

**Atuação profissional:** estudante

**Organização política:** movimento estudantil

**Data e local de morte:** 28/3/1968, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascido em Belém do Pará, Edson Luiz Lima Souto pertencia a uma família pobre. Mudou-se para o Rio de Janeiro (RJ) com o objetivo de buscar melhores condições de vida e dar continuidade aos estudos secundários. Ao chegar à cidade, ainda sem ter onde morar, passou algumas noites em praças públicas e cadeiras de engraxate. Começou a trabalhar como faxineiro de uma cooperativa e matriculou-se no Instituto Cooperativo de Ensino, onde funcionava um restaurante conhecido como Calabouço. Além de trabalhar e estudar, participava das manifestações pela melhoria das instalações da escola e do restaurante, frequentava assembleias do movimento estudantil e colaborava com a confecção de jornais e murais. Morreu aos 17 anos de idade, durante uma manifestação no interior do restaurante Calabouço, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 24 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Edson Luiz Lima Souto, deferindo o seu caso, que foi publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1997.

Em homenagem ao estudante, no dia 28 de março de 2008, após quarenta anos de sua morte, foi inaugurada uma escultura na Praça Ana Amélia, no centro do Rio de Janeiro, por iniciativa da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Na mesma data, o trevo viário do Aterro do Flamengo, construído no local onde foi demolido o prédio do restaurante Calabouço, passou a ser denominado “Estudante Edson Luiz de Lima Souto”. A prefeitura de Campinas (SP) batizou uma escola municipal de ensino fundamental situada no distrito de Nova Aparecida, com o nome de Edson Luiz Lima Souto. A prefeitura de Vitória (ES) criou a medalha “Estudante Edson Luiz de Lima Souto”, que é concedida a cada aluno de escola municipal de ensino fundamental que tenha se destacado em sua atuação junto à comunidade escolar. No dia da morte de Edson Luiz, movimentos sociais ligados à juventude, educação, cultura, religião, questão racial, ao direito à terra e ao meio ambiente realizam, todos os anos, a “Jornada Nacional da Juventude Brasileira”.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Edson Luiz Lima Souto morreu no dia 28 de março de 1968, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo durante uma manifestação no interior do restaurante Calabouço. Em 1967, o restaurante havia sido demolido para dar lugar a um trevo rodoviário no Aterro do Flamengo e, desde então, estava sendo reconstruído em outro local. Ao ser reaberto, o Calabouço estava inacabado, com “chão de terra batida” e, além disso, os usuários passaram a ser selecionados a fim de evitar a “infiltração de elementos estranhos”. No dia 28 de março de 1968, os estudantes ocuparam a nova sede do restaurante no intuito de reivindicar a aceleração e o término das obras, melhores condições de higiene, a qualidade da alimentação e a garantia de que todos os estudantes pudessem ter acesso ao restaurante. O local foi ocupado por cerca de 25 policiais militares que usaram armas de fogo contra os manifestantes. Edson Luiz foi atingido por um tiro no peito e morreu imediatamente.

Os estudantes que ocupavam o restaurante Calabouço não permitiram que o corpo fosse levado ao Instituto Médico-Legal (IML) e o conduziram para a Santa Casa de Misericórdia, vizinha ao restaurante, e, depois de confirmada a morte, para a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. O corpo do jovem foi velado durante toda a noite e a Assembleia transformou-se em local de peregrinação, mobilizando milhares de estudantes, intelectuais, artistas e trabalhadores, que acenderam velas em suas escadarias. Durante o velório, outras pessoas foram feridas na praça Marechal Floriano

em decorrência da violência policial. No dia 29 de março, 50 mil pessoas acompanharam o funeral de Edson Luiz. O jovem foi sepultado ao som do hino nacional, cantado pela multidão que também entoava um grito de protesto em coro: “um estudante foi assassinado, poderia ser seu filho...”. De acordo com o *Jornal do Brasil*, de 30 de março de 1968, a morte gerou a manifestação de diversos deputados cariocas contra a ação da Polícia Militar (PM) do estado do Rio de Janeiro. Além do pronunciamento de deputados, seguiram-se passeatas, comícios, manifestações e novas prisões em várias partes do Brasil, como relatou o jornal *O Cruzeiro* de 13 de abril de 1968. A missa de sétimo dia, realizada na igreja da Candelária, no Rio de Janeiro (RJ), transformou-se em protesto nacional, gerando prisões e mortes de outros estudantes em diferentes estados do país. Segundo Zuenir Ventura no livro *1968: o ano que não terminou*, centenas de fuzileiros, agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e soldados da PM procuraram dispersar, atemorizar e prender pessoas que chegavam para a missa. Ao final da cerimônia, 15 padres saíram à frente da multidão, seguidos pelos que assistiram à missa. O cortejo “caminhava lentamente em direção a um muro de cavalos indóceis e cavalarianos irascíveis”.

O *Jornal do Brasil* de 30 de março de 1968 afirmou, em uma de suas manchetes, que peritos provaram que “a polícia não atirou só para o alto” e que alguns tiros visaram os próprios estudantes. Primeiro, a polícia teria invadido a sala de refeições, atirando para o ar, e depois nas pessoas. Segundo Ziraldo, ao descrever o incidente assistido da janela de seu local de trabalho, “os estudantes fugiram em polvorosa das proximidades, e neste momento, eu vi um policial em posição característica de tiro e (...) alguém caindo”. Posteriormente, o auto de exame cadavérico do corpo de Edson Luiz demonstrou que a trajetória do tiro teria sido orientada da esquerda para a direita, de cima para baixo, fato que revelaria a clara intenção de matá-lo.

De acordo com o jornal da União Nacional dos Estudantes (UNE) de 1968, a repressão policial era feita a qualquer manifestação de estudantes, mesmo que fosse por pauta específica. Segundo o periódico, o governo havia compreendido o caráter político das manifestações estudantis específicas e sua importância na organização dos estudantes.

Segundo o testemunho do ex-presidente da Frente Unida dos Estudantes do Calabouço (FUEC), Elinor Mendes Brito, para a CEMDP, havia uma enorme desigualdade entre a defesa dos estudantes, armados com garfos, facas, colheres, copos, bandejas, canetas, livros e cadernos e a Polícia, que cercou e invadiu o restaurante “dando ordem de prisão

às lideranças, espalhando o terror e o medo, quando mais de 300 estudantes jantavam (...), quando entra a tropa de choque atirando (...). Foi uma verdadeira operação de guerra”.

O relatório do pedido de vistas do caso, feito pela CEMDP, apontou que passada a comoção social com a morte de Edson Luiz, o governador do Rio de Janeiro, Negrão de Lima, mandou prender os integrantes do Batalhão Motorizado e demitiu o general Niemeyer da Superintendência da Polícia da Guanabara. As prisões e a demissão podem ser entendidas como evidências dos excessos cometidos pela polícia com relação às manifestações estudantis. Em 1997, ao defender o enquadramento legal das vítimas das passeatas na Lei nº 9.140/1995, o advogado Ricardo Antônio Dias Baptista registrou:

os estudantes não ofereciam (...) perigo de reação. O Estado poderia tê-los prendido, optou pelos bárbaros assassinatos. (...) Disparar tiros, rajadas de metralhadoras em manifestações estudantis realizadas em logradouros públicos é mais que um desejo de matar. Expressa vontade de provocar extermínio.

A equipe da Comissão Nacional da Verdade (CNV) identificou dois documentos no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro que apontam o tenente Alcindo Costa como autor do disparo que vitimou Edson Luiz. Em um discurso no Congresso Nacional, em 30 de março de 1968, o deputado Márcio Moreira Alves afirma que

o governador Negrão de Lima mandou abrir o tradicional inquérito, desta vez pedindo um representante da Ordem dos Advogados para acompanhá-lo. Anunciou também o afastamento da Secretaria de Segurança, General Oswaldo Niemeyer, que teve a petulância e a coragem de, diante de um morto e perante representantes do povo, dizer que a tropa atirara porque estava em potência de fogo inferior e contra ela eram jogadas pedras. O tenente Alcindo Costa, Comandante do Destacamento que metralhou os estudantes – e segundo testemunhas – autor dos disparos que vitimaram Edson de Lima Souto está preso e o inquérito foi instaurado.

Em matéria da revista *Fatos e Fotos* de 1968, citada pela CEMDP no dossiê de documentos de Edson, também foi feita alusão ao tenente Alcindo Costa como autor dos disparos que mataram Edson Luiz, o estudante Benedito Frazão Dutra e o comerciário Telmo Matos Henrique.

No dia 8 de maio de 2014, em depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ), Elinor Brito afirmou a relação entre o assassinato de Edson Luiz e a ação repressiva exercida pelo regime militar, que entendia as lutas estudantis como ameaças à ordem estabelecida, e que, por esse motivo, deveriam ser combatidas por meio de prisões e mortes.

Os restos mortais de Edson Luiz Lima Souto foram enterrados no cemitério São João



Batista, no Rio de Janeiro (RJ).

## LOCAL DE MORTE

Nas proximidades do restaurante Calabouço, Aterro do Flamengo, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

**Governador do estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima

**Secretário de Segurança Pública:** general Dario Coelho

**Comandante da Polícia Militar:** general Osvaldo Ferraro

**Superintendente Executivo da Polícia da Guanabara:** general Osvaldo Niemeyer Lisboa

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0030_002, pp.30-34.	Auto de exame cadavérico, 29/3/1968.	IML.	Desmente a versão oficial sobre a morte de Edson Luiz, de que a polícia teria atirado para o alto para dispersar a manifestação, afirmando que o tiro percorreu o corpo de cima para baixo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0030_002, pp.70-74.	Memorial sobre a vida e as circunstâncias da morte, 4/7/1996.	CEMDP.	Apresenta informações relevantes sobre os trabalhos realizados por Edson Luiz quando de sua chegada ao Rio de Janeiro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0030_002, pp.21-23.	Relatório das circunstâncias da morte de Edson Luiz Lima Souto, 24/5/1996.	CEMDP.	Descreve o episódio, mostrando que a polícia não apenas atirou para impedir uma manifestação pública, como tinha a intenção de executar sumariamente o estudante.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0030_002, pp.104-112.	Matéria de jornal: "A morte de um estudante. A tragédia do Rio que abalou o Brasil", 1968.	Revista <i>Fatos e Fotos</i> .	Expõe versões do assassinato de Edson Luiz e aponta possíveis responsáveis pela sua morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0030_002, pp.116-121.	Relatório do pedido de vistas. Caso: Edson Luiz Lima Souto, 6/1996.	CEMDP.	Interpreta o auto de exame cadavérico, indicando a intencionalidade do assassinato e o caráter não defensivo da ação da Polícia Militar.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0030_002, pp.123-124.	Testemunho de Elinor Mendes Brito, 17/4/1997.	CEMDP.	Apresenta versão da morte que enfatiza o cerco da polícia ao local e a ofensiva armada aos estudantes.
Biblioteca Nacional/Hemeroteca digital. Acervo <i>Jornal do Brasil</i> : < <a href="http://hemerotecadigital.bn.br/jornal-do-brasil/030015">http://hemerotecadigital.bn.br/jornal-do-brasil/030015</a> >.	Matéria de jornal: “Assassinato leva estudantes à greve”, de 29/3/1968.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Revela o nome do secretário de segurança e do superintendente da polícia da Guanabara.
Arquivo Nacional, CSN Processos: BR_DFANBSB_N8_0_PRO_CSS_0214_0005_d0022, p.6.	Prontuário do deputado federal Márcio Moreira Alves, 28/3/1968.	DOPS.	Esclarece a cadeia de comando do crime, citando o general Oswaldo Niemeyer e o coronel Oswaldo Ferraro de Carvalho.
Arquivo Nacional, CSN Processos: BR_DFANBSB_N8_0_PRO_CSS_0214_0005_d0022.	Informe: “Exemplares de jornais da UNE”, em Informe nº 228.	Ministério da Aeronáutica. Quarta Zona Aérea do Quartel General. Força Pública do Estado de São Paulo (FPESP).	Fornecer informações sobre as lutas estudantis no restaurante Calabouço e as circunstâncias da morte.

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Elinor Brito, ex-presidente da FUEC.	BRASIL. CEV-RJ. Testemunho prestado perante a CEV-RJ em audiência pública. Rio de Janeiro, 8 de maio de 2014.	Apresenta outra versão para os fatos que culminaram com a morte de Edson Luiz, diferente da versão oficial da polícia à época, indicando que o assassinato de Edson Luiz configurou-se como uma política de Estado contra manifestações estudantis.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Edson Luiz Lima Souto morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do auto de exame cadavérico e da certidão de óbito para que conste seu nome correto, “Edson Luiz Lima Souto”, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## DAVID DE SOUZA MEIRA

[SEM FOTO]

### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Alzira Novais Meira e Valdomiro de Souza Meira

**Data e local de nascimento:** 22/6/1943, Nanuque (MG)

**Atuação profissional:** escriturário

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 1<sup>o</sup>/4/1968, Guanabara (GB)

### BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, David de Souza Meira abandonou a escola quando cursava o 2º ano do antigo científico para ajudar no sustento de sua casa. Mudou-se para o estado da Guanabara e passou a trabalhar na Companhia de Navegação Costeira do Estado. Morreu aos 24 anos de idade, durante uma manifestação pública no centro da cidade do Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A MORTE ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de David de Souza Meira. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi incluído em um monumento construído para relembrar os mortos por agentes da repressão, em frente ao antigo prédio do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) em Belo Horizonte (MG).

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

David de Souza Meira morreu no dia 1º de abril de 1968, conhecido como o Dia Nacional do Protesto, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo durante uma manifestação pública no Centro do Rio de Janeiro contra a morte do estudante Edson Luiz, ocorrida em março daquele ano. A passeata, que ocorreu no dia do quarto aniversário do Golpe Militar, desdobrou-se em diversos outros protestos em vários pontos do Rio de Janeiro e também em outras cidades do país. Embora os protestos tenham sido proibidos, os estudantes conseguiram paralisar por algumas horas o centro

do Rio de Janeiro. Organizados na forma de piquetes, os manifestantes tentaram enfrentar a repressão imposta pela Polícia Militar, principalmente nas proximidades do antigo edifício do Ministério da Educação, onde ocorreu o tiroteio em que David foi atingido.

Diante das circunstâncias, o Ministro da Justiça, Gama e Silva, solicitou a intervenção do I Exército, ao que se seguiu a ocupação militar do centro da cidade, por volta das 22h30. Mil e duzentos soldados do 2º Batalhão de Infantaria Blindada foram deslocados para a área, bem como cinco carros de combate, oito carros de assalto e dois jipes de comando. Em momentos depois, conseguiram dispersar os manifestantes, esvaziando a região da Cinelândia. Ao mesmo tempo, militares e soldados da Polícia Militar ocuparam também a Praça Serzedelo Corrêa e o Largo de São Francisco. De acordo com o levantamento feito à época, 26 pessoas (todas elas civis) precisaram ser atendidas nos hospitais Souza Aguiar e Miguel Couto.

Consta do auto de exame cadavérico ferimento na altura do tórax cujas características indicam que tenha sido produzido por projétil de arma de fogo. A certidão de óbito, por sua vez, declara que a morte de David decorreu de “ferimento penetrante no tórax por projétil de arma de fogo, determinando lesão no pulmão”.

Os restos mortais de David de Souza Meira foram enterrados no Cemitério de Inhaúma, no Rio de Janeiro.

## **LOCAL DE MORTE**

Avenida Nilo Peçanha, Centro, Guanabara (RJ).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. Polícia Militar do Estado da Guanabara**

**Comandante do I Exército:** general de Divisão José Horácio da Cunha Garcia

**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima

**Secretário de Segurança Pública:** general Luis de França Oliveira

**Comandante da Polícia Militar:** general Osvaldo Ferraro

## **FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**

### **1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte**

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0029_0002, pp. 11-13.	Auto de exame cadavérico, 2/4/1968.	Instituto Médico-Legal.	Confirma que David fora morto por um tiro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0029_0002, pp. 60-61.	Certidão de óbito, 9/4/1968.	Registro Civil das Pessoas Naturais da 6ª Circunscrição.	Apresenta como causa da morte: “ferimento penetrante no tórax por projétil de arma de fogo, determinando lesão no pulmão”.

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que David de Souza Meira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro em se que dispararam armas de fogo contra cidadãos desarmados, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## ORNALINO CÂNDIDO DA SILVA

[SEM FOTO]

### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Dorcília Cândida da Silva e Sebastião Cândido da Silva

**Data e local de nascimento:** 1949, Pires do Rio (GO)

**Atuação profissional:** estudante, lavador de carro e servente de pedreiro

**Data e local de morte:** 1º/4/1968, Goiânia (GO)

### BIOGRAFIA

Nascido em Pires do Rio, Goiás, Ornalino Cândido da Silva era estudante do Colégio Estadual de Goiânia, onde participava das atividades do grêmio estudantil. Trabalhava como lavador de carro e como servente de pedreiro. Era casado com Maria Divina da Silva Silvestre que estava grávida de três meses, de Carlos Cândido da Silva, quando Ornalino foi morto. Morreu aos 19 anos de idade, na praça dos Bandeirantes, em Goiânia (GO), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 15 de maio de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ornalino Cândido da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Ornalino Cândido da Silva morreu no dia 1º de abril de 1968, quando participava de um protesto na avenida Goiás, em Goiânia. A morte do estudante Edson Luiz de Lima Souto, atingido por disparos feitos pela Polícia Militar do Rio de Janeiro, durante manifestação estudantil no restaurante do Calabouço, na Praia Vermelha, desencadeou manifestações em todo o país. Em uma dessas manifestações, Ornalino foi alvejado por um tiro na cabeça disparado pela Polícia Militar, ao ser confundido com um dos líderes do movimento estudantil de Goiânia, Euler Ivo Vieira.

A falsa versão noticiada à época foi de morte em tiroteio. Contudo, o jornal *Social* trouxe informações que permitem desconstruir tal versão. De acordo com a notícia, o

secretário de Segurança Pública e comandante da Polícia, Renato Pitanga, determinou que seus comandados atirassem nos manifestantes. Diz ainda que

Armados com fuzis, metralhadoras, bombas, cassetetes e revólveres, os militares cometeram toda sorte de violências, culminando com o fuzilamento de um transeunte, que, alheio ao Movimento Estudantil, postava-se nas imediações do Mercado Central, quando foi mortalmente atingido por um sargento da Polícia Militar, que, deliberadamente, sacou seu revólver, apontou para o jovem desconhecido e acionou o gatilho, julgando, talvez, tratar-se do líder estudantil Euler Vieira, dada a semelhança física entre o desconhecido e o estudante.

Diversos depoimentos dados à CEMDP, em 1996, contribuem para elucidar o caso, no sentido de atestarem a semelhança entre Ornalino, popularmente conhecido pelo apelido de “Fio”, e Euler Ivo Vieira. Além disso, o próprio Euler confirmou, em depoimento, que havia recebido ameaças de morte no dia anterior, numa tentativa de intimidar as lideranças estudantis e impedir a realização da manifestação. Afirmou, ainda, que o secretário de segurança pública deu ordem de usar todos os instrumentos necessários para dispersar os manifestantes, inclusive, de atirar. Por sua vez, Allan Kardek Pimentel, presidente à época do Grêmio Félix de Bulhões, do Colégio Estadual de Goiânia, confirmou que Ornalino estudava e trabalhava para pagar seus estudos, e, concomitantemente, participava do movimento estudantil e dos trabalhadores.

O atestado de óbito foi assinado pelo médico Dr. Couto, que atribuiu a uma “parada respiratória” a causa de sua morte. Seus restos mortais foram enterrados no Cemitério de Santana, em Goiânia (GO).

## **LOCAL DE MORTE**

Praça dos Bandeirantes, Goiânia (GO)

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1 Polícia Militar de Goiás**

**Governador do Estado de Goiás:** Otávio Lage de Siqueira

**Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás:** coronel Renato Pitanga Maia

**Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás:** coronel Renato Pitanga Maia

**Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Goiás:** coronel Carlos Costa

## 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria
Renato Pitanga Maia.	PM-GO.	Comandante.	Comandou a repressão aos manifestantes, ordenando a execução.	Praça dos Bandeirantes, Goiânia (GO).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, pp. 42-44. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, pp. 115-117.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, pp.3-7.	Processo nº 004/96.	CEMDP.	Relata detalhes da vida e da morte de Ornalino Cândido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, p. 13.	Certidão de óbito nº 27753, 29/12/1995.	1º Registro Civil.	A certidão foi lavrada em nome de Carlos Cândido da Silva, mas a família, no processo junto à CEMDP, reconhece que pertence à vítima.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, pp. 42-44.	“Governo Assassino”, s/d.	Jornal <i>O Social</i> .	Notícia o ocorrido na Praça dos Bandeirantes, informando o comando da operação de repressão aos estudantes. Notícia a morte de uma pessoa, alvejada na cabeça.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, pp. 115-117.	Declaração de Stepan Nercessian, 4/4/1996.	CEMDP.	Apresenta declarações à CEMDP sobre a morte de Ornalino, onde atesta que foi executado pela polícia militar de Goiás por ter sido confundido com o líder do movimento estudantil, devido à semelhança física entre ambos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, pp. 102-103.	Declaração de Euler Ivo Vieira, 27/2/1996.	CEMDP.	Informa que conheceu Ornalino. Relata que o secretário de segurança ameaçou as lideranças pela rádio; dá detalhes de como foi o episódio em que a vítima foi assassinada.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, p. 109.	Declaração de Allan Kardek Pimentel, 27/2/1996.	CEMDP.	Relata que conheceu Ornalino, que era uma espécie de mascote entre os estudantes. Relata ainda que a vítima tinha engajamento político e participava de manifestações estudantis.

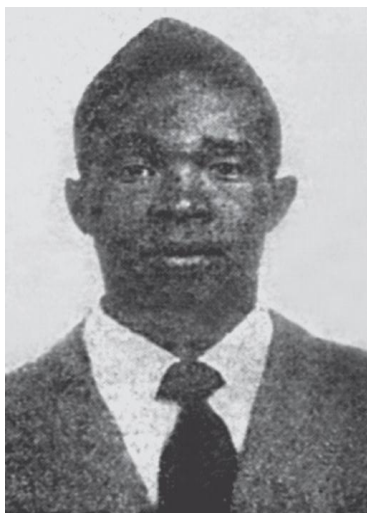
## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES



Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ornalino Cândido da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Ornalino Cândido da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## JORGE APRÍGIO DE PAULA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Geralda Maria de Jesus e Joaquim Paula

**Data e local de nascimento:** 10/2/1938, Rio de Janeiro (RJ)

**Atuação profissional:** operário

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 2/4/1968, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Jorge Aprígio de Paula estudou no Colégio Estadual Benedito Otoni, onde fez parte da organização representativa dos estudantes. Era operário e com seu irmão, o jornalista José Arino, atuou no Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Morreu aos 30 anos de idade, durante uma manifestação pública no centro da cidade do Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Jorge Aprígio de Paula. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Jorge Aprício de Paula morreu no dia 1º de abril de 1968, conhecido como o Dia Nacional do Protesto, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo durante manifestação pública no centro do Rio de Janeiro em repúdio à morte do estudante Edson Luiz, ocorrida em março daquele ano. A passeata, que ocorreu no dia do quarto aniversário do Golpe Militar, desdobrou-se em diversos outros protestos espalhados por vários pontos do Rio de Janeiro e também por outras cidades do país. Um grupo de estudantes que participava da manifestação aproximou-se do Palácio de Laguna, onde residia o Ministro do Exército, Aurélio de Lyra Tavares, e foi reprimido por soldados da Polícia do Exército que vigiavam o local e abriram fogo contra os manifestantes. Várias pessoas foram feridas. Jorge Aprício foi atingido por um tiro nas costas e morreu no local.

Consta do auto de exame cadavérico que a morte ocorreu em função do emprego de arma de fogo, indicando que o disparo que o atingiu teve a trajetória de trás para frente, confirmando que Jorge morreu ao ser atingido por um tiro pelas costas. A certidão de óbito, por sua vez, declara que a morte de Jorge decorreu de “ferida transfixante do tórax, com lesão do pulmão e do coração; hemorragia interna consecutiva”.

A CEMDP indeferiu, em 7 de agosto de 1997, o pedido apresentado pela família de Jorge com a alegação de que não havia elementos que comprovassem que as ruas da cidade onde ocorreram os fatos tenham se transformado em “dependência policial assemelhada”. Em função de promulgação da Lei nº 10.875/2004, amplia-se o escopo da legislação anterior e o caso é levado novamente em consideração, sendo deferido em 7 de dezembro de 2004.

Os restos mortais de Jorge Agrício de Paula foram enterrados no Cemitério de Belfort Roxo, no Rio de Janeiro.

## **LOCAL DE MORTE**

Rua General Canabarro, bairro do Maracanã, Rio de Janeiro, RJ.

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. Polícia do Exército**

**Presidente da República:** Marechal Artur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** general Aurélio de Lira Tavares

**Comandante do I Exército:** general de Divisão Jose Horácio da Cunha Garcia  
**Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército:** coronel Mário Silva O'Reilly Sousa

## **FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**

### **1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte**

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0048_0001, pp. 12-13.	Certidão de óbito, 6/5/1968.	Registro Civil das Pessoas Naturais da 9ª Circunscrição.	Declara que a morte de Jorge decorreu de “ferida transfixante do tórax, com lesão do pulmão e do coração; hemorragia interna consecutiva”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0048_0002, pp. 9-13.	Auto de exame cadavérico, 2/4/1968.	Instituto Médico-Legal.	Confirma que a morte ocorreu por emprego de arma de fogo e que o tiro foi pelas costas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0048_0002, pp. 252-255.	Voto do relator, 20/9/2004.	CEMDP.	Apresenta a indicação do relator do caso para o deferimento considerando a Lei nº 10.875/2004.

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Jorge Aprígio de Paula morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## MARIA ÂNGELA RIBEIRO

[SEM FOTO]

### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** não consta

**Data e local de nascimento:** 1946

**Atuação profissional:** comerciária

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 21/6/1968, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Trabalhava como comerciária no Rio de Janeiro. Morreu aos 22 anos, durante uma manifestação.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Maria Ângela consta na lista de assassinados pela ditadura do Comitê Brasileiro pela Anistia. Em sua homenagem, nomeou-se uma rua no bairro de Jardim Monte Cristo/Parque Oziel, em Campinas (SP).

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Maria Ângela foi morta a tiros pela polícia no dia 21 de junho de 1968, quando ocorreu a repressão às manifestações de rua realizadas no Rio de Janeiro naquele dia. Durante o cerco aos estudantes entre a rua México e Santa Luzia, Maria Ângela foi atingida no rosto e levada para o Quartel General da PM.

Na manhã do dia 21 de junho de 1968, conhecido como “sexta-feira sangrenta”, os estudantes concentraram-se em três pontos do centro da cidade do Rio de Janeiro. Após a realização de protestos em frente do prédio do MEC e da Embaixada dos Estados Unidos, contra os estudantes foram lançadas bombas de gás lacrimogêneo por agentes do DOPS, da Polícia Federal e por soldados da PM, cercando-os na esquina das ruas México e Santa Luzia. Policiais gritaram que atirariam para matar. Em seguida, três moças caíram feridas, e uma delas, Maria Ângela Ribeiro, que veio a falecer pouco tempo depois. Segundo reportagem publicada no *Jornal do Brasil* e no *Correio da Manhã*, Maria Ângela foi levada por populares ao ambulatório do IPASE, onde,

segundo médicos, não chegou a ser atendida, sendo levada por um carro do Serviço Médico do Ministério do Exército, chapa 85-34-70 para o QG do Exército. Contudo, o Exército não confirma essa informação.

Na quarta-feira anterior, vários confrontos ocorreram com as tropas da PM. O ministro da Educação, Tarso Dutra, ficara de receber os estudantes, mas o que sucedeu foi uma batalha campal durante toda a manhã. Nos dias seguintes, outras repressões ocorreram. Na sexta-feira, a partir da hora do almoço, teve início a reação popular. Soldados da PM, armados de fuzis, dispersaram a tiros os manifestantes. Estudantes e populares ergueram barricadas de pedras e material de construção na avenida Rio Branco e nas ruas México e Graça Aranha. Inúmeros objetos foram jogados do alto dos edifícios sobre os policiais, que tiveram de esconder-se sob as marquises dos prédios. A cavalaria entrou na batalha que se seguiu com grande intensidade até às 20 horas. A reação à violência policial desses dias impulsionou a realização da “Passeata dos Cem Mil”, na semana seguinte, em 26 de junho.

## **LOCAL DE MORTE**

Não foi possível apurar o local exato de morte de Maria Ângela. Fontes indicam que teria morrido na rua México, centro do Rio de Janeiro, durante a manifestação; outras indicam que teria morrido no QG da PM do RJ; finalmente há informações de que morreu no Hospital Pandiá Calógenas, no qual foi atendida.

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. Forças Armadas - Exército**

**Presidente da República:** marechal Artur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

**Comandante do I Exército:** general de Exército Adalberto Pereira dos Santos

**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

#### **1.2. Polícia Militar da Guanabara**

**Governador do Estado da Guanabara:** Negrão de Lima

**Secretário de Segurança Pública:** general Dario Coelho

## **FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**

### **1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte**

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Hemeroteca Digital: PRC_SPR_00009_030015 , Edição 00063, p. 5.	Luta Domina e Estudantes vão continuar, 22/6/1968.	<i>Jornal do Brasil.</i>	Notícia que inicialmente fora levada ao ambulatório do IPASE, por populares; informa que foi conduzida por uma ambulância do Serviço Médico do Ministério do Exército, chapa 85-34-70 para o Hospital Pandiá Calógenas.
Hemeroteca Digital: PRC_SPR_00009_030015 . Ano LXVIII, nº 23.067, p. 3.	Polícia chegou atirando, 22/6/1968.	<i>Correio da Manhã.</i>	Informa que foi levada com vida ao QG da PM, onde não recebeu socorros médicos, morrendo em seguida. Informa que não há informações sobre o paradeiro do corpo.
Hemeroteca Digital: PRC_SPR_00009_030015 . Ano LXVIII, nº 23.068, capa.	Estudantes ocupam o congresso; Polícia caça os líderes na GB, 23/6/1968.	<i>Correio da Manhã.</i>	Informa que onze corpos deram entrada no IML e nenhum era dela. Informa que não há registro em nenhum cemitério da Guanabara do sepultamento de alguém com o nome de M <sup>a</sup> Ângela Ribeiro.
Hemeroteca Digital: PRC_SPR_00009_030015 . Ano LXVIII, nº 23, nº 23.070. p. 10.	Continua mistério sobre a morte da comerciária M <sup>a</sup> Ângela.	<i>Correio da Manhã.</i>	Informa que passou a ser procurada pelo Serviço Secreto do Exército, que ligou para hospitais e casas de saúde perguntando o seu paradeiro.
Arquivo Nacional, SNI- Agências: AC_ACE_8839_80, p. 3; AC_ACE_14310_81, p. 9.	Informe nº 1466/31/AC/80, 2/7/1980. Informe nº 0494/31/AC/81, 18/2/1981.	Serviço Nacional de Inteligência – Agências (Comissão Brasileira pela Anistia).	Divulga para demais órgãos documento da Comissão Brasileira, sobre mortos e desaparecidos pela repressão. Em lista do documento, consta o nome de Maria Ângela Ribeiro, falecida em 21/6/1968.

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Maria Ângela Ribeiro morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Maria Ângela Ribeiro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## FERNANDO DA SILVA LEMBO

[SEM FOTO]

### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Aristotelina da Silva Lembo e Hércules Lembo

**Data e local de nascimento:** 5/7/1952, Rio de Janeiro (RJ)

**Atuação profissional:** comerciante

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 1º/7/1968, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Fernando da Silva Lembo morreu aos 15 anos de idade, nas dependências do Hospital Souza Aguiar (HSA), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Fernando da Silva Lembo. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Fernando da Silva Lembo morreu em 1º de julho de 1968 no HSA, para onde foi levado depois de ter sido atingido por disparo de arma de fogo, em 21 de junho, durante uma manifestação pública no centro do Rio de Janeiro (RJ). A manifestação foi parte da chamada “sexta-feira sangrenta”, ocasião em que diversos protestos estudantis foram realizados em diferentes pontos do centro da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de denunciar a violência policial nos protestos ocorridos nas semanas anteriores.

Fernando foi atingido na cabeça com tiro desferido por policiais militares e, em seguida, foi levado para o HSA, onde permaneceu em estado de coma até 1º de julho, quando faleceu.

O boletim de informações médico-hospitalares do Instituto Médico-Legal (IML), documento necessário para a remoção do cadáver, aponta que Fernando apresentava “ferida por projétil de arma de fogo com orifício de entrada na região temporal”,



indicando esta como causa de sua morte. A certidão de óbito declara que a morte de Fernando decorreu de “ferida penetrante do crânio com destruição penetrante do cérebro”.

Os restos mortais de Fernando da Silva Lembo foram enterrados no cemitério de Maruí, em Niterói (RJ).

## LOCAL DE MORTE

Hospital Municipal Souza Aguiar, localizado na Praça da República, nº 11, Centro, Rio de Janeiro (RJ).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

#### 1.1. Polícia Militar do estado da Guanabara

**Governador do estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima

**Secretário de Segurança Pública:** general Luis de França Oliveira

**Comandante da Polícia Militar:** general Osvaldo Ferraro

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0007, pp. 9-10.	Guia de remoção de cadáver nº 1802, 1/7/1968.	IML.	Apresenta como causa da morte “ferida por projétil de arma de fogo com orifício de entrada na região temporal”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0007, p. 11.	Óbito/Guia nº 1802, sem data.	Superintendência de Serviços Médicos.	A certidão de óbito declara que a morte de Fernando decorreu de “ferida penetrante do crânio com destruição penetrante do cérebro”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0007, p. 12.	Termo de identificação, 2/7/1968.	Seção de Necropsias.	Confirma que o corpo que entrou no IML é o de Fernando.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_	Certidão de óbito, 2/7/1968.	Registro Civil das Pessoas Naturais da 6ª	Indica como causa da morte “ferida penetrante do crânio com destruição penetrante do

0033_0007, p. 55.		Circunscrição.	cérebro”.
-------------------	--	----------------	-----------

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Fernando da Silva Lembo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## **IGUATEMI ZUCHI TEIXEIRA**

[SEM FOTO]

### **DADOS PESSOAIS**

**Filiação:** Ernesta Zuchi Teixeira e Vivaldino do Amaral Teixeira

**Data e local de nascimento:** 6/2/1944, Marcelino Ramos (RS)

**Atuação profissional:** comerciante

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 3/7/1968, Francisco Beltrão (PR)

### **BIOGRAFIA<sup>i</sup>**

Nascido no Rio Grande do Sul, Iguatemi Zuchi Teixeira era natural de Marcelino Ramos e vivia na cidade de Francisco Beltrão (PR) com sua esposa Ana Maria Dorildes Teixeira, numa pensão que também funcionava como bar, local onde trabalhava. Morreu aos 24 anos de idade, nas dependências do Quartel Militar de Francisco Beltrão, em ação perpetrada por agente do Estado.

### **CONSIDERAÇÕES O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Em decisão de 20 de junho de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) não reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Iguatemi Zuchi Teixeira. Em que pese ter sido reconhecido que foi morto por um soldado do Exército enquanto se encontrava preso, o indeferimento ocorreu porque não foi possível comprovar a participação da vítima em atividades políticas.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE<sup>ii</sup>**

Iguatemi Zuchi Teixeira morreu no dia 3 de julho de 1968 às 19h30, nas dependências do Quartel Militar de Francisco Beltrão (1º a 13º regimento), unidade do III Exército, 5ª Região Militar, 5ª Divisão de Infantaria, no município de Francisco Beltrão (PR).

Na madrugada do dia 1º de julho de 1968, dois dias antes da morte da vítima, soldados do Exército tentaram invadir à força o Bar e Pensão Estrela Dalva, onde Iguatemi morava e trabalhava, situado no bairro do Cango, no município de Francisco Beltrão (PR). De acordo com o relato presente no processo da CEMDP, naquela ocasião, o soldado Belarmino Pereira de Liz faleceu e o militar Mario Henrique Curzel saiu levemente ferido. A responsabilidade pela agressão foi atribuída à Iguatemi Zuchi, que

também apresentou ferimentos, mas foi preso em flagrante e encaminhado ao Comando do Exército Nacional a fim de “prestar declarações sigilosas”. Alegou-se que Iguatemi deveria permanecer naquele local por trinta dias para prestar esclarecimentos sobre o conflito havido entre ele e outros dois soldados militares. No entanto, dias depois, foi morto nas dependências do quartel por um soldado da escolta.

Após o pedido do delegado para que fosse divulgada a notícia de morte de Iguatemi, a emissora de Rádio Colmeia forneceu o seguinte ofício:

O comando do 1º/13º RI informa à população que foi morto, por um soldado da escolta, o civil Iguatemi Zuchi Teixeira, que se encontrava preso nessa unidade em virtude de ter sido instaurado IPM para apurar o fato de ter o mesmo assassinado, no dia 1º de julho, o soldado Belarmino Pereira de Liz.

O Exército Nacional não se preocupou em explicar com maiores detalhes as causas da morte de Iguatemi para a autoridade policial, que acabou solicitando mais informações sobre o ocorrido, exigindo vistas do laudo de exame cadavérico da vítima. No referido documento consta que a morte de Iguatemi teria sido produzida por “meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia, ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel devido ao número e ao tipo de lesões encontradas”. Como causa da morte foi apresentada “anemia aguda por hemorragia interna e externa provocada por ferimentos penetrantes de abdômen e tórax” e o meio que a produziu foi um “instrumento perfuro contundente”. O mesmo instrumento foi extraído do corpo e definido como “um flagelo de metal de cor amarela” pelos peritos.

O auto de prisão em flagrante descreve outra versão do caso. A análise dos documentos evidencia que às 23h do dia 30 de junho de 1968 chegaram quatro pessoas no Bar Estrela Dalva, sendo dois civis e dois militares à paisana. Esses últimos tentaram adentrar as dependências da casa e foram barrados por Iguatemi, que afirmou que ali não havia mulheres e que eles não podiam invadir domicílio alheio. De acordo com o relato, o soldado Belarmino sacou uma faca e bateu no balcão. O proprietário do local conseguiu, com muito custo, levar os militares até a porta do estabelecimento. Às 0h15 os dois soldados começaram a jogar pedras no telhado e tentaram arrombar a porta da frente. Diante disso, Iguatemi, que já estava deitado, saiu pela porta dos fundos e pediu que os soldados saíssem e parassem de danificar a propriedade. Os militares teriam “investido contra Iguatemi”, obrigando-o a sacar seu revólver e a disparar o primeiro tiro no chão, para assustá-los. Mediante a insistência dos soldados em permanecer no local, Iguatemi disparou mais três tiros. O conflito desembocou em luta corporal e os

militares acabaram sendo encaminhados ao hospital, transportados por uma Kombi que estava estacionada em frente ao bar desde a chegada dos soldados.

Na manhã do dia seguinte, a mando do capitão Sebastião Rodrigues de Moura, Iguatemi foi levado para o quartel do Exército com o objetivo de prestar declarações secretas às Forças Armadas. Determinou-se que Iguatemi deveria aguardar na cadeia para responder a processo civil. No dia 2 de julho de 1968, o soldado Belarmino faleceu devido aos ferimentos sofridos no bar. O capitão solicitou ao comando da 1ª a 13ª RI o retorno do preso. No entanto, o Comando alegou que Iguatemi deveria permanecer no quartel por trinta dias. No dia 4 de julho de 1968, o capitão Sebastião Moura, ao ouvir as notícias pelo rádio, teve conhecimento que Iguatemi Teixeira havia sido morto por um soldado do próprio quartel. Quando solicitado o nome do soldado que matara o jovem no quartel, não houve resposta e não se sabe de fato quem foi o responsável pelo crime. O auto da prisão sugere que o autor da execução tenha sido Mario Henrique Curzel, já que ele estava envolvido no Inquérito Policial Militar (IPM) e foi indiciado no processo civil. Por estar envolvido, não poderia ter cumprido serviço de escolta do preso na noite em que o mesmo foi executado. A liberação de um envolvido no processo para supervisionar o preso evidencia a negligência dos superiores do quartel com o caso, indicando a conivência das Forças Armadas com a possível execução de Iguatemi Teixeira.

Em relato direcionado ao delegado regional de polícia, no dia 5 de julho de 1968, a mãe de Iguatemi, Ernesta Zuchi Teixeira, afirmou que seu filho matou o soldado no bairro do Cango em legítima defesa; se apresentou à delegacia para ser julgado pela Justiça e terminou sendo morto no pátio do quartel de Francisco Beltrão por um soldado que havia atuado na invasão à casa de Iguatemi na madrugada do dia 30 de junho. Ernesta também informou que Iguatemi sustentava a família com seu trabalho e reivindicou que alguma providência fosse tomada.

No dia 8 de novembro de 1968 o advogado de Iguatemi, Irineo Ruaro, prestou uma declaração ao delegado Carlos de Azevedo Monteiro na qual afirmou que fora informado pelos militares do quartel de que Iguatemi Zuchi era suspeito de “atividades contra a segurança nacional”. O advogado reforçou ao militar, à época, a necessidade de assistência médica a seu cliente, visto que apresentava várias lesões na cabeça oriundas de agressões na prisão. No caminho da delegacia para o quartel o próprio Iguatemi teria dito ao advogado, no dia 2 de julho: “Doutor, veja se me tira hoje mesmo de lá. Estão

me surrando muito. Não aguento mais uma noite”. A mãe da vítima já visitara três vezes o advogado solicitando providências para a soltura do filho, que estava apanhando muito e por isso, não permitiam mais que ela entrasse no quartel para vê-lo. Segundo o relato, quando o depoente elaborou o *habeas corpus* a ser entregue ao juiz da Comarca, o caso teve o trágico desfecho com o fuzilamento de seu cliente.

As folhas de alterações de Sebastião Rodrigues de Moura confirmam a lotação do então capitão em Francisco Beltrão (PR), onde assumiu funções de comando da guarnição e do 1º a 13º RI. Na data de 3 julho de 1968 a 5 de setembro de 1968, consta que estaria afastado das funções por encontrar-se no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS).

Um ofício elaborado pelo comandante do Regimento de Infantaria afirmou que, em novembro de 1968, o soldado Mário Henrique Curzel, suposto assassino, se encontrava preso em Curitiba.

O corpo de Iguatemi Zuchi Teixeira foi sepultado no cemitério municipal da cidade de Francisco Beltrão (PR).

## **LOCAL DE MORTE**

Quartel Militar de Francisco Beltrão (1º a 13º regimento), unidade do III Exército, 5ª Região Militar, 5ª Divisão de Infantaria, no município de Francisco Beltrão (PR).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

**Presidente da República:** general de Exército Arthur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

**Comandante do III Exército:** general de Exército Álvaro Alves da Silva Braga

**Chefe de Estado Maior do III Exército:** general de brigada Carlos Alberto da Fontoura

**Comandante da 5ª Região Militar:** general de divisão José Campos de Aragão

### **2. Autoria de graves violações de direitos humanos**

<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Conduta praticada pelo agente</b>	<b>Local da grave violação</b>	<b>Fonte documental/testemunhal sobre a autoria</b>
Mário	Exército	soldado	Torturou e	Quartel Militar de	Arquivo Nacional, CEMDP:

Henriqu e Curzel			matou Iguatemi Zuchi Teixeira	Francisco Beltrão, unidade do III Exército.	BR_DFANBSB_AT0_0041_00 07, pp. 139-142.
---------------------	--	--	--	---	--

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0041_0007, pp. 1-329.	Processo nº 318/96, 26/4/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, CEMDP.	Apresenta as circunstâncias da morte, relatando diferentes versões sobre o caso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0041_0007, pp. 130-134.	Laudo de Exame Cadavérico, 4/7/1968.	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.	Descreve a situação do cadáver, destacando a existência de muitos ferimentos, a causa oficial da morte por anemia derivada de hemorragia e o instrumento que perfurou o corpo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0041_0007, p.135.	Ofício nº 186-s/1, 4/7/1968.	III Exército, 5ª Região Militar, 5ª DI, 1º a 13º Regimento de Infantaria.	Informa a data da morte, o horário e o local.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0041_0007, pp. 139-142.	Relatório dos autos de prisão em flagrante, 8/7/1968.	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.	Descreve as circunstâncias da morte de forma mais detalhada, sugerindo que o autor do assassinato tenha sido Mário Henrique Curzel.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0041_0007, p.	Declaração da mãe da vítima, D. Ernesta Zuchi	Delegacia Regional de Polícia de Francisco Beltrão	Afirma que seu filho matou o soldado no bairro do Cango em legítima defesa; se apresentou à Delegacia

137.	Teixeira, 5/7/1968.	(PR).	para ser julgado pela Justiça e terminou sendo fuzilado no pátio do Quartel pelo soldado que fazia a sua escolta.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0041_0007, pp. 155-158.	Auto de Declaração do senhor Irineo Ruaro, 8/11/1968.	Delegacia Regional de Polícia de Francisco Beltrão (PR).	Defende que Iguatemi foi preso e depois morto no quartel por ser considerado uma “ameaça” à segurança nacional.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0041_0007, p. 159.	Ofício nº 371-S/1, 7/11/1968.	III Exército, 5ª Região Militar, 5ª DI, 1º a 13º Regimento de Infantaria.	Informa que Mário Curzel foi preso em Curitiba.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Iguatemi Zuchi Teixeira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Iguatemi Zuchi Teixeira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

<sup>i</sup> Ver MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo*. Mortos e Desaparecidos Políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado. São Paulo: Boitempo, 1999, p. 608.

<sup>ii</sup> *Ibid.*



## MANOEL RODRIGUES FERREIRA

[SEM FOTO]

### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Maria Madalena Rodrigues Ferreira e Manoel Alves Ferreira

**Data e local de nascimento:** 6/3/1950, Rio de Janeiro (RJ)

**Atuação profissional:** estudante e comerciário

**Organização política:** não se aplica

**Data e local da morte:** 5/8/1968, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA<sup>1</sup>

Manoel estudava no Colégio Sousa Aguiar e trabalhava na loja 5ª Avenida, ambos na cidade do Rio de Janeiro.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Manoel Rodrigues Ferreira foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, na data de 3 de março de 2005. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE<sup>2</sup>

A morte de Manoel transcorreu no contexto da chamada “sexta-feira sangrenta”, em 21 de junho de 1968. Neste dia, diversas manifestações estudantis foram realizadas em diferentes pontos do Centro do Rio de Janeiro, com o objetivo de denunciar a violência policial aos protestos ocorridos nas semanas anteriores. Em uma destas situações, policiais gritaram que atirariam para matar. Na sequência, três pessoas foram feridas e uma delas, Maria Ângela Ribeiro, morreu logo depois. Manoel, por sua vez, morreu após ser atingido por duas balas na cabeça, na esquina da Avenida Rio Branco com a Rua Sete de Setembro, quando tentava socorrer uma das pessoas vitimadas nas manifestações. Ele chegou a ser socorrido no Hospital Souza Aguiar e, em seguida, operado. Na sequência, foi transferido para a Casa de Saúde Santa Luzia e, posteriormente, para o Hospital Samaritano, onde não resistiu aos ferimentos.

Seus genitores ingressaram com uma ação ordinária em face do então Estado da Guanabara pelos danos decorrentes da morte de seu filho, Manoel Rodrigues Ferreira. Em 16 de março de 1975, o pleito foi deferido pelo juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública, que condenou o réu ao pagamento de indenização em favor dos autores. Decisão ratificada, em seu mérito, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na data de 10 de maio de 1977.

## LOCAL DE MORTE

Esquina da Avenida Rio Branco com a Rua Sete de Setembro, Centro do Rio de Janeiro.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte:

#### Polícia Militar da Guanabara

**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima.

**Secretário de Segurança Pública:** general Luis de França Oliveira.

**Comandante da Polícia Militar:** general Osvaldo Ferraro.

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMPS: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, pp. 22-23.	Certidão de óbito, 5/8/1968.	5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais.	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, p. 25.	Boletim de Socorro Urgente, 19/7/1968.	Serviço de Documentação Médica/Hospital Estadual Souza Aguiar.	Aponta o momento em que Manoel foi levado para o Hospital Souza Aguiar e, em seguida, operado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, pp. 29-35.	Auto de exame cadavérico, 5/8/1968.	Instituto Médico-Legal (IML).	
Arquivo Nacional,	Laudo pericial,		Apresenta a ação da família

CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, p. 38.	30/9/1974.		de Manoel contra o estado da Guanabara, requerendo indenização por sua morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, pp. 46-49.	Sentença, 16/5/1975.	3ª Vara da Fazenda Pública.	Confirma a indenização obtida pela família de Manoel como reparação à sua morte, cometida por policiais.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, p. 171.	Matéria de jornal: “Aluno baleado morreu”, 6/8/1968.	<i>Jornal do Sports.</i>	Informa sobre a morte de Manoel semanas após ser atingido por um tiro desferido por policiais durante uma manifestação
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, pp. 179-180.	Matéria de jornal: “Morre outro estudante baleado pela PM”, 6/8/1968.	<i>O País.</i>	Informa sobre a morte de Manoel semanas após ser atingido por um tiro desferido por policiais durante uma manifestação.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, p. 182.	Matéria de jornal: Morre o estudante ferido na passeata, 6/8/1968.	<i>Tribuna da Imprensa.</i>	Informa sobre a morte de Manoel semanas após ser atingido por um tiro desferido por policiais durante uma manifestação.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, p. 163.	Matéria de jornal: “Estudantes sepultam hoje o colega baleado pela PM”, data não especificada.	<i>O Globo.</i>	Informa sobre a morte de Manoel semanas após ser atingido por um tiro desferido por policiais durante uma manifestação e sobre seu enterro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, p. 170.	Matéria de jornal: “Vítima de bala da PM sepultado”, 7/8/1968.	<i>Diário de Notícias.</i>	Informa sobre a morte de Manoel semanas após ser atingido por um tiro desferido por policiais durante uma manifestação e sobre seu enterro.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, pode-se concluir que Manoel Rodrigues Ferreira foi executado por agentes do Estado brasileiro. A ação

ocorreu em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

---

<sup>1</sup> Cf. BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS; COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 83-84; e também COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2a ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. p. 118.

<sup>2</sup> BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS; COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 83-84; e também COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2a ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. p. 118.

## JOSÉ GUIMARÃES

[sem foto]

### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Magdalena Topolovski e Alberto Carlos Barreto Guimarães

**Data e local de nascimento:** 4/6/1948, São Paulo (SP)

**Atuação profissional:** estudante

**Organização política:** N/I

**Data e local de morte:** 3/10/1968, São Paulo (SP)

### BIOGRAFIA

Filho de Magdalena Topolovsk e Alberto Carlos Barreto Guimarães, José Guimarães nasceu em São Paulo, em 4 de junho de 1948. Foi estudante do colégio Mackenzie e, posteriormente, estudou no colégio Marina Cintra, localizado na mesma região, onde participou do grêmio estudantil. Apesar de desvinculado do Mackenzie, manteve ali amigos e era conhecido do líder da manifestação estudantil chamada de “Batalha da Maria Antônia”. Foi executado aos 20 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu, em 20 de março de 1997, o pedido apresentado pela família de José, sob o argumento de que não estava comprovada a sua atuação política e de que as ruas da cidade onde ocorreram os fatos tenham se transformado em "dependência policial assemelhada". Em função da promulgação da Lei nº 10.875/2004, e a correspondente ampliação do escopo da legislação anterior, novo pedido foi apresentado e deferido em 7 de outubro de 2004. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Guimarães foi morto em 3 de outubro de 1968, em consequência de disparo de arma de fogo em cerco policial realizado pelos órgãos da repressão, durante uma manifestação de estudantes da Universidade Mackenzie e da Faculdade de Filosofia,

Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP), episódio que ficou conhecido como “Batalha da Maria Antônia”. Segundo consta na peça inicial dirigida à CEMDP no processo nº 327/96 (assinada pelos advogados Ricardo Antônio Dias Batista, Leon Deniz Bueno da Cruz e Luciene Barbosa Carrijo), os estudantes que presenciaram o fato apontaram o policial Osni Ricardo, membro do Comando de Caça aos Comunistas (CCC) e do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS), como o responsável pelo disparo que atingiu José Guimarães. O episódio conhecido como “Batalha da Maria Antônia” ocorreu pela manhã, no dia 3 de outubro de 1968. O conflito, que parecia ser estudantil, foi deflagrado por agentes da repressão, que atuaram no cerco da região, deixando muitas pessoas feridas, além da morte de José.

Na matéria da revista *Veja*, intitulada “Destruição e Morte – por quê?”, de 9 de outubro de 1968, consta descrição detalhada do conflito:

[...] paus e pedras, bombas Molotov, rojões, vidros cheios de ácido sulfúrico que ao estourar queimavam a pele e a carne, tiros de revólver e muitos palavrões voaram durante quatro horas pelos poucos metros que separam as calçadas da Universidade Mackenzie e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. Exatamente às 10 e meia da manhã do dia 2, quarta-feira, começou a briga entre as duas escolas. Porque alguns alunos do Mackenzie atiraram ovos em estudantes que cobravam pedágio na Rua Maria Antônia a fim de recolher dinheiro para o Congresso da UNE e outros movimentos antigovernistas da ação estudantil, a rua em que vivem as duas escolas rapidamente se esvaziou. Formaram-se grupos dos dois lados, dentro do Mackenzie, onde estudam alguns membros do Comando de Caça aos Comunistas (CCC), Frente Anticomunista (FAC) e Movimento Anticomunista (MAC); dentro da Faculdade de Filosofia da USP, onde fica a sede da União Estadual dos Estudantes. As duas frentes agrediram-se entre discursos inflamados e pausas esparsas. Ao meio-dia a intensidade da batalha aumentou, porque chegaram os alunos dos cursos da tarde. O Mackenzie mantinha uma vantagem tática - os seus prédios ficam em terreno mais elevado e são cercados por um muro alto. A Faculdade da USP está junto à calçada, com sua entrada principal ladeada por colunas de estilo grego e duas portas laterais.

Dentre os principais militares que incitaram o ocorrido consta o nome do delegado Raul Nogueira de Lima, também conhecido como “Raul Careca”, e de Otávio Gonçalves Moreira Jr., conhecido como Otavinho, ambos membros do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Em entrevista para o livro *Autópsia do Medo*, de Percival de Souza, Raul assume que foi um dos fundadores do Comando de Caça aos Comunistas. Segundo Raul:

[...] o início dos conflitos na Maria Antônia foram marcados pelo fato de o pessoal da Filosofia bloquear a rua para cobrar pedágio. Um estudante de Direito do Mackenzie, Ricardo Osni Silva Pinto, foi reclamar. Um rapaz,

estudante de Química, havia sido agredido e o diretor do curso, professor Odilon, ficou revoltado. Reuniu uma turma e foi para cima do pedágio. Aí, um grupo da Filosofia foi para dentro do Mackenzie. O pessoal da Química reagiu. O estudante Bóris Casoy fez um manifesto de convocação dos mackenzistas. De cinco em cinco minutos, o Bóris convocava. Os mackenzistas foram para lá e começaram a preparar sua defesa. Os coquetéis molotov (gasolina dentro de garrafas, com mecha acesa) foram confeccionados pelo pessoal da Química. E mais gás em tubos de ensaio, com bombas de artifício, provocando vômitos em quem aspirasse. Percebemos que havia gente armada na caixa d'água do prédio da Filosofia. Preparamos estilingues gigantes com câmaras de ar de pneus, para arremessar a distância os molotov e gás.

Raul Careca afirma que contou com a colaboração do governador Abreu Sodré, que deu ordens para a Guarda Civil cercar o local. Ademais, aponta que foi para o local junto com o delegado Alcides Cintra Bueno Filho e a Guarda Civil. No requerimento à CEMDP, consta declaração assinada por José Dirceu de Oliveira e Silva, à época presidente da União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE/SP), na qual afirma que José Guimarães participou ativamente da manifestação de 3 de outubro e que o estudante foi morto por agentes de segurança.

O exame do laudo necroscópico, assinado pelos legistas Armando Canger Rodrigues e Irany Novah Moraes, atesta como causa da morte “lesão crânioencefálica traumática”, decorrente de projétil de arma de fogo, bem como que a vítima já entrou morta no pronto-socorro do Hospital das Clínicas, às 15h15, do dia 3 de outubro de 1968. A reportagem “Batalha da Maria Antônia”, da revista *Veja*, menciona que a bala que o atingiu era de calibre superior a 38 ou de fuzil e que havia seis ou sete pedaços de chumbo no cérebro.

Ainda conforme o processo apresentado à CEMDP, a família de José Guimarães teve dificuldades para ter acesso ao corpo, uma vez que o mesmo ficou sob o controle do DOPS, e só foi liberado do IML após autorização do órgão. José foi velado em casa e a rua foi interditada pelo Exército, que apenas permitiu a entrada de pessoas devidamente identificadas. O enterro ocorreu, sob escolta dos órgãos da repressão, no cemitério do Araçá, em São Paulo.

## **LOCAL DE MORTE**

Rua Maria Antônia, município de São Paulo (SP).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

## 1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

**Governador do estado de São Paulo:** Roberto Costa de Abreu Sodré

**Secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo:** Hely Lopes Meirelles

## 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Ricardo Osni.	DOPS-SP.	Agente.	Homicídio.	Rua Maria Antônia, São Paulo (SP).	CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0050_0007 ; BR_DFANBSB_ATO_0050_0008

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0050_0007, p.20.	Certidão de óbito, de 4/10/1968.	Cartório do Registro Civil – 20º subdistrito Jardim América.	Aponta como a causa da morte: lesão crânico-encefálica traumática.
Arquivo CNV: 00092.002994/2014-21.	Requisição de exame, de 3/10/1968.	Instituto Médico Legal (IML)	Aponta que a morte de José Guimarães decorreu de disparo de arma de fogo – agressão com ferimento na cabeça.
Arquivo CNV: 00092.002994/2014-21.	Laudo de exame de corpo de delito, de 16/10/1968.	IML.	Aponta que José Guimarães foi atingido por um projétil de arma de fogo durante contenda estudantil em 3/10/1968. Causa <i>mortis</i> : lesões crânio-encefálicas traumáticas provocada por instrumento perfuro-contundente.
Arquivo Nacional, CEMDP:	Matéria de	Jornal <i>Estado de</i>	Confirma a morte



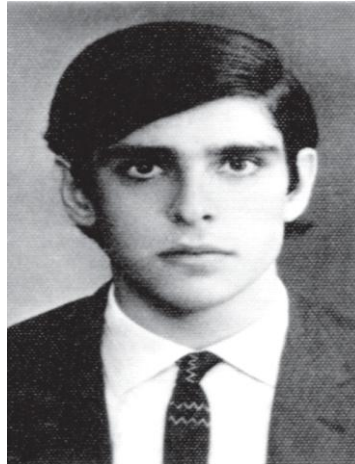
BR_DFANBSB_AT0_0050_0007, p. 29.	jornal: “Conflito estudantil acaba em morte”, de 4/10/1968.	<i>São Paulo</i> .	de José Guimarães.
Arquivo CNV: 00092.002994/2014-21, pp. 14-21.	Matéria de periódico: “Destrução e Morte – por quê?”, 9/10/1968.	Revista <i>Veja</i> .	A reportagem narra a Batalha da Maria Antônia, dando informações importantes para o esclarecimento dos fatos.
Arquivo CNV: 00092.002994/2014-21.	Matéria de periódico: “CCC – o Comando do terror”, 9/11/1968.	Revista <i>O Cruzeiro</i> .	A matéria relaciona nomes de vários possíveis integrantes do Comando de Caça aos Comunistas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0007, p. 27.	Declaração, 19/7/1996.	José Dirceu de Oliveira e Silva.	Aponta que José Guimarães participou da manifestação na rua Maria Antônio e que o estudante foi morto pela polícia.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Guimarães morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos, promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## LUIZ PAULO DA CRUZ NUNES



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Lucia da Cruz Nunes e Álvaro Goulart Nunes  
**Data e local de nascimento:** 13/10/1947, Rio de Janeiro (RJ)  
**Atuação profissional:** estudante  
**Organização política:** não se aplica  
**Data e local de morte:** 22/10/1968, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Luiz Paulo da Cruz era estudante da Faculdade de Medicina da Universidade do Estado da Guanabara (UEG), atual Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e fazia estágio em patologia. Morreu aos 21 anos, quando participava de uma manifestação estudantil em frente à então UEG, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 24 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Paulo da Cruz, deferindo o seu caso em 29 de abril de 1997. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi homenageado como patrono da turma da Faculdade de Ciências Médicas da UEG, que se formou em 1972.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Luiz Paulo da Cruz morreu no dia 22 de outubro de 1968, depois de ter sido atingido por disparo de arma de fogo durante uma manifestação estudantil em frente à UEG. Em

função da prisão de estudantes presentes no XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), realizado naquele mesmo ano em Ibiúna (SP), o movimento estudantil determinou que o dia 22 de outubro seria o “Dia Estadual de Protesto”. Segundo Lafayette Pereira, que era colega de turma de Luiz Paulo da Cruz, os dois estavam integrando um protesto realizado em frente ao Hospital das Clínicas (posteriormente, Hospital Pedro Ernesto), no bairro de Vila Isabel. Por volta do meio dia, os estudantes da UEG foram para a porta da instituição e, dentre outras ações, pretendiam inaugurar a "Estátua da 'Liberdade' / Brasil-68", representando um policial militar segurando com um das mãos um cassetete e, com a outra, uma metralhadora. No meio do protesto, um camburão do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) estacionou em frente aos manifestantes e cinco agentes armados começaram a atirar. Os estudantes tentaram fugir do tiroteio correndo em direção ao hospital. Contudo, por ser estreita a porta de entrada, não tiveram muitas opções para se proteger. Cerca de dez jovens foram feridos e Luiz Paulo foi atingido com um tiro na cabeça.

Luiz Roberto Tenório, que participou da mesma manifestação, em relato enviado à CEMDP, confirmou que um dos policiais atirou em Luiz Paulo e que, logo em seguida, ele ajudou a socorrê-lo, levando-o ao hospital. Luiz Roberto foi operado, mas não resistiu. De acordo com seu colega de turma à época dos fatos, Lafayette Pereira, que acompanhou a cirurgia, Luiz Paulo teve três paradas cardíacas, das quais os médicos conseguiram reanimá-lo nas duas primeiras; contudo, não obtiveram sucesso na terceira, e Luiz Paulo morreu logo depois.

A certidão de óbito declara que a morte de Luiz Paulo decorreu de "ferida penetrante do crânio com destruição parcial do tecido nervoso e hemorragia interna".

Os restos mortais de Luiz Paulo da Cruz foram enterrados no cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro (RJ).

## **LOCAL DE MORTE**

Hospital Universitário Pedro Ernesto, Vila Izabel, Rio de Janeiro, RJ.

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima

**Secretário de Segurança Pública:** general Luis de França Oliveira

**Comandante da Polícia Militar:** general Osvaldo Ferraro  
**Chefe do DOPS:** delegado Manoel Villarinho

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0059_0008, pp. 17-18.	Atestado de óbito, 13/11/1968.	Registro Civil das Pessoas Naturais.	Declara que a morte de Luiz Paulo decorreu de "ferida penetrante do crânio com destruição parcial do tecido nervoso e hemorragia interna".
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0059_0008, pp. 108; 110-113.	Matéria de jornal: "Crueldade", 30/10/1968.	Boletim da UEG.	Confirma a morte de Luiz Paulo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0059_0008, p. 114.	Matéria de jornal: "Polícia mata estudante a tiros e ataca Hospital das Clínicas", 23/10/1968.	Jornal <i>Correio da Manhã</i> .	Confirma a morte de Luiz Paulo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0059_0008, p. 29.	Relato, 29/3/1996.	João Lopes Salgado.	Confirma a atuação política de Luiz Paulo e que ele foi alvejado pela polícia quando participava de uma manifestação.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0059_0008, p. 28.	Relato, 1º /4/1996.	Luiz Roberto Tenório.	Confirma a atuação política de Luiz Paulo e afirma ter presenciado o momento em que sofreu um tiro. Aponta também que ajudou a levá-lo ao hospital.

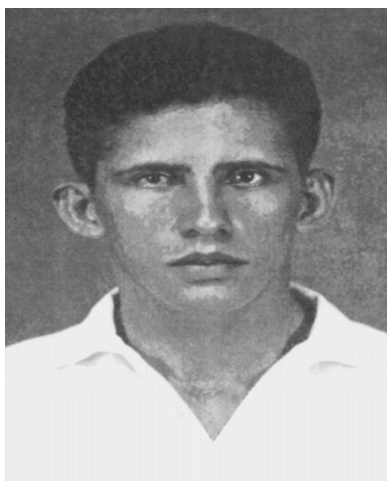
## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Paulo da Cruz Nunes morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de

sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## CLOVES DIAS AMORIM



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Domergues Dias de Amorim e José Leite de Amorim

**Data e local de nascimento:** 22/7/1946, Rio de Janeiro (RJ)

**Atuação profissional:** operário

**Organização política:** não consta

**Data e local de morte:** 23/10/1968, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Cloves Dias Amorim trabalhava como servente na Companhia Antártica Paulista. Frequentava a Igreja Batista e jogava no time formado pelos jovens da instituição. Sustentava boa parte das despesas da família, já que seu pai encontrava-se impossibilitado de trabalhar e sua mãe recebia muito pouco como lavadeira. Era noivo e estava com a data de casamento marcada para janeiro do ano de 1969. Morreu aos 22 anos de idade, durante uma manifestação pública no centro da cidade do Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de outubro de 2004, a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Cloves Dias Amorim. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Cloves Dias Amorim morreu no dia 23 de outubro de 1968, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo enquanto participava de uma manifestação estudantil no centro da cidade do Rio de Janeiro. Estudantes e jornalistas protestavam contra a morte de Luiz Paulo da Cruz Nunes, que havia acontecido no dia anterior, durante um ataque realizado por agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-GB) e da Polícia Militar (PM-GB) à Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado da Guanabara e ao Hospital Pedro Ernesto, localizados no bairro de Vila Isabel, no Rio de Janeiro. A

repressão policial contra os manifestantes começou na esquina entre a Rua de Santana e a Avenida Presidente Vargas, após estudantes apedrejarem o prédio do jornal *O Globo*. No intuito de dispersar os manifestantes, agentes do Estado dispararam rajadas de metralhadoras e tiros de revólveres. De acordo com reportagem do jornal *Correio da Manhã*, o capitão Salatiel, que auxiliava o responsável pela operação, coronel Hernani, ordenou aos seus comandados que atirassem na direção de repórteres e fotógrafos que registravam os acontecimentos. Durante aproximadamente 15 minutos, os policiais atiraram contra os manifestantes, que, apesar disso, não se dispersaram completamente. Cloves Dias Amorim foi atingido por um tiro e morreu no local. De acordo com o jornal *Correio da Manhã*, os tiros que atingiram Cloves foram disparados por agentes do DOPS que estavam em uma camioneta verde, localizada próxima a um jipe do comando da Polícia Militar.

Consta no auto de exame cadavérico de Cloves ferimento na altura do pescoço, resultante de disparo feito à longa distância, da esquerda para a direita, de frente para trás e, por fim, apresentando uma trajetória ligeiramente de cima para baixo. A certidão de óbito apresentada declarava que a morte de Cloves decorreu de “ferimento transfixante do pescoço com dilaceração da medula cervical”.

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) indeferiu em 7 de agosto de 1997 o pedido apresentado pela família de Cloves, sob o argumento de que não estava comprovada sua atuação política e de que as ruas da cidade onde ocorreram os fatos tenham se transformado em “dependência policial assemelhada”. Em função da promulgação da Lei nº 10.875/2004 e a correspondente ampliação do escopo da legislação anterior, o caso é levado novamente em consideração, sendo deferido em 7 de outubro de 2004.

Os restos mortais de Cloves Dias Amorim foram enterrados no cemitério do Murundu, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Via pública, Centro do Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

#### 1.1. Polícia Militar do Estado da Guanabara

**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima.

**Secretário de Segurança Pública:** general Luis de França Oliveira.

**Comandante da Polícia Militar:** general Osvaldo Ferraro.

#### 1.2. Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-GB)

**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima.

**Secretário de Segurança Pública:** general Luis de França Oliveira.

**Chefe do Departamento de Ordem Política e Social:** delegado Manoel Villarinho.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da	Título e	Órgão	Informações relevantes
------------------	----------	-------	------------------------

<b>fonte documental</b>	<b>data do documento</b>	<b>produtor do documento</b>	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0027_0010, p. 16.	Certidão de óbito, 23/10/1968.	Registro Civil e Tabelação/Oitava Circunscrição.	Apresenta como causa da morte “ferimento transfixante do pescoço com laceração da medula cervical”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0027_0011, pp. 9-11.	Auto de exame cadavérico, 24/10/1968.	Instituto Médico-Legal.	Consta no auto de exame cadavérico de Cloves ferimento na altura do pescoço, resultante de disparo feito à longa distância, da esquerda para a direita, de frente para trás e, por fim, apresentando uma trajetória ligeiramente de cima para baixo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0027_0011, pp. 12-13.	Esquema das lesões localizadas na face e no pescoço do cadáver, 24/10/1968.	Seção de Necropsias/Instituto Médico-Legal	A certidão de óbito declarou que a morte de Cloves decorreu de “ferimento transfixante do pescoço com dilaceração da medula cervical”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0027_0011, p. 14.	Termo de identificação, 24/10/1968.	Seção de Necropsias/Instituto Médico Legal	Identificação do corpo de Cloves por seu pai.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0027_0010, p. 39.	Matéria de jornal: “PM sufoca protesto a tiros”, 24/10/1968.	<i>Correio da Manhã.</i>	Menciona os primeiros nomes dos policiais que comandaram a operação sem, no entanto, identificá-los.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0027_0010, pp. 40-41.	Matéria de jornal: “Repressão matou mais 2 no protesto de rua”, 24/10/1968.	<i>Última Hora</i>	Confirma a morte de Cloves.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A	Matéria de jornal: “Luta faz mais	<i>O Jornal</i>	Confirma a morte de Cloves.



T0_0027_0010, p. 42.	dois mortos”, 24/10/1968.		
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0027_0010, pp. 47-56.	Matéria de jornal: “Começa a batalha do Dia do Protesto”, 7/11/1968.	<i>Fatos e Fotos</i>	Confirma a morte de Cloves.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0027_0011, pp. 46-47.	Voto do relator, 13/9/2004	CEMDP.	Apresenta a indicação do relator do caso para o deferimento considerando a Lei nº 10.875/2004.

### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Cloves Dias Amorim morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## LUIZ CARLOS AUGUSTO



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Conceição Agostinho Augusto e Luiz Augusto

**Data e local de nascimento:** 18/11/1944, Rio de Janeiro (RJ)

**Atuação profissional:** escriturário

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 23/10/1968, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Luiz Carlos Augusto cursou o primário no Grupo Escolar Murilo Braga e jogava futebol como lateral esquerdo no Grêmio Recreativo Esportivo Brasil, da cidade de Nilópolis. Trabalhou desde os 15 anos para ajudar na criação de seus irmãos. Foi escriturário na empresa Madeiras e Compensados Schenberg. Morreu aos 24 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 15 de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Carlos Augusto, deferindo o seu caso, que foi publicado no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2004. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Luiz Carlos Augusto morreu no dia 23 de outubro de 1968, depois de ter sido atingido por disparo de arma de fogo no centro do Rio de Janeiro. Naquele dia, estudantes e jornalistas protestavam contra a morte de Luiz Paulo Cruz Nunes, que aconteceu na

véspera, durante um ataque realizado por agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-GB) e da Polícia Militar (PM-GB) à Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado da Guanabara e ao Hospital Pedro Ernesto, localizados no bairro de Vila Isabel, no Rio de Janeiro. A repressão policial contra os manifestantes começou na esquina entre as Rua de Santana e a Avenida Presidente Vargas, depois de estudantes apedrejarem o prédio do jornal *O Globo*. De acordo com reportagem do jornal *Correio da Manhã*, o capitão Salatiel, que auxiliava o responsável pela operação, coronel Hernani, ordenou aos seus comandados que atirassem na direção de repórteres e fotógrafos que registravam os acontecimentos. Durante aproximadamente 15 minutos, os policiais atiraram contra os manifestantes que, apesar disso, não se dispersaram completamente. Nesse instante, Luiz Carlos estava na empresa em que trabalhava, com seus colegas. Ao ouvir os barulhos vindos da rua, foi até a janela verificar o que se passava, quando foi atingido por um tiro que partiu do jipe do comando da PM, que estava na Avenida Presidente Vargas.

Consta do auto de exame cadavérico que a morte ocorreu em função do emprego de arma de fogo. A certidão de óbito, por sua vez, declara que a causa da morte de Luiz Carlos foi “ferimento transfixante do abdômen e penetrante do tórax e com lesão do fígado e estômago e perfuração do estômago. Hemorragia intestinal”.

A CEMDP indeferiu, em 15 de maio de 1997, o pedido apresentado pela família de Luiz Carlos com a alegação de que não havia elementos que comprovassem que as ruas da cidade onde ocorreram os fatos tenham se transformado em “dependência policial assemelhada”. Em função de promulgação da Lei nº 10.875/2004 e a correspondente ampliação do escopo da legislação anterior, o caso é levado novamente em consideração, sendo deferido em 15 de dezembro de 2004 e publicado no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2004.

Os restos mortais de Luiz Carlos Augusto foram enterrados no cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro.

## **LOCAL DE MORTE**

Interior do edifício nº 82, Avenida Presidente Vargas, Praça Onze, Rio de Janeiro (RJ).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima  
**Secretário de Segurança Pública:** general Luis de França Oliveira  
**Comandante da Polícia Militar:** general Osvaldo Ferraro  
**Chefe do Departamento de Ordem Política e Social:** delegado Manoel Villarinho

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 14.	Certidão de óbito, 24/10/1968.	Registro Civil das Pessoas Naturais/6ª Circunscrição.	Apresenta como causa da morte “ferimento transfixante do abdômen e penetrante do tórax e com lesão do fígado e estômago e perfuração do estômago. Hemorragia intestinal”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0008, pp. 8-10.	Auto de exame cadavérico, 24/10/1968.	Instituto Médico-Legal.	Consta que a morte ocorreu em função do emprego de arma de fogo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 20.	Matéria de jornal: “Repressão matou cinco”, 24/10/1968.	Jornal <i>O Paiz</i> .	Confirma as mortes de Luiz Carlos Augusto e Cloves Dias Amorim.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 23.	Matéria de jornal: “Repressão matou mais 2 no protesto de rua”, 24/10/1968.	Jornal <i>Última Hora</i> .	Confirma as mortes de Luiz Carlos Augusto e Cloves Dias Amorim.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 24.	Matéria de jornal: “Segundo ato – Mais 2 mortes”, 24/10/1968.	Jornal <i>O Jornal</i> .	Confirma as mortes de Luiz Carlos Augusto e Cloves Dias Amorim.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 25.	Matéria de jornal: “Repressão mata mais dois”, 24/10/1968.	Jornal <i>Correio da Manhã</i> .	Confirma as mortes de Luiz Carlos Augusto e Cloves Dias Amorim.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 67.	Matéria de jornal: “Esses mortos não têm direito à passeata”, de 24/10/1968.	Jornal <i>Última Hora</i> .	Confirma as mortes de Luiz Carlos Augusto e Cloves Dias Amorim.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 111.	Voto do relator, data não especificada.	CEMDP.	Apresenta a indicação do relator do caso para o deferimento considerando a Lei nº 10.875/2004.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Carlos Augusto morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## JOÃO ANTONIO SANTOS ABI EÇAB



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Beatriz Abi Eçab e João Abi Eçab

**Data e local de nascimento:** 4/6/1943, São Paulo (SP)

**Atuação profissional:** estudante

**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)

**Data e local de morte:** 8/11/1968, Vassouras (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, João Antonio Abi Eçab cursou filosofia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP). Sua vida política teve início no movimento estudantil, quando participou da Comissão de Estruturação de Entidades durante o 18º Congresso da União Estadual dos Estudantes paulistas, ocorrido entre 4 e 9 de setembro de 1965, na cidade de Piracicaba. No ano seguinte, compôs o Diretório Acadêmico de Filosofia. Em 1967, João Antonio foi detido no DOPS de São Paulo e indiciado por terrorismo. Foi solto graças a um *habeas corpus*, o que só foi possível pois sua prisão ocorreu no ano anterior à instauração do AI-5. Em maio de 1968, casou-se com a companheira de movimento estudantil e colega de graduação, Catarina Helena Xavier Pereira, que passou a adotar o nome de família do esposo e chamar-se Catarina Helena Abi Eçab. Posteriormente, ambos passaram a militar na Ação Libertadora Nacional (ALN). Morreu aos 25 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de agosto de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de

João Antonio Santos Abi Eçab. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

João Antonio Santos Abi Eçab morreu no dia 8 de novembro de 1968, em um acidente automobilístico na rodovia BR 116, Km 69, na altura da cidade de Vassouras, Rio de Janeiro, quando seu carro colidiu contra a traseira de um caminhão. Sua esposa, Catarina Helena Abi Eçab, que encontrava-se com ele no veículo, também faleceu. De acordo com testemunhas, João Antonio foi retirado do carro ainda com vida e morreu logo em seguida. O episódio que resultou na morte do casal ainda não foi plenamente esclarecido.

A versão oficial, divulgada à época dos fatos, sustentava que o casal teria morrido em um acidente de carro. No veículo, teriam sido encontrados uma metralhadora, munição, dinheiro, livros e documentos pessoais das vítimas. Consta no boletim de ocorrência que “foi dada ciência à Polícia às 20 horas de 8/11/68. Três policias se dirigiram ao local constatando que na altura do km 69 da BR-116, o VW 349884-SP dirigido por seu proprietário João Antonio dos Santos Abi Eçab, tendo como passageira sua esposa Catarina Helena Xavier Pereira (nome de solteira), havia colidido com a traseira do caminhão de marca De Soto, placa 431152-RJ, dirigido por Geraldo Dias da Silva, que não foi encontrado. O casal de ocupantes do VW faleceu no local. Após os exames de praxe, os cadáveres foram encaminhados ao necrotério local”. A versão noticiada pela imprensa afirmava ainda que o acidente teria se dado durante viagem de lua-de-mel do casal.

As investigações empreendidas assinalaram, contudo, a existência de uma série de indícios que apontam a improcedência da versão oficial, segundo a qual a morte do casal teria ocorrido sem a participação de agentes do Estado.

No dia 20 de novembro de 1968, o jornal *Última Hora* divulgou trechos do depoimento de testemunhas do acidente que colocavam em cheque a versão dos órgãos estatais. Em matéria intitulada “Marighella: Polícia procura casal de estudantes” uma testemunha, que manteve sigilo de sua identidade, revelou que o carro do casal estava sendo perseguido na estrada antes de colidir. Nos dias seguintes, o mesmo jornal publicou “Esta confusa história da metralhadora”. O texto que segue à manchete traz o

depoimento do investigador da Delegacia de Vassouras, segundo o qual seria muito difícil um acidente ocorrer naquela altura da rodovia, uma vez que se tratava de um percurso reto de quatro quilômetros. Outra testemunha ouvida pelo jornal, Júlio Hofgeker, além de reiterar a impossibilidade de acidente naquele trecho da estrada, relatou ter observado várias balas de revólver pelo chão. Júlio, que era constantemente chamado para auxiliar a polícia fotografando acidentes e outras ocorrências, foi impedido, na ocasião, de registrar fotograficamente as sacolas supostamente encontradas com o casal no local do acidente.

Posteriormente, em abril de 2001, denúncias feitas pelo jornalista Caco Barcellos levantaram a hipótese de que Catarina e João teriam sido executados com tiros na cabeça. O jornalista entrevistara o ex-soldado, Waldemar Martins de Oliveira, que relatou ter visto o casal ser levado para um imóvel em São João do Meriti, pertencente a um oficial, onde teriam sido torturados e executados. Segundo essa versão, o acidente não passaria de uma farsa para esconder a prática de tortura a qual Catarina e João Antonio teriam sido submetidos. Com base nesse relato, a família de Catarina concordou em exumar seus restos mortais. O laudo da exumação, elaborado pela Polícia Técnico Científica de São Paulo, contradisse a versão oficial e concluiu que sua morte foi consequência de “traumatismo crânio-encefálico” causado por “ação vulnerante de projétil de arma de fogo”. Mais recentemente, em depoimento perante a CNV e a Comissão Rubens Paiva, Waldemar Martins de Oliveira afirmou que teriam participado da ação a equipe de Fred Perdigão e de outro agente chamado Miro, a quem não atribui identificação exata.

A CEMDP, ao analisar o caso, no ano de 2005, concluiu que ambas as versões – a que sustenta que o acidente teria sido causado por perseguição ao veículo; e a que afirma que o acidente teria sido forjado para encobrir a prisão, tortura e execução do casal – eram verossímeis e indicavam que a morte de João Antonio e Catarina tinha ocorrido por ação de agentes do Estado brasileiro.

Belizardo dos Santos Jr, relator do caso na CEMDP, em testemunho dado à CNV e à Comissão da Verdade do estado de São Paulo - Rubens Paiva, destacou que à época a polícia política foi a primeira a chegar ao local do acidente. Afirmou ainda que não houve perícia de local e nem mesmo laudo necroscópico. Frente a esses fatos, levantou a possibilidade de que as armas encontradas no carro tenham sido, na verdade,



‘plantadas’ no local para justificar a morte dos militantes e afastar a suspeita de participação do Estado no óbito.

Em 2014, a CNV elaborou um Laudo Pericial Indireto sobre o caso. As conclusões apontaram para a veracidade do acidente ainda que não seja possível precisar com exatidão se houve perseguição ao carro. Apesar da colisão de fato ter ocorrido, o laudo pericial afirma, baseado no laudo de exumação anterior, que Catarina, que ocupava o banco passageiro, veio a óbito por conta de um projétil de arma de fogo, com o qual foi alvejada. Não foi possível, porém, aferir o momento da ocorrência do tiro ou de onde foi disparado. O corpo de João Antonio, por sua vez, que guiava o carro no momento do acidente, não passou por exumação e perícia. Segundo a análise feita pelo Núcleo de Perícia da CNV, a partir dos documentos produzidos à época, o corpo de João apresentava lesões típicas de uma vítima que sofreu acidente de carro, como as “diversas lesões contundentes, impregnadas de sangue” nas “regiões frontal, orbital e nasal”. Para além desses fatos, as marcas de frenagem desenhadas no asfalto pelo Volkswagen ocupado pelo casal também indica a ocorrência da colisão, a qual tentou-se evitar acionando o sistema de freios. O laudo concluiu que a causa de morte de João Antonio foi a colisão, ainda que não seja possível apontar para interferências externas que possam ter influenciado o acidente. Tal conclusão deriva da constatação de que a vítima “apresentava lesões produzidas quando em vida, resultantes daquelas típicas de colisão entre veículos”.

Cabe ressaltar que, de acordo com o referido laudo pericial, as condições em que o casal viajava era ideal. O trecho onde ocorreu o acidente era reto (cerca de quatro quilômetros), asfaltado, possuía mão dupla, pista “delimitada por acostamento seguido de margens composta de vegetação rasteira”, estava seca no momento da batida e “sem quaisquer irregularidades ou deformações”. Soma-se às condições da pista apresentadas no laudo o fato de os automóveis também estarem em perfeito estado: “os freios funcionavam de forma satisfatória, haja vista que foi constatada duas marcas pneumáticas de frenagem, de coloração escuro, retilínea”. A análise questiona, portanto, a ocorrência de um acidente comum e abre a possibilidade de interpretações que levem em consideração a participação do estado na ação, na tentativa de eliminar os militantes.

Os restos mortais de João Antonio Santos Abi Eçab foram enterrados no Cemitério do Araçá, em São Paulo.

## LOCAL DE MORTE

Via pública. Rodovia BR 116, quilômetro 69, próximo à cidade de Vassouras (RJ).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

#### 1.1. CIE

**Presidente da República:** general de Exército Artur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** Aurélio de Lyra Tavares

**Chefe do CIE:** Adyr Fiúza de Castro

#### 1.2. DOPS/RJ

**Governador da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima

**Secretário de Segurança Pública da Guanabara:** general Luis de França Oliveira

**Chefe do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/RJ):** delegado Manoel Villarinho

#### 1.3. DOPS/SP

**Governador de São Paulo:** Roberto Costa de Abreu Sodré

**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** Hely Lopes Meirelles

**Chefe do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP):** Aldário Tinoco

### 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Freddie Perdigão Pereira.	CIE.	Militar.	Sequestro, tortura e morte.		Conforme depoimento de Valdemar Martins à CEV/SP e à CNV.
Pedro Sarillo.	IML.	Médico-legista.	Atesta como causa da morte fratura de crânio com afundamento, em decorrência de acidente.		Certidão de óbito.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da	Título e data do	Órgão produtor do	Informações relevantes
------------------	------------------	-------------------	------------------------

<b>fonte documental.</b>	<b>documento</b>	<b>documento</b>	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0012, p. 12.	Certidão de Óbito, de 9/11/1968.	Cartório de Registro Civil. Primeiro Distrito de Vassouras.	Atribui à <i>causa mortis</i> “fratura do crânio com afundamento do crânio (acidente)”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 35.	Declaração de Ivan Elias Xavier Pereira, de 30/3/2003.	Documento produzido pessoalmente para ser encaminhado a CEMDP.	Relata as circunstâncias ocorridas após ser noticiado sobre as mortes, quando chegou à cidade de Vassouras (local do acidente).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, pp. 46-49.	Laudo de exame de corpo de delito, de 24/7/2000.	Secretaria de Segurança Pública. Superintendência da Polícia Técnico-Científica.	Atribui causa da morte à versão oficial de acidente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 52.	Metralhadora encontrada no carro dos mortos, de 19/11/1968.	Jornal <i>Última Hora</i> .	Matéria divulga armas encontradas no carro do casal Abi Eçab.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, pp. 78-100.	Análise conjunta dos casos de Catarina Helena Abi Eçab e José Antonio Pereira Abi Eçab, de 2/8/2005.	CEMDP.	Análise realizada por Dr. Belizardo Santos Júnior, relator do caso, que conclui que houve a participação do estado na morte do casal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, pp. 122-123.	Laudo de exame em arma de fogo, de 18/11/1968.	Departamento de Polícia Técnica. Laboratório de Exames Periciais.	Análise da metralhadora INA supostamente encontrada dentro do veículo e exposição de detalhes sobre o objeto. O laudo é assinado por Nerval de Paula Vieira e Ney de Almeida.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 133.	Termo de declaração de Oswaldo Inácio Ruas, de 16/11/1968.	Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro.	Testemunho de homem que era transportado na traseira do caminhão. Não viu o acidente, mas sentiu impacto.
Arquivo Nacional, CEMDP:	Termo de declaração de	Secretaria de Segurança	Motorista que estava na estrada no mesmo momento

BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 134.	Sebastião Macário, de 18/11/1968.	Pública do Rio de Janeiro.	que o casal presenciou que automóvel mantinha velocidade considerada e que tinha saído da pista duas ou três vezes até o momento do acidente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 156.	Carta ao Delegado de Vassouras, de 19/8/1969.	Escritório de Advocacia de Adalberto Brito Arantes.	Solicitação de pai de João Antonio para devolução do carro acidentado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 158.	Carta resposta de Alcides Cintra Bueno Filho, de 1/7/1969.	DEOPS-RJ/DOPS-RJ. Delegacia de Vassouras.	Negação de devolução do veículo por parte da delegacia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, pp. 169-172.	Depoimento de Aluísio Elias Xavier Ferreira, de 11/12/2002.	CEMDP.	Relata a chegada das famílias a Vassouras e o reconhecimento dos corpos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, pp. 173-174.	Depoimento de Márcio Edgard Poliello Elias, de 11/12/2004.	CEMDP.	Relata chegada à Delegacia de Vassouras, identificação dos corpos (foi o único a identifica-los) e observação do automóvel acidentado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0012, p. 13.	Marighella: Polícia procura outro estudante, de 20/11/1968.	Jornal <i>Última Hora</i> .	Um chofer, com identidade protegida, relata que Volks do casal fora perseguido antes do acidente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0012, p. 15.	Esta confusa história da metralhadora, de 22/11/1968.	Jornal <i>Última Hora</i> .	A partir de depoimento do investigador da Delegacia da cidade, questiona a possibilidade de o acidente ter ocorrido em trecho reto da estrada.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0012, pp. 26-31.	Informação nº 315, de 19/11/1968.	Departamento de Polícia Política e Social – Rio de Janeiro.	Contempla informações sobre o casal e objetos apreendidos junto a estes no local do acidente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0012, pp. 38-39.	Auto de exibição e apreensão, de 20/11/1968.	Delegacia Especializada de Ordem Política. Secretaria de Segurança Pública.	Elenca a relação de itens teoricamente apreendidos com o casal: metralhadora, munição, etc.
Arquivo Nacional,	Ofício 307-	Departamento	Instauração de IPM para

CEMDP: BR_DFANBSB_AT0 _0044_0012, p. 49.	A/68, de 20/11/1968.	de Ordem Política e Social. Delegacia Especializada em Ordem Política.	apurar autoria de assassinato do Capitão Chandler.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0 _0044_0012, pp. 99- 100.	Termo de declaração de Estevam Gomes de Sá, de 15/11/1968.	Delegacia de Polícia de Vassouras.	Estevam não testemunhou o acidente, mas presenciou o cenário logo em seguida à batida e afirmou que viu dois corpos machucados e duas malas.
Arquivo da CNV: 00092.003134/2014- 12.	Laudo Pericial Indireto. João Antonio Santos Abi Eçab e Catarina Helena Abi Eçab, de . 5/11/2014.	Comissão Nacional da Verdade. Núcleo de Perícia Criminal.	Analisa a morte do casal Abi Eçab a partir dos documentos de morte, notícias de jornal lançadas à época e Laudo Necroscópico da exumação de Catarina.

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Belizardo Santos Júnior.	Audiência Pública. Arquivo CNV, 00092.003181/2014-58.	Relata a análise do caso pela CEMDP e os avanços sobre as investigações.

## 3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Waldemar Martins de Oliveira.	Audiência Pública da Verdade do estado de São Paulo realizada em 16 de maio de 2013.  Arquivo CNV, 00092.003181/2014-58.	Sustenta a versão de que Catarina e João teriam sido levados para um imóvel, centro clandestino de prisão e tortura, onde morreram por ação de tiros disparados por oficiais nas cabeças das vítimas. Nesse sentido o suposto acidente não passaria de um “teatro”.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que João Antonio Santos Abi Eçab morreu em decorrência de acidente de carro, em episódio

ainda não esclarecido, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de João Antonio Santos Abi Eçab, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## CATARINA HELENA ABI EÇAB



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Helena Elias Xavier Ferreira e Trajano Xavier Ferreira

**Data e local de nascimento:** 29/1/1947, São Paulo (SP)

**Atuação profissional:** estudante

**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)

**Data e local de morte:** 8/11/1968, Vassouras (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascida na cidade de São Paulo (SP), Catarina Helena Xavier Ferreira passou a usar o nome Catarina Helena Abi Eçab depois do casamento com João Antônio Santos Abi Eçab, em maio de 1968. O casal se conheceu cursando Filosofia na Universidade de São Paulo (USP), na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e integrando-se ao movimento estudantil. Ambos militaram na Ação Libertadora Nacional (ALN).

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de agosto de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu, por meio do Processo nº 090/02, a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Catarina Helena Abi Eçab. O seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, publicação organizada pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Catarina morreu no dia 8 de novembro de 1968, próximo ao município de Vassouras, no estado do Rio de Janeiro, aos 21 anos de idade. No ano de 2000, a exumação de seus restos mortais comprovou que Catarina havia sido alvejada na cabeça por um projétil, sendo esta a causa efetiva de seu óbito e não apenas a colisão do automóvel, onde o seu corpo foi encontrado ao lado do marido. A falsa versão divulgava que a causa da morte

teria sido um acidente automobilístico, ocorrido por volta das 19 horas, na altura do quilômetro 69, da rodovia BR 116, na estrada que liga o Rio de Janeiro à Bahia. De acordo com testemunhas, João Antônio foi retirado do carro ainda com vida e, na sequência, morreu.

No veículo, teriam sido supostamente encontrados uma metralhadora, munição, dinheiro, livros e documentos pessoais das vítimas. Consta no boletim de ocorrência que

foi dado ciência à Polícia às 20 horas de 8/11/68. Três policiais se dirigiram ao local constatando que na altura do km 69 da BR 116, o VW 349884-SP dirigido por seu proprietário João Antônio dos Santos Abi Eçab, tendo como passageira sua esposa Catarina Helena Xavier Pereira (nome de solteira), havia colidido com a traseira do caminhão de marca DE Soto, placa 431152-RJ, dirigido por Geraldo Dias da Silva, que não foi encontrado, mas, segundo relato próprio, era pai de um militar. O casal de ocupantes do VW faleceu no local. Após os exames de praxe, os cadáveres foram encaminhados ao necrotério local.

A versão noticiada pela imprensa afirmava ainda que o acidente teria se dado durante viagem de lua-de-mel do casal. Nas certidões de óbito de ambos a causa da morte estava registrada como “fratura de crânio com afundamento do crânio (acidente)”.

As investigações empreendidas assinalaram, contudo, a existência de uma série de indícios que apontavam para a improcedência da versão oficial, segundo a qual a morte do casal teria ocorrido sem a participação de agentes do Estado.

Nesse contexto, no dia 20 de novembro de 1968, o jornal *Última Hora* divulgou trechos do depoimento de testemunhas do acidente que colocavam em xeque a versão dos órgãos estatais. Em matéria intitulada “Marighella. Polícia procura casal de estudantes”, uma testemunha, que manteve sigilo de sua identidade, revelou que o carro estava sendo perseguido na estrada antes de colidir. Nos dias seguintes, o mesmo jornal publicou “Esta confusa história da metralhadora”. O texto que segue à manchete traz o depoimento do investigador da Delegacia de Vassouras, segundo o qual, seria difícil um acidente ocorrer naquela altura da rodovia, uma vez que se tratava de um percurso reto de quatro quilômetros. Outra testemunha ouvida pelo jornal, Júlio Hofgeker, além de reiterar a impossibilidade de acidente naquele trecho da estrada, relatou ter observado várias balas de revólver pelo chão. Júlio, que era constantemente chamado para auxiliar a polícia fotografando acidentes e outras ocorrências, foi impedido, na ocasião, de fazer registro fotográfico das sacolas supostamente encontradas com o casal no local do



acidente. Ademais, segundo relato do proprietário do caminhão vitimado pela colisão, foi o Exército Brasileiro quem reparou o veículo.<sup>ii</sup>

Posteriormente, em abril de 2001, denúncias feitas pelo jornalista Caco Barcellos levantaram a hipótese de que Catarina e João teriam sido executados com tiros na cabeça. O jornalista entrevistara o ex-soldado Valdemar Martins de Oliveira, que relatou ter visto o casal ser levado para um imóvel em São João do Meriti, onde funcionava um centro clandestino, ocasião em que teriam sido torturados e executados. Segundo essa versão, o acidente não passaria de uma farsa para esconder a prática de tortura a qual Catarina e João Antônio teriam sido submetidos.

Fundamentada nesse relato, a família de Catarina concordou em exumar seus restos mortais. O laudo da exumação, elaborado pela Polícia Técnica de São Paulo, contradisse a versão anterior e concluiu que sua morte foi consequência de “traumatismo crânio-encefálico” causado por “ação vulnerante de projétil de arma de fogo”. Mais recentemente, em depoimento à CNV, datado de 2 de abril de 2013, Valdemar Martins de Oliveira afirmou que teriam participado da ação as equipes de Freddie Perdigão e de outro agente chamado Miro, a quem não atribuiu identificação exata. Perdigão seria o responsável pelos tiros que executaram Catarina e João Antônio.

A CEMDP, ao analisar o caso, no ano de 2005, concluiu que ambas as versões – a que sustentava que o acidente teria sido causado por perseguição ao veículo; e a que afirmava que o acidente teria sido forjado para encobrir a prisão, tortura e execução do casal – eram verossímeis e indicavam que as mortes de João Antônio e de Catarina tinham ocorrido por ação de agentes do Estado brasileiro.

Belisário dos Santos Júnior, relator do caso na CEMDP, em testemunho dado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, datado de 16 de maio de 2013, destacou que, naquela ocasião, a polícia política foi a primeira a chegar ao local do acidente. Afirmou, ainda, que não houve perícia de local nem mesmo laudo necroscópico. Nesse sentido, levantou a possibilidade de que as armas encontradas no carro tenham sido, na verdade, “plantadas” no local para justificar a morte e afastar a suspeita de participação do Estado no óbito.

A existência de armas e munição com o casal foi amplamente explorada pelos veículos de comunicação, deixando evidentes as suposições policiais que associaram Catarina e João Antônio ao assassinato do capitão norte-americano Charles Chandler. Tal fato se

coaduna com o exposto por Valdemar Martins de Oliveira, quando de seu depoimento à CNV, sobre o empenho dos serviços de inteligência e das investigações para encontrar os responsáveis entre os movimentos de esquerda por essa morte. No escopo dessas operações, segundo Valdemar, o casal teria sido vigiado sistematicamente em uma casa na Vila Isabel nos dias que antecederam o acidente até serem aprisionados e mortos. A atenção dos peritos ao conteúdo das supostas bagagens dos Abi Eçab é notável. Tudo foi minuciosamente listado e a metralhadora foi alvo de perícia rigorosa até ser identificada como arma pertencente à Polícia do Distrito Federal. A investigação desses pertences buscava ainda estabelecer vínculos com outros militantes, além de pistas para encontrar Carlos Marighella, ocasião em que se integraram à operação os agentes do DOPS/SP e DOPS/RJ.

Em 2014, a CNV elaborou um Laudo Pericial Indireto sobre o caso. As conclusões apontaram para a veracidade do acidente ainda que não seja possível precisar com exatidão se houve perseguição ao carro, tampouco o estado de integridade física de Catarina e João Antônio antes do sinistro. Apesar de a colisão de fato ter ocorrido, o laudo pericial afirma, baseado no laudo da exumação anterior (2000), que Catarina ocupava o banco passageiro e veio a óbito por causa de um projétil de arma de fogo. O corpo de João Antônio, que guiava o carro no momento do acidente, não passou por exumação e perícia. Segundo a análise feita pelo Núcleo de Perícia da CNV, as marcas de frenagem desenhadas no asfalto pelo Volkswagen ocupado pelo casal indicam a ocorrência da colisão e a tentativa de evitá-la, acionando o sistema de freios.

Cabe ressaltar que, de acordo com o referido laudo pericial, as condições em que o casal viajava eram ideais. O trecho onde ocorreu o acidente era reto (cerca de quatro quilômetros), asfaltado, possuía mão dupla, pista “delimitada por acostamento seguido de margens composta de vegetação rasteira”, estava seca no momento da batida e “sem quaisquer irregularidades ou deformações”. Somadas às condições da pista apresentadas no laudo, o fato de os automóveis também estarem em perfeito estado: “os freios funcionavam de forma satisfatória, haja vista que foram constatadas duas marcas pneumáticas de frenagem, de coloração escura, retilínea”. A análise questiona, portanto, a ocorrência de um acidente comum e indica a possibilidade de interpretações que levem em consideração a participação do Estado na tentativa de provocar a colisão automobilística.

Os restos mortais de Catarina Helena Abi Eçab foram enterrados no cemitério do Araçá, em São Paulo.

## LOCAL DE MORTE

Rodovia BR 116, quilômetro 69, próximo à cidade de Vassouras (RJ).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

#### 1.1. CIE

**Presidente da República:** general de Exército Artur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** Aurélio de Lyra Tavares

**Chefe do CIE:** Adyr Fiúza de Castro

#### 1.2. DOPS/RJ

**Governador da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima

**Secretário de Segurança Pública da Guanabara:** general Luis de França Oliveira

**Chefe do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/RJ):** delegado Manoel Villarinho

#### 1.3 DOPS/SP

**Governador de São Paulo:** Roberto Costa de Abreu Sodré

**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** Hely Lopes Meirelles

**Chefe do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP):** Aldário Tinoco

### 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Freddie Perdigão Pereira.	CIE.	militar.	Sequestro, tortura e morte.		Conforme depoimento de Valdemar Martins à CEV/SP e à CNV.
Pedro Sarillo.	IML.	médico-legista.	Atesta como causa da morte fratura de crânio com afundamento, em decorrência de acidente.		Certidão de óbito.
Almir Fagundes de Souza.	IML.	médico-legista.	Atesta como causa da morte fratura de crânio com		Certidão de óbito.

			afundamento, em decorrência de acidente.		
--	--	--	--	--	--

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_002_6_0003, p. 14.	Certidão de Óbito, 9/11/1968.	Cartório de Registro Civil. Primeiro Distrito de Vassouras.	Atribui à <i>causa mortis</i> “fratura do crânio com afundamento do crânio (acidente)”
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_002_6_0003, p. 35.	Declaração de Ivan Elias Xavier Pereira, 30/3/2003.	Documento para encaminhamento a CEMDP.	Relata as circunstâncias ocorridas após serem noticiados sobre a morte, quando chegaram à cidade de Vassouras (local do acidente).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_002_6_0003, pp.47-50.	Laudo de exame de corpo de delito, 24/7/2000.	Secretaria de Segurança Pública. Superintendência da Polícia Técnico-Científica.	Atribui causa da morte à versão oficial de acidente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_002_6_0003, p. 52.	Metralhadora encontrada no carro dos mortos, 19/11/1968.	Jornal <i>Última Hora</i> .	Matéria divulga armas encontradas no carro do casal Abi Eçab.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_002_6_0003, pp. 78-103.	Análise conjunta dos casos de Catarina Helena Abi Eçab e João Antônio Santos Abi Eçab, 2/8/2005.	CEMDP.	Matérias jornalísticas sobre o acidente (pp.78-80). Análise realizada por Belisário Santos Júnior, relator do caso, que conclui pela participação do Estado na morte do casal (pp.81-103).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_002_6_0003, pp. 122-123.	Laudo de exame em arma de fogo, 18/11/1968.	Departamento de Polícia Técnica. Laboratório de Exames Periciais.	Análise da metralhadora INA supostamente encontrada dentro do veículo e exposição de detalhes sobre o objeto. O laudo é assinado por Nerval de Paula Vieira e Ney de Almeida.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_002_6_0003, p. 135.	Termo de declaração de Oswaldo Inácio Ruas, 16/11/1968.	Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro.	Testemunho de homem que era transportado na traseira do caminhão. Não viu o acidente, mas sentiu impacto.
Arquivo Nacional, CEMDP:	Termo de declaração de	Secretaria de Segurança	Motorista que estava na estrada no mesmo momento que o casal.

BR_DFANBSB_AT0_002 6_0003, p. 161.	Sebastião Macário, 18/11/1968.	Pública do Rio de Janeiro.	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_002 6_0003, p. 163.	Carta ao Delegado de Vassouras, 19/8/1969.	Escritório de Advocacia de Adalberto Brito Arantes.	Solicitação do pai de João Antonio para devolução do carro acidentado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_002 6_0003, p. 158.	Carta resposta de Alcides Cintra Bueno Filho, 1º/7/1969.	DEOPS- RJ/DOPS-RJ. Delegacia de Vassouras.	Negação de devolução do veículo por parte da delegacia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_002 6_0003, pp. 169-172.	Depoimento de Aluísio Elias Xavier Ferreira, 11/12/2002.	CEMDP.	Relata a chegada das famílias a Vassouras e o reconhecimento dos corpos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_002 6_0003, pp. 174-177.	Depoimento de Márcio Edgard Poliello Elias, 11/12/2004.	CEMDP.	Relata chegada à Delegacia de Vassouras, identificação dos corpos (foi o único a identifica-los) e observação do automóvel acidentado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_002 6_0003, p. 56.	“Marighella: Polícia procura outro estudante”, 20/11/1968.	<i>Última Hora.</i>	Um chofer, com identidade protegida, relata que Volks do casal fora perseguido antes do acidente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_002 6_0003, pp. 67-69.	“Esta confusa história da metralhadora”, 22/11/1968.	<i>Última Hora.</i>	A partir de depoimento do investigador da Delegacia da cidade, relativiza possibilidade de o acidente ocorre em trecho reto da estrada.
Arquivo CNV, 00092.002319/2014-00.	Laudo Necroscópico nº 4.212/2000, 2/10/2000.	Secretaria de Segurança Pública. Superintendên cia da Polícia Técnico Científico.	Conclui que Catarina foi alvejada por arma de fogo.
Arquivo CNV: 00092.003134/2014-12.	Laudo Pericial Indireto. João Antônio Santos Abi Eçab e Catarina Helena Abi Eçab, 5/11/2014.	Comissão Nacional da Verdade. Núcleo de Perícia Criminal.	Analisa a morte do casal Abi Eçab a partir dos documentos de morte, notícias de jornal divulgadas à época e Laudo Necroscópico da exumação de Catarina.

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Belisário dos Santos Júnior.	42ª Audiência Pública. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, 16/5/2013.	Relata julgamento do casal frente à CEMDP e avanços sobre as

	Arquivo CNV, 00092.003181/2014-58.	investigações do caso pelo órgão.
--	------------------------------------	-----------------------------------

### 3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Valdemar Martins de Oliveira.	Arquivo da CNV, 42 <sup>a</sup> Audiência Pública. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, 16/5/2013: 00092.003181/2014-58.	Sustenta a versão de que Catarina e João teriam sido levados para um centro clandestino de prisão e tortura, onde morreram por ação de tiros disparados por oficiais nas cabeças das vítimas. Nesse sentido, o suposto acidente não passaria de uma simulação.
Valdemar Martins de Oliveira.	Arquivo da CNV: 00092.001727/2014-36.	Depoimento sobre as circunstâncias do sequestro, tortura e morte do casal Abi Eçab.

### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Catarina Helena Abi Eçab foi alvejada por um tiro, que, a despeito de não ser possível imputar sua autoria, é factível afirmar do esforço do Estado para omitir sua causa de morte, inclusive, atribuindo seu óbito a acidente automobilístico, envolto em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Catarina Helena Abi Eçab, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

<sup>i</sup> Jornal *Última Hora*, 22/11/1968 – “Esta confusa história da metralhadora”.

<sup>ii</sup> *Ibid.*

## MARCO ANTÔNIO BRAZ DE CARVALHO



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** José de Carvalho Filho e Anna Braz de Carvalho  
**Data e local de nascimento:** 5/1/1940, Angra dos Reis (RJ).  
**Atuação profissional:** desenhista mecânico  
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)  
**Data e local de morte:** 28/1/1969, São Paulo (SP).

### BIOGRAFIA

Marco Antônio, conhecido como Marquito era militante da ALN ligado a Carlos Marighella. Participou de treinamento de guerrilha em Cuba e comandou o chamado “grupo de fogo” do Agrupamento Comunista de São Paulo, que deu origem à Ação Libertadora Nacional (ALN). Foi um dos organizadores da manifestação do 1º de maio de 1968, na Praça da Sé, em São Paulo, contra o governador de São Paulo, Roberto de Abreu Sodré, da ARENA. Era acusado da execução do capitão do Exército norte-americano Charles Rodney Chandler, agente da CIA, em 12 de outubro de 1968.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão datada de 15 de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Marco Antônio Braz de Carvalho. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Marco Antônio foi alvejado pelas costas com 18 tiros, em sua casa, na capital paulista, por policiais do DOPS/SP, chefiados pelo delegado Raul Nogueira de Lima, mais conhecido como *Raul Careca*. Seu corpo foi sepultado, pela família, no cemitério de Vila Formosa (SP).

Em Relatório Secreto elaborado pelo II Exército sobre a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), concluído em fevereiro de 1969, era apresentada a versão de que “Marquito”, codinome de Marco Antônio, foi “morto ao reagir à prisão”. Corroborando com o indicado no Relatório Secreto, a requisição do seu exame cadavérico no Instituto Médico-Legal de São Paulo (IML/SP), registrada sob o nº 455 consta que “[...] a vítima estava sendo procurada pelo DOPS, travou tiroteio com policiais, sendo abatido a tiros na Rua Fortunato, 291”. Ao seu final, os legistas Erasmo M. de Castro de Tolosa e Orlando Brandão apontaram como causa da morte “hemorragia interna traumática”.

A despeito da versão apresentada pelo II Exército e pelos legistas do IML/SP, João Pedro Braz de Carvalho, irmão de Marco Antônio, por meio de depoimento prestado em 21 de novembro de 2002 à CEMDP, apontou as seguintes inconsistências à versão do agente Raul Careca do DOPS/SP:

[...] quando o cadáver foi colocado numa saleta, levantei o lençol que o cobria e constatei a existência de perfurações de saídas de projéteis de arma de fogo no tórax, caracterizada pelo afloramento do tecido cutâneo, não apresentando ferimento na perna, quando fui violentamente retirado do local, com torção do braço/gravata e jogado no corredor. O que vi desmentia categoricamente a versão apresentada, tiroteio com policiais, haja vista que foi morto com tiros pelas costas.

Por sua vez, o perito criminalista Celso Nenevê, a pedido da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP), realizou Parecer Criminalístico, a partir da análise de documentos sobre a morte de Marco Antônio, quando constatou algumas inconsistências à versão apresentada:

[...] o depoimento do inspetor Raul Nogueira de Lima não é coincidente com os achados necroscópicos no tocante às regiões atingidas (o depoimento apresenta que Marcos Antônio Braz de Carvalho encontrava-se “atirado na perna”) e na quantidade de disparos efetuados (depreende-se da declaração que foram efetuados apenas dois disparos contra Marcos), enquanto que o depoimento constante do processo efetuado pelo irmão da vítima, João Pedro Braz de Carvalho, é coincidente com esses achados no tocante aos orifícios de saída na região peitoral e na ausência de lesões nas pernas.



Ademais, em entrevista concedida à Agência Pública, em fevereiro de 2012, o ex-Delegado do DOPS/SP, José Paulo Bonchristiano falou sobre a prisão e morte de vários militantes políticos durante o período da ditadura militar no Brasil. Ao se referir ao caso de Marquito, disse que quando chegou ao local da ocorrência, viu que havia sido alvejado com 18 tiros por delegado Raul Nogueira de Lima. Destarte, verifica-se que o conjunto probatório trazido pelos depoimentos de João Pedro Braz de Carvalho e José Paulo Bonchristiano, juntamente com o Parecer Criminalístico mencionado, desconstruem a falsa versão na qual Marco Antônio teria morrido por resistência à prisão.

Documento da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Guanabara, divulgado pela Comissão Estadual da Verdade “Rubens Paiva”, relata que no mesmo dia da morte de Marco Antônio, o DOPS/SP havia feito uma consulta de informações sobre o militante em São Paulo. Naquela ocasião, as autoridades da Guanabara responderam que não havia registro de antecedentes “político-sociais ou criminais nos órgãos competentes”. Também, por meio de documento originário da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, intitulado “Parte de Serviço”, assinado pelo Comissário João Malvão de Araújo, na data de 2 de fevereiro de 1969, pode ser constatado que a polícia do Estado do Rio de Janeiro fez um levantamento sobre os endereços dos familiares e informações sobre o sepultamento de Marco Antônio Braz de Carvalho. Portanto, a atuação dos órgãos de repressão e informação foi de sistemático monitoramento de Marco Antônio Braz de Carvalho, até mesmo após a sua morte.

## **LOCAL DE MORTE**

Rua Fortunato, nº. 291, apt. 201, São Paulo (SP).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. DOPS/SP**

**Governador de São Paulo:** Roberto de Abreu Sodré

**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** Hely Lopes Meireles

**Diretor do DOPS/SP:** Aldário Tinoco

**Delegado do DOPS/SP:** Raul Nogueira de Lima

## 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Violação de direitos humanos	Local da grave violação	Fonte documental/te stemunhal sobre a autoria
Raul Nogueira de Lima	DEOPS/SP	Delegado	Execução.	Rua Fortunato, n. 291, São Paulo/SP	Entrevista “Conversas com Mr. DOPS” e Relatório na CEMDP.
Erasmus de Castro de Tolosa	IML/SP	Médico-legista	Ocultação das causas da morte.	IML/SP	Relatório na CEMDP.
Orlando Brandão	IML/SP	Médico-legista	Ocultação das causas da morte.	IML/SP	Relatório na CEMDP.

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo CNV: 00092.003022/014-53	Conversas com Mr. DOPS, 9/2/2012.	Agência Pública de jornalismo investigativo.	Entrevista com José Paulo Bonchristiano, ex-delegado do DOPS/SP, que falou sobre as reais circunstâncias da morte e os agentes envolvidos.
Arquivo CNV: 00092.003022/014-53	Título ilegível, 28/1/1969.	Comando do 6º Distrito Naval.	Circunstâncias e agentes da morte.
Arquivo CNV: 00092.003022/014-53	Ofício do Comissário José Malvão de Araújo, 8/2/1969.	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.	Levantamento da família de Marco Antônio Braz de Carvalho.
Arquivo CNV: 00092.003022/014-53	Resposta à consulta do DOPS/SP,	Secretaria de Segurança Pública do Estado da	Levantamento dos antecedentes de Marco Antônio Braz de Carvalho.

	29/1/1969.	Guanabara.	
Arquivo CNV: 00092.003022/014-53	Ofício n° 1012/69, 9/6/1969.	2ª Auditoria da 2ª Região Militar.	Arquivamento do inquérito sobre notícia da morte de Marco Antônio Braz de Carvalho publicada pelo <i>Diário da Noite</i>
Arquivo CNV: 00092.003022/014-53	Laudo necroscópico.	IML/SP.	Circunstâncias da morte.
Arquivo CNV: 00092.003022/014-53	Foto do cadáver.	IML/SP.	Circunstâncias da morte.
Arquivo CNV: 00092.003022/014-53	Relatório Especial de informações, 3/2/1969.	Ministério do Exército  II Exército	Versão oficial da morte de Marco Antônio Braz de Carvalho: “morto ao reagir à prisão”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0 063_0002, p. 61	Certidão de Óbito, 3/6/1969.	Cartório do Registro Civil, 20º Subdistrito – Jardim América.	Registra com nome correto, que o óbito ocorreu às 18h e que o corpo foi sepultado no cemitério Vila Formosa.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0 063_0003, pp. 167-177.	Parecer Criminalístico, 21/9/2004.	Polícia Civil do Distrito Federal, Coordenação da Polícia Técnica, Instituto de Criminalística.	Parecer com análise do processo pertinente a Marco Antônio Braz de Carvalho, descrevendo fielmente e com todas as circunstâncias o que encontrou para esclarecer o caso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0 063_0002.	Declaração, 21/11/2002.	Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis.	Declaração de seu irmão, que ao fazer reconhecimento do corpo no IML, percebeu uma série de sinais que eram incongruentes com a perícia apontada pela falsa versão e com o depoimento do delegado Raul Careca.

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Marco Antônio Braz de Carvalho morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## HAMILTON FERNANDO CUNHA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Filomena Maria Rosa e Fernando Manoel Cunha

**Data e local de nascimento:** 1941, Florianópolis (SC)

**Atuação profissional:** operário

**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

**Data e local de morte:** 11/2/1969, São Paulo (SP)

### BIOGRAFIA

Nascido em Santa Catarina, Hamilton Fernando Cunha trabalhava na Gráfica Urupês e participava de atividades culturais na cidade de São Paulo, atuando em grupos de teatro e integrando um coral. Em 1969, Hamilton integrava a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e morava no mesmo “aparelho” em que Carlos Lamarca se escondia. Para que não fosse identificado pelos órgãos de repressão, decidiu se demitir da gráfica onde trabalhava. Morreu aos 28 anos de idade, nas dependências do seu local de trabalho, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 25 de março de 1998, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Hamilton Fernando Cunha, deferindo o seu caso, que foi publicado no *Diário Oficial da União* em 27 de março de 1998. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Hamilton Fernando Cunha morreu no dia 11 de fevereiro de 1969. De acordo com a narrativa apresentada por José Ronaldo Tavares, conhecido como “Roberto Gordo”, Hamilton pediu que ele o acompanhasse até a Gráfica Urupês, onde trabalhava, no dia definido para acertar a sua demissão. Enquanto esperava, José Ronaldo ouviu gritos de Hamilton, e em seguida o viu sendo arrastado por policiais. José Ronaldo reagiu atirando, feriu um policial e em seguida fugiu do local.

De acordo com a narrativa apresentada pelas forças de segurança do Estado durante o regime militar, os investigadores Benedito Caetano e Teles, do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS-SP), teriam ido à Gráfica Urupês com o objetivo de deter Hamilton Fernando, que ao ser abordado pelos agentes teria começado a se debater e a gritar por ajuda. Nesse instante, segundo o documento produzido pelo DOPS-SP, “um elemento desconhecido” (provavelmente, José Ronaldo), que havia acompanhado Hamilton até a empresa, teria entrado empunhando uma arma e, em seguida, teria atirado contra o investigador Benedito Caetano, que para se defender teria feito Hamilton de escudo.

Em depoimento a Nilmário Miranda, membro da CEMDP, José Ronaldo confirmou que esperou Hamilton na recepção da gráfica por algum tempo e estranhou a demora do companheiro em retornar, já que ele havia dito que os detalhes da demissão já estavam acertados e que seria rápido. Instantes depois, ouviu o companheiro gritando por ajuda e o viu sendo carregado por policiais. Tentou retirá-lo dos agentes e em seguida, segundo relatou, realizou um disparo, ressaltando ter desferido apenas um tiro que atingiu um dos policiais.

Pedro Lobo de Oliveira, sargento da Polícia Militar de São Paulo, foi expulso da instituição após o golpe militar de abril de 1964 e encontrava-se preso nas dependências do DOPS na ocasião dos fatos que culminaram com a morte de Hamilton Fernando. Em depoimento à CEMDP, afirmou que presenciou o momento em que o investigador Caetano retornou da operação cujo objetivo era prender Hamilton, apresentando um ferimento embaixo do braço. O policial militar afirma que ouviu o agente do DOPS confessar que foi ele quem matou Hamilton Fernando, e não José Ronaldo: “Foi o Roberto Gordo que me acertou, mas ainda bem que eu apaguei o Escoteiro”. Outro indício de que a versão oficial dos fatos é falsa, é um documento produzido pelo Serviço Secreto do DOPS informando que Hamilton foi morto durante uma diligência policial.

De acordo com o laudo de necropsia, Hamilton Fernando teria morrido às 16 horas. Entretanto, seu corpo só deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) às 23 horas. O laudo necroscópico informa que Hamilton foi atingido por um único tiro, sem descrever os edemas na face e na frente, as equimoses e ferimentos visíveis na foto do corpo de Hamilton.

No dia 18 de fevereiro de 1969, a irmã de Hamilton, Nilsa Cunha, foi intimada por dois investigadores do DOPS para ir ao IML reconhecer o corpo de Hamilton. Na ocasião, ela perguntou aos policiais como seu irmão havia morrido, ao que os agentes responderam dizendo que ela não deveria fazer perguntas e que apenas deveria acompanhá-los até o IML. Os agentes não permitiram que ela e seu outro irmão, que a acompanhava, organizassem o enterro de Hamilton. No dia marcado pelo DOPS para a realização do sepultamento, os presentes foram escoltados por quatro policiais e os amigos tiveram que acompanhar o cortejo a distância.

Os restos mortais de Hamilton Fernando Cunha foram enterrados no cemitério de Vila Formosa, em São Paulo.

## **LOCAL DE MORTE**

Gráfica Urupês, Alto da Mooca, São Paulo (SP).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1 Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-SP)**

**Governador do Estado de São Paulo:** Roberto de Abreu Sodré

**Secretário de Segurança Pública:** Hely Lopes Meirelles

**Comandante da Polícia Civil:** n/i

**Delegado geral da polícia:** José Rene Motta

**Diretor-geral do DEOPS-SP:** Aldário Tinoco

### **2. Autoria de graves violações de direitos humanos**

<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Conduta praticada pelo agente</b>	<b>Local da grave violação</b>	<b>Fonte documental/testemunhal sobre a autoria</b>
Benedito Caeta	DOPS-SP.	Investigador.	Atirou na vítima.	Gráfica Urupês.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 33-34. – Encaminhamento de

no.					depoimento, 24/9/1997.
-----	--	--	--	--	------------------------

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 19-20.	Certidão de óbito, 12/2/1969.	Instituto Médico-Legal (IML).	Indica como causa da morte “hemorragia interna traumática”.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, p. 17.	Requisição de exame, 11/2/1969.	IML.	Apresenta a falsa versão de que Hamilton fora morto por seu companheiro José Ronaldo.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 42-44.	Termo de declarações de Nides Luiza Pereira, 11/2/1969.	Departamento de Ordem Política e Social (DEOPS).	Depoimento de funcionária da Gráfica Urupês. Confirma a falsa versão de tiroteio e de que José Ronaldo fugiu após atingir os policiais.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 45-46.	Termo de declarações de Bartolomeu Simone, 11/2/1969.	DEOPS.	Motorista da Gráfica Urupês. Relata a falsa versão de tiroteio e de que José Ronaldo fugiu após atingir os policiais.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 47-48.	Termo de declarações Placídio Prata, 11/2/1969.	DEOPS.	Vigilante da Gráfica Urupês. Relata a falsa versão de tiroteio e de que José Ronaldo fugiu após atingir os policiais.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 49-51.	Termo de declarações de José Alves Villela, 11/2/1969.	DEOPS.	Motorista da Gráfica Urupês. Relata a falsa versão de tiroteio e de que José Ronaldo fugiu após atingir os policiais.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 52-53.	Termo de declarações de José Alves de Araújo, 11/2/1969.	DEOPS.	Guarda Civil que levou os agentes do DEOPS à gráfica. Relata a falsa versão de tiroteio e de que José Ronaldo fugiu após atingir os policiais. Contudo, apesar de falar que houve tiroteio, afirma que apenas o companheiro de Hamilton atirou.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, p. 54.	Histórico, 11/2/1969.	DEOPS.	Relato produzido pelo delegado adjunto de Ordem Política, Alcides Cintra Bueno Filho, que endossa a falsa



			versão.
Arquivo CNV, 00092.002967/2014-58.	Comunicado, 26/2/1969.	DEOPS.	Confirma que Hamilton foi morto em diligência policial.
Arquivo CNV, 00092.002967/2014-58.	Hamilton Fernando Cunha – falecido, 16/6/1969.	DEOPS.	Confirma que Hamilton foi morto em diligência policial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 14-15.	Depoimento, 23/1/1996.	Nilsa Cunha.	Depoimento da irmã de Hamilton sobre as circunstâncias de sua morte, a identificação e enterro da vítima, bem como das perseguições e tortura que ela sofreu dos agentes da repressão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 33-34.	Encaminhamento de depoimento, 24/9/1997.	Maria Amélia de Almeida Teles/Comissão de Familiares e Desaparecidos Políticos.	Apresenta o depoimento do policial militar Pedro Lobo de Oliveira, preso à época dos fatos, que desconstrói a versão oficial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, p. 70.	Termo de depoimento de José Ronaldo de Lira e Silva, de 3/2/1998.	CEMDP.	Também conhecido como Roberto Gordo, acompanhava Hamilton na ocasião de sua morte. Aponta que, assim que ouviu seus gritos por socorro, foi ao seu encontro e, quando chegou à sala onde estava, recebeu um tiro de um dos policiais, revidou e saiu correndo em seguida.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Hamilton Fernando Cunha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Hamilton Fernando Cunha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## HIGINO JOÃO PIO



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Tarcília Maria Simaes e João Francisco Pio

**Data e local de nascimento:** 11/1/1922, Itapema (SC)

**Atuação profissional:** comerciante

**Organização política:** Partido Social Democrático (PSD)

**Data e local de morte:** 3/3/1969, Florianópolis (SC)

### BIOGRAFIA

Nascido em Santa Catarina, Higino João Pio era natural de Itapema, de onde se mudou para o então distrito de Camboriú com sua esposa Amélia Crerem Pio para trabalhar no comércio local, e com ela teve três filhos: João Jorge, Eliana e Júlio Cesar. Cidadão simples e extrovertido, gozava de notória credibilidade frente à população local. Tornou-se o primeiro prefeito eleito de Balneário Camboriú, em 1965, pelo Partido Social Democrático (PSD) assim que o município se emancipou de Camboriú.

Em virtude de disputas políticas locais foi acusado de irregularidades administrativas sendo, em fevereiro de 1969, preso por agentes da Polícia Federal. Conduzido para a Escola de Aprendizes de Marinheiros de Florianópolis, Higino foi interrogado e mantido isolado. Morreu aos 47 anos de idade, após estrangulamento, em ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 15 de maio de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Higino João Pio. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos*

*no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político *post mortem*, pela Comissão de Anistia, em 20 de março de 2009. Em sua homenagem seu nome foi atribuído a uma praça na região central do município de Balneário Camboriú, em 1976. Também foi homenageado em julho de 2014 com a "Comenda do Sol", em decorrência das comemorações do cinquentenário de emancipação política do município, recebendo um selo especial dos Correios.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Na quarta-feira de cinzas do ano de 1969, o então prefeito de Balneário Camboriú foi detido juntamente com outros funcionários da prefeitura pela Polícia Federal e conduzido à Escola de Aprendizes de Marinheiro, na capital do estado. A prisão, sem aparente justificativa ou sob qualquer espécie de mandado judicial, fora justificada por supostas disputas políticas locais e irregularidades administrativas, sendo a causa mais provável as suas relações próximas com o ex-presidente João Goulart. Apesar de ter sido preso junto com funcionários da prefeitura, após interrogatório e alguns dias de apreensão, todos foram soltos, menos Higino, que permaneceu enclausurado nas dependências da Escola, mantido incomunicável, sem a possibilidade de receber visitas, inclusive de amigos e familiares. Higino foi encontrado morto nas dependências da Escola no dia 3 de março de 1969.

De acordo com o laudo necroscópico, assinado por José Caldeira Ferreira Bastos e Leo Meyer Coutinho, e que sustenta a falsa versão do caso, sua morte teria decorrido de suicídio, provocada por uma asfixia por enforcamento. O laudo pericial de 7 de março de 1969 afirma que a situação eliminava a possibilidade de ter havido luta, disputa e violência. Higino fora encontrado sem vida no banheiro, com as portas trancadas por dentro, enforcado com um arame que servia de varal de roupa, amarrado na torneira. Segundo o laudo, as fotos confirmavam a versão de que o então prefeito, encontrado em suspensão incompleta, havia cometido suicídio.

Várias versões que constam no laudo inicial foram refutadas, uma vez que as fotos davam margem a outras interpretações, principalmente no que diz respeito à versão do suicídio. Higino, um homem aparentemente de grande porte, não estaria, por exemplo, em posição de suspensão incompleta. Pelo contrário, segundo as fotos, ele estaria com os pés completamente apoiados no chão, refutando a tese central defendida nos

primeiros laudos. Verificou-se também, em depoimentos colhidos pela CEMDP, que as motivações da prisão de Higino foram efetivamente políticas, decorrentes de disputas locais e, posteriormente, amparadas pela legislação excepcional baixada pelo Ato Institucional nº 5.

Após análise dos laudos e depoimentos, foi desconstruída a montagem criada para sustentar a versão oficial de suicídio. As encenações para justificar mortes sob tortura foram comumente utilizadas pelo regime. No entanto, falsas versões da imprensa foram anexadas ao processo de meados da década de 1990 ainda sustentavam que Higino haveria possivelmente cometido suicídio em virtude de “vergonha” das acusações que ocasionaram sua prisão.

Em julho de 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) e a Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright, de Santa Catarina, realizaram audiência pública, em Florianópolis, sobre a morte de Higino. Na ocasião, a CNV apresentou novo laudo que buscou estabelecer um “diagnóstico diferencial” para o evento. O laudo teve o intuito de contestar a causa jurídica da morte por enforcamento a partir das perícias técnicas até então realizadas. O laudo, assinado pelos peritos Pedro Luiz Lemos Cunha, Mauro José Oliveira Yared, Roberto Meza Niella e Saul de Castro Martins concluiu, a partir das inconsistências do caso, que não houve enforcamento, sendo o diagnóstico diferencial atestado como homicídio por estrangulamento, “consumado em local e circunstâncias que não podem precisar”. De acordo com o laudo, ainda, a vítima fora colocada no local em que foi encontrada “após a rigidez cadavérica haver se instalado”, versão que ratifica veementemente a montagem do “teatro”.

A Comissão também colheu depoimento do então médico-legista Léo Meyer Coutinho, que afirmou não se lembrar de ter ido à Escola de Aprendizes assinar o laudo de Higino. Afirmou, inclusive, ser possível que ele sequer tenha examinado o corpo, uma vez que foram utilizados dois peritos e José Caldeira Ferreira Bastos poderia ter sido o relator responsável. Coutinho relatou ainda a importância de se questionar as condições em que o laudo fora produzido na ocasião, uma vez que o médico, por si só, não possui subsídios para afirmar categoricamente se houve ou não suicídio por enforcamento. Apesar de o laudo produzido pela CNV já refutar a versão oficial, sugeriu-se o comparecimento de José Caldeira para também prestar depoimento e auxiliar nas elucidações do caso. Higino João Pio foi o único preso político catarinense morto nas dependências de seu estado.

O corpo de Higino João Pio foi sepultado sob o cortejo de milhares de pessoas no cemitério de Itajaí, em Santa Catarina.

## LOCAL DE MORTE

Escola de Aprendizes de Marinheiros, Florianópolis, SC.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

#### 1.1. Escola de Aprendizes de Marinheiros de Santa Catarina

**Presidente da República:** marechal Artur da Costa e Silva

**Ministro da Marinha:** general de Exército Augusto Rademaker

**Comandante do 5º Distrito Naval:** contra-almirante Attila Franco Ache

**Comandante da Escola de Aprendizes de Marinheiros de Santa Catarina:** capitão de fragata José do Cabo Teixeira de Carvalho

#### 1.2. Polícia Federal

**Presidente da República:** marechal Artur da Costa e Silva

**Ministro da Justiça:** Luís Antônio da Gama e Silva

**Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal:** general José Bretas Cupertino

**Superintendente Regional da Polícia Federal:** N/I

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0006, p. 11.	Certidão de óbito, 14/7/1988.	República Federativa do Brasil.	Documento que atesta versão oficial de asfixia por enforcamento de Higino João Pio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0006, pp. 71-88.	Laudo pericial, 7/3/1969.	Estado de Santa Catarina; Polícia Civil - Instituto de Identificação e IML.	Laudo que assegura as versões oficiais do caso de Higino João Pio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0006, p.56.	Inquérito policial militar. Parte de ocorrência, 3/3/1969.	Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina.	Documento de Dario Nunes da Silva, Oficial de Serviço, uma das testemunhas que relata o momento em que encontrou Higino enforcado e já sem vida nas dependências da escola.
Arquivo Nacional,	Inquérito	Escola de	Depoimentos anexados ao

CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0 039_0006, pp. 62-68.	policial militar. Termo de inquirição de testemunhas, 7/3/1969.	Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina.	inquérito policial que relatam as circunstâncias da morte de Higino, atestando que ele já se encontrava morto, nas dependências da escola.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0 039_0006, pp. 89-103.	Inquérito policial militar. Termo de inquirição de testemunhas, março de 1969.	Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina.	Depoimentos anexados ao inquérito policial que relatam as circunstâncias da morte de Higino.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0 039_0006, pp. 106.	Inquérito policial militar, conclusão, 25/3/1969.	Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina.	Autos conclusivos do inquérito comprovando ter ocorrido suicídio e “asfixia por enforcamento”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0 039_0006, pp. 33.	Balneário de Camboriú sob a administração do Sr. Higino João Pio vem atravessando fase das mais promissoras nos serviços públicos.		Recorte de material jornalístico anexado ao processo da CEMDP de Higino registrando a credibilidade da gestão de seu governo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0 039_0006, p. 34.	Ex-prefeito se enforcou motivado pela vergonha, 16/9/1995.		Recorte de material jornalístico anexado ao processo da CEMDP de Higino que atestava, ainda nos anos 1990, a versão de que houve suicídio, “motivado pela vergonha”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0 039_0006, pp.138-142.	Relatório, 15/5/1997.	Suzana Keniger Lisbôa, Comissão Especial Lei nº 9.140/1995.	Relatório com a compilação dos depoimentos de políticos e comerciantes locais que atestam a popularidade do então prefeito e as causas políticas de sua prisão.
Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2001.01 .02457, pp. 52-59.	Requerimento de Anistia nº 2001.01.02457, 20/3/2009.	Comissão de Anistia.	Atribui a condição de anistiado político <i>post mortem</i> a Higino.
Arquivo CNV, 00092.001386/2014-07.	Análise pericial dos elementos materiais produzidos em decorrência da morte de João Higino Pio,	CNV.	Documento que refuta causa jurídica de morte por suicídio de Higino João Pio, buscando efetivar "diagnóstico diferencial" para o evento.

	29/5/2014.		
--	------------	--	--

## 2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Léo Meyer Coutinho.	CEV-SC. Depoimento prestado perante Comissão Estadual da Verdade de Santa Catarina em audiência pública, em junho de 2014.	Depoimento do médico Léo Meyer Coutinho, um dos responsáveis pelo laudo necroscópico de Higino, em março de 1969. Coutinho afirmou não se lembrar precisamente de seu envolvimento no caso e esclareceu algumas questões técnicas referentes à verificação da morte por asfixia, sustentadas pela versão oficial.

### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Higino João Pio morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Higino João Pio, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso.

## JOÃO LUCAS ALVES



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** José Lucas Alves e Odília Pimenta Alves

**Data e local de nascimento:** 3/11/1935, Canhotinho (PE)

**Atuação profissional:** 2º Sargento da Aeronáutica

**Organização política:** Comando de Libertação Nacional (COLINA)

**Data e local de morte:** 6/3/1969, Belo Horizonte (MG)

### BIOGRAFIA

João Lucas mudou-se para Recife, bairro da Encruzilhada, quando ainda era muito pequeno, fez sua vida escolar na capital, tendo frequentado os colégios Grupo Escolar Maciel Pinheiros, Ginásio Pernambucano e Visconde de Mauá. Começou a trabalhar muito cedo, aos 13 anos, primeiramente com seu pai, na firma comercial da família, e posteriormente na empresa Philips do Brasil. Sua vida profissional não o impediu de ingressar para a carreira militar na Escola de Especialistas da Aeronáutica, em Guaratinguetá (SP). Após se formar como 3º Sargento da Aeronáutica, seguiu a carreira, servindo na Base de Ibura, em Recife (PE), no Rio de Janeiro (RJ) e em Natal (RN). Em 1961, realizou um curso de especialização em voo nos Estados Unidos por meio do Ministério da Aeronáutica, tendo um bom desempenho como estudante. A experiência de viver no exterior e com uma realidade de privações e necessidades contribuiu para o processo de conscientização política que impactou a vida de João Lucas quando regressou ao Brasil. Após sua chegada, envolveu-se fortemente na Revolta dos Sargentos, em 1963, e nos movimentos pelas reformas de base, em 1964. A revolta dos sargentos ocorreu após decisão do Tribunal Superior Eleitoral, endossada pelo Superior Tribunal Federal, que declarou a inelegibilidade de um sargento para Assembleia



Legislativa do Rio Grande do Sul. A participação destacada de João Lucas no movimento influenciou as punições e perseguições que sofreu após o golpe militar: em 1964 foi expulso da Aeronáutica, por aplicação do Ato Institucional nº 1, e foi preso na Base Aérea de Santa Cruz. Libertado por meio de alvará de soltura concedido pelo Supremo Tribunal Federal, envolveu-se ainda mais profundamente com política e aderiu ao grupo Comando de Libertação Nacional (COLINA), que atuava na clandestinidade contra a ditadura, do qual chegou a ser dirigente. Em razão da sua militância política, João Lucas foi preso pela segunda vez, por agentes do SOPS (Serviço de Ordem Política e Social) em 8 de novembro de 1968, no Rio de Janeiro, e, posteriormente, encaminhado para a Polícia do Exército, na Rua Barão de Mesquita. Junto com João Lucas foi capturado o ex-sargento da Força Expedicionária Brasileira (FEB) José Mendes de Sá Roriz, que viria a ser assassinado em 1973. No início de 1969, em 28 de fevereiro, João Lucas foi transferido para Belo Horizonte (MG). Em uma tentativa de visita, sua família descobriu sobre sua morte e sepultamento, já ocorridos naquela cidade.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Em decisão de 18 de março de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Lucas Alves. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos. Em sua homenagem, uma rua no bairro da Lagoa, Belo Horizonte, foi batizada com seu nome.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

João Lucas Alves morreu no dia 6 de março de 1969, na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, em decorrência das torturas sofridas. O ex-sargento da Aeronáutica tinha sido preso no dia 8 de novembro de 1968 por agentes do SOPS (Serviço de Ordem Política e Social), órgão vinculado à Polícia Federal, tendo sido entregue à Polícia do Exército, na Rua Barão de Mesquita, que era chefiada pelo comandante Coronel O'Reilly. Segundo depoimento de seu advogado, Antônio Modesto da Silveira, João Lucas teria sido levado para a Polícia do Exército antes da edição do AI-5 e retornado, na sequência, ao SOPS, por determinação do Juiz Oswaldo Lima Rodrigues. Em uma das visitas realizadas pela família no período em que esteve preso no Rio de Janeiro, o

militante confidenciou à irmã, Yara Lucas Alves, que tinha medo de morrer nas mãos dos militares. Sem comunicação formal, João Lucas foi transferido para a Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, onde foi morto. A versão divulgada na época foi a de que João Lucas teria se enforcado na cela que ocupava, dentro da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, usando a própria calça como instrumento para o suicídio. Essa versão foi corroborada pelo laudo necroscópico firmado pelos legistas Djezzar Gonçalves e João Bosco Nacif da Silva. Em depoimento prestado à época dos fatos, o médico Antônio Nogueira Lara Rezende relatou que foi o policial José Lisboa – que estava de plantão na unidade no momento da ocorrência – que deu a notícia sobre a morte de João Lucas, afirmando que o óbito tinha sido decorrente de suicídio. O oficial José Pereira Gonçalves, com a ajuda do motorista Haydn Prates Saraiva, ficou responsável por levar o corpo para o Departamento de Medicina Legal.

O dossiê da investigação sobre a morte de João Lucas Alves, iniciada em 1972 e acompanhada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), incluiu depoimentos dos legistas Djezzar Gonçalves e João Bosco Nacif da Silva, do policial militar José Pereira Gonçalves, dos funcionários públicos Haydn Prates Saraiva, José Lisboa e Luiz Soares da Rocha, e da mãe de João Lucas, Odília Pimenta Alves.

À exceção da mãe de João Lucas, os demais depoentes relataram que ele teria sido transferido para Belo Horizonte, em março de 1969, sob a responsabilidade de Luiz Soares da Rocha, superintendente do Policiamento Civil de Minas Gerais, e teria ficado isolado em uma cela da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, com comunicação permitida somente por autorização do delegado Antônio Nogueira Lara Rezende, de Luiz Soares da Rocha e de José Lisboa. Os depoentes reafirmaram a versão de que João Lucas teria se enforcado com a própria calça e relataram que seu corpo teria permanecido quase uma semana na geladeira do IML e que, não tendo sido reclamado pela família, teria sido, então, sepultado no Cemitério da Saudade.

O depoimento de Odília Pimenta Alves, prestado em 11 de março de 1969, nega essas declarações. De acordo com seu relato, ela solicitou informações sobre João Lucas às autoridades do Departamento de Vigilância Social (DVS) em 8 de março de 1969, e recebeu a informação de que ele havia sido transferido para a Delegacia de Furtos e Roubos. Nesse local, viu lista de prisioneiros e foi informada de que os presos do DVS eram encaminhados ao Exército. Odília retornou a esse órgão, onde foi recomendada a

procurar Luiz Soares da Rocha no Departamento de Investigações, mas não o encontrou. Somente em 11 de março, ao retornar à Delegacia de Furtos e Roubos, recebeu a notícia da morte de João Lucas Alves, dias atrás, e do enterro já ocorrido.

A versão de morte por suicídio pôde ser refutada à época dos fatos, a partir de denúncias de outros presos políticos que testemunharam as torturas sofridas por João Lucas, entre os quais Afonso Celso Lana Leite, Maurício Vieira de Paiva e Antônio Pereira Mattos. Os presos descreveram que, durante as sessões de tortura, João Lucas teve os olhos perfurados e as unhas arrancadas e que os próprios policiais contaram aos outros presos sobre o ocorrido. Em documento de denúncia produzido pelos presos políticos e intitulado *Testemunho de 12 presos políticos torturados*, João Lucas é citado como vítima de tortura: “João Lucas Alves foi brutalmente torturado na Delegacia de Furtos, segundo os próprios delgados e investigadores daquela delegacia”.

Outros fatores chamam a atenção para tortura sofrida por João Lucas. Um deles é a foto anexada ao laudo necroscópico, em que é possível observar com clareza o hematoma existente no olho esquerdo da vítima, que não poderia decorrer de enforcamento. Além disso, a própria necropsia aponta para “Duas escoriações lineares alargadas [..]. Escoriações vermelhas [..]. Ausência da unha do primeiro pododáctilo esquerdo”. Toda a descrição expõe escoriações e hematomas que reforçam as denúncias sobre tortura. Ainda assim, frente a esses fatos, os médicos legistas Djezzar Gonçalves e João Bosco Nacif da Silva assinaram a necropsia atribuindo “asfixia mecânica” à causa de morte. Ambos foram denunciados pelo Grupo Tortura Nunca Mais de Minas Gerais, porém o Conselho Regional de Medicina do estado de Minas Gerais arquivou o caso, sem que investigações fossem realizadas.

Em laudo produzido pela equipe de perícia da CNV a partir da documentação sobre o caso, os peritos concluíram que João Lucas foi vítima de homicídio por estrangulamento, pois no local de sua morte “não havia qualquer sistema engendrado pela vítima, [..] fato que inviabiliza o suicídio”. Os peritos constataram que

o estrangulamento não foi realizado diretamente com as mãos do agressor, visto que não havia no pescoço qualquer evidência nesse sentido, mas sim por meio de um instrumento constritor, possivelmente a calça que, segundo o LEC [laudo de exame cadavérico], envolvia o pescoço da vítima quando da realização da necropsia [..].

Para além da causa da morte, o laudo ainda concluiu que João Lucas foi submetido a torturas diversas, em função dos hematomas na região dos olhos, nos pés, nos glúteos e

nos ombros. Os ferimentos nas falanges dos pés e a ausência de unhas nos dedos, segundo análise pericial, indica que ele pode ter sido submetido a uma técnica de tortura conhecida como “falanga”, consistente no espancamento repetido dos pés.

O corpo de João Lucas foi sepultado, primeiramente, sem o conhecimento da família. Apenas cinco anos após a morte foi possível realizar a exumação e o traslado do corpo, que foi então sepultado pela família no Cemitério de São João Batista na cidade do Rio de Janeiro.

## **LOCAL DE MORTE**

Delegacia de Furtos e Roubos, localizada na Rua Pousos Alegres, nº 417, em Belo Horizonte (MG).

## **IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. Serviço de Ordem Política e Social (SOPS)**

**Presidente da República:** marechal Arthur da Costa e Silva

**Ministro da Justiça:** Luís Antonio da Gama e Silva

**Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal:** N/I

**Chefe da Divisão de Ordem Política e Social da Coordenação Central Policial:** tenente-coronel Egmont Bastos Gonçalves

#### **1.2 Pelotão de Investigações Criminais (PIC) do 1º Batalhão da Polícia do Exército**

**Presidente da República:** marechal Arthur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** general de Exército Aurélio de Lira Tavares

**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Ramos Sarmento

**Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército:** coronel José Ney Fernandes Antunes

#### **1.3. Delegacia Especializada de Furtos e Roubos de Belo Horizonte**

**Governador do Estado de Minas Gerais:** Israel Pinheiro

**Delegado Titular:** Antônio Nogueira Lara Rezende

**Delegado:** Luiz Soares de Souza Rocha

### **2. Autoria de graves violações de direitos humanos**

<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Conduta praticada pelo agente</b>	<b>Local da grave violação</b>	<b>Fonte documental/testemunhal sobre a autoria</b>
Luiz Soares de	Delegacia de Furtos	Delegado.	Responsável pela transferência e incomunicabilidade	Delegacia de Furtos	Denúncia Afonso Celso Lana Leite à justiça.

Souza Rocha.	e Roubos		e interrogatório de João Lucas	e Roubos.	Brasil Nunca Mais Digital, Tomo V, volume I, A tortura.
--------------	----------	--	--------------------------------	-----------	---

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001.	Pedido de busca n° 0569, 14/3/1975.	Cenimar.	Reitera a versão de suicídio de João Lucas, em 10 de março de 1969, em Belo Horizonte, onde ele estava preso. Esclarece que a Corregedoria da Polícia do Estado abriu um inquérito para apurar o caso.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_003.	Informação N° 0571/S-102-A11-CIE, 9/4/1975.	Serviço Nacional de Informação.	Relata que, segundo a imprensa, João Lucas cometeu suicídio em 11 de março de 1969.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0046_0006, p. 8 – 10.	Termo de declaração de Antônio Modesto da Silveira, 14/2/1996.	Secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária (RJ).	Relata todo itinerário de João Lucas pelos órgãos da repressão e as tentativas frustradas para sua libertação.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0046_0006, p. 12.	Prisão Preventiva, 19/12/1968.	DOPS.	Decreta prisão preventiva de João Lucas Alves, José Mendes Sá Roriz e José Roberto Monteiro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0046_0006, p. 14.	Lista de militares da FAB atingidos pelo AI-1.	Ministério da Aeronáutica – Estado Maior 2ª Seção.	Demissão de João Lucas Alves em 25 de setembro de 1964.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A	Lista de militares da FAB	Ministério da Aeronáutica	Cita nome de João Lucas como atingido pelo AI-1.

T0_0046_0006, p. 16.	atingidos pelo AI-1.	– Quartel General da 3ª Zona Aérea.	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0046_0006, p. 17.	Prontuário nº 34.440, s/d.	Secretaria de Segurança Pública - DOPS.	Declaração de Antônio Pereira Martins após a morte de João Lucas relata a desmontagem do aparelho da organização em Campo Grande. Compõe o prontuário, o Pedido de busca nº 469CH/69, de junho de 1969, expedido pelo I Exército 2ª Seção.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0046_0006, p. 34.	Termo de inquirição de testemunha, 22/11/1968.	Quartel do 1º R P Ex.	José Maria dos Santos, inquirido, relata que conhecia distantemente João Lucas Alves.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0046_0006, p. 35.	Auto de qualificação de Alex Polari de Alvarenga, s/d.	Delegacia de Ordem Política e Social.	Alex Polari relata que, após a prisão de João Lucas, houve quedas sequentes na organização.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0046_0006, p. 59.	Certidão de óbito.	14º Cartório.	Morte registrada por João Bosco Nacif da Silva, no dia 6 de março de 1969.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0046_0006, p. 78.	Certidão, 31/3/1969.	Instituto Médico-Legal.	Descreve escoriações que não poderiam ter sido causadas por enforcamento, incluindo a ausência de uma unha.
<i>Brasil Nunca Mais</i> BNM_102 Processo nº 85/70, p. 549.	Carta ao Povo Brasileiro, s/d.	Frente de Mobilização Popular.	Cita as inúmeras escoriações presentes no corpo de João Lucas: queimaduras, ausência de unhas e enforcamento.
Arquivo Nacional: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0224. Processo SECOM nº 50661, p. 12.	Sentença.	1ª Circunscrição Judiciária Militar – Primeira Auditoria da Marinha –	Denuncia João Lucas Alves, entre outros, como incurso nos artigos 23, 25 e 41 da Lei de Segurança Nacional (Decreto-Lei nº

		Justiça Militar.	314/1967).
Arquivo Nacional: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0224. Processo SECOM nº 50661, p. 43 – 44.	Autuação, 7/3/1969.	Superintendência de Polícia Judiciária e Correições de Minas Gerais.	Determina abertura de Inquérito Policial.
Arquivo Nacional: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0224. Processo SECOM nº 50661, p. 46 - 48.	Termo de Declarações de Odília Pimenta Alves, 11/3/1969.	Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais.	Declara que passou pela DVS, Delegacia de Furtos e Roubos, Exército e Departamento de investigações em busca do filho. Após o retorno à Delegacia de Furtos e Roubos é que descobre sobre óbito do filho.
Arquivo Nacional: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0224. Processo SECOM nº 50661, p. 66.	Necropsia, 6/3/1969.	Departamento de Medicina Legal.	Descreve escoriações, ausência de unha e atribui “asfixia mecânica” à causa de morte.
<i>Brasil Nunca Mais</i> – Tomo V, volume I, A tortura.	Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria: Afonso Celso Lana Leite, 1969.	MG DOPS – Furtos e Roubos – GB PE.	Denuncia torturadores e descreve torturas sofridas por ele, Severino Viana Colou e João Lucas Alves.
<i>Brasil Nunca Mais</i> – Tomo V, volume I, A tortura.	Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria: Maurício Vieira de Paiva, 1969.	MG 12º RI/DRFBH.	Denuncia que João Lucas morreu sob tortura contrariando a versão divulgada pelos órgãos da repressão.
<i>Brasil Nunca Mais</i> – Tomo IV, volume 4, Os mortos.	Denúncia de Antônio Pereira Mattos, 1969.	Delegacia de Furtos e Roubos – MG.	Além de atribuir a <i>causa mortis</i> à tortura, relata que João Lucas teve, nas sessões de agressão, os olhos perfurados e as unhas arrancadas. Além

			disso, ressalta que os próprios policiais relataram a ele as circunstâncias de morte de João Lucas.
Arquivo da CNV, 00092.002767/2014-03.	Laudo Pericial indireto da morte de João Lucas Alves, 22/10/2014.	Equipe pericial Comissão Nacional de Verdade.	A partir da análise de documentos sobre o óbito de João Lucas, os peritos da CNV concluíram que João Lucas foi vítima de homicídio por estrangulamento.
Arquivo Nacional: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_02241	Memorando, 21/1/1972.	Ministério da Justiça.	Conjunto de documentos para esclarecimento das circunstâncias de morte de João Lucas: contém depoimentos de Haydn Prates Saraiva e Antônio Nogueira Lara Rezende.
APEJE DOPS-PE, Fundo nº 29.902, imagens 7650 e 7665.	Testemunho de 12 presos políticos torturados, s/d.	Documento produzido pelos presos políticos.	Segundo declarações de diversos presos, João Lucas foi torturado barbaramente e os próprios delegados e investigadores da Delegacia de Furtos e Roubos, onde João Lucas morreu, assumiram as torturas. O documento questiona ainda a versão falsa de que João Lucas teria morrido por suicídio.

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Amilcar Baiardi.	Arquivo da CNV, audiência Pública realizada em 24/1/2014 sobre a Vila Militar, pela Comissão Nacional da Verdade: 00092.000570/2014-21.	Além de informações sobre a militância e prisão de João Lucas, Amilcar afirma que tinha “[.] convicção plena de que ele [João Lucas] não se suicidaria”.

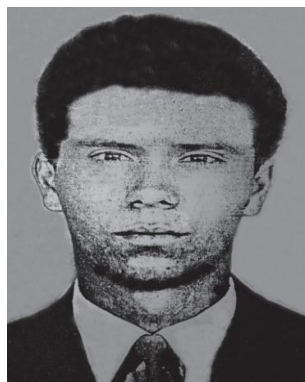
## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES



Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Lucas Alves foi morto em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## PAULO TORRES GONÇALVES



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Miracy Torres Gonçalves e Paulo Fernandes Gonçalves

**Data e local de nascimento:** 28/12/1949, Rio de Janeiro (RJ)

**Atuação profissional:** estudante

**Organização política:** não identificado

**Data e local de desaparecimento:** 26/03/1969, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, filho único de Miracy Torres Gonçalves e de Paulo Fernandes Gonçalves, Paulo Torres Gonçalves era aluno do Colégio Estadual Ferreira Viana, no bairro do Maracanã e, também, trabalhava no Instituto Brasileiro de Orientação Popular (IBOP), de onde havia pedido dispensa poucos dias antes de seu desaparecimento. Em 26 de março de 1969, desapareceu, após sair de sua casa para ir ao colégio, e, desde então, nunca mais foi visto.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão datada de 26 de outubro de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Paulo Torres Gonçalves. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO

Paulo Torres Gonçalves desapareceu após sair de sua casa para ir ao colégio no dia 26 de março de 1969. Ao perceberem o desaparecimento de Paulo, seus pais foram à sua procura em delegacias, hospitais e ao Instituto Médico Legal (IML) do Rio de Janeiro, sem obter informação alguma. Cerca

de um mês após o desaparecimento, eles receberam a informação, por meio de um vizinho, sargento da Aeronáutica, de que o seu filho teria sido preso pela Delegacia de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS/GB), em seguida, teria sido levado para a Marinha e, por último, teria sido libertado. Apesar de buscarem confirmar esses indícios, não conseguiram descobrir o paradeiro de seu filho. De acordo com o relato de seus pais, pouco após o desaparecimento de Paulo, eles teriam começado a ser seguidos por pessoas desconhecidas, chegando mesmo a desconfiar de que o seu telefone teria sido grampeado.

A fim de obter informações para a sua identificação, os pais de Paulo Torres Gonçalves procuraram o diretor do Instituto de Identificação Félix Pacheco e solicitaram sua ficha datiloscópica, mas não a obtiveram.

O Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro localizou, no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, no acervo do extinto DOPS, documento do Centro de Informações do Exército (CIE), datado de 14 de outubro de 1969, Pedido de Busca 743/69, consta a informação de que Paulo teria sido preso pelo DOPS, encaminhado posteriormente à Marinha e que, por motivos ignorados, estaria recolhido ao Presídio Tiradentes ou ao Presídio Novo, em São Paulo. Nesse documento, consta ainda a informação de que Paulo Torres Gonçalves teria sido preso por motivos relacionados à “subversão”.

Pesquisas da CNV em fichas datiloscópicas, assim como em outros documentos relacionados a pessoas sepultadas como indigentes, realizados no Instituto de Identificação Félix Pacheco e no IML do Rio de Janeiro, propiciaram a realização de Laudo de Perícia Necropapiloscópica, assinado pelo papiloscopista Reinaldo José de Oliveira Tavares, em 3 de dezembro de 2014, que identificou as digitais de Paulo Roberto Torres Gonçalves como sendo as digitais de um homem sepultado como indigente no cemitério da Cacua, na Ilha do Governador, em 16 de abril de 1969.

As digitais de Paulo Torres Gonçalves correspondem àquelas de um jovem dera entrada no IML com guia número 62 da 17ª DP em 28 de março de 1969. Em 29 de março de 1969, foi lavrado laudo de necropsia, assinado à época pelo médico Higinio de Carvalho Hércules e outro legista parcialmente identificado. Este laudo registra a morte de um homem pardo, de aproximadamente 20 anos e com 168 cm de altura, morto por afogamento.

A hipótese sustentada pela CNV é de que no momento da realização da necropsia, houve troca de cadáveres, possivelmente proposital, e o corpo examinado fora o de outro homem.

No momento do fechamento de seu Relatório, a CNV prossegue nas investigações sobre morte e desaparecimento de Paulo Torres Gonçalves, com pesquisa nos livros da Cacua e a análise de toda a documentação levantada. O objetivo é localizar onde seu corpo foi enterrado e, com essa informação, proceder à exumação, identificar cientificamente seus restos mortais, e apontar os responsáveis por sua morte e desaparecimento.

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte**

#### **1.DOPS/RJ**

**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima

**Secretário de Segurança Pública:** general Luiz de França Oliveira

**Diretor-Geral do DOPS-RJ:** não identificado

## **LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE**

Rio de Janeiro/RJ.

## **FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO**

### **1. Documentos que elucidam as circunstâncias do desaparecimento forçado**

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0070_0010, p. 87	Carta, de 14/08/1969.	Antônio José Aprígio dos Santos.	Na carta remetida a Miracy Torres Gonçalves e Paulo Fernandes Gonçalves, Antônio José Aprígio dos Santos afirma ter informações sobre Paulo Torres Gonçalves e solicita que os remetentes façam-no uma visita para que pudesse falar sobre o que saberia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0070_0010, p. 111	Pedido de Busca n. 0163, de 12/02/1970.	Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS-GB)	O órgão citado faz um pedido de busca sobre a informação de que Paulo Torres Gonçalves “teria sido preso pelo DOPS/GB no dia 26 de março de 1969”.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0070_0010, p. 112	Resultado de sindicância, de 14/07/1970.	Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS-GB)	Neste documento, há a declaração de Tarso Montenegro, Diretor do Instituto Brasileiro de Orientação Popular (IBOP), onde Paulo Torres Gonçalves trabalhou, no qual afirma que o jovem desaparecido havia pedido demissão daquele órgão, pois iria trabalhar em uma outra empresa
Arquivo da CNV: 00092.003379/2014-31	Laudo de Perícia Necropapiloscópica	Instituto de Identificação Félix Pacheco	Identifica como sendo de Paulo Torres Gonçalves as digitais de um homem sepultado como indigente no cemitério da Cacuia, na Ilha do Governador, em 16 de abril de 1969.
Arquivo da CNV: 00092.033377/2014-42	Documentação o sobre o óbito de Paulo Torres Gonçalves	IML-RJ e Instituto de Identificação Félix Pacheco.	Laudo necroscópico, guia do IML e outros documentos relacionados ao óbito

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Paulo Torres Gonçalves preso ilegalmente em 26 de março de 1969, teria sido vítima de desaparecimento forçado ao ser sepultado como indigente no Cemitério da Cacuia, na Ilha do Governador, em 16 de abril de 1969.

Recomenda-se, portanto, o seguimento das diligências com vistas à localização e identificação de seus restos mortais, assim como a apuração das responsabilidades relacionadas a sua morte e desaparecimento.

## NELSON JOSÉ DE ALMEIDA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Ana Tereza de Almeida e Manoel Cezalzim de Almeida

**Data e local de nascimento:** outubro de 1947, Mendes Pimentel (MG)

**Atuação profissional:** estudante

**Organização política:** Corrente Revolucionária de Minas Gerais (Corrente)

**Data e local de desaparecimento:** 11/4/1969, Teófilo Otoni (MG)

### BIOGRAFIA

Nelson José de Almeida era filho de camponeses pobres da região do Vale do Rio Doce. Quando tinha cerca de 10 anos de idade, mudou-se com sua família para a cidade de Governador Valadares. Desde essa época, Nelson já trabalhava vendendo produtos agrícolas. Ao terminar o primário (hoje, ensino fundamental), mudou-se novamente com a família, indo residir em Brasília. Trabalhou como ajudante de pedreiro e engajou-se em organizações políticas. Quando da edição do AI-5, passou a integrar a organização intitulada Comandos de Libertação Nacional (Colina) e, posteriormente, a Corrente Revolucionária de Minas Gerais (Corrente), um dos grupos dissidentes do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Posteriormente, tal organização foi integrada à Ação Libertadora Nacional (ALN).

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEDMP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Nelson José de Almeida. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e

Desaparecidos Políticos. Em homenagem a Nelson José de Almeida, há uma rua com seu nome na cidade de Belo Horizonte.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE**

Nelson foi detido em 11 de abril de 1969, na cidade de Teófilo Otoni, pelos agentes do DOPS. Sobre as circunstâncias de sua morte, constam diferentes versões nos documentos oficiais. Segundo o Relatório da Aeronáutica de 1993, ele teria morrido em um assalto a uma agência da Caixa Econômica Federal (CEF) na referida cidade. Outra versão de sua morte é encontrada no ofício nº. 730/69, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, segundo o qual o 1º tenente Murilo Augusto de Assis Toledo fora enviado pelo Major Rubens José Ferreira para fazer um levantamento no “aparelho” da Corrente e, caso encontrasse, deveria prender participantes dessa organização. Nelson teria sido capturado na referida ação policial e ao tentar fugir teria sido baleado, vindo a falecer em um hospital da cidade. Existe ainda uma terceira versão encontrada na certidão de óbito, firmada em 12 de abril de 1969 pelo médico legista Christobaldo Motta de Almeida, na qual consta que Nelson morreu na Rua Wenefredo Portela em decorrência de “ferida perfuro contusa do tórax com lesão de órgão e víscera interna, dando em consequência grave hemorragia interna”. Cabe registrar que na rua citada fica situada a cadeia e o Quartel da PM e Tiro de Guerra.

O relator do caso junto à CEMDP, Nilmário Miranda, refutou as três versões. Segundo ele, as funcionárias Maria Amália Pinto de Oliveira e Marilena Rausch, que trabalharam na CEF, afirmaram desconhecer qualquer tentativa de assalto a esse banco no referido ano. O relator sublinhou também o fato de que a família de Nelson foi avisada de sua morte pelo policial militar Artur Orozimbo, seu amigo de infância, que o reconheceu na prisão. Para a CEMDP, Nelson morreu na mesma data de sua detenção, 11 de abril de 1969, sob custódia da Polícia Militar de Minas Gerais.

Alguns meses depois da morte de Nelson, seu irmão, Enes de Almeida, foi à cidade de Teófilo Otoni para tentar obter mais informações sobre a morte. Embora tenha conseguido confirmá-la, não teve acesso aos seus restos mortais, nem mesmo acesso à sepultura, supostamente enterrado em um cemitério daquela cidade. Diante da morte e ausência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade entende que Nelson José de Almeida permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível não permite identificar com precisão o local da morte.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

#### 1.1. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

**Governador do Estado de Minas Gerais:** Israel Pinheiro

**Secretário de Segurança Pública:** Joaquim Ferreira da Silva

**Comandante da Polícia Militar:** coronel José Ortiga

**Segunda Seção do Estado-Maior (G-2):** major Rubens José Ferreira

### 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Rubens José Ferreira.	Polícia Militar de Minas Gerais.	Major.	Determinou a detenção de Nelson José de Almeida.	Ofício 730/69 da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais.
Murilo Augusto Assis de Toledo.	Polícia Militar de Minas Gerais.	1º Tenente.	Efetuou a detenção de Nelson José de Almeida.	Ofício 730/69 da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0067_0002, p. 16.	Ofício nº 730, 20/05/1969.	Estado-Maior da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.	Apresenta a versão oficial de que Nelson foi preso e morto Travessa do Rubim, n.º 23, local onde se reunia a Corrente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0067_0002, p. 15.	Certidão de óbito emitido à época dos fatos, de 11/4/1969.	Registro Civil.	Descreve o local da morte de Nelson José de Almeida como sendo na via pública.



Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_0 5, p. 28 e p. 80.	Aviso nº 01861 (2/12/1993).	Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica).	Nesse documento há registro do nome de Nelson José em dois momentos: “DEZ 76, relacionado entre presos políticos mortos e desaparecidos, para os quais foi realizado culto ecumênico no Santuário Santo Antônio (BH) (Jornal do Brasil, de 19/12/78)” e “Militante da CORRENTE, morreu durante um assalto praticado contra a CEF/MG em Teófilo Otoni/MG.”
---	--------------------------------	--	---

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Nelson José de Almeida desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Nelson José de Almeida, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## SEVERINO VIANA COLOU



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Maria Belarmina da Conceição e Ulisses Viana Colou

**Data e local de nascimento:** 1930, Caruaru (PE)

**Atuação profissional:** policial militar

**Organização política:** Comando de Libertação Nacional (Colina)

**Data e local de desaparecimento:** 24/5/1969, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascido em Pernambuco, Severino Viana Colou era sargento da Polícia Militar (PM) quando foi deflagrado o golpe militar em abril de 1964. Por ter se posicionado em defesa da legalidade e do governo constitucional do presidente João Goulart, deposto pelo golpe, Severino Viana foi indiciado e expulso da Polícia Militar, em 1º de julho de 1964. Passou a viver na clandestinidade, e juntamente com João Lucas Alves, também pernambucano e 2º Sargento da Aeronáutica, foi um dos fundadores, em abril de 1968, do Comando de Libertação Nacional (Colina). Morreu aos 39 anos de idade, nas dependências da 1ª Companhia de Polícia do Exército, na Vila Militar de Deodoro, no Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agente do Estado. Seus restos mortais ainda não foram identificados.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de dezembro de 2003, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Severino Viana Colou. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de

Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 7 de dezembro de 2010, foi reconhecido pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça como anistiado político *post mortem*.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE**

Severino Viana Colou morreu no dia 24 de maio de 1969. Segundo documento do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), Severino era procurado quando foi preso por agentes do Estado na 1ª Companhia da Polícia do Exército, na Vila Militar de Deodoro, no Rio de Janeiro. Além disso, através do Pedido de Busca nº 0569, o Centro de Informações da Marinha (Cenimar) informou que Severino fora preso três dias antes de sua morte, em 21 de maio de 1969, em Magé, “acusado de assaltos e assassinato de uma sentinela do Tribunal Militar”.

De acordo com Inquérito Policial Militar (IPM) realizado no Quartel General da 1ª Divisão de Infantaria, ele teria se enforcado com a própria calça que vestia, amarrada em uma das barras da cela onde estava preso. O documento destaca a existência de hematomas, feridas e escoriações em diferentes partes do corpo de Severino Viana, o que pode ser considerado um indício de que foi submetido a torturas.

A versão oficial também é explicitada através do depoimento do 3º Sargento do Exército, Luiz Paulo Silva de Carvalho. Ele destaca que era o responsável por atender as demandas de Severino, visto que tinha a chave da cela onde este ficava. Aponta também que, por volta das 11h30, ele e o 1º Tenente Ailton Joaquim se dirigiram à cela de Severino para tentar convencê-lo a comer já que, segundo informa, ele estava fazendo greve de fome. Contudo, ao levantarem o tecido que impede a visualização interna da cela, depararam-se com uma calça amarrada à grade e a outra ponta ao pescoço. Também em depoimento, Ailton teria chamado por Severino algumas vezes. Como não recebeu resposta, tentou retirar o referido pano, confirmando, em seguida, que se tratava da calça de Severino. Depois de o comandante de guarda ter aberto a cela, verificou que a vítima estava pendurada pela vestimenta citada, reforçando a versão oficial de suicídio.

O laudo pericial do local, realizado no mesmo dia 24, pelos legistas Euler Moreira de Moraes, 2º Sargento, e Erival Lima dos Santos, 3º Sargento, concluiu que “a morte ocorreu por autodeterminação, tendo a vítima na efetivação desse objetivo, usado como força sua própria calça”. Esse mesmo laudo, aprovado e assinado pelo tenente-coronel Alexandre Boaventura Bandeira de Mello em 24 de junho, aponta, porém, que “em

ambas as pernas, na altura da canela apresentava ferida contusa e escoriações generalizadas pelo tronco”, e “nas nádegas apresentava hematomas de formato irregular”, sem explicar as causas dessas marcas.

Em declarações prestadas à época dos fatos em auditorias militares, os ex-presos políticos Antônio Pereira Mattos, Ângelo Pezzuti da Silva e Afonso Celso Lana Leite denunciaram as torturas que Severino sofreu no período em que se encontrava preso na Vila Militar.

A certidão de óbito de Severino Viana registra a data da morte como 24 de junho de 1969, o que contrasta com outros documentos expedidos pelos órgãos da repressão, como o IPM, que registra a data da morte em 24 de maio de 1969 e a data de entrada no IML em 2 de junho do mesmo ano.

O núcleo pericial da CNV, entretanto, identificou inconsistências no laudo pericial de local de morte, nas fotografias anexas a ele e no Auto de Autópsia da lavra do capitão-médico Arildo da Silva, do Serviço Médico Legal do HCE, de 24 de maio de 1969. Em suas conclusões, a análise pericial da CNV indica que a morte de Severino ocorreu “por homicídio por estrangulamento, ou por outra causa porventura omitida pela análise médico-legal”. Essa análise se sustenta na existência de dois sulcos no pescoço, “um apergaminhado e horizontal, típico de estrangulamento, enquanto o outro, oblíquo e ascendente, possui o fundo claro, típico daqueles produzidos post mortem”.

Tampouco há uma correspondência entre a descrição da calça enrolada ao pescoço e as fotografias incluídas no laudo que mostram que esta foi fixada por meio de nós. Além do mais, os peritos afirmam que o esquema de constrição apontado pelo laudo elaborado pelos militares não apresentaria eficiência em manter a constrição do pescoço, visto que a perna da calça se desenrolaria do corpo no instante em esse parasse o movimento de torção, fazendo com que se retornasse à posição de equilíbrio, ainda que a vítima desfalecesse.

Também a altura descrita para explicar o suicídio não é suficiente para produzir o enforcamento, já que de acordo com a versão oficial, a calça foi suspensa em uma das barras verticais da cela a 1,5 metro de altura, enquanto a análise das fotografias revela que “o pescoço da vítima estaria cerca de 0,30 metro mais abaixo desse ponto, ou seja, a 1,2 metro do piso, tornando mais absurda a hipótese de enforcamento da forma relatada, observando-se que a vítima tinha 1,73m de altura”. A isto ainda deve juntar-se a

intensidade e distribuição das lesões e escoriações descritas na cabeça, tronco e membros, marcas características da prática de tortura. A conclusão do laudo pericial indireto, realizado pela CNV, apontou que não houve enforcamento e que, portanto, Severino Viana Colou não se suicidou.

Em depoimento aos peritos da CNV, Euler Moreira de Moraes afirmou que Severino Colou não se suicidou e que assinou o laudo de necropsia que atestava a versão oficial dos fatos temendo possíveis consequências negativas.

A certidão de óbito declara que Severino Colou foi enterrado como indigente no cemitério da Cacua, na Ilha do Governador, Rio de Janeiro.

## **LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE**

Cela nº 3 do Pavilhão-Presídio da 1ª Companhia da Polícia do Exército, Avenida Duque de Caxias, nº 1.965, Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro (RJ).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte**

#### **1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar, Rio de Janeiro**

**Presidente da República:** marechal Artur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** general de Exército Aurélio de Lira Tavares

**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Ramos Sarmento

**Comandante da 1ª Divisão de Infantaria e Guarnição da Vila Militar:** general de Divisão João Dutra de Castilho

**Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército:** major Ênio Albuquerque Lacerda

**Sargento da 1ª Companhia de Polícia do Exército:** Euler Moreira de Moraes

## **FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**

### **1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte**

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0001, p. 14.	Certidão de óbito, 24/6/1969.	Registro Civil das Pessoas Naturais/12ª Circunscrição.	Informa como local da morte a Vila Militar e a versão oficial de que ela decorreu de suicídio por enforcamento. A data de sua morte que consta nesta certidão contrasta com a informada em outros documentos, como o Laudo de Perícia de Local.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0001, pp. 48-52.	Laudo Pericial de Local, 24/5/1969.	1ª Companhia de Polícia do Exército.	Destaca que os peritos designados para o exame do corpo e do local da morte não eram profissionais. Aponta como Severino foi encontrado e ressalta a versão oficial de suicídio. Afirma que ele apresentava feridas nas pernas e escoriações ao longo do tronco.
Arquivo da CNV	Auto de autópsia, de 24/5/1969.	Hospital Central do Exército.	Apesar de indicar inúmeros ferimentos e escoriações, o que aponta para possíveis agressões, o documento reproduz a versão oficial de que Severino teria se suicidado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0001, p. 22.	Informação, 26/5/1969.	1ª Companhia de Polícia do Exército.	Apresenta a versão oficial de que Severino se enforcou com a própria calça na cela onde se encontrava preso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0001, pp. 31-33.	Termo de inquirição de testemunha de Euler Moreira de Moraes, 3/6/1969.	Quartel General da 1ª Divisão de Infantaria.	Apresenta a descrição da versão oficial de que Severino teria se suicidado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0001, p. 34.	Termo de inquirição de testemunha de Enio de Albuquerque Lacerda, 3/6/1969.	Quartel General da 1ª Divisão de Infantaria.	O Major Enio era o comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército à época dos fatos. Ele determinou que o 2º Sargento Euler Moreira de Moraes fizesse a perícia do local da morte de Severino. Apresenta a versão oficial de que ele teria se suicidado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0001, pp. 41-42.	Termo de inquirição de testemunha de Paulo Lube, 3/6/1969.	Quartel General da 1ª Divisão de Infantaria.	Paulo era cabo do Exército. À época dos fatos, atuava no serviço de guarda do cárcere. Informa que o tenente Ailton, enquanto passava em revista em um dos trechos, ordenou-lhe que fosse ao outro lado continuar o trabalho de verificação. Momentos depois, o referido tenente teria retornado e, parecendo estar espantado, informou que Severino havia se suicidado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0001, pp. 43-44.	Termo de inquirição de testemunha de Luiz Paulo Silva de Carvalho, 4/6/1969.	Quartel General da 1ª Divisão de Infantaria.	Luiz era 3º Sargento do Exército. Também atuava no cárcere existente na 1ª Companhia. Ele era o único responsável para atender as demandas de Severino, já que a chave da cela o ficava em sua posse. Aponta que, por volta das 11h30, ele e o tenente Ailton foram à cela de Severino para tentar convencê-lo a comer já que, segundo informa, ele estava fazendo greve de fome. Entretanto, ao levantarem o tecido que impede a visualização interna da cela, depararam-se com uma calça amarrada à grade e a outra ponta ao pescoço. Ao abrirem a cela, constataram que Severino estava morto.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0075_0001, pp. 45-46.	Termo de inquirição de testemunha de Ailton Joaquim, 6/6/1969.	Quartel General da 1ª Divisão de Infantaria.	Ailton era 1º Tenente do Exército. Apresenta que ele fazia vistoria no cárcere e que, ao chegar a última cela, retirou o tecido que a cobria, quando observou um pano amarrado a uma das barras de ferro da cela. Em seguida, teria chamado por Severino algumas vezes. Como não obteve resposta, tentou retirar o referido pano, constatando, logo depois, que se tratava, segundo afirma, da calça de Severino. Após o comandante de guarda ter aberto a cela, verificou que a vítima estava pendurada pela vestimenta citada, confirmando a versão oficial de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0075_0001, pp. 57-58.	Relatório do Inquérito Policial, 26/6/1969.	Quartel General da 1ª Divisão de Infantaria.	Apresenta a versão oficial de que Severino teria se suicidado.
Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, p. 33.	Pedido de Busca nº 0569, de 14/3/1975.	Centro de Informações da Marinha (Cenimar).	Informa que Severino fora preso três dias antes de sua morte.
Arquivo da CNV: 00092.002224/2014-88.	Laudo pericial indireto produzido em decorrência da morte de Severino Viana Colou, de 14/9/2014.	Comissão Nacional da Verdade (CNV).	Recente parecer com base de: laudos anteriores, fotografias e depoimento de Euler Moreira de Moraes, com perspectiva de esclarecer a morte de Severino Viana Colou. No referido depoimento, Euler assumiu não haver indícios de suicídio.

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Rosalina Santa Cruz.	Depoimento em audiência pública da CNV, em 24 de janeiro de 2014.	Informações sobre a militância de Severino Viana Colou junto a comunidades camponesas no Estado do Rio de Janeiro.

### 3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

<b>Identificação do depoente</b>	<b>Fonte</b>	<b>Informações relevantes</b>
Hargreaves Figueiredo Rocha (médico do Exército).	Arquivo da CNV. Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade e à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro em audiência pública. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2014.	Hargreaves assina o auto de autópsia que atestou a suposta morte por suicídio de Severino. Ao ser questionado, negou ter participado da elaboração deste documento.
Euler Moreira de Moraes (sargento do Exército).	Arquivo da CNV. Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade. 25 de julho de 2014.	Euler Moreira de Moraes também foi signatário do laudo de local que atestou a morte por suicídio de Severino Colou.

### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Severino Viana Colou morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Severino Viana Colou, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação dos demais agentes envolvidos.



## ANTÔNIO HENRIQUE PEREIRA NETO



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Isaíras Pereira da Silva e José Henrique Pereira da Silva Neto

**Data e local de nascimento:** 28/10/1940, Recife (PE)

**Atuação profissional:** padre e professor

**Organização política:** não se aplica

**Data e local de morte:** 27/5/1969, Recife (PE)

### BIOGRAFIA <sup>i</sup>

Nascido em Recife (PE), Antônio Henrique Pereira da Silva Neto, o padre Henrique, era o filho mais velho do casal Isaíras e José Henrique. Tinha mais 11 irmãos. Coursou o secundário em Recife. Aos 16 anos, entrou para o Seminário de Olinda, e depois para o Seminário da Imaculada Conceição, no bairro da Várzea. Após receber as ordens menores em 1960, foi para os Estados Unidos cursar teologia no *Mount Saint Bernard Seminary*. Em 1962, retornou ao Brasil para o curso de seminarista no Seminário Regional do Nordeste, em Olinda (PE), e posteriormente em Camaragibe (PE). Em 25 de dezembro de 1965, obteve ordenamento na Matriz da Torre por Dom Hélder Câmara. Coordenador da Pastoral da Juventude, desenvolvia atividades de inclusão social e recuperação de jovens, promovia reuniões com a juventude e também com pais para discussão de problemas sociais. Trabalhava como professor em três escolas: Colégio Marista, Colégio Vera Cruz e Colégio Municipal do Recife.

Padre Antônio usava batina apenas em cerimônias religiosas. Não cobrava por seus serviços, pois considerava que “a palavra de Deus não tem preço”.

Era auxiliar direto de Dom Hélder Câmara e com ele realizou reiteradas e contundentes denúncias sobre a violência praticada pela Ditadura Militar. Celebrou uma missa em memória do estudante Edson Luiz Lima Souto. Dias antes da morte de padre Henrique, o estudante Cândido Pinto sofreu um atentado e ficou paraplégico. Em decorrência desse atentado, o padre começou a articular os estudantes para protestar junto ao Ministério da Educação contra o atentado.

O velório de Antônio Henrique Pereira Neto reuniu milhares de pessoas em um cortejo que saiu da Igreja do Espinheiro para o Cemitério da Várzea. A caminhada foi interrompida duas vezes pela polícia devido a faixas e gritos de protesto dos estudantes.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Antônio Henrique Pereira Neto foi sequestrado, torturado e morto por agentes policiais e civis em 27 de maio de 1969. O caso foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e deferido por unanimidade em 8 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, dois locais públicos levam seu nome: a Escola Municipal Padre Antonio Henrique no bairro do Derby, Recife, e a Rua Padre Antônio Henrique, em Rio Doce, Olinda.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE <sup>ii</sup>**

Padre Antônio Henrique foi sequestrado na noite de maio de 1969 e torturado e morto na madrugada do dia 27 de maio de 1969 por um grupo do Comando de Caça aos Comunistas e por agentes da polícia civil de Pernambuco.

Padre Antônio Henrique participou de duas reuniões com jovens e pais na noite do dia 26, a última reunião no largo do Parnamirim. Recusou reiteradamente a carona de seus alunos e foi visto a última vez por uma aluna sua, Lavínia Lins, na companhia de três homens em uma rural verde e branca. No dia seguinte, às 6 horas da manhã, seu corpo foi encontrado com sinais de tortura e tiros na cabeça, na grama, entre o meio fio e uma cerca de arame farpado em uma avenida da Cidade Universitária, em Recife. O *modus operandi*, as circunstâncias, as lesões e a natureza do crime indicavam ter sofrido torturas e ter sido executado por mais de um agente.

De acordo com documentos do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), relatos de seus familiares e colegas de trabalho, padre Antônio era alvo de intenso monitoramento, inclusive por escutas telefônicas. Além disso, em depoimento à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara, o Irmão Orlando Lima da Cunha relatou que Padre Henrique havia recebido uma carta com ameaças de morte, assinada pelo Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Dias antes de sua morte, o CCC metralhou o Juvenato Dom Vidal, local onde o padre trabalhava. Na ação, o estudante Cândido Pinto foi baleado e ficou paraplégico.

À época, o governador do estado de Pernambuco, Nilo Coelho, instaurou uma comissão judiciária de inquérito, presidida pelo juiz Aloísio Xavier. A comissão de inquérito terminou os trabalhos em 24 dias e concluiu com a incriminação de jovens civis, a despeito da suspeita da família e do depoimento de um detetive envolvido nas investigações, ambos acusando agentes policiais. Além disso, a mãe suspeitava que alguém havia colocado Antônio Henrique em situação de perigo, pois um jovem que frequentava a casa do padre a advertiu de que se procurasse saber quem matara seu filho, seria baleada pelas costas.

Em dezembro de 1970, o Ministério Público de Pernambuco apresentou as alegações finais, nas quais concluiu que se tratou de um crime comum, mantendo a acusação realizada pela Comissão Judiciária de Inquérito, contra Rogério Matos do Nascimento – pronunciável – e Pedro Jorge Bezerra Leite, Jorge Caldas Tavares e Michel Maurice Och – impronunciáveis por falta de provas.

Em 1988, para evitar a prescrição do caso, o Ministério Público ofereceu inédita denúncia-crime contra Bartolomeu Gibson (à época diretor do Departamento de Investigações da Secretaria de Estado e Segurança Pública de Pernambuco - SSP/PE), Henrique Pereira Filho e Rível Gomes Rocha. Contudo, o Tribunal de Justiça de PE decidiu pelo arquivamento da ação penal contra os acusados.

Alguns aspectos da execução e das torturas permanecem não esclarecidos. Contudo, as investigações realizadas pela CEMDP, Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara e Comissão Nacional da Verdade (CNV) encontraram indícios que permitem desconstruir a versão oficial de crime comum e indicar os agentes responsáveis pela execução.

Os principais indícios advêm de um documento bastante esclarecedor: o informe confidencial nº 685/70 do Serviço Nacional de Informações (SNI), de 1970. Nesse documento, consta que o promotor de justiça Dr. José Ivens Peixoto procurou o general Carlos Alberto da Fontoura, do SNI, para informar que o Ministério Público Federal de Pernambuco havia redigido as alegações finais para o caso, nas quais afirmava que a execução de padre Antônio teria sido realizada por um grupo de jovens de extrema direita em coautoria com a polícia civil de Pernambuco, tendo inclusive sido usado carro pertencente à polícia civil no sequestro do padre. Nas alegações, há menção direta aos nomes de Rível Rocha, Humberto Serrano de Souza, Rogério Matos, Jerônimo Duarte Rodrigues Neto (menor de idade à época, parente de Bartolomeu e próximo a padre Henrique) e José Bartolomeu Gibson como responsáveis pelo crime. Por se preocupar com as “imprevisíveis consequências maléficas” da repercussão da publicação das alegações finais, o promotor considerou oportuno avisar o SNI antes de apresentá-las.

O SNI encaminhou esse documento ao Ministério da Justiça e, de posse dessa informação, o Ministro da Justiça Alfredo Buzaid, por meio da portaria nº 114-BC, de 6 de agosto de 1970, designou um consultor jurídico para investigar o assunto. O consultor jurídico Leonardo Greco encaminhou o Parecer Confidencial nº CJ 144/70 em 26 de agosto de 1970 ao Ministério da Justiça. Nesse parecer, informou que os depoimentos de Risoleta Cavalcanti, do tenente-coronel reformado Agenor Rodrigues da Silva e do Irmão Orlando Cunha Lima, além das provas levantadas pelo Ministério Público, indicavam que se tratava de um crime político, de responsabilidade dos autores acima mencionados, além de Rogério Matos, inocentando os jovens acusados nas conclusões da Comissão Judiciária de Inquérito. No parecer consta ainda que o consultor, em referência a uma conversa com o promotor público, obteve de “Sua Excelência o compromisso de que não concluirá o seu trabalho antes de receber nossas instruções expressas de como proceder”.

Esses documentos revelam tanto a motivação política do crime quanto o fato de que as autoridades militares de Pernambuco e da esfera federal sabiam da autoria da execução e agiram para ocultar e interferir no processo, por meio do Ministério da Justiça. Em parecer confidencial enviado àquele ministério, consta que participaram do crime os investigadores da polícia civil Rível Rocha, Humberto Serrano de Souza, José Bartolomeu Gibson, Jerônimo Gibson e Rogério Matos.

Os documentos produzidos pelo SNI, Ministério da Justiça e Cenimar desconstruem a versão oficial e comprovam a execução por motivação política perpetrada por integrantes do CCC e agentes policiais do estado de Pernambuco. Além disso, observa-se a subserviência do Ministério Público Estadual ao Poder Executivo Federal.

## **LOCAL DE MORTE**

Avenida Professor Luis Freire, Cidade Universitária, Recife, PE.

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. Polícia Civil de Recife**

**Governador do estado de Pernambuco:** Nilo Coelho  
**Dirigentes da SSP/PE e do Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE):** Egmont Bastos Gonçalves e Moacir Sales

### **2. Autoria de graves violações de direitos humanos**

<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Conduta praticada pelo agente</b>	<b>Local da grave violação</b>	<b>Fonte documental/testemunhal sobre a autoria</b>
Rível Rocha.	Polícia civil de PE.	Investigador de polícia.	Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução.	Cidade Universitária, Recife.	Informe confidencial nº 685/970 do SNI/AC.
Humberto Serrano de Souza.	Polícia civil de PE.	Investigador de polícia.	Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução.	Cidade Universitária, Recife.	Informe confidencial nº 685/970 do SNI/AC.
José Bartolomeu Gibson.	Polícia civil de PE.	Promotor público, exercendo cargo em comissão no Departamento de Investigações e Capturas da Secretaria de Segurança Pública.	Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução.	Cidade Universitária, Recife.	Informe confidencial nº 685/970 do SNI/AC.

Jerônimo Gibson.		Estudante.	Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução.	Cidade Universitária, Recife.	Informe confidencial nº 685/970 do SNI/AC.
Rogério Matos.			Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução.	Cidade Universitária, Recife.	Informe confidencial nº 685/970 do SNI/AC.

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Acervo CMVDHC Relatório Padre Henrique, p. 33.	Pedido de Busca nº 33, 14/4/1972.	Comando do 3º Distrito Naval – Ministério da Marinha.	Informa com detalhamento a estrutura da Equipe de Docentes da América Latina – EDAL; solicita dados dos integrantes da EDAL, no qual consta o nome de padre Henrique.
Acervo CMVDHC, Relatório Padre Henrique, p. 33.	Informação nº 334, 5/7/1972.	Delegacia de Segurança Social – SSP/PE.	Narra o monitoramento de elementos clericais e da família de padre Henrique; descreve o monitoramento de escutas telefônicas do Juvenato Dom Vital e da Arquidiocese de Recife.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0016_0008, p.49.	Termo de Reinquirição, 24/1/1986.	Departamento de Polícia Judiciária – SSP/PE.	Depoimento de D. Isaías que traz informações sobre as ameaças de morte que o filho sofreu dias antes da morte e que ela recebeu depois que ele faleceu.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0016_0008, p.44.	Termo de Reinquirição, 23/1/1986.	Departamento de Polícia Judiciária – SSP/PE.	Depoimento em que os nomes de Henrique Pereira da Silva, Rível Rocha e Benedito Pistoleiro aparecem como acusados do crime.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0016_0008, p.44 e 49.	Termo de Reinquirição , 23/1/1986 e 24/1/1986.	Departamento de Polícia Judiciária – SSP/PE.	Depoimentos de Paulo Barbosa da Silva e D. Isaíras, respectivamente, nos quais se afirma que o general Lira Tavares mandou prender padre Antônio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0016_0008, p.69.	Declarações prestadas por José Coimbra Araújo, 13/8/1974.		Informa que a rural verde e branca estava sendo usada pela Delegacia de Homicídios e o encarregado de conduzi-la era Benedito Pistoleiro e o investigador Humberto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0016_0008, p.69.	Ofício nº 478/69; caso nº 148/69, jun/1969.	Departamento de Polícia Científica – Instituto de Polícia Técnica.	Exame de local de morte: indica que o corpo foi encontrado com sinais de tortura e que detalhes técnicos permitem inferir que morreu naquele local, na madrugada do dia 27/4/1969.
Relatório Padre Henrique, Acervo CMVDHC, p. 61.	Aviso nº 320, 2/7/1970.	SNI – Gabinete.	General Carlos Alberto Fontoura encaminha ao ministro Alfredo Buzaid o informe confidencial nº 685/70 da SNI/AC, processo do assassinio do padre Henrique, onde consta o nome dos autores do crime, radicais de direita e agentes da Polícia Civil de PE.
Relatório Padre Henrique, Acervo CMVDHC, p.68.	Memorando nº 819, 21/8/1970.	SNI- Gabinete.	Relatório de consultor jurídico investido pelo Ministério da Justiça para investigar o caso. Confirma a participação de agentes estatais no crime, faz relato da reconstituição do sequestro e do corpo após o crime.

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

<b>Identificação da testemunha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Informações relevantes</b>
Irmão Orlando Lima da Cunha (diretor do Colégio Marista, onde Padre Henrique trabalhava).	BRASIL. Acervo CMVDHC. Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara em audiência pública. Recife, 22/10/2013.	Narra o cenário político no qual se inseriam os religiosos da Igreja Católica na região; informa que Padre Henrique lhe confessou ter recebido uma carta de ameaça de morte assinada pelo CCC.

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Henrique Pereira Neto foi torturado e executado em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação dos demais agentes envolvidos.

---

<sup>1</sup> Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0016\_0008.

<sup>2</sup> *Idem.*



## SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

[SEM FOTO]

### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Leopoldina Gomes dos Santos e Pedro Gomes dos Santos

**Data e local de nascimento:** Rio Grande do Norte (RN)

**Atuação profissional:** Lavrador

**Organização política:** COLINA

**Data e local de morte:** 30/5/1969, Cachoeiras de Macacu (RJ)

### BIOGRAFIA <sup>i</sup>

Jovem lavrador, Sebastião Gomes dos Santos trabalhava com seus pais numa pequena gleba de terras na região de Papucaia, município de Cachoeiras do Macacu (RJ), obtida antes do golpe militar de 1964, no contexto das lutas camponesas da região. Entre 1967 e 1968, participou de atividades da Igreja Católica local, quando se aproximou do Comando de Libertação Nacional (COLINA).

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por duas vezes, em decisões datadas de 22 de abril de 2004 e de 7 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu o pedido apresentado pela família de Sebastião Gomes dos Santos para o reconhecimento da responsabilidade do Estado pela sua morte. Seu caso integra o *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, mas com referência ao nome de “Sebastião Gomes da Silva”, em função de registros contidos, equivocadamente, nos documentos militares.

Conforme parecer da CEMDP, nos dois requerimentos apresentados pela família de Sebastião Gomes dos Santos, os documentos anexados não foram suficientes para comprovar que ele e “Sebastião Gomes da Silva” seriam a mesma pessoa. À época, a Comissão considerou, ainda, que não havia sido anexada ao pedido documentação comprobatória de sua morte. Em função das dúvidas suscitadas pelo caso, no livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, em relação ao nome de Sebastião Gomes dos Santos consta, entre parênteses, o nome “Sebastião Gomes da Silva”.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

O camponês Sebastião Gomes dos Santos foi morto em 30 de maio de 1969, em Cachoeiras do Macacu (RJ), quando uma equipe do Exército realizou uma ofensiva na área, em busca de um suposto foco guerrilheiro. De acordo com a falsa versão, teria morrido após resistir à ação de agentes do Estado, enquanto outros trabalhadores da localidade foram presos.

No mesmo período, o ex-sargento Severino Viana Colou, que orientava politicamente os camponeses da região, foi preso numa operação dos órgãos de segurança. Colou foi encontrado morto em uma das celas da 1ª Cia. de Polícia do Exército da Vila Militar, no Rio de Janeiro, no dia 25 de maio de 1969, dias antes da morte de Sebastião Gomes dos Santos. Tanto o corpo do camponês Sebastião Gomes dos Santos como o de Severino Viana Colou foram conduzidos ao IML/RJ somente no dia 2 de junho de 1969.

Em processo do Superior Tribunal Militar<sup>ii</sup>, indica-se que Sebastião seria um dos integrantes do grupo de camponeses acusado de pertencer à VAR-Palmares. Há também registros sobre o caso no processo do Supremo Tribunal Militar, onde dois nomes (“Sebastião Gomes dos Santos” e “Sebastião Gomes da Silva”) são utilizados indistintamente ao longo dos testemunhos. Porém, fica claro que o camponês morto foi Sebastião Gomes dos Santos, filho de Pedro Gomes dos Santos, um dos acusados. No processo, há, também, uma descrição da prisão de Severino Viana Colou e informações sobre a morte de Sebastião Gomes dos Santos em tiroteio com agentes policiais.

Rosalina Santa Cruz, então militante da VAR-Palmares, afirmou, em depoimento<sup>iii</sup> prestado à Comissão Nacional da Verdade, no dia 4 de junho de 2014, que conheceu Sebastião Gomes dos Santos, no período entre 1967 e 1969. Naquela ocasião, Rosalina desenvolvia um trabalho de conscientização e organização dos camponeses, na região de Papucaia, no município de Cachoeiras do Macacu (RJ), onde atuou por intermédio de um contato com o padre Gérson, pároco da Igreja Católica, que já orientava os trabalhadores rurais sob uma perspectiva progressista. Ainda de acordo com o depoimento de Rosalina: “A gente estava lá, trabalhando com os camponeses, tinha mais de vinte camponeses, a gente ensinando o que era socialismo, o que era sociedade de classes e tal...”. Entre os camponeses que participavam dessas atividades estavam Pedro Gomes dos Santos e Leopoldina Gomes dos Santos, e seu filho, Sebastião Gomes

dos Santos.

Naquele contexto, os camponeses passaram a ter contato com a militância da COLINA e da VAR-Palmares. Em 1969, ao voltar à região, Rosalina Santa Cruz soube que o Exército havia invadido aquela área e que os camponeses haviam se dispersado. Conforme seu depoimento, nesse ínterim, ela reencontrou Pedro Gomes dos Santos e Leopoldina Gomes dos Santos, que então lamentavam o assassinato de seu filho, Sebastião, pelos agentes da repressão. Em função dos riscos de uma nova ofensiva, Rosalina e seu companheiro Geraldo colocaram esses trabalhadores em contato com dirigentes da VAR-Palmares. Assim, Pedro, Leopoldina e outro casal de camponeses foram enviados a outra área de trabalho da organização em Imperatriz, Maranhão, onde mais tarde foram presos.

Gilney Viana, diretor do projeto *Direito à Memória e à Verdade*, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, realizou um estudo<sup>iv</sup> sobre o caso da morte de Sebastião Gomes dos Santos. Os dados levantados por ele indicam que, em 30 de maio de 1969, o então Comandante da 1ª Cia. de Polícia do Exército, major Ênio de Albuquerque Lacerda, liderou um grupo de militares responsável pela ofensiva que ocasionou a morte do jovem camponês. No dia seguinte à ocorrência, em 31 de maio de 1969, o major Ênio enviou ofício nº 314/2ª sec ao Tenente Coronel Ary Pereira de Carvalho, encarregado do Inquérito Policial Militar, por meio do qual afirmava que os policiais militares teriam sido recebidos a tiros pelos camponeses. O documento menciona que, no final da operação, localizou-se um corpo identificado como o de “Sebastião Gomes da Silva”:

Tivemos então a atenção despertada por sons que nos pareceram provenientes de um machado e vindos de uma mata próxima; para lá nos dirigimos, a exceção do Ten MADRUGA; fomos recebidos a tiros de revólver por dois indivíduos; respondemos ao fogo e, ao final, verificamos que um dos indivíduos havia fugido, deixando cair um revolver “INA” cal. 32 de número 17.863 e, o outro, se encontrava morto e tinha na mão direita um revólver calibre .38, niquelado, de marca “Taurus” de nº 474.920. O corpo foi removido por vossa ordem para o Hospital Central do Exército a fim de ser necropsiado, sendo identificado como SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, muito conhecido na

região de Papucaia como indivíduo de péssimos antecedentes. Tudo faz crer que o indivíduo que fugiu é conhecido como JAIR, é cunhado do morto, residia na casa citada e gabava-se em Papucaia de possuir armas enterradas para a ‘revolução que está prestes a eclodir’.<sup>v</sup>

Em uma segunda versão do Auto de Prisão, Busca e Apreensão, sem data,<sup>vi</sup> os militares tornam a relatar o ocorrido, revelando os nomes dos cinco militares que participaram da diligência, entre os quais somente o tenente Aluizio Madruga de Moura e Souza não teria participado do evento que resultou na morte de Sebastião Gomes dos Santos. São listados seguintes agentes: o major encarregado da diligência, Ênio de Albuquerque Lacerda; o 1º sargento Wallace Andriatta de Moura e Souza; o 3º sargento Valter da Silva Rangel; o 3º sargento Paulo Roberto de Andrade; e o tenente Aluizio Madruga de Moura e Souza.

Nota-se que o próprio major Ênio de Albuquerque Lacerda, mencionado acima, fez uma indicação de quem seria a pessoa que morreu: “Tudo faz crer que o indivíduo que fugiu é conhecido como Jair, é cunhado do morto...”. Nos autos da Apelação nº 40.441, há uma menção ao casamento de Jair da Silva com a filha de Pedro Gomes dos Santos, que seria cunhado de Sebastião Gomes dos Santos, o camponês assassinado.

Em documento do Grupo Tortura Nunca Mais de Goiás, datado de 4 de fevereiro de 2004 e juntado ao processo de Severino Viana Colou enviado à CEMDP, foi aduzido que “vários nomes que constam da lista de vítimas do regime militar estão incorretos, entre eles Sebastião Gomes dos Santos, que não é Sebastião Gomes da Silva”.

Não há informação, na documentação disponível, sobre o sepultamento de Sebastião Gomes dos Santos.

## **LOCAL DE MORTE**

Morreu na área rural da região de Papucaia, no município de Cachoeiras de Macacu (RJ).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte:**

## 1.1. 1ª Companhia de Polícia do Exército

**Presidente da República:** marechal Arthur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** general Aurélio de Lyra Tavares

**Comandante do I Exército:** general Syseno Ramos Sarmento

**Comandante da 1ª Divisão de Infantaria:** general de Brigada João Dutra de Castilho

**Comandante da 1ª Companhia da Polícia do Exército:** major Ênio Albuquerque Lacerda

## 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria
Ênio de Albuquerque Lacerda.	1ª Companhia de Polícia do Exército	Major.	Comandou a diligência que resultou na execução da vítima.	Região de Papucaia, Cachoeira de Macacu (RJ).	<i>Brasil Nunca Mais Digital</i> , Pasta BNM 233, fls. 51 e 52.
Wallace Andriatta de Moura e Souza.	1ª Companhia de Polícia do Exército	1º sargento	Participou da diligência que resultou na execução da vítima.	Região de Papucaia, Cachoeira de Macacu (RJ).	<i>Brasil Nunca Mais Digital</i> , Pasta BNM 233, fls. 51 e 52.
Valter da Silva Rangel	1ª Companhia de Polícia do Exército	3º tenente	Participou da diligência que resultou na execução da vítima.	Região de Papucaia, Cachoeira de Macacu (RJ).	<i>Brasil Nunca Mais Digital</i> , Pasta BNM 233, fls. 51 e 52.
Paulo Roberto de Andrade	1ª Companhia de Polícia do Exército	3º tenente	Participou da diligência que resultou na execução da vítima.	Região de Papucaia, Cachoeira de Macacu (RJ).	<i>Brasil Nunca Mais Digital</i> , Pasta BNM 233, fls. 51 e 52.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
<i>Brasil Nunca Mais Digital</i> , Pasta BNM 057.	Apelação STM nº 40.441/3ª AUD, 1ª CJM, 1971.	STM.	Processo do STM arrolando as circunstâncias da morte de Sebastião, onde comprova-se também as inconsistências no registro do seu nome ao longo dos relatos.

<i>Brasil Nunca Mais</i> Digital, Pasta BNM 233, fls. 54 e 55.	Apelação STM nº 38.494 Ofício nº 314/2ª Sec “Anormalidade em execução de mandado de busca, prisão e apreensão” (Data: 31/5/1969).	Primeira Companhia de Polícia do Exército – 1ª DI.	Informa que o corpo da vítima foi removido para o Hospital Central do Exército a fim de ser necropsiado, sendo identificado como “Sebastião Gomes Da Silva”.
<i>Brasil Nunca Mais</i> Digital, Pasta BNM 233, fls. 51 e 52.	Apelação STM nº 38.494. Auto de Prisão, Busca e Apreensão (s/d).	Primeira Companhia de Polícia do Exército – 1ª DI.	Lista os nomes dos cinco militares que participaram da diligência que resultou na morte de Sebastião Gomes dos Santos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0020_0007, p. 45-50.	Ata da IX Reunião ordinária, 07/10/2004.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Ata relatando um segundo indeferimento do caso pela CEMDP.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0075_0001 p. 79-80.	n/c, 04/2/2004.	Grupo Tortura Nunca Mais (GO).	Documento afirmando que vários nomes da lista de vítimas do regime estariam incorretos, incluindo “SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS que não é Sebastião Gomes da Silva”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0075_0002, p. 23.	n/c, 21/11/2005.	Escritório de advocacia Hiram Fernandes Lima.	Trecho do documento que relata o contexto da morte de Severino Viana Colou, onde é citado Sebastião Gomes da Silva.
Arquivo da CNV: 00092.003342_2014_11.	Sebastião Gomes dos Santos (s/d).	Gilney Viana.	Estudo de Gilney Viana sobre o caso de Sebastião Gomes dos Santos. Informa o nome dos militares envolvidos na morte do camponês.

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Rosalina de Santa Cruz Leite.	Testemunho prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 4/6/2014 (Arquivo CNV: 00092.001194/2014-92)	Depoimento de Rosalina de Santa Cruz, que contextualiza questões referentes às atividades dos camponeses na região de Cachoeiras do Macacu.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, concluiu-se que Sebastião Gomes dos Santos morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos, promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a

identificação e responsabilização de todos os envolvidos na morte de Sebastião Gomes dos Santos.

---

<sup>i</sup> BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à Memória e à Verdade*. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 448; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Org. Crimeia Schmidt et al. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. 2a ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 140; Viana, Gilney. “Sebastião Gomes dos Santos”. *Relatório Preliminar da Comissão Camponesa da Verdade*. Comissão Camponesa da Verdade. Brasília, out. 2014; Viana, Gilney. *Camponeses atingidos pela Justiça Militar e acesso à Justiça de Transição*. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Brasília, 2014; *Brasil Nunca Mais*, BNM 057, Apelação STM nº 40.441. [bnmdigital.mpf.mp.br](http://bnmdigital.mpf.mp.br); *Brasil Nunca Mais*, BNM 233, Apelação STM nº 38.494. [bnmdigital.mpf.mp.br](http://bnmdigital.mpf.mp.br); Santa Cruz, Rosalina. *Depoimento ao CPDOC/Fundação Getúlio Vargas*.

<sup>ii</sup> *Brasil Nunca Mais* Digital, Pasta BNM 057.

<sup>iii</sup> SANTA CRUZ, Rosalina de. Rosalina de Santa Cruz (depoimento, 2002). Rio de Janeiro, CPDOC/MINISTÉRIO DAPREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2002.

<sup>iv</sup> Arquivo da CNV: 00092.003342\_2014\_11.

<sup>v</sup> *Brasil Nunca Mais* Digital, Pasta BNM 233, fls. 54 e 55.

<sup>vi</sup> *Brasil Nunca Mais* Digital, Pasta BNM 233, fls. 51 e 52.

## REINALDO SILVEIRA PIMENTA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Maria do Carmo Silveira Pimenta e José Bastos Pimenta

**Data e local de nascimento:** 4/3/1945, Niterói (RJ)

**Atuação profissional:** estudante

**Organização política:** Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)

**Data e local de morte:** 27/6/1969, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Reinaldo Silveira Pimenta cursou o ensino secundário no Colégio Salesiano Santa Rosa, em Niterói, e a Faculdade de Engenharia na Universidade do Estado da Guanabara (atual UERJ). Foi militante do movimento estudantil, professor e dirigente do MR-8, originada na Dissidência Guanabara (DI-GB), do Partido Comunista Brasileiro. Morreu aos 24 anos de idade, no Hospital Miguel Couto, no dia 27 de junho de 1969.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 10 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Reinaldo Silveira Pimenta e deferiu o seu caso publicado em 16 de abril de 1997. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro aprovou um projeto que designa uma das ruas de Vila Kennedy, no bairro de Bangu (RJ), com o seu nome.



## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Reinaldo Silveira Pimenta morreu após ser rendido em seu próprio apartamento, situado à Rua Bolívar, no bairro de Copacabana, em 27 de junho de 1969. De acordo com os relatos dos moradores do prédio publicados no *Jornal do Brasil* de 1º de julho, moradores do prédio uma viatura da polícia permaneceu, durante algumas horas, próxima ao prédio onde Reinaldo morava. Relataram que agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) chegaram ao prédio por volta das 6 horas da manhã do dia 27 de junho e se dirigiram ao apartamento onde Reinaldo morava e prenderam algumas pessoas que lá se encontravam. De acordo com registro policial da 13ª Delegacia de Polícia, por ordem de um inspetor do DOPS/GB, após as apreensões realizadas, dois policiais ainda permaneceram escondidos no apartamento. Por volta das 18 horas, Reinaldo chegou ao apartamento sendo rendido pelos policiais. Segundo o prontuário do DOPS/GB Reinaldo “[...] suicidou-se em 27 de junho de 1969, ao ser preso no aparelho da rua Bolívar, nº 124, apto. 510, em Copacabana, alugado pelo Partido”. O auto de exame cadavérico do IML, assinado pelo médico-legista Mario Martins Rodrigues, apontou que a morte seria decorrente de suicídio.

No entanto, os documentos de monitoramento e buscas de integrantes do MR-8, os relatos de vizinhos sobre a presença da polícia no prédio e a invasão dos agentes no apartamento indicam que Reinaldo pode ter sido jogado pela janela do apartamento, vindo a falecer no Hospital Miguel Couto. A CEMPD considerou não restarem dúvidas da morte por causa não natural de Reinaldo Silveira Pimenta.

O homicídio de Reinaldo pode ser depreendido do testemunho do preso político Nielsen Fernandes descrito no Projeto *Brasil Nunca Mais*: (...) que se o declarante negasse, diziam eles, que teria o mesmo fim que Reynaldo Pimenta”

Os restos mortais de Reinaldo Silveira Pimenta foram enterrados no cemitério de Maruí, na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro.

## **LOCAL DE MORTE**

Hospital Miguel Couto, rua Mário Ribeiro, 117, Gávea, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

#### 1.1. DOPS

**Presidente da República:** marechal Artur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** general Aurélio de Lira Tavares

**Comandante do I Exército:** general Syseno Sarmento

**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima

**Secretário de Segurança Pública:** general Luis de França Oliveira

**Chefe do DOPS:**

De acordo com registro da 13ª Delegacia Policial do Estado da Guanabara, o inspetor Vasconcelos estabeleceu um plantão de policiais no apartamento de onde Reinaldo teria se jogado. O policial, José Paulo Navarro de Magalhães estava de plantão no momento em que Reinaldo bateu à porta do apartamento; bem como o policial José Faria Queiroz estava de plantão no momento em que Reinaldo bateu à porta do apartamento.

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 38.	Ofício nº 0025, 23/6/1969.	Destacamento Especial de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores.	Aponta como Reinaldo era procurado pelos órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 42.	Informação nº 0654 – Assaltos a bancos, 25/6/1969.	DOPS.	Aponta como Reinaldo era procurado pelos órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 59.	Óbito, 27/6/1969.	Superintendência de Serviços Médicos.	Informa que um “homem de cor branca” foi socorrido após queda do 5º andar de um prédio, tendo morrido posteriormente no Hospital Miguel Couto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, pp. 63-65.	Auto de exame cadavérico, 28/6/1969.	Instituto Médico-Legal (IML).	Apresenta a versão oficial de que Reinaldo teria cometido suicídio.

Projeto <i>Brasil Nunca Mais</i> . Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_093, pp. 950-951.	Registro nº 2941.	13ª Delegacia Policial.	Confirma a ação policial na rua Bolivar, nº 124, apartamento 510.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 57.	Guia para necrotério, 28/6/1969.	14ª Delegacia de Polícia.	Informa que o corpo de Reinaldo foi registrado inicialmente como de um desconhecido (“um homem de cor branca”) e, posteriormente, reconhecido pelo nome (anotado a lápis, e não datilografado). Apresenta também a versão de que teria cometido suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 22.	Matéria de jornal – “Polícia dá versão para suicídio de jovem desconhecido”, 29/6/1969.	<i>Correio da Manhã</i> .	Apresenta as circunstâncias em que ocorreu a morte de Reinaldo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 23.	Matéria de jornal – “Morto de Copa era estudante”, 1/7/1969.	<i>Última Hora</i> .	Apresenta as circunstâncias em que ocorreu a morte e confirma que o corpo que entrou no IML era o de Reinaldo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 25.	Matéria de jornal – “Defeito de um braço revela quem é o jovem que caiu de apartamento em Copacabana”, 1/7/1969.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Apresenta as circunstâncias em que ocorreu a morte e confirma que o corpo que entrou no IML era o de Reinaldo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, pp. 31-32.	Memorando nº 37/SOP, 31/7/1969.	Seção de Ordem Política/Secretaria de Segurança Pública do Estado da Guanabara.	Encaminha ao DOPS os dados referentes a Reinaldo, bem como apresenta a versão oficial de sua morte e o local onde esta ocorreu.
Projeto <i>Brasil Nunca Mais</i> . Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: pasta BNM_093, pp. 5-15.	Oferecimento de denúncia, 30/10/1969.	Ministério Público.	Oferece denúncia de diversos militantes do MR-8.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 67.	PB nº 291/78, de 5/6/1978.	Divisão Central de Informações/Secretaria de Segurança e Informações de Santa Catarina.	Aponta Reinaldo como militante do MR-8 e apresenta a versão oficial de que sua morte decorreu de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 28.	Pedido de busca – nº 291/DCI/SSI/S C, 16/6/1978.	Divisão Central de Informações/Secretaria de Segurança e Informações de Santa Catarina.	Confirma que Reinaldo era procurado pelos órgãos da repressão e apresenta a versão oficial de que sua morte decorreu de suicídio.
Arquivo <i>Brasil Nunca Mais</i> Digital, BNM_093, Apelação 38.495, Superior Tribunal Militar, pp. 1924v-1925	Declarações de Nielsen Fernandes.	PR-DOPS/RJ – CENIMAR.	Denúncia de Nielsen Fernandes sobre ameaça recebida “de que teria o mesmo fim de Reynaldo Piimenta”.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Reinaldo Silveira Pimenta morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## CARLOS ROBERTO ZANIRATO



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Ernestina Furtado Zanirato e Hermínio Zanirato

**Data e local de nascimento:** 9/11/1949, Ourinhos (SP)

**Atuação profissional:** militar

**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

**Data e local de desaparecimento:** 29/6/1969, São Paulo (SP)

### BIOGRAFIA

Nascido em Ourinhos (SP), Carlos Roberto Zanirato entrou para o Exército aos 18 anos. Em 24 de janeiro de 1969, ocupando a posição de soldado, sob a liderança do ex-capitão Carlos Lamarca, deixou o 4º Regimento de Infantaria (4º RI) em Osasco, no estado de São Paulo, para integrar a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Morreu naquele mesmo ano, aos 19 anos de idade, sob a custódia do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 27 de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Carlos Roberto Zanirato. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO

Carlos Roberto Zanirato tinha 19 anos quando foi morto por agentes do Estado brasileiro em decorrência das torturas a que foi submetido no Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP). De acordo com a versão oficial, Carlos Roberto havia sido preso no dia 23 de junho de 1969. Depois de ser submetido a

interrogatório, Carlos teria revelado a informação de que tinha um encontro marcado (um “ponto”) com outros militantes. Conduzido pelos agentes ao local do suposto encontro, Carlos Roberto teria aproveitado um momento de descuido dos policiais e se atirado sob um ônibus que trafegava pela avenida. Ainda de acordo com essa narrativa, Carlos Roberto teria tido morte instantânea.

Passados mais de 40 anos, as investigações sobre esse episódio mostram que a versão oficial divulgada à época não se sustenta. Carlos Roberto Zanirato havia deixado o 4º Regimento de Infantaria, logo depois da decretação do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, para seguir o ex-capitão Carlos Lamarca e ingressar na luta armada na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Cinco meses depois, foi preso por agentes do DEOPS/SP, quando saía de casa para ir ao cinema.

De acordo com a Informação nº 470/SNI/ASP, de 1º de julho de 1969, documento produzido pela Agência São de Paulo do Serviço Nacional de Informações, Carlos foi preso por agentes do 4º RI, a mesma unidade de onde havia desertado. Ademais, na requisição do exame cadavérico, com data de 29 de junho de 1969, Zanirato é identificado pelo nome. Apesar disso, de acordo com o Laudo Necroscópico nº 30.757, de 23 de setembro de 1969, assinado por Orlando Brandão e José Manella Netto do Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo (IML/SP), não havia dados sobre a qualificação pessoal de Carlos Roberto e o corpo examinado era o de um desconhecido. O laudo registra ainda que o corpo apresentava um par de algemas com a corrente partida, ficando uma aljava em cada pulso. Estas foram serradas, retiradas e entregues, mediante emissão de recibo, a Moacir Gallo, guarda civil nº 22.548.

Todos esses detalhes revelam que o suposto suicida se encontrava preso, o que torna inverossímil que tenha sido considerado um desconhecido, conforme consta na solicitação de exame necroscópico. Tal situação fortalece a hipótese de que a real intenção dos agentes de segurança era a de ocultar seu cadáver. Os relatórios dos ministérios da Marinha e da Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, confirmam sua morte como suicídio, e o da Marinha faz referências inclusive ao fato de que ele se encontrava algemado.

Conforme Suzana Lisbôa, relatora do caso na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Político,

o corpo [de Zanirato] parece não ter espaço onde não haja equimoses, escoriações ou fraturas. Todas as costelas fraturadas à direita, fratura do osso

ilíaco, das clavículas, do úmero, ruptura do pulmão, ferimentos, escoriação plana de 20 x 30 cm na região lombar etc.

O corpo de Carlos Roberto Zanirato foi enterrado como indigente no cemitério de Vila Formosa, em São Paulo, e permanece desaparecido até hoje.

## **LOCAL DE DESAPARECIMENTO**

Carlos Roberto Zanirato faleceu quando se encontrava sob a custódia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP). Foi enterrado como indigente no cemitério de Vila Formosa, em São Paulo (SP).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte**

#### **1.1. 4º Regimento de Infantaria**

**Presidente da República:** marechal Arthur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

**Comandante do II Exército:** general de Exército José Canavarro Pereira

**Comandante da 2ª Região Militar:** general de Divisão Vicente de Paulo Dale Coutinho

#### **1.2. Departamento de Ordem Política e Social – São Paulo (DOPS/SP)**

**Governador de São Paulo:** Roberto de Abreu Sodré

**Secretário de Segurança Pública:** Hely Lopes Meirelles

**Chefe do DOPS:** Sérgio Paranhos Fleury

### **2. Autoria de graves violações de direitos humanos**

<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Conduta praticada pelo agente</b>	<b>Local da grave violação</b>	<b>Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria</b>
José Manella Netto.	IML/SP.	Médico-legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento.	IML/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBS B_AT0_0025_0004, pp. 31-33.
Orlando Brandão.	IML/SP.	Médico-legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento.	IML/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBS B_AT0_0025_0004, pp. 31-33.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_32170_70, pp. 44-45.	Informação nº 740/ASP/SNI, 1º/7/1969.	Agência São Paulo do Serviço Nacional de Informações .	Registra que Carlos Roberto Zanirato foi preso no dia 28/6/1969 por agentes do 4º RI da cidade de São Paulo. Levado para o DOPS/SP, ele foi interrogado e teria se matado no curso de uma diligência policial, realizada a partir de informações obtidas por meio de seu depoimento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0025_0004, pp. 29-33.	Requisição de exame necroscópico, 23/9/1969.	Secretaria Segurança Pública do Estado de São Paulo.	Nesse documento, constam os dados completos de qualificação de Carlos Roberto Zanirato.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0025_0004, pp. 31-33.	Exame necroscópico, 23/9/1969.	Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo.	Documento assinado pelos médicos legistas José Manella Netto e Orlando Brandão, confirma a versão oficial da morte de Carlos Roberto por “choque traumático causado por lesões”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0025_0004, p. 17.	Certidão de Óbito, 29/10/1969.	Registro Civil de Tatuapé (SP).	Atesta como causa da morte: “choque traumático”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A T0_0025_0004, p. 23.	Informação s/n, sem data.	Serviço Nacional de Informações .	Registra sumariamente as atividades políticas de Carlos Roberto Zanirato e confirma a versão oficial de sua morte que teria ocorrido, um dia após a sua prisão, em uma diligência policial para prender outros militantes da VAR-Palmares, quando ele



			teria cometido suicídio atirando-se sob as rodas de um ônibus em São Paulo.
--	--	--	---

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Roberto Zanirato foi torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de abril de 1964. É considerado desaparecido pela CNV, uma vez que seus restos mortais não foram localizados e identificados até hoje.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Carlos Roberto Zanirato, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## GERALDO BERNARDO DA SILVA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Erotilde Malta da Silva e João Ricardo da Silva

**Data e local de nascimento:** 20/8/1925, Minas Gerais

**Atuação profissional:** ascensorista

**Organização política:** Comitê Sindical dos Ferroviários da Estrada de Ferro Central do Brasil

**Data e local de morte:** 17/7/1969, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Geraldo Bernardo de Souza trabalhou durante 19 anos na Rede Ferroviária Federal. Era membro do sindicato dos ferroviários e, em 1963, participou das mobilizações em defesa das chamadas Reformas de Base. Foi casado com Iraci da Silva Lima e pai de três filhos. Morreu aos 44 anos, cometendo suicídio ao atirar-se do 19<sup>o</sup> andar do edifício da Central do Brasil, em decorrência das perturbações psicológicas que passou a sofrer após a prisão.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 9 de novembro de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Geraldo Bernardo da Silva, deferindo o seu caso publicado no Diário Oficial da União em 8 de dezembro de 2006. Enquadra-se no artigo 4<sup>o</sup> da Lei nº 10.875, que trata dos casos de pessoas “que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público.” Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela

Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Geraldo Bernardo da Silva cometeu suicídio no dia 17 de julho de 1969, após ter sido preso por agentes da repressão e encarcerado na Vila Militar, em Deodoro, no Rio de Janeiro (RJ). No dia 8 de julho de 1969, Geraldo Bernardo foi detido por policiais do Exército que invadiram a casa onde morava com a família. Os militares revistaram a casa e fizeram perguntas aos filhos e à esposa de Geraldo Bernardo, Iraci, tais como se ele havia queimado algum papel ou se o viram enterrando algum caderno ou livro. Em seguida, os agentes levaram Geraldo Bernardo para a Vila Militar, onde ficou detido por alguns dias. Após ter sido liberado e ter retornado à sua casa, Geraldo Bernardo passou a demonstrar sintomas de irritação sem aparente motivação. Com a persistência dos sintomas, Iraci e o irmão de Geraldo decidiram levá-lo, no dia 17 de julho, ao serviço médico da Rede Ferroviária Federal, localizada no 19º andar do edifício Central do Brasil, no Rio de Janeiro. Chegando lá, Geraldo disse que iria ao banheiro. Como estranhou sua demora, Iraci resolveu verificar o que havia acontecido. Quando chegou ao banheiro, Geraldo Bernardo havia se jogado da janela. De acordo com os depoimentos da família, as torturas sofridas durante o período em que esteve preso resultaram na alteração emocional que culminou na sua morte.

Os restos mortais de Geraldo Bernardo da Silva foram enterrados no cemitério de Mesquita, no Rio de Janeiro.

## **LOCAL DE MORTE**

Edifício da Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

**Presidente da República:** marechal Artur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** general de Exército Aurélio de Lira Tavares

**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Ramos Sarmento

**Comandante da 1ª Divisão de Infantaria:** general de Brigada João Dutra de Castilho

**Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar:** major Ênio Albuquerque Lacerda

## **FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**

### **1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte**

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0003, pp. 9 e 12.	Pedido de busca de informações, 28/7/1969.  Ficha individual de prisão e detenção.	I Exército/1º Região Militar/2ª Seção.	Informa o suicídio de Geraldo Bernardo da Silva.  Registra a prisão de Geraldo.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0003, p. 7.	SD/SAF n.º 6796, 31/7/1969.	Divisão de Administração/ DOPS.	Comprova o engajamento político de Geraldo Bernardo da Silva com a campanha pelas reformas de base em 1963.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0003, p. 16.	Certidão de óbito, data não especificada.	6ª Zona do Registro Civil das Pessoas Naturais.	Indica a consequência da morte: contusão (torácica? - ilegível), com rotura do coração e pulmões.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0003, p. 84	Relato de Elenice da Silva Freire (filha de Geraldo Bernardo da Silva), 15/3/2006.		Relata o momento em que o pai foi levado pelos militares da Polícia do Exército e seu estado emocional após ser solto.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0003, p. 91.	Relato de Iraci da Lima Silva (esposa de Geraldo Bernardo da Silva), 19/3/2006.		Esposa de Geraldo, relatou o momento em que seu marido foi levado pelos militares da Polícia do Exército e seu estado emocional após ser solto.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0003, pp. 86-88.	Relato de Eliane da Silva (filha de Geraldo Bernardo da Silva), de 21/3/2006.		Relata o momento em que o pai foi levado pelos militares da Polícia do Exército e seu estado emocional após ser solto.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0003, p. 16.	Relato de Carlos Roberto da Silva (filho de Geraldo Bernardo da Silva), 23/3/2006.		Relata o momento em que o pai foi levado pelos militares da Polícia do Exército e seu estado emocional após ser solto.

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Geraldo Bernardo da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## FERNANDO BORGES DE PAULA FERREIRA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Célia Borges de Paula Ferreira e Tolstoi de Paula

**Data e local de nascimento:** 1º/10/1945, São Paulo (SP)

**Atuação profissional:** estudante universitário

**Organização política:** Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)

**Data e local de morte:** 29/7/1969, São Paulo (SP)

### BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo (SP), Fernando Borges de Paula Ferreira foi aluno do curso de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo (USP), onde se tornou importante liderança estudantil. Foi um dos principais ativistas da Dissidência Estudantil do Partido Comunista Brasileiro (Disp), uma articulação que se dispersou no fim de 1968. Filiou-se à Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), e participou de inúmeras ações políticas empreendidas pela organização. Morreu aos 24 anos de idade, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Fernando Borges de Paula Ferreira teve seu caso protocolado na Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Entretanto, por solicitação de seus familiares, que não quiseram receber nenhum benefício da lei nº 9.140/1995, o processo foi extinto sem julgamento no dia 8 de dezembro de 2005. O nome de Fernando consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Fernando Borges de Paula Ferreira morreu em São Paulo, no dia 30 de julho de 1969, em circunstâncias ainda não totalmente esclarecidas.

De acordo com a versão oficial dos fatos apresentada pelos órgãos de repressão, Fernando teria sido morto em confronto armado com agentes de segurança no Largo da Banana, na Barra Funda (SP), durante uma ação realizada com o militante João Domingues da Silva. Segundo informe confidencial do Centro de Informações do Exército (CIE), de 6 de agosto de 1969, a morte ocorreu em consequência de um confronto armado entre membros do Departamento Estadual de Investigações Criminais do estado de São Paulo (DEIC-SP) e “terroristas” que ocupavam um automóvel Aero Willys, placas SP-35-3789. De acordo com o documento, participaram do confronto o soldado José Roberto de Moura Salgado, o motorista policial Adriano Ramos e o funcionário da Prefeitura Municipal de São Paulo Osmar Antônio da Silva, membros do DEIC. O conflito armado teria resultado na morte de Fernando Borges e no ferimento de João Domingues, que conseguiu fugir.

Em 13 de setembro de 1969, o folheto clandestino, de origem desconhecida, intitulado *Resistência*, denunciou crimes cometidos pelo regime militar contra militantes políticos de esquerda. Dentre os nomes citados, estava o de Fernando Borges de Paula Ferreira, que segundo o folheto foi “morto a tiros pela polícia paulista”. A morte de Fernando teria se dado em função de uma emboscada e não por conta de um tiroteio.

O laudo de necropsia de Fernando, assinado pelos médicos-legistas Pêrsio Carneiro e Antônio Valentini, descreve que Fernando foi vítima de agressão a tiro, e que morreu às 23 horas de 29 de julho. O fato de ter chegado despido ao Instituto Médico-Legal (IML) pode ser interpretado como um indício de que é falsa a versão oficial de morte por tiroteio em local público, e também como indício de que Fernando tenha sido submetido à tortura. Segundo o laudo, a morte ocorreu em função de hemorragia interna traumática, “consequente à ação vulnerante de corpo contundente – a bala – que (...) transfixou a parede torácica, se dirigindo para baixo, para trás e para a esquerda, transfixou o lobo superior do pulmão direito”. Outro aspecto que chama a atenção é a direção do tiro, que foi de cima para baixo, o que indica que o disparo possa ter ocorrido quando Fernando estava sentado ou deitado, ou mesmo em situação na qual não podia defender-se. Também foram identificados ferimentos nos lados esquerdo e direito do crânio, o que pode ser interpretado como decorrente de agressões físicas, e não como

resultado de queda, decorrente de impacto de projétil, posto que o choque seria apenas de um lado do corpo e não de ambos.

Fernando foi sepultado pela família no cemitério da Paz, em São Paulo (SP).

## **LOCAL DE MORTE**

Largo da Banana, Barra Funda, São Paulo, SP.

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1.1. DOPS-SP**

**Presidente da República:** marechal Arthur da Costa e Silva

**Governador de São Paulo:** Roberto de Abreu Sodré

**Secretário de Segurança Pública:** Hely Lopes Meirelles

**Diretor-Geral do DOPS-SP:** N/I

### **2. Autoria de graves violações de direitos humanos**

<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Conduta praticada pelo agente</b>	<b>Local da grave violação</b>	<b>Fonte documental/tesemunhal sobre a autoria</b>
José Roberto de Moura Salgado.	DEIC-SP.		Participação em execução.		Informe confidencial do CIE, 6 de agosto de 1969.
Adriano Ramos.	DEIC-SP.		Participação em execução.		Informe confidencial do CIE, 6 de agosto de 1969.
Osmar Antônio da Silva.	DEIC-SP.		Participação em execução.		Informe confidencial do CIE, 6 de agosto de 1969.

## **FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO**

### **1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte**

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
--	-----------------------------------	------------------------------------	-------------------------------



Acervo da CNV.	Requisição e laudo de Exame de Corpo de Delito, 30/7/1969.	IML-SP.	Confirma a versão oficial da morte de Fernando: hemorragia interna traumática em decorrência de instrumento perfuro-contundente.
Arquivo Nacional, CGI-PM: BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0486_d, pp. 2-3	Informação nº 2008-S/102-M2, 6/8/1969.	CIE.	Registra os codinomes de Fernando: Fernando Ruivo, Sérgio Luiz da Mota, Humberto Turra, Mário e Nelson. Relata também a versão oficial das circunstâncias de sua morte ao lado de João Domingues da Silva.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_044_0074, pp. 2-11	Folheto “Resistência”, 13/9/1969.	Origem desconhecida.	Recolhido pelo Ministério da Aeronáutica, o folheto denuncia a morte de Fernando Borges de Paula a tiros por forças policiais paulistas.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_107_0102, pp. 2-5	Exército divulga Inquérito Policial Militar (IPM) do grupo VAR-Palmares, 24/3/1970.	<i>Jornal do Brasil.</i>	Relata as atividades políticas de Fernando Borges de Paula a partir das informações contidas no IPM.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Fernando Borges de Paula Ferreira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Fernando Borges de Paula Ferreira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação dos demais agentes envolvidos.

## JOSÉ WILSON LESSA SABBAG



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Maria Lessa Sabbag e Wilson José Sabbag

**Data e local de nascimento:** 25/10/1943, São Paulo (SP)

**Atuação profissional:** estudante universitário

**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)

**Data e local de morte:** 3/9/1969, São Paulo (SP)

### BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, José Wilson Lessa Sabbag era estudante do 5<sup>o</sup> ano de Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Atuava como militante da Ação Libertadora Nacional (ALN) sob o codinome Nestor. José Wilson era casado com Maria Tereza de Lucca Sabbag, com quem teve uma filha. Foi preso durante o 30<sup>o</sup> Congresso da União Nacional dos Estudantes, em Ibiúna (SP), em outubro de 1968. Neste mesmo período chegou a produzir algumas filmagens sobre o movimento estudantil. Ficou detido por praticamente dois meses, sendo que nunca mais voltou às aulas depois da prisão. Foi morto aos 25 anos de idade por agentes do Estado brasileiro, em 3 de setembro de 1969.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 22 de abril de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Wilson Lessa Sabbag. Seu nome consta ainda no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2009, no hall de entrada do *Teatro Tuca*, foi

criado um memorial em homenagem aos estudantes da PUC/SP mortos e desaparecidos durante a ditadura militar. Entre os homenageados, está José Wilson Lessa Sabbag.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

José Wilson Lessa Sabbag foi executado por agentes dos órgãos da repressão no dia 3 de setembro de 1969. José Wilson e Antenor Meyer, companheiros ligados à ALN, dirigiram-se à loja Lutz Ferrando, na Avenida Ipiranga, em São Paulo (SP), com o intuito de comprar um gravador para ser utilizado nas atividades da organização. Após uma aparente confusão envolvendo irregularidades no ato da compra, João teve um desentendimento com um guarda civil ali presente, sendo atingido no braço esquerdo. Na ocasião, também se feriram o guarda e o proprietário da loja. Logo em seguida, fugiram em um carro que os esperava à frente da loja.

Durante a perseguição que se dera nas imediações, acabaram entrando a pé na rua Epitácio Pessoa, onde teriam acesso ao apartamento de um amigo. Segundo a versão oficial, ao dar voz de prisão, o soldado João Guilherme de Brito teria sido atingido e posteriormente morto ao tentar prender José Wilson que efetuou disparos em sua direção. Já no apartamento, José trancou-se no banheiro e Antenor, ao tentar fugir, caiu do 4º andar, sofrendo ferimentos e sendo preso em seguida.

Com a recusa de José Wilson em deixar o local, foi então chamada a tropa de choque e o Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) para solucionar o incidente. Armado o cerco, atiraram bombas de gás lacrimogênio para forçar sua saída, travando-se ali um tiroteio que culminou em sua morte. Esta foi a versão oficial para o caso, confirmada pelos documentos e demais relatos colhidos.

O relator do caso junto à CEMDP afirmou na ocasião da análise dos processos que tal versão já bastaria para deferir o pedido, considerando o caso como decorrente de morte em virtude de conflito armado com agentes do Estado. No entanto, uma apuração mais detalhada evidenciou inconsistências na versão oficial para a morte de José Wilson Lessa Sabbag.

No boletim de ocorrência da rádio patrulha, anexo ao processo, consta que José Wilson foi “detido”, vindo a falecer apenas posteriormente, já no hospital. Além disso, o documento registra que quem o recebeu pessoalmente na ocasião foi o delegado de polícia Hélio Tavares, que trabalhou com o delegado Fleury e que ficou conhecido por ter presenciado várias cenas de tiroteio com membros da guerrilha armada. Há também

no processo uma matéria jornalística publicada no dia seguinte ao episódio, que afirma que os fugitivos acabaram “rendendo-se à ação policial”. A matéria reproduz um comunicado assinado pelo capitão do 6º Distrito Naval, Ordival Ferreira Mendes Cardoso, que afirmou que foram presos naquele dia “2 assaltantes de banco [...] até a chegada do DOPS, Força Pública e Polícia Civil.” Já o depoimento de Antenor Meyer, companheiro de Sabbag, traz a afirmação de que ambos foram levados ao DOPS/SP por viaturas da polícia, e lá foram interrogados e torturados. Antenor, que sobreviveu, foi conduzido ao Hospital das Clínicas e soube, na ocasião, que José Wilson havia morrido depois, e não no local do incidente.

Outro aspecto controvertido, diz respeito ao desenho anexo ao laudo necroscópico de José Wilson. Ao analisar-se a trajetória dos projéteis que o atingiram, percebe-se que todas as perfurações têm um mesmo sentido – de cima para baixo –, exceto o disparo que entrou por seu lábio superior e teve saída – de baixo para cima – na região temporal esquerda. Segundo consta no laudo, o disparo deste projétil teria sido fundamental para a morte, causada por “lesão crânio encefálica traumática e hemorragia interna aguda”. A constatação é um forte elemento de convicção para a Comissão Nacional da Verdade, que indica que José Wilson Lessa Sabbag não morreu em decorrência de tiroteio, mas, sim, em decorrência de execução sumária, ocorrida após a sua prisão, em 3 de setembro de 1969.

## **LOCAL DE MORTE**

Praça General Osório, 66, São Paulo (SP).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. DOPS/SP**

**Governador do Estado de São Paulo:** Roberto de Abreu Sodré

**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** general Olavo Vianna Moog

**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo:** Renan Bastos

**Diretor do DOPS/SP:** Ivahir de Freitas Garcia

## **FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**

### **1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte**

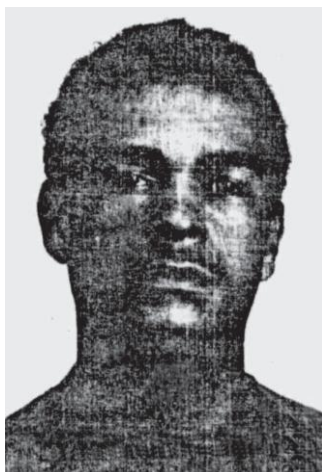
<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0007, pp. 15-19.	Exame necroscópico, 10/9/1969.	Instituto Médico-Legal-SP (IML/SP).	Descreve versão oficial referente ao caso, de morte por tiroteio e que, posteriormente, foi refutado pela CEMDP.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0007, pp. 20-21.	Fichas Policiais, 3/9/1969.	Força Pública do Estado de São Paulo, Superintendência de Rádio Patrulha.	Fichas policiais relatando a ocorrência envolvendo o cerco policial. Atesta que José Wilson teria sido detido e morto posteriormente na Santa Casa (SP).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0007, pp. 24-25	Boletim de ocorrência, 3/9/1969.	Secretaria de Segurança Pública-SP.	Indicia José Wilson e arrola como vítima João Guilherme Brito, policial morto em decorrência do tiroteio. Atesta que ambos faleceram na Santa Casa (SP).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0007, pp. 35-60.	Perícia, 18/11/1969.	Secretaria de Segurança Pública-SP. Instituto de Polícia Técnica.	Relata perícia sobre as circunstâncias do incidente e atesta versão oficial sobre o caso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0007, p. 86.	“Policial morre no cerco à subversão”, 4/9/1969.	DN.	Recorte de material jornalístico que relata o acontecimento. Na versão apresentada, os fugitivos acabaram “rendendo-se à ação policial”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0007, pp. 95-106.	Inquirição sumária, 8/9/1969.	Força Pública do Estado de São Paulo. 11º Batalhão Policial.	Apresenta depoimentos de seis testemunhas do caso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0007, pp. 255-257.	Declaração, 13/2/2003.	CEMDP.	Apresenta depoimento de Antenor Meyer anexo ao processo da CEMDP, buscando elucidar as circunstâncias do caso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0007, pp. 260-264.	José Wilson Lessa Sabbag, 28/3/2004.	CEMDP.	Relatório da CEMDP produzido por Belisário dos Santos Jr. evidenciando novas versões sobre o caso a partir da análise do processo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0007, pp. 260-	Ata da V Reunião Ordinária, 22/4/2004.	CEMDP.	Relata o deferimento do caso de José Wilson.

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Wilson Lessa Sabbag morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## ROBERTO CIETTO



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Dorvalina da Silva Cietto e Primo Cietto

**Data e local de nascimento:** 12/10/1936, Pederneiras (SP)

**Organização política:** Movimento de Ação Revolucionária (MAR)

**Atuação profissional:** não se aplica

**Data e local de morte:** 4/9/1969, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Nascido em Pederneira, no estado de São Paulo, Roberto Cietto cumpria pena, como preso comum na penitenciária Lemos de Brito, quando iniciou sua militância política. Sua adesão ao movimento de resistência à ditadura militar ocorreu após estabelecer contato com presos políticos encarcerados no mesmo presídio.

Saiu da prisão em uma fuga, em maio de 1969, quando escapou com um grupo composto pelos ex-marinheiros Avelino Capitani, José Duarte e Marco Antônio da Silva Lima, e também o ex-sargento da Aeronáutica, Antônio de Paula Prestes, entre outros. Fora da prisão, formaram uma nova organização guerrilheira denominada Movimento de Ação Revolucionária (MAR). Inicialmente, o grupo se alojou nas proximidades da cidade de Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, onde realizou treinamentos de guerrilha. Em seguida, passaram a viver na capital do estado, onde, de acordo com os órgãos da repressão, Roberto teria participado de ações armadas. Morreu aos 32 anos de idade, nas dependências do Pelotão de Investigações Criminais (PIC), localizado no interior do 1º Batalhão da Polícia do Exército (1º BPE).

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Roberto Cietto. Seu nome consta ainda no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Roberto Cietto foi preso, no dia 4 de setembro de 1969, quando passava diante da casa do embaixador dos Estados Unidos, Charles Burke Elbrick, que acabara de ser sequestrado. Reconhecido por agentes do aparato repressivo e levado para o PIC no 1º BPE, foi morto, sob tortura, no mesmo dia.

De acordo com a versão apresentada por órgãos do Estado, Roberto Cietto teria se suicidado nas dependências do 1º BPE. Conforme consta no Termo de inquirição de testemunhas, do dia 19 de setembro de 1969, o soldado Marçal Veneri afirma que estava realizando a guarda no dia da ocorrência e que, no momento em que foi verificar as celas, Roberto estava vivo. Além disso, declarou que não percebeu ninguém entrando na cela. No entanto, ao realizar nova ronda, percebeu que algo havia acontecido. Ao chegar próximo à cela de Roberto, notou que ele se encontrava imóvel atrás do banheiro. O soldado alegou ter chamado o sargento Valdomiro Koroll e mais um soldado sentinela e, juntos, teriam visto, através das grades, que Roberto encontrava-se imóvel. Ao entrar na cela teriam confirmado que ele se encontrava enforcado, com um cadarço e um pedaço de pano amarrado ao registro do banheiro.

O corpo de Roberto Cietto deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) no dia 4 de setembro de 1969. Foi necropsiado pelos médicos Elias Freitas e João Guilherme Figueiredo e o laudo reforça a versão de que Roberto teria se enforcado. Ainda de acordo com o laudo, ele teria sido encontrado no banheiro da cela da Polícia do Exército (PE) em “suspensão parcial”, “sentado no piso”, posições que, de acordo com os órgãos da repressão, representariam o suposto suicídio.

Tomando o caso de Roberto Cietto como exemplo, o coronel Luiz Helvécio da Silveira Leite declarou ao jornalista Elio Gaspari que a simulação de suicídio era um expediente utilizado no Batalhão da Polícia do Exército para encobrir os mortes provocadas pela



tortura. Referindo-se à morte de Chael Charles Schreier, Gaspari registra da seguinte forma os procedimentos relatados pelo coronel:

Havia um cadáver na 1ª Companhia da PE. Em casos anteriores esse tipo de problema fora resolvido com um procedimento rotineiro. Fechava-se o caixão, proclamava-se o suicídio e sepultava-se o morto. O método já dera certo duas vezes, naquele mesmo quartel. Em maio, com Severino Viana Colom, e em setembro, com Roberto Cieto (sic)<sup>i</sup>.

Investigações posteriores passaram a questionar a versão inicial e o parecer dos médicos-legistas, já que as fotos e o laudo de perícia do local da morte, encontrados no IML pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM-RJ), revelaram que o corpo de Roberto Cietto apresentava escoriações ignoradas no relatório dos médicos, tais como hematomas na pálpebra direita, braço direito e perna esquerda, o que indica que ele foi submetido à tortura. Além disso, a análise do material fotográfico mostra que não era possível Roberto se enforcar na posição em que os agentes de segurança o teriam encontrado.

Além dessas evidências, em entrevista à revista *Veja*, em 3 de novembro de 1999, o coronel do Exército, Élder de Mello Henriques, confirmou que Cietto havia sido torturado no quartel da polícia do Exército. Segundo declarou, teria visto Roberto pendurado em um “pau-de-arara”, em estado de evidente sofrimento. Segundo relatou, ele teria solicitado que tirassem Roberto Cietto dali, pois tinha a intenção de interrogá-lo em outro dia. Quando retornou ao quartel na semana seguinte, mandou que o encaminhassem, mas foi informado que ele havia se suicidado. O coronel Élder de Mello Henriques recordou, ainda, que naquela ocasião apresentou uma denúncia ao general Carlos Alberto Cabral Ribeiro, chefe do Estado Maior do I Exército, contra o tenente-coronel José Ney Fernandes Antunes, por ter autorizado a tortura dos presos políticos. Entretanto, o general Carlos Alberto nada teria feito contra os torturadores e ainda afastou o coronel Élder de Mello do quartel.

Reafirmando a fala do coronel Élder de Mello Henriques, em depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV), Flávio Tavares descreve não só como viu o corpo de Cietto, como faz uma clara homenagem ao companheiro de militância política:

[...] no dia em que sequestram o embaixador norte americano me levam de novo para uma cela, dessas celas individuais no piso térreo e, com luzes apagadas, me fazem entrar na cela. Eu tropeço numa pessoa que dorme, até que eu me habituo

à escuridão e verifico que a pessoa não dorme, está morta! Era um rapaz: rapaz é modo de dizer, ele devia ter uns 29 anos, era negro e pobre! Primeiras vítimas: negro e pobre! Não tinha ninguém para interferir por ele, era do nosso movimento, esse rapaz foi uma coisa muito linda. [...] ele tinha roubado um carro no Rio e ele era analfabeto, foi sentenciado à 12 anos de prisão e, na penitenciária Lemos de Brito, ele aprendeu, ele foi alfabetizado. Ele era muito inteligente, inteligentíssimo. Roberto Cietto, foi alfabetizado e politizado pelos marinheiros que estiveram presos lá, os marinheiros expulsos da Marinha e, bom, ele começa a ler. E depois em uma fuga que teve da penitenciária Lemos de Brito ele saiu. Ele foi um dos dois presos comuns escolhido pelos presos políticos para acompanhar. Então ele foi para uma tentativa de foco guerrilheiro que se fez em Angra dos Reis, mas ele tinha um problema tinha que ser operado de uma hérnia, então ele voltou para o Rio. Depois que eu fui preso – ele não conhecia o Rio, não conhecia o Rio, ele tinha ficado na prisão a vida inteira – ele foi preso e o levaram para a Polícia do Exército e ele não diz nenhum nome. Eu acho que eles me levaram para a cela dele para que eu reconhecesse quem era, entendeu? Ele não disse nenhum nome, ele cuspiu na cara desse major Fontenelli, cuspiu, e aí ele foi morto asfixiado. A vida desse rapaz é muito bonita, porque ele era um marginal, um marginal pela sua situação social, eu não vou fazer aqui uma falsa sociologia, que foi reabilitado, alfabetizado, reabilitado. Ele era inteligentíssimo, só que tinha tido uma vida miserável no Rio. Roberto Cietto. E esse coronel Élber Melo Henriques viu o Cietto, ele conta em detalhes. Viu o Cietto, viu o cadáver – muito possivelmente depois de mim – e aí que ele fez uma carta ao comandante do Exército denunciando a morte do Cietto e as minhas torturas. O Cietto foi morto no dia do sequestro do embaixador norte-americano, uma coincidência, dia 4/9/1969.

Roberto Cietto foi enterrado como indigente no cemitério de Santa Cruz, no Rio de Janeiro.

## **LOCAL DE MORTE**

Roberto Cietto foi morto no PIC, localizado no 1º BPE, na rua Barão de Mesquita, n. 426, bairro da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. 1º BPE**

**Presidente da República:** marechal Artur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** general de Exército Aurélio de Lira Tavares

**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Sarmento

**Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército:** coronel José Ney Fernandes Antunes

## 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria
José Ney Fernandes Antunes.	1º BPE.	Coronel.	Tortura; Execução.	Quartel da Polícia do Exército.	Entrevista com Élder de Melo Henriques, Arquivo CNV, 00092.003045/2014-68.
José Mayer Fontenelli.	PIC/1º BPE.	Major.	Tortura; Execução.	Quartel da Polícia do Exército.	Entrevista com Élder de Melo Henriques, Arquivo CNV, 00092.003045/2014-68.  Depoimento de Flávio Aristides Freitas Tavares  Arquivo CNV, 00092.002769/2014-94.
Elias Freitas.	IML.	Médico-legista.	Falsificação de laudo de exame necroscópico.	IML.	Auto de exame cadavérico, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_00 02, pp. 28-30.
José Guilherme Figueiredo.	IML.	Médico-legista.	Falsificação de laudo de exame necroscópico.	IML.	Auto de exame cadavérico, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_00 02, pp. 28-30.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
-----------------------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------------

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, p. 27.	Roberto Cietto, data não especificada.	Delegacia de Roubos e Furtos/Secretaria de Segurança Pública do Estado da Guanabara	Informa que Roberto Cietto foi levado para o 1º Batalhão de Polícia do Exército e apresenta a versão de que sua morte decorreu de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, p. 49.	Certidão de óbito, 4/9/1969.	Registro Civil/8º Circunscrição.	Confirma a morte de Roberto Cietto no 1º Batalhão de Polícia do Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, pp. 35-40.	Laudo de exame de local, 4/9/1969	Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE).	Apresenta a versão de que a morte de Roberto Cietto decorreu de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, pp. 28-30.	Auto de exame cadavérico, 9/9/1969.	IML.	Indica que a requisição deste exame foi feita pelo Quartel do I Exército e apresenta a versão de que a morte de Roberto Cietto decorreu de suicídio.
Arquivo CNV, 00092_000256_2 013_68, pp.170-173.	Laudo de exame pericial em local de morte violenta, data não especificada.	Pelotão de Investigações Criminais/1º Batalhão de Polícia do Exército.	Confirma a versão de suicídio por enforcamento. Contudo, na análise sobre o instrumento utilizado, os peritos afirmam que o cordão tipicamente usado para amarrar coturnos dos militares é de uso restrito, sendo proibido o acesso dos presos a esses.
Arquivo CNV: 00092_000256_2 013_68, p.159.	Termo de inquirição de testemunhas, 19/9/1969.	Quartel do 1º Batalhão de Polícia do Exército.	Confirma a versão de suicídio por enforcamento. Contem a declaração do soldado Marçal Veneri sobre a cena da morte.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0073_0002, p. 51.	Reconhecimento de cadáver, 30/9/1969.	Instituto Félix Pacheco.	Registra que o corpo que deu entrada no IML era o de Roberto Cietto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0073_0002, pp. 41-48.	Fotos do corpo, data não especificada	ICCE.	Revela hematomas que indicam que Roberto Cietto foi torturado.
Arquivo CNV: 00092.003045/20, pp. 14-68.	“Eu vi a tortura” - Entrevista com Élber de Mello Henriques, 3/11/1999.	Revista <i>Veja</i> – Acervo.	Depoimento de coronel Élber de Mello Henriques que afirmou ter visto Roberto Cietto ser torturado no quartel da PE.

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Flávio Aristides Freitas Tavares.	Arquivo CNV, 00092.002769/2014-94.	Descreve como encontrou o corpo de Roberto Cietto.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

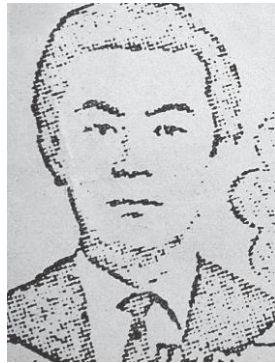
Diante das investigações realizadas, conclui-se que Roberto Cietto morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Roberto Cietto, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

---

<sup>i</sup> GASPARI, Elio. *A Ditadura Escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.165.

## ICHIRO NAGAMI



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Kikue Nagami e Keizo Nagami

**Data e local de nascimento:** 1941, São Paulo (SP)

**Atuação profissional:** professor

**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)

**Data e local de morte:** 4/9/1969, São Paulo (SP)

### BIOGRAFIA <sup>i</sup>

Nascido em São Paulo em São Paulo, Ichiro Nagami nasceu no ano de 1941, na cidade de São Paulo. Nesta cidade, atuava como professor do curso Equipe e era estudante de Filosofia. Na esfera política, usava o codinome Charles como militante da Ação Libertadora Nacional (ALN). Morreu quando tinha aproximadamente 28 anos, em decorrência de uma bomba que explodiu no veículo em que estava, na companhia de Sergio Roberto Corrêa, em São Paulo.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 26 de agosto de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu o pedido de reconhecimento como vítima da Ditadura Militar sob a justificativa de não haver provas contundentes para afirmar a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ichiro Nagami. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE <sup>ii</sup>

Ichiro morreu em 4 de setembro de 1969 quando artefatos explosivos que ele e seu companheiro de militância, Sérgio Roberto Corrêa, transportavam no interior de um

veículo explodiram. Por volta das cinco horas da manhã do referido dia, um Fusca azul explodiu na rua ainda deserta, danificando o prédio de quatro andares localizado a poucos metros de distância. A explosão, na Rua da Consolação, em São Paulo, levou à morte imediata do militante Sérgio Roberto Corrêa. Matérias jornalísticas da época noticiaram que o corpo de Ichiro ficou jogado na calçada por algum tempo, até que os policiais o levassem ao Hospital das Clínicas, onde veio a óbito.

Corroborando a versão de que Ichiro não faleceu na rua, o laudo de necropsia revela que seu corpo deu entrada no Instituto Médico-Legal somente às nove horas da manhã. A causa da morte é descrita como “choque traumático”. Não consta nenhum registro formal sobre sua entrada no hospital, como era frequente nas remoções realizadas pelos órgãos de repressão. Conforme informações do jornalista Percival de Souza, autor do livro “Autópsia do Medo”, concedidas a Belisário dos Santos Júnior, relator da CEMDP, o local do acidente foi vasculhado por agentes do DOI e o Delegado Hélio Tavares impediu o acesso da imprensa. Antes de morrer, Ichiro teria sido obrigado a revelar o endereço onde morava. Nos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/SP) foram encontrados recortes de revistas indicando que o carro em que os militantes se encontravam foi perseguido por um *Chevrolet Bel-Air* que, após a explosão, desviou dos destroços e fugiu.

Atendendo ao pedido do Delegado Titular do DOPS, Wanderico de Arruda Moraes, o corpo de Ichiro foi liberado à família e enterrado no dia 6 de setembro, no Cemitério de Picanço, em Guarulhos, São Paulo.

## **LOCAL DE MORTE**

Rua da Consolação, em frente ao número 771, em São Paulo.

## **FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**

### **1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte**

<b>Identificação da fonte documental</b>	<b>Título e data do documento</b>	<b>Órgão produtor do documento</b>	<b>Informações relevantes</b>
Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_AT0_0_0_0041_0004. p. 12.	Certidão de óbito, 17/1/2003.	Cartório de Registro Civil 7º Subdistrito – Consolação/SP.	Apresenta como causa da morte “choque traumático”.

Arquivo Comissão Nacional da Verdade, <sup>iii</sup> 00092.002978/2014-38. pp. 72-74.	Laudo de Exame de Corpo de Delito, de 17/9/1969.	Instituto Médico-Legal (IML).	Laudo, remetido ao DOPS, constando o exame cadavérico e apresentando a morte de Ichiro por “choque traumático”.
Arquivo Comissão Nacional da Verdade, 00092_000830_2012_0 5. p. 96.	Relatório, 1993.	Ministério da Aeronáutica.	O relatório traz informações sobre data, local e circunstâncias da morte de Ichiro.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ichiro Nagami morreu em decorrência da explosão do veículo no qual se encontrava, em episódio ainda não esclarecido, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

---

<sup>i</sup> Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 101-102; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crimeia Schmidt et al.]. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. 2a ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. pp. 147-148; Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR\_RJANRIO\_TT\_0\_MCP\_AVU\_0191\_d001, p. 10; Arquivo Nacional, SNI: AC\_ACE\_SEC\_20638\_69, pp. 6-8.

<sup>ii</sup> Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 101-102; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crimeia Schmidt et al.]. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. 2a ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. pp. 147-148; Arquivo CVESP: “001-Ishiro Nagami”, 00092.002978/2014-38.

<sup>iii</sup> Esse documento não consta no processo da CEMDP que está no Arquivo Nacional, mas consta no arquivo do processo da CEMDP que foi entregue pela Comissão de São Paulo (001-Ichiro-Nagami).



## SÉRGIO ROBERTO CORRÊA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Helena Corrêa e Benedito Corrêa

**Data e local de nascimento:** 27/7/1941, Mogi das Cruzes (SP)

**Atuação Profissional:** estudante

**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)

**Data e local de morte:** 4/9/1969, São Paulo (SP)

### BIOGRAFIA

Nasceu em Mogi das Cruzes, onde concluiu seus primeiros estudos. Mudou-se para a capital paulista e ingressou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP). Na segunda metade da década de 1960, iniciou sua militância política na Ação Libertadora Nacional (ALN). Era acusado pelos órgãos de segurança e repressão de pertencer ao Grupo Tático Armado (GTA) da ALN em São Paulo. Morreu aos 28 anos de idade, em decorrência de uma bomba, que explodiu no veículo onde se encontrava, na companhia de Ishiro Nagami, em São Paulo.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Embora seu nome conste do livro organizado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), para o caso de Sérgio Roberto Corrêa, não foi apresentado requerimento por sua família. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO

Sérgio Roberto Corrêa morreu no dia 4 de setembro de 1969, quando o carro no qual se encontrava, com seu companheiro de militância Ishiro Nagami, explodiu.

A falsa versão veiculada era de que o fusca azul onde se encontravam os militantes explodiu por volta das cinco horas da manhã, na rua da Consolação, em São Paulo (SP), danificando o prédio de quatro andares localizado a poucos metros de distância. Sérgio Roberto morreu imediatamente. A imprensa também noticiou que o corpo de Ishiro ficou jogado na calçada por algum tempo, até que os policiais o levaram ao Hospital das Clínicas, onde não resistiu, vindo a falecer. Ainda, de acordo com tal versão, os dois militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN) supostamente conduziam explosivos no interior do Volkswagen com o intuito de provocar um atentado contra a sede da Nestlé, localizada a poucas quadras do local da explosão.

A documentação localizada pela CNV sugere, contudo, a existência de indícios de que as forças de segurança procuravam Sérgio Roberto desde, pelo menos, junho de 1969, por atribuírem-lhe diversas ações armadas. Por semelhante modo, foram encontrados documentos produzidos pelos órgãos de segurança e repressão que acusavam Sérgio de participação em atentado à bomba ocorrido no dia 16 de junho de 1969. Conforme essa documentação, Sérgio seria integrante do Grupo Tático Armado (GTA) da Ação Libertadora Nacional (ALN), adotando o codinome Gilberto. Os registros apontam, ainda, para sua suposta participação em um curso sobre explosivos ministrado pelo militante Hans Rudolf Manz.

O relatório de Inquérito Policial Militar (IPM) que foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo registra outras acusações contra Sérgio. O inquérito, que havia sido instaurado no “escopo da apuração das atividades subversivo-terroristas da organização denominada Ação Libertadora Nacional”, acusa Sérgio de ser coautor de assalto à agência do Banco do Brasil no município de Utinga em julho de 1969.

Por seu turno, a Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos políticos, no livro *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)* menciona que o carro dos militantes poderia estar sendo perseguido por outro veículo no momento da explosão e destaca que Ishiro Nagami teria sido levado ao hospital, onde foi forçado a informar o endereço de sua residência antes de morrer, fato ratificado pelo livro “A autopsia do medo”, do jornalista Percival de Souza<sup>i</sup>.

Sérgio Roberto Corrêa teve o corpo completamente destruído e foi enterrado como indigente no Cemitério da Vila Formosa, em São Paulo.

## **LOCAL DE MORTE E DESAPARECIMENTO**

Via pública, Rua da Consolação, São Paulo (SP).

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_035A_0018, pp. 1-13.	Terrorismo, de 26/12/1969.	Delegacia de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo.	Registra narrativa dos órgãos de segurança sobre o suposto acidente que vitimou Sérgio Roberto e a ausência de informações precisas sobre a identificação dos restos mortais.
Arquivo Nacional, SNIG: ASP_ACE_4290_80, pp. 2-56.	Relatório inquérito policial Militar, de 6/4/1970.	Secretaria de Segurança Pública-Delegacia Especializada de Ordem Social.	Registra o resultado do inquérito policial militar instaurado para apuração das atividades da Ação Libertadora Nacional (ALN). Acusa Sérgio Roberto de envolvimento em diversas atividades criminosas, como assalto e atentado a bomba.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_090_0107, p.3.	Informação 0110 (CISA), de 21/3/1972.	Centro de Informações da Aeronáutica.	Registra a acusação de que Sérgio Roberto Corrêa fazia parte do Grupo Tático Armado da ALN.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0041_0004, p. 4.	n/c, 10/12/2002.	Escritório de advocacia Ricardo Antonio Dias Baptista e Luciene Barbosa Carrijo à CEMDP.	Relato sobre a morte de Ishiro Nagami e Sérgio Roberto Corrêa. Aponta uma versão de morte distinta da oficial.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Sérgio Roberto Corrêa desapareceu em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela Ditadura Militar implantada no país, a partir de 1964.

Recomenda-se, portanto, a retificação da certidão de óbito de Sérgio Roberto Corrêa, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

---

<sup>i</sup> SOUZA, Percival. *Autópsia do medo: vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. São Paulo: Globo, 2000, pp. 127-128 e 143-144.

## JOÃO DOMINGOS DA SILVA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Eliza Joaquina Maria da Silva e Antônio José da Silva

**Data e local de nascimento:** 2/4/1949, Sertãoópolis (PR)

**Atuação profissional:** operário

**Organização política:** Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)

**Data e local de morte:** 23/9/1969, São Paulo (SP)

### BIOGRAFIA

Nascido no Paraná, João Domingos da Silva ajudava o pai em suas atividades pecuárias desde a infância. Aos 12 anos começou a trabalhar no matadouro de Ibioporã (PR) e no ano seguinte, quando se mudou para Osasco (SP), foi trabalhar em um açougue. Foi militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e, depois, filiou-se à Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares). Em meados de 1968, ao lado de seu irmão, Roque Aparecido da Silva, foi um dos líderes das greves operárias de Osasco (SP), promovidas pelo Sindicato dos Metalúrgicos, cujo presidente era José Ibrahim, também militante da VAR-Palmares. Em razão de suas atividades políticas, sofreu várias ameaças de prisão desde o Golpe Militar de abril de 1964. Morreu aos 20 anos de idade, no Hospital Geral do Exército (HGE) em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 9 de fevereiro de 1998, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Domingos da Silva. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de

Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2008, foi construído um memorial na cidade de Osasco em sua homenagem. João Domingos foi anistiado pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

João Domingos da Silva morreu em São Paulo, no dia 23 de setembro de 1969, em circunstâncias ainda não completamente esclarecidas.

De acordo com a versão oficial apresentada pelos órgãos de repressão, no dia 29 de julho de 1969, João Domingos e Fernando Borges de Paula Ferreira estariam em um automóvel *Aero Willys*, no Largo da Banana, na Barra Funda (SP). Teriam sido identificados por agentes do Departamento Estadual de Investigações Criminais do estado de São Paulo (DEIC-SP), ao que teria se seguido o confronto armado. O confronto teria resultado na morte de Fernando Borges de Paula Ferreira e causado ferimentos em João Domingos, que conseguiu fugir e se refugiar na casa da irmã, na região de Osasco (SP). No mesmo dia, contudo, policiais civis efetuaram a prisão de João, que apresentava ferimentos graves decorrentes do confronto. Em decorrência dos ferimentos, os agentes do DEIC teriam levado João Domingos para o Hospital das Clínicas, onde foi submetido a exame de corpo de delito no dia 4 de agosto de 1969. De acordo com o laudo do exame, assinado pelos médicos José Francisco de Faria e Abeylard de Queiroz Orsini, João Domingos apresentava um único ferimento por arma de fogo, além de “vários ferimentos corto-contusos na região occipital”.

João foi submetido a uma delicada cirurgia e apesar de apresentar risco de morte, foi transferido do Hospital das Clínicas para o Hospital Geral do Exército (HGE).

Apesar dos esforços dos familiares, que insistentemente procuraram as autoridades do Hospital Geral do Exército solicitando informações, nada lhes era dito. As autoridades militares diziam que nada sabiam sobre o caso. Pouco mais de um mês após a prisão de João, sua irmã, Iracema Maria dos Santos, foi procurada, quando o estado de saúde de João já era terminal, para que autorizasse a realização de uma cirurgia de emergência. De acordo o depoimento de Iracema:

João chegou em casa baleado. Estava ensanguentado e limpamos rápido o corpo e amarramos uma faixa para estancar o sangramento. Era apenas um buraco de bala no peito, um pouco abaixo do mamilo esquerdo. A bala não tinha chegado a atravessar o corpo, ficando parada nas costas. Sentimos que a casa estava sendo cercada por mais de 50 viaturas da polícia. Levaram-no para o Hospital

das Clínicas. Alguns dias depois fiquei sabendo que o Exército o tinha seqüestrado. Fui várias vezes ao Hospital Geral do Exército e diziam que não estava lá. Depois de 33 dias que o tinham tirado de minha casa, foram ao meu serviço, dizendo que ele estava muito mal, que tinha passado por uma cirurgia e que ia ter que repetir, mas que precisavam da assinatura de alguém da família. [...] Quando entrei fui tomada de um pânico tão grande que eu nem acreditava [...] que aquele esqueleto humano que estava na minha frente era meu irmão.

Além do ferimento registrado pelo exame de corpo de delito realizado durante a permanência de João Domingos no Hospital das Clínicas, o laudo do exame necrológico, assinado por Octávio D'Andrea e Orlando Brandão, registrou outros ferimentos, tais como cicatrizes cirúrgicas, escaras de decúbito na região sacra e mais um ferimento por projétil na região vertebral, terço inferior.

A CEMDP ao julgar o processo relativo ao caso entendeu, a partir do confronto entre os dados do laudo de exame de corpo de delito com os dados do laudo de exame necroscópico, que João Domingos, preso com um ferimento no tórax e levado ao Hospital das Clínicas, foi submetido a tortura e maus tratos ao ser transferido para o HGE, onde morreu em consequência de “ferimentos perfuro-contundentes no abdômen”.

Segundo análise da relatora do caso na CEMDP, Suzana Keniger Lisbôa, em seu parecer de 1996, no início de 1969 a repressão política ainda se articulava para compor o aparato organizado que viria a se formar na década de 1970. Por isso, ainda se preocuparam em buscar Iracema, irmã de João, para que ela testemunhasse que “cuidavam” do irmão. Após os votos da relatora e do conselheiro Nilmário Miranda, favoráveis ao reconhecimento da responsabilidade do Estado, e do general Oswaldo Pereira Gomes, contrário, Luís Francisco Carvalho Filho pediu vistas ao caso.

Foi então expedido ofício ao Hospital Geral do Exército em São Paulo, onde João esteve internado e morreu, do qual se obteve a seguinte resposta: “Não consta de prontuário, ou no livro de entrada e nem ficha de internação médica hospitalar do referido paciente, na data e período provável mencionado de sua entrada e mesmo durante esse ano”.

Em pedido análogo feito ao Hospital das Clínicas, o deputado federal Nilmário Miranda obteve a seguinte declaração da Divisão de Arquivo Médico do Hospital das Clínicas de São Paulo:

Consta nos Arquivos deste Hospital que o paciente João Domingues da Silva, registro 902.993, foi internado em 30.07.69, tendo obtido alta nesse mesmo dia.

Ferimento por arma de fogo. Diagnósticos: Ferimento de região abdominal por projétil de arma de fogo; ferimentos de estômago, fígado, diafragma e pulmão. Conduta: Tratamento clínico; em 30.07.69: Laparotomia exploradora, esplenectomia, sutura de estômago, fígado, diafragma e pulmão. Consta no resumo mecanizado de alta do paciente como médicos que o atenderam: Dr. Okumura, Dr. Fujimura, Dr. José Mário Reis e Dr. Medeiros (anestesista).

Em resposta a pedido de informações da CEMDP, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo encaminhou cópia de documentos oriundos do antigo DOPS, localizados no Arquivo do Estado de São Paulo:

1. Cópia truncada de reportagem publicada em 31 de julho de 1969 pelo jornal “A Gazeta”, sob o título “Homens do bando da metralha estão caindo nas mãos da lei”. A reportagem confirma o depoimento da irmã, no sentido de que João foi preso em sua residência. Informa que ele estava internado no Hospital das Clínicas e que as investigações estavam em desenvolvimento.

2. Boletim de ocorrência do 23<sup>o</sup> Distrito Policial, de 29 de julho de 1969, sobre o episódio que culminou com o ferimento sofrido pela vítima. Foi registrado por solicitação telefônica, às 23 horas. Os ocupantes do veículo, onde estariam João e outra pessoa, identificada como Sérgio Luiz Motta ou Humberto Turra, reagiram a tiros à abordagem policial. Sérgio ou Humberto foi morto no local. João, ferido, conseguiu fugir, mas foi detido posteriormente na cidade de Osasco. Informa, ainda, que três feridos foram socorridos no Hospital das Clínicas, não especificando se João era um deles.

3. No trecho do denominado Relatório Especial de Informações nº 23, do Quartel General do Exército em São Paulo, datado de 1<sup>o</sup> de agosto de 1969, poucos dias depois da prisão, há um capítulo dedicado a João Domingos da Silva. Relata como ele teria sido preso e submetido a leve interrogatório em face de seu estado de saúde. A importância da prisão está delineada no item cinco do mesmo documento: “A prisão de João Domingos da Silva permitiu o levantamento de mais uma base da VPR. Tal terrorista, convenientemente interrogado, quando seu estado de saúde permitir, poderá fornecer novos dados que conduzam à desarticulação de novas bases e a prisão de seus integrantes”.

Foram fornecidas, ainda, cópias da certidão de óbito, dando conta de que a requisição foi do DOPS (Departamento de Ordem Política e Social), e de diversos outros documentos relacionados com a militância de João Domingos. Não foi encontrada na



documentação nenhuma referência ao local exato do óbito, que se supõe ser o Hospital Geral do Exército.

Foi solicitado também um parecer médico para se compreender melhor as diferentes lesões registradas no laudo de corpo de delito (exame realizado no Hospital das Clínicas, no dia de sua internação) e no laudo cadavérico do IML (Instituto Médico-Legal), e suas eventuais incompatibilidades.

Foi possível recompor em parte a trajetória de João Domingos da Silva nos últimos dias de vida: vítima de tiroteio, em 29 de julho, no bairro da Barra Funda, São Paulo, ao ser baleado, fugiu. Foi para a casa da irmã, enfermeira, em Osasco, onde recebeu os primeiros cuidados e acabou sendo preso, no mesmo dia. Deu entrada no Hospital das Clínicas em 30 de julho e foi imediatamente submetido a exame de corpo de delito, constatando-se o “risco de vida” e uma “laparotomia exploratória”, cirurgia de grande extensão, com “sutura de estômago, fígado, diafragma e pulmão”. Ao invés de ser levado para a UTI (Unidade de Terapia Intensiva), recebeu “alta” no mesmo dia 30 para ser transferido ao Hospital Geral do Exército.

É possível concluir-se que a morte de João Domingos da Silva decorreu da ação de agentes do Estado, bem como pela omissão de atendimento hospitalar adequado.

João Domingos da Silva foi sepultado no Cemitério de Osasco (SP).

## **LOCAL DE MORTE**

Hospital Geral do Exército (HGE), rua Ouvidor Portugal, 230, Cambuci, São Paulo (SP).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. Seção de Informações da 2ª Divisão de Infantaria de Exército**

**Junta Militar:** Ministro Aurélio de Lyra Tavares, do Exército, Ministro Augusto Rademaker, da Marinha, e Ministro Márcio de Souza Mello, da Aeronáutica.

**Comandante do II Exército:** general de Exército José Canavarro Pereira

**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

**Comandante da 2ª Divisão de Infantaria:** general de Divisão Aloysio Guedes Pereira

**Chefe da Seção de Informações da 2ª Divisão de Infantaria:** major Waldyr Coelho

#### **1.2. Departamento Estadual de Investigações Criminais de São Paulo (DEIC-SP)**

**Governador de São Paulo:** Roberto de Abreu Sodré  
**Secretário de Segurança Pública:** Hely Lopes Meirelles  
**Chefe de Polícia Civil:** não identificado  
**Chefe do DEIC:** não identificado

## 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental /testemunhal sobre a autoria
José Roberto de Moura Salgado.	DEIC-SP.	Soldado da Força Policial do Estado de São Paulo (FPESP)	Participação no tiroteio que vitimou João Domingos.	Lugar público	Relatório Especial de Informações nº 23, da 2ª Divisão de Investigações, de 1º de agosto de 1969.  Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0009, pp. 82-85.
Adriano Ramos.	DEIC-SP.	Motorista policial	Participação no tiroteio que vitimou João Domingos.	Lugar público	Relatório Especial de Informações nº 23, da 2ª Divisão de Investigações, de 1º de agosto de 1969.  Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0009, pp. 82-85.
Osmar Antônio da Silva.	DEIC-SP.	Funcionário da prefeitura municipal de São Paulo	Participação no tiroteio que vitimou João Domingos.	Lugar público	Relatório Especial de Informações nº 23, da 2ª Divisão de Investigações, de 1º de agosto de 1969.  Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0009, pp. 82-85.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
-----------------------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------------

<p>Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0045_0009, pp. 16-17.</p>	<p>Laudo de Exame de Corpo de Delito, 4/8/1969.</p>	<p>Instituto Médico-Legal, IML/SP.</p>	<p>Descreve a versão oficial da morte, na qual João Domingos teria levado um tiro de arma de fogo, provocando ferimento no tórax, próximo ao mamilo esquerdo. Os legistas concluem que, para ser salvo com vida, João necessitava de uma intervenção cirúrgica.</p>
<p>Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0045_0009, p. 26.</p>	<p>Laudo de Exame de Corpo de Delito, exame necroscópico, 23/9/1969.</p>	<p>Instituto Médico-Legal, IML/SP.</p>	<p>Identifica a morte causada pelos ferimentos na região do abdômen, com perfuração das vísceras e colapso tóxico infeccioso. Diferentemente do laudo anterior, neste documento os legistas apontam outros ferimentos para além do produzido por arma de fogo.</p>
<p>Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0045_0009, p. 24.</p>	<p>Requisição de exame, 24/9/1969.</p>	<p>Instituto Médico-Legal, IML/SP.</p>	<p>Informa que o corpo de João Domingos se encontrava liberado pelo Departamento Estadual de Ordem Política aos familiares com o intuito de sepultá-lo no Cemitério Santo Antônio em Osasco.</p>
<p>Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0045_0009, p. 36.</p>	<p>Declaração de Antenor Meyer, instalado no mesmo quarto de João Domingues no Hospital geral do Exército em São Paulo, 23/4/1996.</p>	<p>Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).</p>	<p>Relata que entre a prisão e o falecimento de João Domingos transcorreram 57 dias, muitos dos quais passados em hospital sem recursos médicos suficientes para dar o tratamento adequado ao militante. Freiras que atendiam os pacientes no local já haviam informado o declarante que João</p>

			não sobreviveria, pois se encontrava em estado grave de saúde, mas apenas recebeu soro e alimentos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0045_0009, p. 36.	Declaração de Iracema Maria dos Santos, irmã de João Domingos, 24/4/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Informa que João Domingos tinha apenas um ferimento de bala antes de ser levado pelos órgãos de repressão. Relata que primeiro levaram-no para o Hospital das Clínicas, sendo depois retirado de lá e encaminhado, pelos oficiais do Exército, ao Hospital Geral do Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0045_0009, p. 84.	Relatório Especial de Informação nº 5/69, 6/8/1969.	Quartel General – II Exército.	Relata o interesse dos órgãos de segurança em interrogar João Domingos, após a sua prisão, até “quando seu estado de saúde permitir”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0045_0009, pp. 82-85.	Relatório Especial de Informações nº 23, 1º/8/1969.	2ª Divisão de Investigações.	Relata as circunstâncias do tiroteio, prisão e interrogatório do João Domingos. Registra os nomes dos agentes que participaram do tiroteio que feriu o militante.
Arquivo Nacional, CGI-PM: BR_DFANBSB_AA J_IPM_0486_d, pp. 2-3	Informação no 2008-S/102-M2, de 6/8/1969.	Centro de Informações do Exército.	Relata a versão oficial das circunstâncias de morte de Fernando Borges de Paula Ferreira, em tiroteio do qual saiu ferido João Domingos da Silva.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_AN_BSB_VAZ_029A_0015, p. 3.	Informe nº 0528, 8/6/1979.	Centro de Informações da Aeronáutica (CISA).	Reproduz o jornal “Companheiro” (ano 1, nº 2, 24/4/1979) no qual Roque Aparecido da Silva, irmão de João Domingos da Silva, afirma que João

			faleceu após 53 dias de tortura perpetradas no Hospital do Exército.
--	--	--	--

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões parceiras

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Iracema Maria dos Santos, irmã de João Domingos da Silva.	Audiência da Comissão Municipal da Verdade em Osasco, 15/9/2014.	<p>Relata que a casa foi cercada e invadida por cerca de 50 viaturas da polícia, que buscavam armas “desviadas” por Lamarca. Levaram José Domingos, seus outros irmãos, o marido e o pai de Iracema para a Delegacia de Osasco. Depois levaram Iracema. Em seguida, a família foi encaminhada para o DOPS. Afirma que seu irmão Roque estava preso e permaneceu 117 dias incomunicável. Conta que foi interrogada durante 40 horas ininterruptamente. Quando Iracema saiu da prisão foi buscar notícias de seu irmão João. João fora levado para o Hospital do Exército, onde se encontrava em péssimas condições de saúde e com a própria aparência física bastante alterada. Iracema assinou um documento que autorizava os médicos do Hospital do Exército a realizarem uma cirurgia em João, alegando que esse procedimento poderia salvar sua vida. Posteriormente, Iracema teria se dado conta que serviam para registrar que a família estava acompanhando a situação de saúde do preso e, de certa forma, legitimando as ações de tortura realizadas para obtenção de informações. A morte de João veio depois disso, podendo ser considerada por Iracema como de inteira responsabilidade dos agentes do Estado.</p>

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Domingos da Silva foi morto em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de João Domingos da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a completa identificação e responsabilização dos agentes e órgãos envolvidos.

## LUIZ FOGAÇA BALBONI



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Francisca Áurea Fogaça Balboni e Luiz Balboni

**Data e local de nascimento:** 25/5/1945, Itapetininga (SP)

**Atuação profissional:** professor e desenhista

**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)

**Data e local de morte:** 25/9/1969, São Paulo (SP)

### BIOGRAFIA

Luiz Fogaça Balboni, ou “Zizo”, como era chamado pela família, nasceu em Itapetininga (SP). Mudou-se para São Paulo (SP) para realizar estudos universitários, na Escola Politécnica da USP. Na mesma cidade, trabalhou como professor e desenhista na Empresa Geotécnica. Luiz iniciou sua militância política em 1968, quando ingressou na Ala Vermelha do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Após divergência, desligou-se da organização e passou a militar na Ação Libertadora Nacional (ALN), a partir de março de 1969. No dia 24 de setembro de 1969, foi vítima de uma emboscada comandada por delegados do DOPS/SP, na capital paulista. Gravemente ferido, foi levado ao Hospital das Clínicas, onde morreu no dia seguinte, aos 24 anos de idade.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Luiz Fogaça Balboni foi deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 10 de abril de 1997, reconhecendo-se assim a responsabilidade do Estado brasileiro pela sua morte. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. A indenização recebida por ocasião da

decisão da CEMDP foi utilizada pela família para a criação do “Parque do Zizo”, uma área de preservação ambiental localizada no município de São Miguel Arcanjo (SP). Em sua homenagem, uma rua da cidade de Itapetininga (SP) recebeu o nome do militante.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

De acordo com a falsa versão divulgada pelos órgãos de segurança e reproduzida pela imprensa, Luiz teria falecido devido a ferimentos de arma de fogo, depois de resistir à prisão. No entanto, comprovou-se que Luiz foi vítima de uma emboscada organizada pelos delegados do DOPS/SP Sérgio Paranhos Fleury, Rubens Tucunduva e Firminiano Pacheco, e que faleceu no dia 25 de setembro, no Hospital das Clínicas. Seu laudo de exame necroscópico, datado de 26 de setembro, foi assinado pelos médicos-legistas Irany Novah Moraes e Antônio Valentini.

Segundo depoimento de Manoel Cyrillo de Oliveira Neto, também militante da ALN, que se encontrava com Luiz no momento da emboscada, o militante foi ferido por volta das 15 horas do dia 24 de setembro. Investigações da CEMDP comprovaram que Luiz só deu entrada no Hospital das Clínicas às 18h33min e que, portanto, permaneceu por cerca de 3 horas em poder dos agentes do DOPS/SP. De acordo com informações fornecidas pelo hospital, Luiz faleceu à 1h30min do dia 25 de setembro de 1969. O corpo do militante foi sepultado no cemitério de São Miguel Arcanjo (SP).

## **LOCAL DE MORTE**

Hospital das Clínicas, São Paulo (SP).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

#### **1.1. DOPS/SP**

**Governador de São Paulo:** Roberto Costa de Abreu Sodré

**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** Olavo Vianna Moog

**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo:** Renan Bastos

**Diretor Geral do DOPS/SP:** n/i

**Delegados do DOPS/SP:** Sérgio Fernando Paranhos Fleury

Rubens Cardozo de Mello Tucunduva

Firminiano Pacheco



## 2. Autoria de graves violações de direitos humanos:

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria
Sérgio Fernando Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Comando da ação contra a vítima.	São Paulo (SP).	<i>Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)</i> , p. 151.
Rubens Cardozo de Mello Tucunduva.	DOPS/SP.	Delegado.	Comando da ação contra a vítima.	São Paulo (SP).	<i>Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)</i> , p. 151.
Firminiano Pacheco.	DOPS/SP.	Delegado.	Comando da ação contra a vítima.	São Paulo (SP).	<i>Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)</i> , p. 151.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo CNV: 00092.003012/2014-18.	Dossiê enviado à CEMDP (29/1/1996).	Familiares da vítima.	Esclarece que a morte de Luiz ocorreu no dia 25 de setembro, no Hospital das Clínicas de São Paulo (SP), depois de sofrer uma emboscada organizada por agentes do DOPS/SP.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_0059_0002.	Auto de Qualificação e Interrogatório.	DOPS/SP.	Interrogatório tomado pelo delegado-adjunto Walter Fernandes nas dependências do DOPS/SP do estudante Takao Amano sobre a ALN,

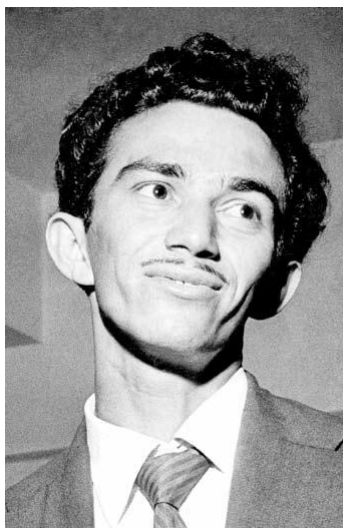
			sob.
Arquivo CNV: 00092.003012/2014-18.	Requisição de Exame Necroscópico, de 25/9/1969; e Laudo de exame necroscópico, de 26/9/1969.	Instituto Médico-Legal/SP.	Requisição e Laudo de Exame Necroscópico de Luiz Fogaça Balboni, assinado pelos médicos-legistas Irany Novah Moraes e Antônio Valentini.
Arquivo CNV: 00092.003012/2014-18.	Matérias de jornal que reproduzem a versão dos órgãos de repressão.	Imprensa.	Falsa versão reproduzida nos jornais.

### **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Fogaça Balboni foi morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

## VIRGÍLIO GOMES DA SILVA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Izabel Gomes da Silva e Sebastião Gomes da Silva

**Data e local de nascimento:** 15/8/1933, Sítio Novo, Santa Cruz (RN)

**Atuação profissional:** operário do setor químico

**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCB) e Ação Libertadora Nacional (ALN)

**Data e local de desaparecimento:** 29/9/1969, São Paulo (SP)

### BIOGRAFIA

Nasceu no município de Santa Cruz (RN), Virgílio Gomes da Silva era oriundo de uma família humilde, sendo o mais velho entre quatro irmãos. Ainda criança mudou-se com a família para o Pará, onde trabalhou na extração de borracha em Fordlândia. Depois de passar por várias regiões do país, voltando inclusive à sua terra natal, Virgílio decidiu partir sozinho para São Paulo, em 1951, na busca por melhores condições de vida. Na capital paulista, Virgílio tornou-se operário da Netroquímica, uma importante indústria do Grupo Votorantim, e passou a integrar o Sindicato dos Químicos e Farmacêuticos de São Paulo, passando a militar também no Partido Comunista do Brasil (PCB). Em 1964, foi preso e permaneceu detido por quatro meses. Depois de solto, constantemente perseguido, enfrentou dificuldades para conseguir novamente um emprego nas fábricas. Viveu um tempo no Uruguai, voltando em seguida para o Brasil para continuar suas atividades políticas. Próximo de Carlos Marighella, líder da Ação Libertadora Nacional (ALN), Virgílio Gomes da Silva acompanhou esse dirigente comunista no rompimento com o PCB em 1967, tendo sido enviado a Cuba para treinamento de guerrilha. Com o codinome Jonas, dirigiu o Grupo Tático Armado da ALN e, em setembro de 1969, comandou a ação de sequestro do embaixador norte-americano no Brasil, Charles Burke Elbrick, que possibilitou a libertação de 15 prisioneiros políticos brasileiros.

Virgílio Gomes da Silva era casado com Ilda Gomes Martins da Silva, com quem teve quatro filhos.

Ele foi preso em São Paulo, em 29 de setembro de 1969, e morto horas depois, sob tortura, aos 36 anos, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, na Operação Bandeirante (Oban).

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Por determinação da Lei 9.140/95, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, Virgílio Gomes da Silva foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta ainda no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político *post mortem*, pela Comissão de Anistia, em 19 de outubro de 2005. A Câmara Municipal de São Paulo lhe concedeu, em agosto de 2011, o título de "Cidadão paulistano", *in memoriam*. Desde o dia 12 de dezembro de 2010, o sítio do Sindicato dos Químicos de São Paulo, em Arujá (SP), passou a ser chamado de Clube de Campo Virgílio Gomes da Silva, uma homenagem ao seu protagonismo frente às lutas sindicais da categoria. Foi homenageado também pelo Grupo Tortura Nunca Mais/RJ com a Medalha Chico Mendes de Resistência, em 1º de abril de 1998.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE**

Virgílio Gomes da Silva morreu no dia 29 de setembro de 1969, aos 36 anos, após ser preso em uma emboscada na avenida Duque de Caxias, em São Paulo, por agentes da Operação Bandeirante (Oban). Encapuzado, foi encaminhado diretamente à sala de tortura e morto 12 horas após a prisão. Naquela época, depois do envolvimento no sequestro do embaixador norte-americano, Virgílio era um dos guerrilheiros mais procurados pelos órgãos de repressão. No mesmo dia, sua mulher Ilda e três de seus filhos (Wladimir, com 8 anos, Virgílio, com 7, e Maria Isabel, um bebê de 4 meses), que viviam na clandestinidade, também foram detidos em São Sebastião, litoral de São Paulo. Ilda permaneceu presa durante meses, incomunicável, sendo torturada em várias ocasiões. Seus filhos foram encaminhados ao Juizado de Menores. Gregório, com dois anos na ocasião, não foi levado por não estar em casa no momento da chegada dos agentes.

Vários ex-presos políticos que passaram pela Oban presenciaram as torturas sofridas por Virgílio e as denunciaram em auditorias militares, entre eles, seus ex-companheiros Paulo de Tarso Venceslau e Manoel Cyrillo de Oliveira Neto, além de Celso Antunes Horta e Diógenes de Arruda Câmara. Seu irmão Francisco Gomes da Silva, que tinha sido preso no dia anterior, afirmou ter visto sua chegada e escutado brutais cenas de tortura, comandadas pela equipe do capitão Albernaz, o mesmo que teria afirmado que Virgílio fugira da prisão momentos depois. De acordo com o depoimento do irmão Francisco, Virgílio foi algemado e agredido por cerca de quinze pessoas, que lhe davam

pontapés e lhe cuspiam no rosto. Depois, ainda teria sido levado para outra sala, onde continuou a ser torturado até a morte.

Com as informações prestadas nos depoimentos emitidos sobre o caso foi possível identificar uma série de agentes envolvidos diretamente em sua morte, comandada pelos então chefes do centro de tortura da Oban, os majores Inocêncio Fabrício de Matos Beltrão e Valdir Coelho. Segundo os relatos, ainda estavam envolvidos diretamente no caso, além do capitão Benone Arruda Albernaz, Dalmo Lúcio Muniz Cirillo, Maurício Lopes Lima, Homero César Machado, “Tomás”, da PM/SP, o delegado Otávio Gonçalves Moreira Jr., o sargento da PM Paulo Bordini e os agentes policiais Maurício de Freitas, vulgo Lungaretti, Paulo Rosa, vulgo Paulo Bexiga e “Américo”, agente do Departamento da Polícia Federal. Ainda foram identificados, a partir de carta escrita pelos presos políticos do Presídio do Barro Branco/SP, o delegado Raul Careca e o capitão da Polícia Militar Coutinho.

Em novembro de 2010, o Ministério Público Federal moveu uma ação com o intuito de autuar alguns responsáveis pelas graves violações de direitos humanos, ocorridas no período, entre eles três militares envolvidos diretamente no caso de Virgílio: Inocêncio Fabrício de Matos, Homero César Machado e Maurício Lopes Lima. O documento reúne depoimentos e informações sobre as circunstâncias da morte de Virgílio, quando este se encontrava encarcerado na Oban, concluindo serem os agentes em questão alguns dos principais responsáveis por perpetrar atos de violência que resultaram em sua morte.

Apesar das significativas evidências que atestam as circunstâncias de sua morte em decorrência de tortura perpetrada por agentes da repressão, os órgãos de segurança até hoje não se posicionaram de forma clara sobre o caso, chegando a informar, em algumas ocasiões, que Virgílio se encontrava desaparecido. De acordo com Relatório Especial de Informações do Ministério do Exército, emitido pelo CIE em outubro de 1969, Virgílio teria sido preso no dia 29 de setembro em seu “aparelho”, tendo reagido à bala. O documento ainda afirma que ele teria se “evadido” após a prisão, concluindo apenas que “sabe-se que está morto”. O SNI-SP emitiu documento, em 3 de outubro de 1969, afirmando que o “terrorista” Virgílio Gomes da Silva, vulgo “Jonas” teria falecido após resistir à prisão. Já o Relatório dos Ministérios Militares, emitido em 1993, afirma que Virgílio, militante na década de 1960, era dado como “desaparecido”. Afirmava apenas que “segundo o JB de 27 jan 91” há referências sobre sua morte e que teria sido encontrada, “segundo edição do *Correio Braziliense* de 1990”, uma sepultura em seu nome no cemitério de Vila Formosa.

Em decorrência da abertura da Vala de Perus, em 1990, e o posterior acesso aos arquivos do IML/SP, foi possível o acesso a uma requisição de exame de um desconhecido de nº 4059/69,

enterrado como indigente no cemitério de Vila Formosa um dia após o desaparecimento e morte de Virgílio. O documento afirma que o corpo foi encontrado com equimoses, sendo a causa de sua morte traumatismo cranioencefálico. Por mais que estas novas informações tenham impulsionado as buscas, não foi possível precisar com exatidão o paradeiro do corpo, uma vez que não existia à época um mapa das quadras no cemitério e, além disso, teria sido plantado um bosque no local.

Foi apenas em 2004, com a localização de um laudo necroscópico pelo jornalista Mário Magalhães, que foi possível atestar que aquele documento se relacionava efetivamente ao corpo de Virgílio. O laudo, assinado por Roberto A. Magalhães e Paulo A. de Queiroz Rocha, descreve um corpo – com foto e identificação de Virgílio - encontrado com inúmeras e intensas equimoses, escoriações, fraturas e hematomas. Junto ao laudo foi encontrada uma folha de papel onde aparecia, escrito à mão, que o caso não deveria ser informado, o que evidentemente significava uma tentativa de manter segredo sobre aquela morte.

No final de 2010, por motivação do Grupo Tortura Nunca Mais de São Paulo, foi iniciado um trabalho de exumação, pela Polícia Federal, nas valas onde possivelmente o corpo de Virgílio estaria localizado. Em julho de 2012, a Comissão Nacional da Verdade solicitou ao Ministério da Justiça informações sobre a análise e identificação das ossadas que, até aquele momento, ainda não teriam sido finalizadas. Em resposta à solicitação, a Divisão de Perícias do Instituto Nacional de Criminalística emitiu, em 15 de agosto de 2012, um parecer afirmando que foram exumados 31 restos mortais das sepulturas de nº 924 a 929, e, após realização de exames preliminares, em 26 casos foi excluída a possibilidade de os restos mortais serem de Virgílio. As quatro amostras restantes foram encaminhadas a exames complementares e a testes de DNA, sendo que seus resultados estariam naquele momento sendo analisados e, posteriormente, seriam consolidados em Laudo Pericial. Até o presente momento, a análise da exumação ainda se encontra em processo de finalização.

Sabe-se, então, que o corpo de Virgílio Gomes da Silva foi enterrado no cemitério da Vila Formosa (SP), mas seus restos mortais ainda não foram identificados.

## **LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE**

Virgílio Gomes da Silva foi morto por agentes do Estado na sede da Operação Bandeirante – OBAN, em São Paulo-SP, local onde posteriormente se institucionalizou o DOI-CODI do II Exército.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvidos no desaparecimento e na morte

#### 1.1. Operação Bandeirantes (OBAN)

**Junta Militar:** general de Exército Aurélio de Lira Tavares, almirante Augusto Rademaker, marechal Márcio de Sousa Melo (Junta provisória de 1969 composta pelos ministros)

**Comandante do II Exército:** general de Exército José Canavarro Pereira

**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de brigada Ernani Ayrosa da Silva

**Coordenação da Operação Bandeirante (OBAN):** major Valdir Coelho e major Inocêncio Fabrício de Mattos Beltrão

### 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Inocêncio Fabrício de Matos Beltrão	Operação Bandeirante (Oban)/1969	major, chefe da Oban.	Tortura até a morte e ocultação de cadáver	Depoimento de Celso Antunes Horta; Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 03/11/2010
Valdir Coelho	Operação Bandeirante (Oban)/1969	major, chefe da Oban.	Tortura até a morte e ocultação de cadáver	Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 03/11/2010
Benone Arruda Albernaz	Operação Bandeirante (Oban)/1969	capitão	Tortura até a morte e ocultação de cadáver	Depoimento de Francisco Gomes da Silva; Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 03/11/2010
Francisco Antônio Coutinho e Silva, conhecido como "Coutinho"	Operação Bandeirante (Oban)/1969	capitão da Polícia Militar de SP	Tortura até a morte e ocultação de cadáver	Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 03/11/2010
Dalmo Lúcio Muniz Cirillo	Operação Bandeirante (Oban)/1969	capitão	Tortura até a morte e ocultação de cadáver	Depoimento de Celso Antunes Horta; Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 03/11/2010
Maurício Lopes Lima	Operação Bandeirante (Oban)/1969	capitão	Tortura até a morte e ocultação de cadáver	Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 03/11/2010
Homero César Machado, conhecido como Tomás	Operação Bandeirante (Oban)/1969	capitão	Tortura até a morte e ocultação de cadáver	Depoimento de Celso Antunes Horta; Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 03/11/2010

Otávio Gonçalves Moreira Jr.	Operação Bandeirante (Oban)/1969	delegado	Tortura até a morte	Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 03/11/2010
Maurício de Freitas, vulgo Lungaretti	Operação Bandeirante (Oban)/1969	Agente da Polícia	Tortura até a morte	Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 03/11/2010
Paulo Rosa, vulgo Paulo Bexiga	Operação Bandeirante (Oban)/1969	Agente da Polícia	Tortura até a morte	Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 03/11/2010
“Américo”	Operação Bandeirante (Oban)/1969	Agente do Departamento da Polícia Federal	Tortura até a morte	Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 03/11/2010
Raul Careca	Operação Bandeirante (Oban)/1969	Delegado da Polícia Militar	Tortura até a morte	Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 03/11/2010
Paulo Bordini, conhecido como “Risadinha”.	Operação Bandeirante (Oban)/1969	Sargento da PM	Tortura até a morte	11ª audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, no dia 25 de fevereiro de 2013.

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam as circunstâncias de morte e desaparecimento

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0009, p. 7-8	Termo de Depoimento, 26/11/1990	CEMDP	Depoimento de Francisco Gomes da Silva, irmão de Virgílio, que presenciou torturas sofridas pelo irmão nas instalações da Oban.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0009, p. 9-10	Requisição de Exame, 30/09/1969	Instituto Médico Legal-SP	Requisição de exame de um “desconhecido” morto em virtude de traumatismo cranioencefálico.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0009, p. 11-12	Exame necroscópico 07/10/1969	Instituto Médico Legal-SP	Laudo feito no corpo de um “desconhecido”, assinado pelos médicos Roberto A. Magalhães e Paulo A. de Queiroz Rocha.
Arquivo Nacional,	Auto de qualificação e	Justiça Militar	Interrogatório de Paulo de Tarso



CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0009, p. 23-28	interrogatório, 21/12/1971		Venceslau à Justiça Militar. Alega ter visto peças de roupa de Virgílio e manchas de sangue na parede da prisão, onde ele teria morrido sob tortura.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0009, p. 30	Certidão de óbito, 14/02/1996	Registro Civil das pessoas naturais. Primeiro Subdistrito Sé. São Paulo	Atestado de óbito em nome de Virgílio lavrado nos termos do Artigo 3º da Lei 9140, de 04 de dezembro de 1995.
Arquivo Nacional, Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0933_d, p.9	Relatório Especial de Informações ° 08/69, 21/10/1969	Centro de Informações do Exército	Relatório alegando que Virgílio teria reagido à bala e posteriormente fugido no dia de sua prisão, em 29 de setembro de 1969.
Arquivo Nacional, Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0706_d	Informação ° 2.600. Prisão de três elementos participantes do sequestro do Embaixador Charles Burke Elbrick, 08/10/1969	CIE	Relatório no qual constam documentos e relatos das circunstâncias envolvendo a prisão de Virgílio, Manoel Cyrillo e Paulo de Tarso.
Arquivo da CNV: 00092.000830/2012-05	Relatório dos Ministérios Militares, 02/12/1993	Ministério Militar	Relatório arrolando paradeiro de mortos e desaparecidos políticos. Afirma que Virgílio era dado como “desaparecido”.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_CNF_20596_69	Encaminhamento n° 899/SNI/ASP, 03/10/1969	Serviço Nacional de Informações, agência de São Paulo	Documento alega que Virgílio teria falecido por resistir à prisão.
Comissão de Anistia: Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2004.0 1.44712, p. 40-45	Exame dactiloscópico, 30/10/1969	Divisão de Identificação Civil e Criminal-SP	Exame dactiloscópico que comprova a identidade de Virgílio sob o corpo aparentemente dado como "desconhecido".
Comissão de Anistia: CA BR_DFMJCA_2004.0 1.44712, p. 169	Ata de julgamento, 19/10/2005	Comissão de Anistia	Atribui a condição de anistiado político <i>post mortem</i> a Virgílio.
Francisco, Ilda, Wladimir, Virgílio e Maria Isabel (familiares)	<i>Dossiê Ditadura</i> , 2009 (p. 505)		Testemunharam a prisão de Virgílio.
Arquivo da CNV, nota de jornal: 00092.003278/2014-61	“Coronel que foi da OBAN é afastado”	Recorte de jornal sem identificação e sem data,	Entrevista com Francisco Antônio Coutinho e Silva sobre o afastamento do seu posto em razão das denúncias do Deputado Federal Airton Soares

			(Partido dos Trabalhadores) sobre a participação do Coronel Coutinho nas torturas que levaram Virgílio à morte.
Comissão de Anistia: Comissão de Anistia BR_DFMJCA_2004.0 1.44712, p. 240-309	Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 03/11/2010	Ministério Público Federal	Ação movida pelo Ministério Público Federal com o intuito de autuar alguns responsáveis pelas graves violações de direitos humanos ocorridas no período, dentre eles três militares envolvidos diretamente no caso de Virgílio.
Arquivo da CNV: 00092_000830_20 12_05, pp. 24, 111.	Relatórios, de 2/12/1993.	Ministérios da Marinha, Exército e Aeronáutica.	É dado como desaparecido.
Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_ MCP_PRO_0852, p. 19-20	Documento a OAB - “bagulhão”, 26/11/1975	Presos políticos	Carta emitida pelos presos políticos à OAB contendo denúncias de torturas cometidas por agentes da repressão contra Virgílio.
Arquivo da CNV: 00092_000392_2012_7- 7, p.13-16	Memorando nº100/2012- DPERJINC/DITEC/DP F, 15/08/2012	Departamento de Polícia Federal, Instituto Nacional de Criminalística, Divisão de Perícias.	Memorando da Polícia Federal com esclarecimento sobre as análises da exumação dos restos mortais de Virgílio e outros casos.

## 2. Testemunhos sobre o caso prestados à CNV e às comissões parceiras

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Antônio Carlos Fon	11ª audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, no dia 25 de fevereiro de 2013.	Na 11ª audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, no dia 25/2/2013, o jornalista Antônio Carlos Fon prestou informações sobre o assassinato de Virgílio Gomes da Silva, em 29/9/1969 nas dependências da então Oban, mais tarde denominada de DOI-CODI pelo II Exército, no qual foi testemunha auditiva, testemunhando como assassino do Virgílio o sargento da Polícia Militar Paulo Bordini, conhecido na Oban como “Risadinha”.
Hilda Martins da Silva	11ª audiência pública da	Em depoimento à audiência a esposa de

	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, no dia 25 de fevereiro de 2013.	Virgílio afirma que foi o jornalista Mário Magalhães quem localizou o laudo necroscópico e a foto do corpo da vítima, enterrado até então como desconhecido.
--	--	--

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Virgílio Gomes da Silva é desaparecido em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela Ditadura Militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Virgílio Gomes da Silva, assim como a localização dos restos mortais, continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Eulina Borges de Souza e Francisco Xavier Borges de Souza

**Data e local de nascimento:** 14/10/1946, João Pessoa (PB)

**Atuação profissional:** estudante

**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)

**Data e local de morte:** 10/10/1969, Catolé do Rocha (PB)

### BIOGRAFIA <sup>1</sup>

Nascido na Paraíba, João Roberto Borges de Souza, era natural de João Pessoa e cursou medicina na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) até o terceiro ano. Foi presidente do Diretório Acadêmico (DA) Napoleão Laureano da Faculdade de Medicina daquela universidade e Vice-presidente da União Estadual dos Estudantes da Paraíba (UEE). Foi preso pela primeira vez após tentativa de visita ao gabinete do Reitor da UFPB, Guilharo Martins, com uma comissão de estudantes, para criticar a forma de correção das notas do vestibular. O reitor não lhes atendeu, mas ligou para o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) denunciando os estudantes. João foi fichado e tornou-se visado pelos órgãos de repressão da Paraíba.

Em outubro de 1968 foi preso pela segunda vez quando participava do XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), em Ibiúna (SP). O jovem era coordenador da Ação Popular (AP) no município de João Pessoa, juntamente com Jander Cunha, Maria de Lourdes Meira, Maria Lívia, entre outros. Em 1969, foi impedido de continuar sua formação acadêmica, em virtude do Decreto 477, que cassou seus direitos de estudante por dois anos. Sua terceira prisão ocorreu no início daquele ano, no 1º Grupamento de Engenharia da Construção, na Paraíba, sob a falsa acusação de ter roubado um mimeógrafo e uma máquina de escrever pertencentes a um diretório acadêmico da UFPB. João Roberto, que à época já era integrante dos quadros do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e sua namorada, Maria do Socorro Moraes Fragoso, membro da

Juventude Estudantil Feminina Católica (JEC) e presidente do D.A. da Escola de Serviço Social da Paraíba, mudaram-se para Recife (PE), onde, cerca de um mês após sua chegada, foi preso pela quarta vez, em 15 de fevereiro de 1969, durante a distribuição de panfletos na frente de uma fábrica, no bairro da Torre. Essa prisão durou três meses, quando passou por sessões de tortura e foi avisado de que estaria marcado para morrer, caso não colaborasse com os órgãos da repressão política. Sua quinta e última prisão ocorreu em 07 de outubro de 1969, quando o estudante foi sequestrado por membros do CCC e do CENIMAR em Catolé da Rocha (PB), momento testemunhado por amigos de João. Morreu aos 22 anos de idade, após ser torturado, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

No dia 10 de abril de 1997, o primeiro requerimento da mãe de João Roberto Borges de Souza à CEMDP foi indeferido por intempestividade. Em 22 de abril de 2004, o requerimento foi reapresentado, quando restou reconhecida a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Roberto Borges de Souza. Seu nome consta no Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. João Roberto foi reconhecido como anistiado político “*post mortem*”, a pedido de seus sucessores ou dependentes, pela Comissão de Anistia, em 25 de abril de 2002.

No dia 10 de maio de 2013, o Colegiado Pleno do Conselho Superior da Universidade Federal da Paraíba aprovou a mudança do nome do principal auditório da instituição para “Auditório João Roberto Borges de Souza”, onde consta uma placa com os seguintes termos: “Auditório João Roberto Borges de Souza. Vítima do arbítrio, da intolerância e do terror da ditadura militar na Paraíba (14/10/1946-10/10/1969)”. Também como homenagem, seu nome foi atribuído a uma escola estadual no bairro da Mangabeira (PB) e a uma escola municipal em Cabedelo (PB). Ainda, seu nome foi atribuído a ruas nas cidades de João Pessoa e Recife.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE <sup>2</sup>**

João Roberto Borges de Souza morreu no dia 10 de outubro de 1969, após ser sequestrado em Catolé do Rocha (PB).

Depois de ser preso pela quarta vez, João foi encaminhado ao DOPS de Recife (PE), sob a responsabilidade do Delegado Moacir Sales de Araújo, onde ficou preso por três meses. O Inquérito Policial Militar (IPM) indica a classificação do jovem como um elemento “engajado na prática de atos contrarrevolucionários e tendo como propósito permanente a subversão da ordem do país”.

Ao sair da prisão com claros indícios de tortura, João foi chamado a auxiliar os órgãos de repressão sob a ameaça de morte. O estudante não aceitou a proposta, sendo sequestrado no dia 7 de outubro de 1969 por agentes do Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e do Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Familiares e vizinhos assistiram a sua prisão.

Em seguida, a família procurou saber de seu paradeiro, mas não obteve nenhuma informação. Três dias depois, sua morte foi noticiada pela rádio local tendo como causa “afogamento no açude Olho D'Água” no município de Catolé do Rocha (PB).

Segundo texto de seu companheiro de lutas, Eric Jenner Rosas, publicado no Jornal “*O Norte*”, em 24 de agosto de 1996, quando estava sendo procurado, João Roberto começara a trabalhar como representante de laboratório farmacêutico para sobreviver, viajando pelas cidades do interior da Paraíba. “Numa dessas viagens, não se sabe bem como aconteceu, ele apareceu morto. Afogado, diziam. Assassinado, dizemos”.

Por sua vez, em depoimento prestado à Comissão de Anistia em 24 de agosto de 2001, Eloísa Helena Borges de Souza, irmã da vítima, afirma que após a quarta prisão, onde João ficou por cerca de três meses, ele já não era a mesma pessoa, vivia com medo das torturas e de novas prisões. Deixou o trabalho no laboratório e foi se esconder na casa de um amigo em Natal e, posteriormente, com medo de prejudicar esse amigo, partiu para a cidade de Catolé do Rocha, permanecendo no sítio de um ex-colega de república. Poucos dias depois, a família fora avisada de sua morte e se deslocou para aquela cidade, exigindo a verdade e o direito de enterrá-lo. Devido ao forte odor que exalava o corpo, os familiares nunca acreditaram que a causa da morte fosse por afogamento. O corpo de João tinha uma pancada na nuca, o olho roxo e o rosto deformado, além de ferimentos nas costas.

Dentre seus pertences foi encontrada uma identidade falsa. A hipótese levantada pela Comissão Estadual da Verdade da Paraíba (CEV-PB) é que antes de seu falecimento, João Roberto havia ido ao Rio Grande do Norte para obter documentos falsos e entrar

na clandestinidade. Sua família teve muita dificuldade para enterrá-lo, as autoridades chegaram a informar que o sepultamento já havia ocorrido. O boletim da Anistia Internacional de 1974 afirma que o corpo de João foi jogado no açude, após ser torturado.

De acordo com Eric Rosas, a versão oficial, que afirma o afogamento como causa da morte, é improvável, pois João, enquanto jovem nascido em cidade portuária e acostumado a viver na beira da praia, sabia nadar bem.

O enterro ocorreu no cemitério da cidade de Cabedelo (PB) e os pais de João não permitiram que fosse feita a autópsia.

## LOCAL DE MORTE

Açude Olho D'Água, Catolé do Rocha (PB)

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

#### 1.1. CENIMAR

**Presidente da República:** Emílio Garrastazu Médici

**Ministro da Marinha:** almirante Augusto Hamann Rademaker Grünewald

**Comandante do 3º Distrito Naval:** vice-almirante Jayme Carneiro de Campos Esposel

**Chefe do Centro de Informações da Marinha:** capitão de-fragata Fernando Pessoa da Rocha Paranhos

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0047_0001.	Processo, 29/7/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Relata breve biografia sobre a vítima e as circunstâncias de sua morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO	Matéria de jornal: "1968 na Paraíba. O	<i>O Norte.</i>	Questiona a versão oficial da morte, apresentando a perspectiva de assassinato

_0047_0001, pp. 44-45.	que aconteceu com João Roberto Borges de Souza?” de Eric Rosas, amigo da vítima, 24/8/1996.		pelos órgãos do Estado. O autor era amigo da vítima.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_N8_0_PRO_CSS_0219_006_d0003.	Ofício de 1969.	Ministério da Educação e Cultura. Universidade federal da Paraíba. Reitoria.	Confirma a punição de João Roberto e de sua namorada Maria do Socorro pelo Setor de Segurança da UFPB, constando impedimento de matrícula por dois anos, devido à participação em movimento estudantil e no Congresso da UNE em Ibiúna.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_N8_0_PRO_CSS_0219_006_d0002.	Relatório do Inquérito Policial Militar, 15/10/1989.	Delegacia de Ordem Política e Social do Estado de Pernambuco (DOPS - PE).	Afirma que João Roberto e Maria do Socorro se deslocaram para a cidade de Recife “com o propósito de desenvolver atividades subversivas” e que suas atuações já eram muito conhecidas das autoridades policiais existentes tanto na Paraíba, quanto em Pernambuco. Identifica o novo local de moradia dos militantes no Recife e suas ações de distribuição de panfletos.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_N8_0_PRO_CSS_0158_001_d00010.	Processo, sem data.	Secretaria geral do Conselho de Segurança Nacional – AI-5.	Expõe os motivos da suspensão de direitos políticos de João Roberto, destacando trechos de documentos do SNI.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_109_0005.	Álbum dos atingidos pelo decreto 477, 16/1/1973.	Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA).	Consta o nome e a foto de todos os indivíduos atingidos pelo decreto, sendo impedidos de matricular-se na universidade. O nome de João Roberto encontra-se na lista dos nomes da Paraíba.
Arquivo Nacional, SNI: BR_RJANRIO_ML_0_APT_TXT_003.	Relação de pessoas dadas como mortas e/ou desaparecidas devido às suas atividades	Comissão de Direitos Humanos da OAB-RJ.	Consta o reconhecimento do nome de José Roberto como morto devido às suas atividades políticas.



	políticas, 10/1982.		
Acervo Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_20010 100190.  Requerimento de Anistia de João Roberto Borges de Souza, Autuado em 6 set 2001.	Processo n <sup>o</sup> 20010100190, 6/9/2001.	Comissão de Anistia.	Desconstrói a versão oficial de morte por afogamento, afirmando que João Roberto foi preso e morto pelos agentes da repressão, sendo considerado anistiado político “post mortem” em 2001.
Acervo Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_20010 100190.  Requerimento de Anistia de João Roberto Borges de Souza, Autuado em 6 set 2001.	Atestado de óbito, 10/10/1969.	Registro Civil (PB) de Catolé do Rocha.	Apresenta a versão oficial da morte por afogamento e o local de sepultamento do corpo.
Arquivo Brasil Nunca Mais Digital – TRB00217.0177, MPF_BNM_07, pasta 684, p. 2703.	Matéria de jornal: “Nova escalada da repressão”, 2/1971.	<i>Libertação.</i>	Denuncia os assassinatos cometidos pelos órgãos de repressão no ano de 1969, citando entre outros, o nome de João Roberto.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Roberto Borges de Souza morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de João Roberto Borges de Souza, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

---

<sup>1</sup> BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 106. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 154-155; LOPES, Severino. *Comissões da Verdade têm procurado esclarecer violações a paraibanos na Ditadura Militar*. *PB Agora*. João Pessoa, 21 de jul. de 2013. Disponível em: <<http://www.pbagora.com.br/conteudo.php?id=20130720170500&cat=politica&keys=passando-historia-limpo-comissoes-verdade-tem-procurado-esclarecer-violacoes-paraibanos-periodo-ditadura-militar>>.

---

Arquivo da CNV, 00092.003267/2014-81; Arquivo da CNV, Relatório Parcial da Comissão Estadual da Verdade da Paraíba, 00092.001010/2014-94, pp. 38-49.

<sup>2</sup> *Ibid*; Comando de Caça aos Comunistas (CCC). In: ABREU, Alzira Alves de *et al.* *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós-1930*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV; CPDOC, 2001. v. 5, p. 1455.

## **EREMIAS DELIZOICOV**



### **DADOS PESSOAIS**

**Filiação:** Liubov Gradinar Delizoicov e Jorge Delizoicov

**Data e local de nascimento:** 27/3/1951, São Paulo (SP)

**Atuação profissional:** estudante

**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

**Data e local de desaparecimento:** 16/10/1969, Rio de Janeiro (RJ)

### **BIOGRAFIA**

Nascido em São Paulo, Eremias Delizoicov iniciou seus estudos primários, em 1961, no Grupo Escolar Pandiá Calógeras. Em seguida, passou a frequentar o Colégio Estadual M.M.D.C., onde concluiu o curso clássico. Nesse colégio, disputou as eleições do grêmio, dando início à sua militância política. Em 1967, ingressou na Escola Técnica Federal de São Paulo para cursar Mecânica. Destacou-se como esportista, tendo participado de competições de judô, natação e remo. Juntamente com estudantes de várias instituições, articulou uma chapa para disputar, em 1968, a diretoria da União Paulista de Estudantes Secundaristas (UPES) e da União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES). Em 1969, tornou-se militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Em julho do mesmo ano, ao tomar conhecimento de que era perseguido pelos órgãos da repressão, entrou para a clandestinidade, apesar dos esforços envidados pelos seus pais para que ele fosse para o exterior. Morreu aos 18 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Em decisão de 2 de dezembro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Eremias Delizoicov. Seu nome consta ainda do *Dossiê ditadura: mortos e*

*desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, foi nomeada uma rua no bairro da Paciência, no Rio de Janeiro (RJ). Ainda, um dos campos de treinamento da guerrilha da VPR foi denominado com o nome de Eremias por seus companheiros de militância. Em 16 de outubro de 2013, a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo - Rubens Paiva realizou uma audiência pública, no Auditório Paulo Kobayashi na Assembleia Legislativa, em homenagem a Eremias. No mesmo dia, no período da noite, ocorreu uma Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo Rubens Paiva, no Auditório Aldo Ivo Vincenzo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, de São Paulo, também, em homenagem a Eremias, onde foi entregue ao seu irmão, Demétrio, um certificado de formatura do curso técnico.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE**

Eremias Delizoicov foi morto por agentes do Estado brasileiro em 16 de outubro de 1969, na cidade do Rio de Janeiro. Segundo a falsa versão apresentada pelos órgãos da repressão, Eremias teria sido morto em tiroteio com os agentes do DOI-CODI / RJ, que tentavam prendê-lo em sua casa. Essa versão foi publicada no *Diário da Noite*, de 21 de outubro de 1969:

Um morto e três feridos foi o saldo trágico de uma diligência feita pelas autoridades da PE da Vila Militar, no bairro da Vila Cosmos, na zona norte, visando deter um grupo de subversivos que se homiziava num “aparelho” descoberto pela polícia. Agentes da PE, comandados pelo major Lacerda, quando chegaram próximos ao “aparelho” jogaram uma granada dentro da casa, para obrigar os que lá estivessem a sair e se entregarem. Após a explosão, quando o comandante Lacerda entrou no imóvel, acompanhado do capitão Ailton Guimarães e do cabo Mário Antônio Povaleri[sic], foram baleados. O major foi ferido na perna esquerda, o capitão na coxa esquerda e o cabo no braço esquerdo, com fratura exposta. O elemento, após ferir os militares, foi fuzilado e morto por agentes que participavam da diligência. O “aparelho” foi denunciado por um jovem de uns 20 anos presumíveis, que se encontra preso na Vila Militar e sua identidade está sendo mantida em sigilo.

O corpo de Eremias deu entrada, como desconhecido, no Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro, pela guia 471, da 27ª DP, na data de 17 de outubro de 1969. O exame de necropsia foi realizado pelos médicos legistas Elias Freitas e Hygino de Carvalho Hércules, que confirmaram sua morte em tiroteio. A perícia registrou que Eremias foi atingido por disparos de armas de fogo e apresentava ferimentos “*lácero-contusos*”, cuja procedência seria verificada na necropsia. Citaram, ainda, pelo menos 29 disparos nas paredes da casa. Os médicos legistas descreveram ferimento transfixante da cabeça com

dilaceração do encéfalo. Ademais, foram descritas 19 lesões de entrada e 14 de saída de projéteis no corpo de Eremias.

A certidão de óbito de Eremias foi lavrada com o nome e demais dados falsos. Ali foi registrado como morto José Araújo de Nóbrega, que ainda está vivo, além de citar o nome da viúva e uma informação de que teria deixado três filhos. O corpo de Eremias foi enterrado no Cemitério São Francisco Xavier (Cemitério do Caju), em 21 de outubro de 1969, na cova 59.262, quadra 45, com o nome de Nóbrega, o que dificultou a localização e a identificação dos seus restos mortais. No entanto, é importante registrar que, de acordo com o comunicado nº 76/69 da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, as impressões digitais de Eremias Delizoicov já haviam sido confirmadas pelo datiloscopista da Delegacia de Crimes contra a Pessoa, em 11 de dezembro de 1969. Ainda, há documentos das Forças Armadas com informações sobre Eremias, nos seguintes termos: a) Informe nº 379/QG-4 de 14/10/1969, da 4ª zona aérea, 2ª seção, Ministério da Aeronáutica expõe o monitoramento de Eremias feito pelos órgãos de informação pouco antes de sua morte, afirmando que “estão sendo dadas várias buscas pela área, com o fim de prender tal indivíduo, caso ainda esteja pelas cercanias”; b) Relatório Especial de Informações nº 22 da 2ª Divisão da Infantaria do II Exército que descreve fisicamente Eremias, apresenta a sua filiação e diz que abandonou a casa dos pais, em maio de 1969.

Em 1993, o Ministério da Aeronáutica encaminhou um relatório ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, no qual relata que Eremias foi “[...] morto em 16/outubro/69, em tiroteio com membros dos Órgãos de Segurança [...] ao resistir ao cerco da Polícia do Exército, em Vila Cosmos/RJ”. Somente em 1993, após ação judicial, a família conseguiu obter a certidão de óbito de Eremias com seus dados corretos, o acesso ao laudo da necropsia e trinta e uma fotos de Perícia de Local (ICE 658/69). O laudo de Perícia de Local do ICE/RJ descrevia que a casa onde Eremias foi morto encontrava-se bastante revirada, indicando, portanto, a existência de confronto.

A CEMDP, por sua vez, designou o perito Celso Nenevê, para analisar e apresentar um parecer sobre o caso de Eremias, a partir dos laudos de perícia e do exame cadavérico confeccionados a época, com base em fotografias do corpo e do local do óbito. Celso Nenevê identificou, observando as fotos, escoriações não descritas no laudo e se deteve na análise dos ferimentos lacerocotusos. Das dezenove lesões produzidas por projéteis de arma de fogo, nada pôde afirmar quanto à reação vital, em virtude da qualidade e

distância em que foram feitas as fotos. Os peritos da época descreveram vinte e nove impactos de projéteis nos diversos cômodos da residência, mas, estranhamente, não verificaram ou não descreveram os disparos que teriam sido feitos do interior para o exterior. Ressaltou que, pela foto, a posição do corpo não é compatível com a de repouso final, tampouco condiz com a mancha de sangue que aparece na parede. Ainda, Nenevê afirma que pelo estado que estava a casa, a partir das fotos, que uma granada ou algum outro artefato explosivo não poderia ter sido disparado dentro da residência, visto que não tinham vidros estilhaçados ou marcas no piso. Na 87ª Audiência da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, realizada em 16 de outubro de 2013, foi lida uma carta de José Araújo de Nóbrega na qual ele narra que conheceu Eremias em março de 1969, quando pertencia a um grupo de estudantes secundaristas do qual fazia parte, além de Eremias, Celso Lungaretti, Gerson Theodoro de Oliveira e Carlos Roberto Zanirato. Transcorrido o período no qual ocorreu a prisão e a morte de Zanirato, o grupo foi deslocado para o Rio de Janeiro, sendo dada a tarefa, a José Araújo de Nóbrega, da criação de um novo Grupo de Combate, quando foram designados os companheiros Gerson Theodoro, Tereza Ângelo, Eremias Delizoicov e Sônia Lafoz. Nóbrega, Eremias e Sônia Lafoz passaram a morar juntos em uma casa alugada na Rua Toropi, nº 59, Vila Cosmos. Na carta, José Araújo de Nóbrega narrou, ainda, que, em outubro de 1969, foi incumbido de cuidar da segurança de um congresso de coalizão da VPR com a Colina, e, retornando a sua casa, identificou um cerco militar no bairro, do qual conseguiu escapar. À noite, entretanto, ouviu a notícia de sua morte, visto que os documentos pessoais que se encontravam na casa eram os seus e que Eremias possuía o seu mesmo porte físico, o que causou uma confusão, inclusive, em seu irmão, Francisco, que reconheceu o corpo de Eremias, enterrado com seu nome no Cemitério do Caju, no Rio de Janeiro.

Segundo depoimento de Demétrio Delizoicov, irmão de Eremias, à Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, em 16 de outubro de 2013, o jovem que teria supostamente delatado o aparelho no qual Eremias vivia seria Carlos Minc:

(...) no retorno de Nóbrega do exílio, da Europa, da Suécia, ele encontra meus pais, ele sabia o local por conta disso, a informação é que ele procura na lista telefônica, liga para o telefone e a pessoa com quem ele fala já não era mais, era outro parente que informou onde é que meus pais estavam morando. Então é um pouco essa história, a história todo da Nóbrega que reportei é exatamente para dar resposta. O Nóbrega informa naquela reunião que teve em 1985 com meus pais, eu estava presente, que a pessoa que teria informado o local teria sido o Carlos Minc. [Demétrio narra que ao questionar Carlos Minc sobre o tema ele respondeu] “Demétrio, aquele período nós fazíamos tantos erros que isso pode

ter acontecido mesmo, mas não lembro o caso”. Ele não teve coragem de me relatar, eu compreendo isso.

Em documento emitido pela Santa Casa de Misericórdia/RJ, datado de 25 de maio de 1975, foi informado que os restos mortais de Eremias foram incinerados. Efetivamente, os restos mortais de Eremias permanecem desconhecidos até a presente data. Destarte, diante da morte e da ausência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade, ao conferir tratamento jurídico mais adequado ao caso, entende que Eremias Delizoicov permanece desaparecido.

## **LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE**

Rua Toropi, n° 59, Vila Cosmos, Rio de Janeiro.

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte**

#### **1.1. 1ª Companhia de Polícia do Exército**

**Presidente da República:** Junta Militar (general Aurélio Lyra de Tavares, almirante Augusto Rademaker e brigadeiro Márcio de Sousa e Melo)

**Ministro do Exército:** general Aurélio de Lyra Tavares

**Comandante da 1ª Região Militar:** general Sylvio Couto Coelho da Frota

**Comandante do I Exército:** general de Divisão Syseno Ramos Sarmento

**Comandante da 1ª Divisão de Infantaria do Exército:** general de Brigada João Dutra de Castilho

**Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército:** major Ênio de Albuquerque Lacerda

### **2. Autoria de graves violações de direitos humanos**

<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Conduta praticada pelo agente</b>	<b>Local da grave violação</b>	<b>Fonte documental/testemunhal sobre a autoria</b>
Ênio de Albuquerque Lacerda.	1ª Companhia de Polícia do Exército.	Major.	Assassinato, ocultação de cadáver.		Ofício 164 IPM. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBS B_AT0_0032_0005, pp. 171.
Aylton	1ª Companhia	Capitão.	Captura,		Ofício 164

Guimarães Jorge.	de Polícia do Exército.		assassinato, ocultação de cadáver.		IPM Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBS B_AT0_0032_0005, pp. 171.
Marco Antonio Povolleri.	1ª Companhia de Polícia do Exército.	Cabo.	Captura, assassinato, ocultação de cadáver.		Ofício 164 IPM. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBS B_AT0_0032_0005, pp. 171.
Elias Freitas.	ICE/RJ.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico.		Auto de Exame Cadavérico. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBS B_AT0_0032_0005, pp. 26-39.
Hygino de Carvalho Hércules.	ICE/RJ.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico.		Auto de Exame Cadavérico. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBS B_AT0_0032_0005, pp. 26-39.

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_037A_0246, p. 1.	Informe nº 379/QG-4, 14/10/1969.	4ª zona aérea, 2ª seção, Ministério da Aeronáutica.	Indica o monitoramento a Eremias pelos órgãos de informação do regime pouco antes de sua morte, afirmando que “estão sendo dadas



			várias buscas pela área, com o fim de prender tal indivíduo, caso ainda esteja pelas cercanias”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, pp. 21-24.	Reprodução fotográfica, 17/10/1969.	ICE do Rio de Janeiro.	Contém fotografias do cadáver, nas quais são explícitas lesões por todo corpo, orifício no pescoço provocado por disparo de projétil de arma de fogo, deformação do rosto. As imagens indicam a ocorrência de intensas torturas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, pp. 26-39	Auto de Exame Cadavérico, 17/10/1969.	Instituto Médico-Legal/RJ (IML).	Relata o exame de um “homem de identidade desconhecida” cujo corpo chegou às 18h10min do dia 16/10/1969. Apresenta a versão da morte, afirmando que Eremias morreu em consequência de ferimentos à bala, recebidos quando atirava contra elementos do Serviço Secreto do Exército. Consta que o cadáver é de José Araújo de Nóbrega.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, pp. 58-59.	Relatório Especial de Informações nº 22, s/d.	II Exército, 2ª Divisão de Infantaria.	Descreve fisicamente Eremias, apresenta a sua filiação e diz que abandonou a casa dos pais em maio de 1969. Esse documento sugere que os órgãos de segurança do regime sabiam quem era Eremias, monitoravam a sua vida e perseguiram-no politicamente. As informações apresentadas nesse relatório se contrapõem a suposta ausência de

			informação de Eremias quando de sua morte, tal como consta no Auto de Exame Cadavérico.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_088_0146, p. 1.	Informação nº 038, 22/1/1970.	CISA, Ministério da Aeronáutica.	Afirma que no dia 16/10/1969 faleceu na Vila Cosmos, Rio de Janeiro, Eremias Delizoicov, com 18 anos de idade, filho de Jorge Delizoicov.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, p. 61.	Ofício nº 38, 19/9/1991.	Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro – Cemitério de São Francisco Xavier.	Relata que o sepultamento de “José Araújo da Nóbrega”, nome falso dado a Eremias, foi realizado no dia 21/10/1969 na sepultura rasa nº 59.262 do quadro 45 do Cemitério de São Francisco Xavier. Ressalta, ainda, que no dia 21/10/1974 “expirou o prazo legal de vigência sem que seus familiares viessem ao cemitério para as devidas providências”. Em razão disso, os restos mortais teriam sido exumados e recolhidos ao ossário geral, sendo posteriormente incinerados.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, pp. 69-70	Informação Confidencial nº 0528, 24/5/1970.	Centro de Informações da Marinha (Cenimar).	Lista o nome e o codinome dos militantes, aliados e simpatizantes do Colina, VPR e VAR Palmares. Informa a situação dos indivíduos listados e o nome de Eremias Delizoicov consta como morto. As informações desse documento desmentem a versão oficial de que não havia informações sobre o paradeiro de Eremias, enterrado

			com outro nome pelos órgãos de segurança do regime ditatorial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, pp. 72-73	Certidão de óbito, 21/10/1969.	Registro civil da 9ª circunscrição, 5ª zona – Freguesia de São Cristóvão/RJ.	Certifica o óbito em nome José Araújo de Nóbrega, falecido em 16/10/1969, na Rua Tocopi nº 59. A causa da morte é registrada como “ferimentos transfixantes da cabeça com dilaceração do encéfalo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, pp. 74-75.	Processo nº 951/91, Pedido de retificação de registro de óbito, 21/12/1992.	Bento Emanuel Ramos Mello, promotor de Justiça.	Reivindica a troca de nome no registro de óbito de José Araújo de Nóbrega para Eremias Delizoicov.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, pp.79-80.	Certidão de óbito, 29/9/1995.	Registro civil da 9ª circunscrição, 5ª zona – Freguesia de São Cristóvão/RJ.	Apresenta o resultado da retificação do registro de óbito, informando o nome de Eremias Delizoicov, ao invés de José Araújo da Nóbrega.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, pp. 156-170.	Parecer Criminalístico, 19/8/1996.	Polícia Civil do Distrito Federal. Coordenação de Polícia Técnica. Instituto de Criminalística.	Parecer criminalístico a partir da análise dos Laudos - Auto de Exame Cadavérico e Laudo de Exame de Local de Morte Violenta - Homicídio, assim como no estudo das cópias fotográficas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005  p. 68	Informação nº 76/69. Assunto: José Araújo de Nóbrega e Eremias Delizoicov, 11/12/1969.	Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.	O documento registra “o <i>terrorista</i> morto no Rio de Janeiro, na Vila Gurupi, a princípio dado como sendo o sargento Nóbrega, foi identificado pelo datiloscopista da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa, de São Paulo, como Eremias Delizoicov”

## 2. Testemunhos à CNV ou às comissões parceiras

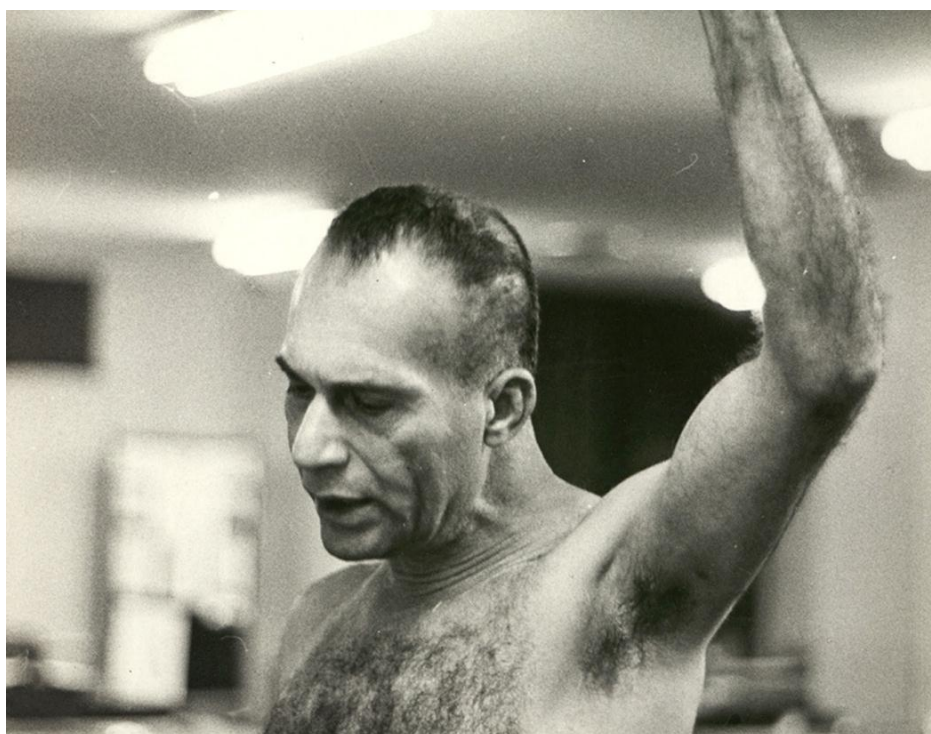
<b>Identificação da testemunha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Informações relevantes</b>
José Araújo de Nóbrega	Arquivo da CNV, carta de José Araújo de Nóbrega lida durante a Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva - Realizada em 16/10/2013 no Auditório Paulo Kobayashi na Assembleia Legislativa: 00092.002953/2014-34.	Narra que teria visto o cerco policial ao aparelho onde morava com Eremias.
Demétrio Delizoicov, irmão de Eremias.	Arquivo CNV, depoimento prestado durante à Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva - Realizada em 16/10/2013 no Auditório Paulo Kobayashi na Assembleia Legislativa: 00092.002953/2014-34.	Realizada em 16/10/2013 no Auditório Paulo Kobayashi na Assembleia Legislativa de São Paulo.

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eremias Delizoicov morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de abril de 1964. No entanto, ele é considerado como desaparecido pela Comissão Nacional de Verdade porque, até a presente data, seus restos mortais não foram localizados e identificados.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Eremias Delizoicov, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, retificação de sua certidão de óbito e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

## CARLOS MARIGHELLA



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Maria Rita do Nascimento Marighella e Augusto Marighella

**Data e local de nascimento:** 5/12/1911, em Salvador (BA)

**Atuação profissional:** deputado constituinte de 1946

**Organização política:** PCB e Ação Libertadora Nacional (ALN)

**Data e local de morte:** 4/11/1969, em São Paulo (SP)

### BIOGRAFIA

Nascido aos 5 de dezembro de 1911 em Salvador (BA), filho de Maria Rita do Nascimento Marighella e Carlos Augusto Marighella. Morto em 4 de novembro de 1969, em São Paulo (SP). Fundador e dirigente nacional da Ação Libertadora Nacional (ALN), Marighella foi a principal liderança da luta armada contra a ditadura militar.

Carlos era o primeiro dos sete filhos do imigrante italiano Augusto Marighella, que, depois de passar por São Paulo, abriu uma oficina mecânica em Salvador, e da baiana Maria Rita do Nascimento, uma negra descendente de escravos haussás. A origem trabalhadora e humilde marcou a trajetória e as ideias de Marighella. A mistura de raças dos pais fizera dele um tipo singular: alto, encorpado, de pele mulata e olhos claros, Marighella desde jovem chamava a atenção por seu jeito irreverente, que gostava de poesia, e que também sabia contestar qualquer forma de imposição, seja no colégio, seja na sociedade injusta, da Bahia e do Brasil, daqueles anos de 1930.

Em 1929, no quinto ano do Ginásio da Bahia, aos 17 anos, respondeu uma prova de Física, sobre espelhos, em versos. Segue abaixo um trecho do poema que escreveu, entremeadado com o desenho de figuras:

Doutor, a sério falo, me permita,  
em versos rabiscar a prova escrita.  
Espelho é a superfície que produz,  
quando polida, a reflexão da luz.  
Há nos espelhos a considerar  
dois casos, quando a imagem se formar.  
Caso primeiro: um ponto é que se tem;  
ao segundo um objeto é que convém.  
Se a figura abaixo se vê,  
o espelho seja a linha beta cê. [...] <sup>i</sup>

Aos 18 anos, ingressou na Escola Politécnica da Bahia para cursar Engenharia e começou a militar no PCB. Nas anotação na sala de aula, o alvo de seus versos seria agora a “odiada” geometria descritiva:

Se Lampião fosse agarrado  
numa batalha decisiva,  
devia ser encarcerado  
para estudar a descritiva. <sup>ii</sup>

Em 1932, depois de escrever novo poema crítico, desta vez tendo como alvo o interventor Juracy Magalhães, foi preso pela primeira vez. Na prisão, zombou do interventor, recitando para os outros presos a sua versão de “Vozes d’África”, poema de Castro Alves: “Juracy! Onde estás que não respondes!? Em que escusa latrina tu escondes, Quando zombam de ti? [...]”.

Em 1935, quando se mudou para o Rio de Janeiro (RJ), já fazia parte da Comissão Especial do Comitê Central do PCB e era responsável por todo o trabalho de imprensa e divulgação do partido. Foi preso novamente no dia 1º de maio de 1936, e conheceu a tortura, tendo as solas dos pés queimadas por maçarico e as unhas separadas por estiletes nelas enfiados. Só seria libertado em 1937, depois da anistia assinada pelo ministro Macedo Soares. Nesse ano, Getúlio Vargas consolidaria o Estado ditatorial, criando o Estado Novo, o período de maior repressão política da história republicana do Brasil, até a chegada da ditadura militar, em 1964.

Libertado, Marighella mudou-se para São Paulo (SP). Com 26 anos de idade tornou-se membro do Comitê Estadual de São Paulo. Em 1939, voltou a ser preso, desta vez, de um presídio em São Paulo foi transferido para a ilha de Fernando de Noronha. Sua terceira prisão durou seis anos. No cárcere, escreveu o poema Liberdade:

Não ficarei tão só no campo da arte,  
e, ânimo firme, sobranceiro e forte,  
tudo ficarei por ti para exaltar-te,  
serenamente, alheio à própria sorte.  
Para que eu possa um dia contemplar-te  
dominadora, em fêrvulo transporte,  
direi que és bela e pura em toda a parte,  
por mais risco que essa audácia importe.  
Queira-te eu tanto, e de tal modo em suma,  
que não exista força humana alguma  
que esta paixão embriagadora dorme.  
E que eu, por ti, se torturado for,  
possa feliz, indiferente à dor,  
morrer sorrindo a murmurar teu nome.<sup>iii</sup>

Em 1945, conquistada a anistia, voltou à liberdade. Com o fim da ditadura, o Brasil experimentaria curto período democrático e sua liderança política e prestígio o elegeram deputado à Assembleia Nacional Constituinte de 1946. Neste ano, Marighella conheceu Clara Charf, que seria a sua esposa e companheira pelo resto da vida. No ano seguinte, teve uma relação amorosa com Elza Sento Sé, mãe de seu filho, Carlos Augusto. A legalidade democrática e a liberdade partidária duraram pouco. Em 1948, por 169 votos a favor e 74 contra, foram cassados os mandatos dos deputados eleitos pelo PCB. Cassado, Marighella caiu na clandestinidade novamente, desta vez para o resto de sua vida. Em 1952, passou a integrar a Comissão Executiva do Comitê Central do PCB, e, no ano seguinte, foi enviado à China. Durante mais de um ano, estudou a experiência da Revolução Chinesa.

Com a renúncia de Jânio Quadros, em 1962, começaria o distanciamento de Marighella da ortodoxia do PCB. O golpe de 1964 e a falta de preparo dos dirigentes comunistas para lidar com a situação aprofundariam as críticas de Marighella à ortodoxia dos dirigentes. Poucas semanas depois do golpe, em 9 de maio de 1964, foi localizado por policiais em um cinema no bairro da Tijuca, no Rio de Janeiro, e resistiu à prisão.

Embora baleado à queima-roupa, reagiu e mostrou, novamente, a coragem e ousadia que já havia demonstrado em situações anteriores. Somente em 31 de julho foi libertado, com *habeas corpus* impetrado pelo advogado Sobral Pinto. O episódio resultou em um pequeno livro, de 18 capítulos: *Porque resisti à prisão*.

Marighella caminhava rapidamente para uma ruptura definitiva com a direção do PCB. Em dezembro de 1966, apresentou sua carta-renúncia à Comissão Executiva do PCB. Continuou à frente do Comitê Estadual de São Paulo do PCB, tendo conseguido sete dos oito delegados do VI Congresso do partido. Mas foi destituído pela cúpula nacional.

Em agosto de 1967, os comunistas cubanos promoveram em Havana a 1ª Conferência da Organização Latino-Americana de Solidariedade (OLAS). Ao lado de lideranças como Ernesto Che Guevara, Marighella defendeu a luta armada como o caminho para a libertação dos povos da América Latina. A participação na conferência custou a sua expulsão do PCB. O partido argumentou que Marighella precisaria de autorização para participar, coisa que ele rejeitou.

A rebeldia de Marighella repercutiu profundamente dentro do PCB. Dos 37 delegados, escolhidos como representantes das bases do PCB em São Paulo na Conferência Estadual realizada em maio de 1967, em Campinas (SP), 33 se alinharam às teses defendidas por ele. A maior parte das bases operárias e o setor estudantil do partido romperam com o Comitê Central e aproximaram-se de Marighella, enquanto em alguns estados outras dissidências se processaram.

Afastado definitivamente do PCB, Marighella expôs no documento intitulado “Pronunciamento do Agrupamento Comunista de São Paulo”, de fevereiro de 1968, os motivos do rompimento com o partido e anunciou o surgimento de uma organização disposta a dar início imediatamente às ações políticas armadas. Marighella fundou, em julho de 1968, a Ação Libertadora Nacional (ALN). O nome da nova organização buscava resgatar o espírito revolucionário da Aliança Nacional Libertadora (ANL), responsável pela insurreição armada de novembro de 1935, comandada por Luís Carlos Prestes. Com sua presença e sob seu comando e de Joaquim Câmara Ferreira, a ALN deflagrou, já em 1968, as primeiras operações de guerrilha urbana no Brasil.

A resistência armada à ditadura, que teve em Marighella uma das mais importantes lideranças, teria na ALN uma de suas principais organizações. Uma das ações mais conhecidas ocorreu no dia 4 de setembro de 1969: o sequestro do embaixador dos



Estados Unidos, idealizado pela Dissidência Comunista da Guanabara (DI-GB), que pediu apoio logístico e militar da ALN para executar a ação. A ALN enviou seu líder Joaquim Câmara Ferreira, o Toledo, que foi o comandante político do sequestro, e Virgílio Gomes da Silva, o Jonas, integrante de Grupo Tático Armado (GTA) da ALN.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Carlos Marighella foi morto em 4 de novembro de 1969, em São Paulo (SP). Foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 11 de setembro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Marighella foi reconhecido como anistiado político pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, conforme a Portaria nº 2.780, de 8 de novembro de 2012.

Seu filho Carlos Augusto Marighella, sua companheira Clara Charf, dirigentes e militantes da ALN, do PCB e de outras organizações, além de admiradores em diversas áreas, têm sido importantes para o resgate da memória do líder revolucionário que foi Carlos Marighella.

Durante anos, a ditadura militar se empenhou em associar Marighella à figura de um líder terrorista e sanguinário. Depois da sua morte, o esforço foi no sentido de retirá-lo da historiografia nacional. No entanto, à época e também nos dias de hoje, diversas iniciativas em áreas como cinema, música e literatura têm contribuído para recontar sua história, com a envergadura que ela realmente teve.

A lápide de Marighella foi projetada pelo arquiteto Oscar Niemeyer e traz a figura de um homem com o braço direito levantado e o punho cerrado, em sinal de luta. Tem a seguinte inscrição: “Não tive tempo para ter medo”. Em 1977, o escritor e amigo Jorge Amado escreveu:

Morreu numa emboscada. Deixou mulher, irmãos e filho, deixou inúmeros amigos, um povo a quem amou desesperadamente e a todos legou uma lição de invencível juventude, de inabalável confiança na vida e no humanismo. Retiro da maldição e do silêncio e aqui inscrevo seu nome de baiano: Carlos Marighella.<sup>iv</sup>

Foi homenageado também por São Paulo, recebendo o título de cidadão paulistano em 2009, e lhe foi concedida a Medalha Chico Mendes de Resistência, em 1º de abril de 1994, pelo GTNM/RJ. Carlos Marighella dá nome a ruas, avenidas e travessas em

idades como São Paulo (SP), Salvador (BA), Recife (PE), Maricá (RJ), Porto Alegre (RS), Ribeirão Preto (SP) e São Bernardo do Campo (SP). Em 14 de fevereiro de 2014, o governo da Bahia mudou oficialmente o nome do colégio estadual Presidente Emílio Garrastazu Médici para Carlos Marighella. Em novembro de 2013, alunos, professores, pais e responsáveis realizaram uma mobilização, para escolher um novo nome para a escola. Em votação realizada pela comunidade, Marighella alcançou 406 votos, 69% do total de votos.

Sobre Marighella há também diversos livros, como *Marighella: O guerrilheiro que incendiou o mundo*, de Mário Magalhães; *Carlos Marighella – O inimigo número um da ditadura militar*, de Emiliano José; e *Carlos Marighella: o homem por trás do mito*, de Jorge Nóvoa.

Entre os filmes sobre a sua vida, “Marighella”, de Isa Grinspum Ferraz; “Marighella, retrato falado do guerrilheiro”, de Sílvio Tandler; e “É preciso não ter medo – relatos de Carlos Marighella”, de Silvia Melo e Tayra Vasconcelos. Entre as músicas, “Um comunista”, de Caetano Veloso e “Mil faces de um homem leal (Marighella)”, de Racionais MC’s.

No teatro, foi retratado em peças como “O Amargo Santo da Purificação”, do coletivo Ói Nós Aqui Traveiz. Está em produção um longa-metragem, com direção de Wagner Moura, baseado na biografia *Marighella: O guerrilheiro que incendiou o mundo*, de Mário Magalhães.

## **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Quando foi morto, na noite de 4 de novembro de 1969, Carlos Marighella era considerado pela ditadura militar o seu inimigo número um. Apesar de sua execução ter sido realizada pelo DOPS/SP, sua busca envolveu praticamente todo o aparato repressivo, com a colaboração de vários órgãos na operação que resultou na sua localização. Essa informação é confirmada pelo Relatório nº 30-Z-160-2739-A, do DOPS/SP, assinado pelo delegado Ivair Freitas Garcia, que diz: “no estado da Guanabara a preciosa colaboração do Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e do SNI”.<sup>v</sup>

Segundo a versão oficial, Marighella morreu em tiroteio com policiais do DOPS/SP. O exame necroscópico, realizado no dia seguinte, pelos legistas Harry Shibata e Abeylard de Queiroz Orsini, registra que ele morreu “na alameda Casa Branca defronte ao número 806 por ocasião de um tiroteio com a polícia”.<sup>vi</sup> A justificativa seria reiterada

por anos, como se observa no Ofício nº 002/1975, do Centro de Informação da Polícia Federal, encaminhado à agência central do SNI, carimbado como “secreto” e “confidencial”, que registrou: “morto em tiroteio travado com a polícia, em frente ao nº 800 da alameda Casa Branca, em São Paulo (SP), no dia 4 de novembro de 1969, fato esse, amplamente divulgado pela imprensa nacional e internacional, na época”.<sup>vii</sup>

Sob tortura, um militante da ALN revelou uma importante pista aos agentes da repressão: que Marighella tinha uma ligação com membros da ordem religiosa dos dominicanos. Presos e torturados, dominicanos foram usados como “isca”, ou seja, forjaram um encontro com o líder guerrilheiro, justamente o local onde ele seria executado.

O Relatório Especial de Informações (REI) nº 08/1969, de 21 de outubro de 1969, assinado pelo coronel Adyr Fiúza de Castro, então chefe do CIE, indicava:

Em recentes diligências que realizaram na capital paulista, os integrantes da OB [Operação Bandeirante] desbarataram 13 ‘aparelhos’ e prenderam 19 terroristas da ALN, três dos quais participaram do sequestro do embaixador dos EUA, Charles Burke Elbrick, na Guanabara.<sup>viii</sup>

Com as prisões pelo DOPS/SP, com apoio do Cenimar, dos dominicanos frei Fernando Brito e Yves do Amaral Lesbaupin, que adotava o nome de Frei Ivo, além de outros dominicanos e militantes ligados à ALN, os agentes da repressão precisavam agir rapidamente para que as baixas não chegassem ao conhecimento de Marighella. Do telefone da livraria Duas Cidades, no centro de São Paulo, onde trabalhava, frei Fernando marcou um ponto como líder da ALN, como havia feito outras vezes.

Um grande aparato policial foi montado no local, sob o comando do delegado Sérgio Paranhos Fleury. O Volkswagen Fusca azul placa 24-69-28 (São Paulo-SP) ficou parado no meio-fio esquerdo da alameda Casa Branca, em frente ao número 806, com os dois dominicanos nos bancos da frente. Próximo ao carro, policiais se posicionaram atrás de um tapume de obra. A poucos metros, o delegado Fleury, um policial e as investigadoras Estela Borges Morato e Ana Teresa Leite ficaram em um carro Chevrolet ano 1956, como se fossem casais.<sup>ix</sup> Outros carros se posicionaram nas imediações, estrategicamente, como uma picape coberta com uma lona, embaixo da qual se escondeu o investigador do DOPS/SP João Carlos Tralli, o Trailer, com sua inseparável Winchester calibre 44, que chamava de *Vilminha*. Fleury sabia que Marighella dispensava seguranças e a expectativa era que ele chegasse até o Fusca onde estavam os dominicanos, entrasse e se sentasse no banco de trás. Foi o que aconteceu.

Naquela noite de 4 de novembro, no horário marcado, Marighella atravessou a alameda Lorena e viu o Fusca azul dos dominicanos. Ele se aproximou, abriu a porta do carona e entrou no carro, que tinha frei Fernando no banco de carona e frei Ivo ao volante. Ato contínuo, os policiais do DOPS/SP tiram os dominicanos do carro e encurralam Marighella. Fleury chega em seguida e dá voz de prisão. Ao que Marighella fez um gesto, de pegar alguma coisa na pasta que trazia consigo, os policiais abriram fogo à queima roupa, matando o guerrilheiro indefeso.

Os policiais iriam se vangloriar da execução, reivindicando a autoria de um dos quatro ou cinco tiros certos. Tralli e Fleury disputavam a glória da autoria do tiro fatal que vitimou Marighella, que não teve qualquer chance de defesa. Depois da ação, Tralli afirmou: “Numa guerra você tem de atirar primeiro. É como acontece nos filmes. Você vai esperar o cara pegar a arma? É guerra, filho.”<sup>x</sup>

O Relatório Especial de Informações (REI) nº 9/69 do CIE mostra o que Marighella trazia em sua pasta: 1 mil dólares, alguns cruzeiros novos, duas cápsulas de substâncias [depois identificadas como cianureto], um molho de chaves, miudezas e rascunhos. Marighella estava desarmado. Os rascunhos e anotações eram criptografados, com códigos e hieróglifos. O documento (REI) apresenta possibilidades de interpretação, nenhuma, aparentemente, com sucesso.<sup>xi</sup>

No REI nº 08/1969, de 13 de novembro de 1969, produzido pela Oban, vinculada ao II Exército (São Paulo), a execução de Marighella é considerada “indubitavelmente uma desarticulação profunda no esquema subversivo-terrorista”.<sup>xii</sup> A respeito da operação, o relatório informa ainda que houve “intenso tiroteio, não sendo possível precisar de onde partiram os tiros. É bastante provável que Marighella estivesse com ‘cobertura’, todavia não foram identificados veículo ou pessoas que estivessem fazendo essa ‘cobertura’”.

Documento secreto, a Informação nº 183/QG-4, do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA), de 24 de novembro de 1969, descreve que

[...] foi dada a ordem de comando e uma das equipes cercou o automóvel dando voz de prisão e mandando que Marighella saísse com as mãos para cima. Os freis saltaram do carro conforme o combinado, e o terrorista ao invés de obedecer, segurou uma pasta de couro preta, que estava em seu poder. Diante da indicação de resistência, foram feitos disparos, principalmente contra sua mão esquerda que segurava a pasta: esta foi perfurada a tiro, perdendo ele a falange do indicador da mão esquerda.<sup>xiii</sup>

A imprensa contribuiu para difundir essa versão, com manchetes como “Metralhado Marighella, chefe geral do terror” e reportagem que afirmava que a morte havia

ocorrido “durante violento tiroteio travado entre membros de seu bando e agentes da Operação Bandeirante” (*Folha da Tarde*, de 5 de novembro de 1969). O livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, da CEMDP,<sup>xiv</sup> retrata o tamanho da operação de captura do líder da ALN e traz detalhes de seu planejamento:

Morreu em via pública de São Paulo, durante emboscada de proporções cinematográficas, na qual teriam participado cerca de 150 agentes policiais equipados com armamento pesado, sob o comando de Sérgio Paranhos Fleury [...]. A gigantesca operação foi montada a partir da prisão de religiosos dominicanos que atuavam como apoio a Marighella. Na versão oficial um deles foi levado pelos policiais à livraria Duas Cidades onde recebeu ligação telefônica com mensagem cifrada estabelecendo horário e local de encontro na alameda Casa Branca.<sup>xv</sup>

A perícia da CNV concluiu que Carlos Marighella foi atingido por pelo menos quatro projéteis de arma de fogo, que foram desferidos quando ele estava no banco traseiro do Fusca em que foi encontrado. Fortalece tal afirmação a inexistência de qualquer marca de sangue nas molduras das portas do veículo. Também, constatou-se não ter havido troca de tiros, pois todos os disparos observados partiram de fora para dentro do veículo.<sup>xvi</sup> Também ressalta que todas as marcas de sangue observáveis nas fotografias de perícia de local são compatíveis com a posição do corpo de Marighella, após a morte. Suas roupas apresentam apenas marcas de sangue limpas, sem nenhuma sujeira adquirida por contato com o solo – o que teria ocorrido se tivesse sido atingido fora do veículo e caído ao ser alvejado.

A perícia da CNV inferiu, ainda, que todos os disparos partiram de um plano superior ao da vítima e que esta se encontrava deitada no banco do carro. O tiro que atingiu Marighella na região torácica, provavelmente o último, foi efetuado a curtíssima distância (menos de oito centímetros), através do vão formado pela abertura da porta direita do veículo, numa ação típica de execução.

Na operação de execução de Marighella também morreram, por tiros dos agentes, a policial Stela Borges Morato e o protético Friederich Adolph Rohmann, este último, porque ultrapassou o cerco policial e foi confundido com apoio da ALN a Marighella. Também foi ferido na perna o delegado Rubens Cardozo de Mello Tucunduva. A farsa da versão que seria divulgada pela polícia, de que houve troca de tiros e Marighella não estava sozinho, se, em parte, foi para justificar a execução sumária do guerrilheiro, também o foi para dar uma satisfação pelas outras duas mortes, resultados de imprudência e imperícia dos agentes do Estado.

Houve intenso debate na CEMDP sobre o entendimento a respeito do artigo 4º, inciso I, letra b da Lei 9.140/95, que estabelece como atribuição da Comissão Especial proceder ao reconhecimento da responsabilidade do Estado pelas mortes de pessoas “que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, tenham falecido, por causas não naturais, em dependências policiais ou assemelhadas”. Segundo o relator, duas interpretações emanavam desse dispositivo:

Uma restritiva, que admite apenas o reconhecimento de pessoas mortas em base física fechada, apta para nela conter quem estiver detido. E outra, mais abrangente, permite o reconhecimento de pessoa morta em locais diferentes dos estabelecimentos especificamente utilizados para o encarceramento ou o interrogatório de presos políticos, desde que as circunstâncias indiquem que a vítima já se encontrava sob o domínio do poder público. [...] Estamos, na verdade, diante de um conceito eminentemente político e não territorial. Quando a lei estabelece “dependências policiais ou assemelhadas” não está se referindo a obras de engenharia, como prisões, prédios policiais, militares, ou mesmo prédios privados, eventualmente utilizados pelos órgãos de segurança, mesmo porque, como se sabe, o abuso repressivo ultrapassou estes limites físicos.

Assim, entre outras ponderações, o relator justificou seu voto favorável, por concluir que:

A morte de Carlos Marighella não corresponde à versão oficial divulgada na época pelos agentes policiais. Os indícios apontam para a não ocorrência do tiroteio entre a polícia e seus supostos seguranças e indicam, também, que ele não morreu na posição em que o cadáver foi exibido para a imprensa e para o perito. Carlos Marighella, afirma o parecer médico-legal [...] foi morto com um tiro a curta distância depois de ter sido alvejado pelos policiais, quando já se encontrava sob seu domínio, e, portanto, sem condições de reagir. Confirma-se, assim [...], que a operação policial extrapolou o objetivo legítimo de prendê-lo. Mesmo admitindo que ele “tentou resistir, procurando abrir a pasta [...]”, como sustenta a versão oficial, fica claro que os disparos anteriores já o tinham imobilizado, a ponto de permitir a aproximação do executor para o tiro fatal – “quase encostado”. Do excesso, resulta a responsabilidade do Estado. [...] O poder público tinha controle absoluto da área, o que se verifica pelo fuzilamento do único civil que inadvertidamente ultrapassou o cerco formado por pelo menos 29 policiais – o dentista alemão. [...] É dever do agente guardar quem está sob sua responsabilidade. A execução do infrator, pelo policial que o procura, é o mais sumário e o mais assustador dos julgamentos. Se executar alguém não é errado, nada é errado.

Na CEMDP, seu caso foi aprovado por 5 votos a favor e 2 contra, os do general Oswaldo Pereira Gomes e de Paulo Gustavo Gonet Branco, em 11 de setembro de 1996.

Marighella foi enterrado como indigente no cemitério de Vila Formosa, na capital paulista. Em dezembro de 1979, a família e companheiros realizaram um ato público em

sua homenagem no Instituto dos Arquitetos do Brasil, em São Paulo (SP), quando seus restos mortais foram transferidos para o cemitério Quinta dos Lázarus, em Salvador.

## LOCAL DE MORTE

Alameda Casa Branca, em frente ao número 806, Jardim Paulista, São Paulo (SP).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

**Governador do Estado de São Paulo:** Roberto de Abreu Sodré

**Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo:** general Olavo Vianna Moog

**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo:** Renan Basto

#### 1.1. DOPS/SP

**Diretor do DOPS/SP:** delegado Benedito Nunes Dias

### 2. A autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Sérgio Fernando Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado do DOPS/SP.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11 de novembro de 1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia; MAGALHÃES, Mário. <i>Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed., 2012, pp. 545-555; SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury</i> . Rio de Janeiro: Globo, 2000, pp. 213-235.
João Carlos Tralli.	DOPS/SP.	Guarda civil.	Homicídio.	Alameda Casa Branca,	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 60-68.

				São Paulo (SP).	SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury</i> . Rio de Janeiro: Globo, 2000, pp. 213-235.  MAGALHÃES, Mário. <i>Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed., 2012, p 552.
Rubens Cardoso de Mello Tucunduv a.	DOPS/ SP.	Delegado, Chefe da Delegacia de Ordem Social do DOPS-SP.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11 de novembro de 1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.
Raul Nogueira de Lima, o <i>Raul Careca</i> .	DOPS/ SP.	Delegado.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11 de novembro de 1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.  SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury</i> . Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 219.
Antônio Pereira Gomes.	DOPS/ SP.	Investigador do DOPS/SP	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11 de novembro de 1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia; SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury</i> . Rio de Janeiro:



					Globo, 2000, p. 217.  SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury</i> . Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 217.
Luiz Zampolo.	DOPS/SP.	Guarda civil.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11 de novembro de 1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia. SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury</i> . Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 217.
Rubens Pacheco de Souza, o <i>Pachequinho</i> .	DOPS/SP	Investigador	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11 de novembro de 1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia; SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury</i> . Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 217.
Gumercindo João de Oliveira	DOPS/SP	Guarda civil.	Homicídio	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11 de novembro de 1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.
Edsel Magnotti	DOPS/SP	Delegado.	Homicídio	Alameda Casa Branca, São Paulo	BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11 de novembro de 1969, do delegado assessor da

				(SP).	diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.
Roberto Guimarães	DOPS/SP	Delegado	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11 de novembro de 1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.
Ana Tereza Leite.	DOPS/SP.	Investigadora.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11 de novembro de 1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.
Amador Navarro Parra	DOPS/SP	Investigador.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11 de novembro de 1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.
Luiz Hena	DOPS/SP	Investigador.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11 de novembro de 1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.
Paulo Guilherme Peres	DOPS/SP	Investigador.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11 de novembro de 1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.

## **FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**

Conclusões da CEMDP (Direito à Memória e à Verdade); Dossiê Ditadura – Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil – 1964-1985, IEVE. Elio Gaspari. A ditadura escancarada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002; Jacob Gorender. Combate nas trevas. 6ª edição. 2ª impressão. São Paulo: Editora Ática, 2003; Mário Magalhães. Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2012; “*Bagulhão*” *A Voz dos Presos Políticos contra os Torturadores*, São Paulo, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, s. e., 2014.

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 19-21.	Biografia de Carlos Marighella enviada à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	CEMDP.	Narra a biografia de Marighella, suas prisões e sua morte em novembro de 1969.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 28-91.	Reportagens sobre Carlos Marighella.	Vários.	Várias reportagens sobre Marighella, que tratam de suas prisões anteriores, de sua morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 93-154.	Relatório de perícia do Instituto de Polícia Técnica (Secretaria de Segurança Pública), 11/11/1969.	Instituto de Polícia Técnica (Secretaria de Segurança Pública).	Perícia feita pelo relator Vladimir Zubkovsky sobre a morte de Marighella. Informa que este chegou à alameda Casa Branca com um carro, passou a caminhar em direção ao Volkswagen azul estacionado junto à calçada oposta, onde dois frades o esperavam. Marighella entra no banco de trás do carro pelo lado direito, onde também estava sentado Frei Fernando, sendo que no banco dianteiro estava sentado Frei Ivo. O delegado

			<p>Sérgio Paranhos Fleury deu voz de prisão a Marighella e os dois freis saíram do carro. O relatório informa que Marighella tenta abrir uma pasta preta onde havia uma arma, mas os primeiros tiros já tinham o atingido e neste momento, os elementos de segurança de Marighella começaram a atirar contra os policiais. O relatório narra ainda a vistoria feita nos veículos atingidos. Relata os ferimentos de Marighella, o estado em que o corpo se encontrava (vestimentas, objetos que possuía). No anexo do documento constam fotos dos veículos e do corpo de Marighella e de Friedrich Adolf Rohmann (atingido equivocadamente ao passar pelo local).</p>
<p>Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_CNF_22911_69.</p>	<p>Informação com descrição da operação de execução de Carlos Marighella.</p>	<p>SNI/ Agência São Paulo.</p>	<p>Descrição da operação de execução de Carlos Marighella, com detalhes, mapas etc.</p>
<p>Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 155-158.</p>	<p>Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico de Carlos Marighella, 11/11/1969.</p>	<p>IML/SP.</p>	<p>O laudo é assinado por Harry Shibata e Abeylard de Queiroz Orsini. Histórico: faleceu em virtude de tiroteio com a polícia.</p>
<p>Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0806_d.</p>	<p>Informação de 11 de novembro de 1969.</p>	<p>CIE.</p>	<p>Detalhes das prisões feitas na operação para localizar e executar Carlos Marighella.</p>

Arquivo CNV, 00092.000813/2012-60.	Laudo da perícia da CNV sobre a morte de Carlos Marighella.	CNV.	Laudo da perícia da CNV sobre a morte de Carlos Marighella.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65.	Relatório do delegado Ivair Freitas Garcia.	DOPS/SP.	Relatório sobre a localização e prisão de Carlos Marighella. Narra a descoberta do vínculo entre os dominicanos e a ALN, a perseguição feita aos dominicanos pelos órgãos de repressão e a operação que levou a morte de Marighella no dia 4 de novembro de 1969, inclusive, há a relação de todos os participantes da ação.
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0932_d.	Relatório Especial de Informações (REI) nº 9/69.	CIE.	Relatório sobre a operação de execução de Carlos Marighella, de 21 de novembro de 1969. Traz tentativa de interpretação das anotações, que Marighella trazia em sua pasta, que estavam codificadas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 173-178.	Laudo de perícia requisitado por Edsel Magnotti. Relator: Wilson Ferreira.  26/11/1969	Instituto de Polícia Técnica (Secretaria de Segurança Pública).	Laudo de perícia da arma de calibre 32 da marca Taurus e da pasta preta encontradas em poder de Marighella.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0025_001, pp. 259-269.	Acervo fotográfico de Carlos Marighella.		Fotos de Carlos Marighella de várias épocas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_	Certidão de óbito de Carlos Marighella.	Ofício de Registro Civil – 34º Subdistrito Cerqueira César	Certidão de óbito de Carlos Marighella – causa da morte: hemorragia interna por ferimento de arma de fogo.

0025_001, p. 281.		– São Paulo.	Sepultamento: cemitério de Vila Formosa. Certidão datada de 27/11/1969.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0025_001, pp. 370-393.	Parecer médico-legal feito pelo legista Nelson Massini.		Esclarece as circunstâncias da morte de Carlos Marighella – menciona que o “violento tiroteio” referido na nota oficial que comunicou a morte não passou de uma desordenada troca de tiros entre os próprios policiais. Esclarece que Marighella recebeu um tiro no tórax a curta distância, existe lesão de defesa na mão esquerda revelando que ele tentou impedir os disparos e estava próximo do agressor, o corpo da vítima foi tracionado para dentro do veículo e deixado numa posição impossível pela colocação dos pés. (há no anexo fotos do cadáver de Marighella).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0025_001, p. 396.	Voto do relator Luis Francisco da Silva Carvalho Filho, da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	CEMDP.	Voto do relator da CEMDP sobre o caso de Marighella no qual ele é reconhecido entre os incluídos no artigo 4º, inciso I, letra b da Lei 9.140/95.
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp.1-145.	Memorial feito pelos advogados Samuel Mac Dowell de Figueiredo e Marco Antonio Rodrigues Barbosa sobre Marighella para a CEMDP.		Requer a inclusão de Carlos Marighella pela Lei nº 9.140/95.

MAGALHÃES, Mário. <i>Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed., 2012.	Livro, biografia de Carlos Marighella.	Mário Magalhães.	Biografia de Carlos Marighella, com detalhes sobre sua morte e a farsa da versão difundida pelos órgãos da repressão à época.
---	--	------------------	---

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Yves do Amaral Lesbaupin, ex-frei dominicano, quando adotava o nome de Frei Ivo.	Depoimento no Dossiê da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.  001-dossie-cemdp.pdf (página 199 do anexo)	Narra que foi preso em conjunto com frei Fernando de Brito no dia 2/11/1969 no Rio de Janeiro pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, sendo conduzidos ao Cenimar, onde foram submetidos à tortura.
Rosemary Nogueira, Roberto de Barros Pereira, Celso Antunes Horta, Alípio Freire, Nair Benedicto, padre Giorgio Callegari, Renato Carvalho Tapajós, Luis Roberto Clauset e outros.	Testemunho feito por ex-presos políticos que se encontravam detidos no DOPS/SP no dia 4/11/1969.  001-dossie-cemdp.pdf (páginas 200 e 201 do anexo)	Os ex-presos são testemunhas da operação que levou à morte de Marighella e à comemoração feita pelos policiais depois.
Yves do Amaral Lesbaupin, ex-frei dominicano, que adotava o nome de Frei Ivo.	Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_2M_0_0_0194_0003_d0009.pdf.	Narra que Carlos Marighella não reagiu à abordagem dos policiais do DOPS/SP.
Yves do Amaral Lesbaupin, ex-frei dominicano, que adotava o nome de Frei Ivo.	Transcrição do depoimento prestado por Yves do Amaral Lesbaupin prestado no dia 12/5/1996 à Nilmário Miranda e Iara Xavier Pereira.  001-dossie-cemdp.pdf (páginas 342-351)	Yves relata as circunstâncias da morte de Carlos Marighella.

## 3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Edsel Magnotti, delegado do DOPS/SP.	<p>Comissão Especial de Desaparecidos Políticos da Câmara Municipal de São Paulo em 1991.</p> <p>Cópia do depoimento no Dossiê da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.</p> <p>001-dossie-cemdp.pdf</p> <p>(páginas 179-197 do anexo)</p>	Edsel Magnotti relata a ação organizada pelo DOPS/SP que resultou na morte de Carlos Marighella no dia 4 de novembro de 1969.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Marighella foi executado por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Carlos Marighella, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

<sup>i</sup> MAGALHÃES, Mário. *Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed., 2012, pp. 51-53; e *Marighella*, documentário de Isa Grispum Ferraz, 2011, 96min.

<sup>ii</sup> MAGALHÃES, Mário. *Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed., 2012, p. 54.

<sup>iii</sup> Processo de Carlos Marighella na CEMDP, volume I, Arquivo nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0\_0\_0025\_0001.pdf, p. 21.

<sup>iv</sup> Processo de Carlos Marighella na CEMDP, volume I, Arquivo nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0\_0\_0025\_0001.pdf, p. 23.

<sup>v</sup> Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0024\_0003, p. 54.

<sup>vi</sup> *Ibid.*, p. 39.

<sup>vii</sup> Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_AC\_ACE\_109623\_75\_001, p. 19.

<sup>viii</sup> Arquivo Nacional, Comissão Geral de Inquérito Policial Militar: BR\_DFANBSB\_AAJ\_IPM\_0933\_d, p. 4.

<sup>ix</sup> Enquanto Percival de Souza aponta o investigador Rubens Pacheco de Souza como o quarto integrante do carro, o relatório da operação elaborado pelo DOPS/SP indica o guarda civil João Lopes, SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 217 e Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_ATO\_0024\_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11 de novembro de 1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.

<sup>x</sup> Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0\_0\_0024\_0003, pp.160-161.

<sup>xi</sup> Arquivo Nacional: BR\_DFANBSB\_AAJ\_IPM\_0932\_d.



---

<sup>xii</sup> Arquivo CNV, 00092.001839/2013-14.

<sup>xiii</sup> Arquivo Nacional, CISA: BR\_AN\_BSB\_VAZ\_035\_0041, pp. 1-2.

<sup>xiv</sup> *Direito à memória e à verdade*, elaborado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) (Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2007). A CEMDP, uma comissão de Estado, foi instituída pela lei nº 9.140 de 1995, com o objetivo de elucidar casos de graves violações aos direitos humanos ocorridos durante a Ditadura Militar brasileira, de 1964 a 1985. Para seus pareceres, empreendeu ampla pesquisa, que inclui importante levantamento documental e relevantes depoimentos, o que torna seu livro-relatório fonte fundamental sobre o tema. Doravante, referido como *Direito à memória e à verdade*.

<sup>xv</sup> *Ibid.*, p. 108.

<sup>xvi</sup> Arquivo CNV, 00092.000813/2012-60.

## CHAEI CHARLES SCHREIER



### DADOS PESSOAIS

**Filiação:** Ire Schreier e Emília Brickmann Schreier

**Data e local de nascimento:** 23/9/1946, cidade de São Paulo (SP)

**Atuação profissional:** estudante

**Organização política:** dirigente da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares).

**Data e local de morte:** 22/11/1969, Rio de Janeiro (RJ)

### BIOGRAFIA

Chael Charles Schreier nasceu em São Paulo no dia 23/9/1946, filho de Ire Schreier e Emília Brickmann Schreier. Estudou medicina na Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo até o 5º ano do curso e exerceu atuação política na União Estadual dos Estudantes de São Paulo, na Dissidência Estudantil do PCB (DISP) e, finalmente, na VAR-Palmares. Entrou na clandestinidade com a promulgação do Ato Institucional nº 5.

Chael foi preso no dia 21 de novembro de 1969, em Lins de Vansconcelos, no Rio de Janeiro (RJ), numa casa que ocupava com dois companheiros da VAR-Palmares: Maria Auxiliadora Lara Barcellos e Antônio Roberto Espinosa. Dora, como Maria Auxiliadora era conhecida, declarou, em depoimento, que os três foram presos por uma equipe mista, composta por agentes do DOPS e da Polícia do Exército (PE).

De acordo com o *Dossiê Ditadura*,

A equipe responsável pela prisão era chefiada pelo comissário Brito e composta pelo inspetor Vasconcelos e mais 11 policiais dirigidos pelo detetive Antero.

[...]

Chael foi torturado por uma equipe de oficiais e suboficiais do CIE e da 2ª Seção da Companhia da PE comandada pelo capitão Celso Lauria e, ainda, o capitão João Luiz de Souza Fernandes, ambos do CIE, segundo denúncia de Espinosa e Maria Auxiliadora na Auditoria Militar. Eles descreveram também os chutes e pontapés que Chael levou do capitão Airton Guimarães Jorge, que mais tarde foi acusado de ser banqueiro do jogo do bicho e de fazer parte de grupos de extermínio no Espírito Santo.

O militante morreu no dia seguinte à prisão, em decorrência da brutal tortura a que foi submetido nas dependências do DOPS e do Quartel da Polícia do Exército da Vila Militar.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

O processo de Chael na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) foi deferido por unanimidade. A relatora, Suzana Keniger Lisbôa, manteve em seu parecer a íntegra do laudo de necropsia do militante, pois, segundo ela, “[...] destacar trechos seria reduzir o seu conteúdo e minimizar as torturas sofridas por Chael”. O texto descreve também os ferimentos decorrentes das torturas sofridas por Chael: “[...] não há um lugar no corpo que não tenha sido maculado – é uma sequência de hematomas, escoriações, equimoses, sem falar nas fraturas em quase todas as costelas, do lado direito e esquerdo”. Não houve, até o momento, para este caso, requerimento encaminhado para apreciação da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

A Informação nº 1.039/69, da 1ª Divisão de Infantaria do I Exército da Vila Militar, datada de 24 de novembro de 1969, registra que Chael e os companheiros teriam resistido à prisão por meio de disparos de arma de fogo e do lançamento de bombas de fabricação caseira. Os militantes teriam saído feridos do confronto e recebido atendimento médico na 1ª Companhia da Polícia do Exército e, ainda de acordo com o documento,

Chael Charles Schreier, por estar apresentando ferimento profundo no queixo recebeu aplicação de antibióticos-procaína comprimido contra enjôo e sôro anti-tetânico, além de curativos com mercúrio cromo e água oxigenada. Sobreveio em Chael um ataque com características de parada cardíaca, passando a apresentar a boca cheia de espuma, babando, revirando os olhos, ocasião em que foi atendido pelo Sgt enfermeiro da 1ª Cia PE e um Sgt auxiliar de

Educação Física, enquanto se providenciava a vinda de um médico. Aplicado o recurso da respiração artificial, o mesmo não produziu resultado, vindo Chael a falecer.

No entanto, fotos encontradas no acervo do DOPS pela cineasta Anita Leandro, que exibem Chael da cintura para cima, sem camisa e nenhum ferimento aparente, comprovam que, ao chegar às dependências daquele órgão da repressão, o militante encontrava-se ileso, o que desmente a versão oficial sobre a morte de Chael.

Ademais, em depoimento à CNV, prestado no dia 25 de julho de 2014, o sargento Euler Moreira de Moraes, responsável pela prisão de Chael, alega que capturou o militante sem efetuar nenhum disparo, e que o entregou à prisão ileso:

Eu levava um megafone. Eu ou outro qualquer, e dizia ‘a casa está cercada vamos sair sem que haja violência’. Falei isso várias vezes e alguns disparos foram efetuados de lá para cá. Então, não houve alternativa. Tem janela aberta e nós vamos jogar granada de gás lacrimogênio por intermédio do nosso aparelho. Aquilo contaminou o ambiente e ficou insuportável. Saiu o Charles e se entregou. Saiu com a mão na cabeça. ‘Não me mate, não me mate’. ‘Eu não vou lhe matar, convença os demais a saírem’. Ele convenceu. E todos saíram e eu cheguei e entreguei todos os presos sem nenhuma lesão.

A família foi informada da morte de Chael somente no dia 25 de novembro. Como informa o *Dossiê Ditadura*, seu corpo foi entregue aos familiares em caixão lacrado e o traslado para São Paulo foi realizado sob vigilância de agentes do II Exército, que proibiram a realização do ritual judaico de sepultamento, a fim de se evitar que o caixão fosse aberto e que os ferimentos de Chael fossem constatados.

Em 24 de janeiro de 2014, Antônio Espinosa relatou em depoimento à CNV que o corpo de Chael chegou a ser levado a uma sinagoga em São Paulo e que, nesse local, apesar da vigilância dos agentes de segurança, dois jornalistas da revista *Veja*, Bernardo Kucinski e Raimundo Pereira, além de uma junta médica, puderam constatar os ferimentos que denunciavam a tortura de Chael. O *Dossiê Ditadura* atesta que o militante foi visto pela última vez pelos companheiros da VAR-Palmares “com o pênis dilacerado e o corpo ensofado do sangue que vertia de vários ferimentos, entre eles um profundo corte na cabeça”.

## **LOCAL DE MORTE**

Quartel da 1ª Companhia da Polícia do Exército da Vila Militar, no Rio de Janeiro (RJ).

## **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

### **1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte**

## 1.1 1ª Companhia de Polícia de Exército - Vila Militar

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Ramos Sarmento

**Chefe da 1ª Divisão de Infantaria:** general de Brigada João Dutra de Castilho

**Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar:** major Ênio Albuquerque Lacerda

## 2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Celso Lauria.	1ª Companhia de Polícia do Exército.	capitão.	Tortura e assassinato.	Vila Militar (RJ).	Declaração de Maria Auxiliadora Lara Barcelos e Antônio Roberto Espinosa (Anexo 001).
Ailton Guimarães Jorge.	Polícia do Exército da Vila Militar (RJ) (1968-1970) e no DOI-CODI-RJ até 1974.	capitão.	Tortura e assassinato.	Vila Militar (RJ).	Declaração de Maria Auxiliadora Lara Barcelos e Antônio Roberto Espinosa (Anexo 001).

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0027_0003.	Dossiê encaminhado à CEMDP, 1/4/1996.	Dossiê encaminhado a CEMDP pelo advogado Hélio Bialski em nome de Emília Brickmann Schreier, mães de	Auto de autópsia (pp. 6-9); Atestado de óbito (p. 22); Declaração de Maria Auxiliadora Lara Barcelos a Auditoria Militar sobre torturas sofridas por Chael (pp. 24-29); Declaração de Antônio Roberto Espinosa a Auditoria Militar sobre torturas sofridas por Chael (pp. 39-45).

		Chael.	
Arquivo CVESP, IEVE: 002-fichas_policiais_chael.pdf	Atividades subversivas 30/12/1969 (pp.1-3); Serviço de Informações DEOPS (pp. 4-5).	Ministério do Exército e DOPS.	Relatórios sobre a atuação política de Chael.
Projeto Brasil: Nunca Mais, Tomo V, vol. 4/ Arquidiocese de São Paulo, 1985.	Morte: denuncia de Ângelo Pezzuti da Silva (1970).	Auditoria Militar. Inquérito Policial Militar (IPM).	Testemunha da prisão e morte de Chael sob tortura.
Projeto Brasil: Nunca Mais, Tomo V, vol. 4/ Arquidiocese de São Paulo, 1985.	Antônio Roberto Espinosa (1970).	Auditoria Militar. IPM.	Antônio foi preso junto a Chael e Maria Auxiliadora e descreve as torturas sofrida pelos três na Vila Militar (RJ), que incluiu, dentre outras, simulação de fuzilamento e tortura coletiva (eles foram despidos e incitados a manterem relações sexuais).
Projeto Brasil: Nunca Mais, Tomo V, vol. 4/ Arquidiocese de São Paulo, 1985.	Maria Auxiliadora Lara Barcelos (1970).	Auditoria Militar. IPM.	Denuncia que Chael foi torturado até a morte “que foi chutado igual a um cão, cujo atestado de óbito registra 7 costelas quebradas, hemorragia interna, hemorragias puntiforme cerebral, equimoses em todo o corpo”.
Revista Veja 004-torturas_veja.pdf	Torturas, 10 de dezembro de 1969.	Revista <i>Veja</i> .	Denuncia feita à época sobre morte de estudante de Medicina sob tortura.
Jornal O Globo 005-reportagem_o_globo.pdf.	Filme retrata a história da primeira morte sob tortura durante a ditadura militar no Brasil, dia 7 de agosto de	<i>Jornal O Globo</i> .	Reportagem trata sobre o filme “Retratos de identificação” de Anita Leandro que, por meio do acervo do DOPS/RJ, reconstrói o passado de prisão, exílio e morte de quatro presos políticos na ditadura militar: Antonio Roberto Espinosa, Maria

	2014.		Auxiliadora Barcellos, Chael Charles Schreier e Reinaldo Guarany.
Análise do Laudo Cadavérico de Chael, Arquivo da CNV: 00092.000570/2014-21.	Pronunciamento pericial foi feito na audiência pública da CNV “Torturas e mortes na Polícia da Vila Militar”, em 24 de janeiro de 2014.	CNV.	Elucidação sobre a causa da morte.

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Antônio Roberto Espinosa.	Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.	Antônio era companheiro de Maria Auxiliadora e moravam juntos quando foram pegos em sua residência, onde também morava e também foi capturado Chael.
Modesto da Silveira.	Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.	Advogado de Maria Auxiliadora, Modesto reiterou as informações prestadas por Antônio Espinosa.
Francisco Calmon.	Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.	Relata que enquanto Maria esteve presa, ficou em companhia de sua namorada, Maria Luiza, e outras duas mulheres, e que Maria foi colocada em uma sala onde ficava nua e exposta para ser observada pelos soldados, conforme informação prestada pelos próprios agentes.
Silvio Da-Rín.	Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.	Estava na cela quando Maria chegou, junto a Antônio e Chael. Relatou seu testemunho – o que ouviu apenas – acerca do tratamento que os militares dispensaram aos três.

### 3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Celso Lauria, ex-Capitão do Exército	Arquivo da CNV: 00092.001700/2014-43	Questionado pela CNV sobre o assassinato de Chael Charles mediante torturas o depoente afirmou não ter nada a declarar.
Sargento Euler Moreira de Moraes	Arquivo da CNV: 0092.001636/2014-09.	Confirma a informação de que Chael foi levado ileso à prisão.

#### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Chael Charles Schreier morreu em consequência de tortura praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964, restando desconstruída a versão oficial divulgada à época.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Chael Charles Schreier e indicação e retificação da real *causa mortis*, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.